



Relatório e Contas do Ano de 2017

21 de fevereiro de 2018

[Versão aprovada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 21 de fevereiro de 2018]

   
21252 

Índice

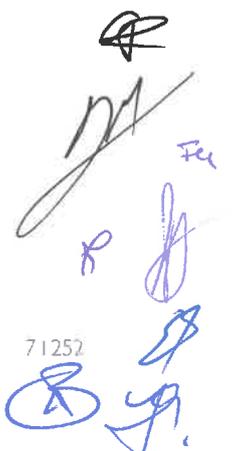
Parte A - Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.....	7
Mensagem do Presidente.....	8
Nota Prévia.....	10
Quem Somos.....	11
A Missão, a Visão e os Valores.....	11
A Missão.....	11
A Visão.....	11
Os Compromissos.....	11
Os Valores Éticos.....	12
Descrição, Atividade e Presença.....	13
A Cadeia de Valor.....	16
A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais.....	17
A Estrutura Acionista.....	17
A Estrutura Organizacional.....	17
Os Órgãos Sociais.....	18
A Carteira de Participações e as Sucursais.....	19
A Carteira de Participações.....	19
As Sucursais.....	19
A Síntese de Indicadores.....	19
Os Indicadores Económicos e Financeiros.....	20
Os Indicadores de Atividade.....	22
Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações.....	24
Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos.....	25
Cisão.....	25
Investimento.....	26
Exploração.....	27
Sistemas Municipais.....	29
As Linhas Estratégicas.....	30
As Orientações Estratégicas.....	30
Os Deveres e Responsabilidades da Administração.....	31
As Políticas.....	31
O Enquadramento.....	36
A Envolvente.....	36
O Setor.....	38
A Regulação.....	41
Regulação Económica.....	42
Regulação da Qualidade do Serviço.....	44

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano.....	44
Outras matérias regulatórias.....	44
O Negócio.....	46
O Sistema Multimunicipal.....	46
O Sistema de Águas.....	49
A Sustentabilidade.....	53
O Enquadramento.....	53
A Estratégia de Sustentabilidade.....	53
Os Stakeholders ou as Partes Interessadas.....	54
Deveres especiais de prestação de informação.....	55
O Controlo do Risco.....	55
A Atividade Operacional.....	57
Investimento.....	58
Barragens.....	58
Exploração.....	59
Clientes.....	63
Sustentabilidade Empresarial.....	64
Laboratório.....	67
Sistemas e Tecnologias de Informação.....	69
Compras e Logística.....	71
Gestão do Capital Humano.....	71
Financeira.....	82
Investigação e Desenvolvimento & Inovação.....	84
Eventos Posteriores ao Fecho.....	85
Cumprimento das Orientações Legais.....	86
Perspetivas Futuras.....	100
Considerações Finais.....	101
Proposta de Aplicação de Resultados.....	103
Anexo ao Relatório.....	104
Parte B - Contas do Exercício de 2017.....	107
Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017.....	108
Demonstração da Posição Financeira.....	108
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral.....	110
Demonstração das Alterações do Capital Próprio.....	112
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	114
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	114
Notas às Demonstrações Financeiras.....	116
1. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.....	116
2. Políticas contabilísticas.....	124

3. Políticas de gestão do risco financeiro.....	139
4. Estimativas e julgamentos.....	142
5. Comparabilidade.....	144
6. Informação por atividades.....	144
7. Instrumentos financeiros por categoria.....	146
8. Ativos intangíveis.....	147
9. Ativos fixos tangíveis.....	147
10. Investimentos financeiros.....	148
11. Impostos diferidos.....	148
12. Desvio de recuperação de gastos.....	149
13. Outros ativos não correntes.....	150
14. Inventários.....	150
15. Clientes Total.....	151
16. Estado e outros entes públicos.....	154
17. Outros ativos correntes.....	155
18. Caixa e bancos.....	155
19. Capital.....	155
20. Provisões.....	157
21. Locações.....	158
22. Empréstimos.....	158
23. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	160
24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais.....	160
25. Subsídios ao investimento.....	160
26. Fornecedores.....	161
27. Outros passivos correntes.....	161
28. Imposto sobre o rendimento.....	162
29. Vendas.....	162
30. Prestação de serviços.....	163
31. Serviços de construção.....	163
32. Custo das vendas.....	164
33. Fornecimentos e serviços externos.....	164
34. Gastos com pessoal.....	165
35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	165
36. Perdas por imparidade e reversões do exercício.....	165
37. Provisões e reversões do exercício.....	166
38. Outros gastos e perdas operacionais.....	166
39. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	166
40. Gastos financeiros.....	166
41. Rendimentos financeiros.....	167

42. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal).....	167
43. Compromissos	167
44. Ativos e passivos contingentes.....	172
45. Informações exigidas por diplomas legais.....	175
46. Rendimento garantido.....	175
47. Informação relevante.....	178
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal.....	180
Certificação Legal das Contas	183
Relatório do Auditor Externo	189
Parte C - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal.....	195
Introdução	196
Relatório das Atividades Operacionais.....	196
Investimento	196
Clientes.....	201
Exploração.....	204
Sustentabilidade Empresarial.....	207
Contas Operacionais – Alta	209
Demonstração da Posição Financeira.....	209
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	213
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	215
Demonstração dos Fluxos de Caixa	217
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	217
Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste.....	220
Relatório das Atividades Operacionais.....	221
Introdução	221
Relatório das Atividades Operacionais.....	221
Sistemas Municipais.....	221
Investimento	226
Exploração.....	232
Sustentabilidade Empresarial.....	243
Contas Operacionais – Baixa.....	246
Demonstração da Posição Financeira.....	246
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral	248
Demonstração das Variações do Capital Próprio.....	250
Demonstração dos Fluxos de Caixa	251
Decomposição de Caixa e seus Equivalentes.....	251

Parte A - Relatório de Gestão da Águas do Norte, S.A.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a smaller signature below it, and several initials and a circled signature at the bottom.

Mensagem do Presidente

Caros acionistas e parceiros,

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2017.

Não posso deixar de repetir o que escrevi há um ano atrás. O ano de 2017 foi extremamente complexo, em particular do ponto de vista organizacional. Tratou-se de concretizar e implementar o processo de cisão, com o destaque dos sistemas correspondentes às Águas do Douro e Paiva e Simdouro, redefinindo os organigramas e as estruturas de suporte e de coordenação da exploração e redesenhando processos, para além do colossal desafio ao nível contabilístico e de separação de ativos.

Tratou-se dum desafio abraçado de forma ímpar pelo conjunto de colaboradores, cientes de que o que estava em causa era tanto a pacificação das relações institucionais com os acionistas, como o de mostrar que a nova empresa tinha condições de viabilidade e de reforçar a confiança de todos os *stakeholders* na sua capacidade de cumprir a sua missão.

Um ano volvido creio que podemos considerar que percorremos um caminho de méritos facilmente reconhecíveis mas muito longe de nos satisfazer ou de nos fazer esmorecer no propósito de construirmos uma organização focada no serviço público de qualidade mas pautada por critérios de exigência de performance económica e na procura da sustentabilidade financeira da empresa, e de que este relatório dá conta.

O sucesso de termos atravessado um período de seca sem precedentes e de inesquecíveis e extensíssimos fogos florestais, sem que houvesse qualquer rotura de serviço ou redução da sua qualidade não pode deixar de ser reportado com destaque, tal como será sempre de destacar com devida vénia o empenho dos colegas que generosamente se duplicaram para acudir à situação de emergência do abastecimento de água na região de Viseu (que afetou os municípios de Viseu, Mangualde, Nelas e Penalva do Castelo) que se “socorreu” da capacidade da Águas do Norte para reforço das suas próprias origens.

O caminho traçado de busca de eficiência começou a dar resultados. Os exemplos do *by-pass* de Barradas, da instalação de produção de energia solar na ETAR do Ave, ou o da reorganização da exploração da ETA de S. Jorge, onde conseguimos reduções de energia e de reagentes da ordem dos 30% com metade dos recursos humanos afetos, tem de ser saudado com o mesmo ênfase com que tem que ser replicado... e assim será.

A reorganização dos espaços de armazém, com uma significativa redução em número de instalações e gestão mais criteriosa de existência e a redução do recurso a compras não planeadas, terá de ser incrementada, para tanto contribuirá a criação de planos de compras e a organização de contratos plurianuais de fornecimentos de matérias e serviços. O ano de 2017 foi neste domínio um ano com algumas dificuldades e atrasos na resposta da área de compras e logística, mas estão lançadas as bases para uma melhor resposta e seguramente que para tal também contribuirá a recente reorganização da área, com a migração das responsabilidades da gestão da frota e dos polos, para a recém-criada direção de RHU.

O processo de gestão de clientes foi também radicalmente modificado no sentido de reaproximar a empresa dos seus clientes e apesar de 2017 ter sido um ano marcado pela circunstância de ter sido um ano de eleições autárquicas, a verdade é que foram criadas as bases para que em 2018 se venham a concretizar um conjunto de acordos com uma expressiva redução da dívida de clientes.

A reorganização dos Sistemas Municipais, relativa ao serviço “em baixa”, prosseguiu com grande destaque para o fim do programa de acerto da faturação e redobrada energia nos processos de cobrança judicial de dívidas. O combate de redução de perdas, tanto técnicas como comerciais, será um caminho longo e que terá de assentar na crescente confiança dos utilizadores que são os primeiros a reconhecer o esforço e os resultados da melhoria, a todos os níveis, da qualidade dos serviços prestados.

O exercício de 2018 trará dificuldades e desafios ainda mais exigentes, e que a comunidade envolvente não deixará de criticamente medir, como se impõe. Contudo, estamos convencidos que a Águas do Norte, S.A. tem capacidade para acomodar e ultrapassar parte das dificuldades que se vislumbram, e estamos seguros que esse exercício se fará sem que existam alterações no nível da qualidade do serviço que vem sendo prestado, mas melhorando a eficiência com que o prestamos.

Ao apresentarmos o nosso relatório de atividades e contas de 2017, é devido um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela Sociedade no exercício em análise, em particular pela qualidade do serviço prestado, mas sobretudo pela forma construtiva com que estão comprometidos com o futuro da empresa.

Uma referência particular é devida ao papel desempenhado pelo acionista Águas de Portugal no apoio à gestão financeira da Águas do Norte e na reestruturação da dívida, nomeadamente na redução da dívida de curto prazo, que permitiu alcançar uma situação de equilíbrio financeiro, ao mesmo tempo que cumprimos o desígnio da redução da dívida total, para lá do que foi a contribuição conjunta do Fundo Ambiental e da CTA-contribuição tarifária acrescida transferida pela cindida Águas do Douro e Paiva.

Como, me lembrou recentemente o Nuno Borges, colaborador da exploração na ETA de Pretarouca - Lamego, "nenhum de nós sozinho é tão bom como todos nós juntos!"... assim terá de ser o espírito coletivo para abraçarmos os desafios que a nossa missão nos coloca e o que os nossos acionistas e clientes exigem.

Não poderia terminar sem o devido o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Sociedade, e sem que possa deixar de destacar a colaboração permanente e inestimável do regulador, ERSAR, na persecução do duplo objetivo da sustentabilidade e da qualidade de serviço.

Vila Real, 21 de fevereiro de 2017

Eduardo Andrade Gomes
Presidente do Conselho de Administração



9 | 252

Nota Prévia

O Relatório e Contas de 2017 da Águas do Norte, S.A. está organizado em quatro partes: o Relatório de Gestão da Sociedade, as Contas da Sociedade, as atividades da *alta*, referente à concessão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e as atividades da *baixa*, referente à parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Desta forma pretende-se por um lado, evitar repetição de informação redundante e, por outro, efetuar uma análise segregada da atividade da alta e da baixa, respondendo às necessidades e expectativas dos diversos *stakeholders* da Sociedade, bem como às obrigações contratuais de apresentação autónoma das *contas operacionais* destas duas atividades.

Assim, o Relatório de Gestão e as Contas da Sociedade Águas do Norte, S.A. são apresentadas nas **Partes A e B** e as atividades operacionais específicas e contas específicas da *alta* e *baixa*, respetivamente, nas **Partes C e D**.

A análise do exercício do ano de 2017 da Águas do Norte, S.A. deve igualmente contemplar o Relatório do Governo Societário do Ano de 2017, que é apresentado em documento específico e autónomo.

Os valores são apresentados em euros (EUR) salvo indicação explícita em contrário.



101252

Quem Somos

A Missão, a Visão e os Valores

A Missão

Conceber, construir, explorar e gerir o Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste, num quadro de eficiência e sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

A Visão

Ser uma empresa de referência nacional no setor da água em termos de qualidade do serviço público prestado e um parceiro ativo para o desenvolvimento da região onde se insere.



A Visão da Águas do Norte, S.A.

Os Compromissos

Sendo a Águas do Norte, S.A. uma empresa integrada no grupo Águas de Portugal - grupo empresarial Português técnica e economicamente forte e de elevada competência e eficácia, instrumento empresarial do Estado para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nos domínios do setor do ambiente – assume, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental, a promoção da (a) universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, (b) sustentabilidade do setor e (c) proteção dos valores ambientais.

A administração da Águas do Norte, S.A., empresa pública detida pela Águas de Portugal (maioritariamente) e pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal, tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, nomeadamente, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais urbanas.

A sustentabilidade na utilização dos recursos naturais e a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, o equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, a equidade no acesso aos serviços básicos e a promoção do bem-estar através da melhoria da qualidade de vida das pessoas são valores fundamentais do grupo AdP assumidos integralmente pela Águas do Norte, S.A..

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, 'RM', 'R', 'J', and 'JL'.

A administração da Empresa, consciente que a produção e distribuição de água potável e a recolha e tratamento das águas residuais representam um serviço essencial à comunidade, considera prioritário garantir uma prestação dos serviços públicos contratualizados dentro das exigências legais em vigor, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade.

Para isso, a sua atuação rege-se por uma conceção, construção e operação das instalações e processos que desenvolve responsável, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como, dos riscos para os seus trabalhadores.

A ação da Águas do Norte, S.A. fundamenta-se, ainda, na defesa das condições ambientais, no equilíbrio ecológico, na segurança do processo visando um desenvolvimento sustentado, através do cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012, OHSAS 18001:2007 e SA 8000:2014, do cumprimento da legislação e regulamentos de Qualidade, de Segurança e Saúde no Trabalho, de Ambiente e de Responsabilidade Social aplicável à Empresa.

O Laboratório da Águas do Norte, S.A. – com a unidade laboratorial de Areias de Vilar – está acreditado (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas. Para além de metodologias de melhoria contínua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à qualidade do produto.

Os objetivos do grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

Nesse contexto, conforme resulta do Decreto-Lei n.º 113/2013, de 3 de outubro, compete exclusivamente ao Ministério do Ambiente, enquanto ministério setorial, designadamente:

- a) Definir e comunicar a política setorial a prosseguir, com base na qual as empresas públicas desenvolvem a sua atividade;
- b) Emitir as orientações específicas de cariz setorial aplicáveis a cada empresa;
- c) Definir os objetivos a alcançar pelas empresas públicas no exercício da respetiva atividade operacional;
- d) Definir o nível de serviço público a prestar pelas empresas e promover as diligências necessárias para a respetiva concretização.

As orientações da tutela setorial ao grupo AdP devem ser igualmente replicadas, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da Águas do Norte, S.A..

Os Valores Éticos

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A., no desempenho das suas funções e no âmbito das suas competências, deverão pautar a sua ação pelo respeito e cumprimento integral dos valores anteriormente definidos, considerando:

Espírito de Servir | Agir com zelo e dedicação no cumprimento da missão do serviço público;

Excelência | Atuar de forma perseverante, procurar sistematicamente soluções de inovação e desenvolvimento tecnológico, contribuir para a otimização dos processos que conduzam ao aumento da eficácia e da eficiência, e atuar com espírito de iniciativa, tendo em vista a melhoria contínua;

Integridade | Seguir um comportamento de práticas anticorrupção e suborno, adotar práticas que evitem conflitos de interesses, garantir a confidencialidade e sigilo profissional e seguir comportamentos não discriminatórios;

Responsabilidade | Agir com justiça e equidade, adotar atitudes e medidas que promovam o desenvolvimento sustentável, respeitar as normas e convenções respeitantes aos direitos dos trabalhadores, não tomar atitudes ou ter comportamentos que prejudiquem a empresa, combater situações que possam pôr em causa a imagem e o prestígio da empresa, desenvolver uma consciência ambiental, de segurança e de responsabilidade social, e partilhar conhecimento e informação;

Rigor | Ser coerente e consequente na prática dos valores e princípios, cumprir e fazer cumprir a legislação, as normas, os manuais e os regulamentos internos, decidir com isenção, equidade e objetividade, ser transparente nos processos, nas decisões e na difusão dos critérios, e proteger o património da empresa;

Transparência | Garantir a integração e o relacionamento transparente e constante, adotar estratégias e desenvolver ações em sintonia com elevados padrões de ética e divulgar, interna e externamente, a sua política da empresa.

Os colaboradores da Águas do Norte, S.A. regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- Respeito e proteção dos direitos humanos,
- Respeito pelos direitos dos colaboradores e colaboradoras,
- Respeito pela igualdade do género;
- Luta contra a corrupção,
- Erradicação de todas as formas de exploração,
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias,
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente, e
- Contribuição ativa para o desenvolvimento sustentável.

Descrição, Atividade e Presença

A Águas do Norte, S.A.

A Sociedade Águas do Norte, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, passou em 2017 por um processo de cisão, ao abrigo do Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, por sua vez criado por agregação de sistemas através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - sem prejuízo da manutenção do próprio sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

Neste enquadramento, o ano de 2017 concretizou a referida cisão, produzindo efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de Janeiro de 2017.

Enquadrada com a sua nova realidade, a Sociedade Águas do Norte, S. A. mantém como objeto social a exploração e gestão:

- a) Do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Do Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/ 93/2015 de 9 de abril.

A Águas do Norte tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*, sendo a primeira empresa do país em que existe uma verticalização da atividade nestes moldes.

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais

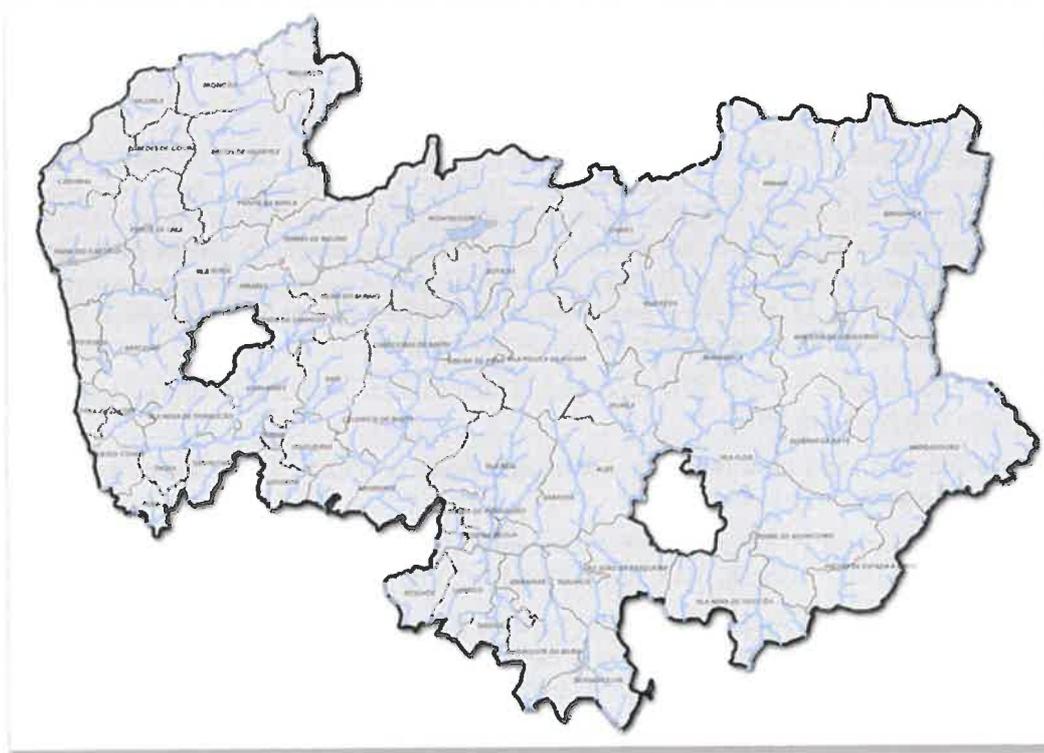
ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal assim criado resultou da agregação de dois sistemas multimunicipais, extintos na mesma data, designadamente:

- a) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás -os -Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270 -A/2001, de 6 de outubro;
- b) - Sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril;

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores os seguintes municípios:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.



Área e Municípios abrangidos pelo Sistema Multimunicipal do Norte de Portugal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

Com base no disposto no n.º 2 da Cláusula 1.ª do Contrato de Concessão, a Águas do Norte, S.A. sucedeu em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que foram extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta parceria a Águas do Norte, S.A. assegura o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas em *baixa* aos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães e de saneamento a Fafe, Santo Tirso e Trofa. Com esta atividade, a Águas do Norte garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, três por cento da população portuguesa.



Área e Municípios abrangidos pelo Sistema de Águas da Região do Noroeste

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top, a signature with 'Faf' next to it, and several other initials and signatures at the bottom right.

Os Estatutos

Os Estatutos da Águas do norte, S.A. foram publicados pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, conjugada com a Declaração de Retificação n.º 35/2015 publicada no Diário da República, 1.ª série, de 27 de julho de 2015, e foram alterados pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro.

A Cadeia de Valor

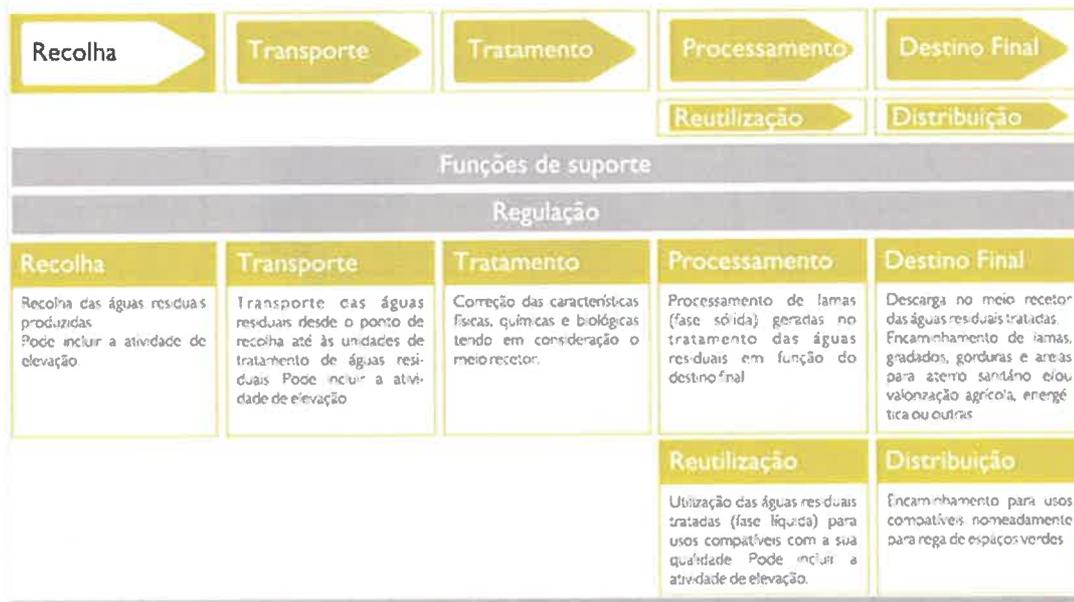
Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Norte, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



[Handwritten signatures and initials]

A Estrutura Acionista, a Estrutura Organizacional e os Órgãos Sociais

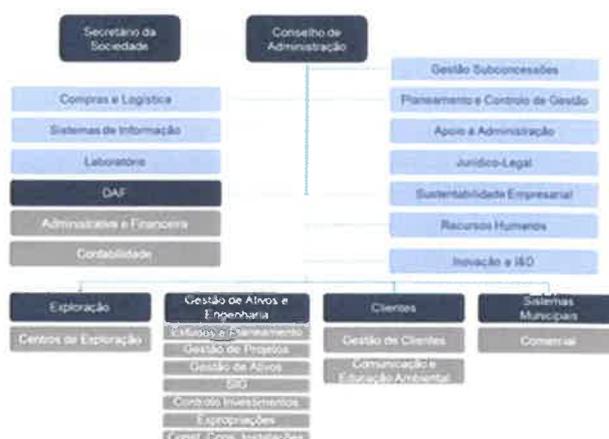
A Estrutura Acionista

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447.º e do n.º 4 do art.º 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que a Águas do Norte, S.A., é uma sociedade de direito privado e capitais públicos em que a administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, detém uma participação correspondente a 68,73% do capital social, os Municípios detêm 31,27%.

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A Estrutura Organizacional

Para o desenvolvimento da sua missão, a Águas do Norte, S.A. organizou internamente os seus recursos em diversos órgãos funcionais que, no final de 2017, tinham a seguinte representação.



Organograma da Águas do Norte, S.A.

O modelo organizacional baseia-se nos seguintes vetores de atuação:

- Filosofia de orientação para o cliente, assegurando proximidade aos Municípios e aos utilizadores municipais, garantindo a melhor qualidade do serviço público prestado, implementando e desenvolvendo as valências associadas a uma direção de clientes;
- Concentrar o que for possível, em particular das áreas de suporte (administrativos, financeiros e de apoio), garantindo a não duplicação de funções e tarefas, na procura da eficiência e do aproveitamento das sinergias geradas com vista à maximização da relação gasto / benefício;
- Reforçar a importância do capital humano maximizando as capacidades dos colaboradores através da criação de uma direção de recursos humanos;
- Desenvolver modelo organizacional para a gestão do sistema multimunicipal que possibilite a articulação com o modelo a implementar para a *baixa*, conjugando direções com unidades funcionais baseadas em departamentos e áreas, que possibilite a adequada segregação de gastos

e de proveitos por unidade de negócio e por área de atividade, respeitando as responsabilidades e tarefas comuns e próprias.

Sobre esta macroestrutura a Águas do Norte, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência da sua sede em Vila Real e dos polos de Barcelos e Guimarães.

Relativamente às áreas operacionais, o modelo desenvolve-se com base nas seguintes premissas:

- Integração dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, maximizando economias de gama;
- Integração territorial do sistema multimunicipal e integração vertical com os sistemas municipais, maximizando economias de escala;
- Reorganização territorial dos centros de operação e de manutenção, com base nos centros existentes nas empresas a agregar, com responsabilidades e tarefas comuns e próprias por unidade de negócio e atividade;
- Modelo que possibilite a prestação de serviços de manutenção à unidade de negócios da *baixa*, aproveitando, sempre que possível, as potenciais economias de escala;
- Modelo que possibilite a segregação de gastos por atividade e, quando ocorra, por unidade de negócio.

Os Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2017 os membros dos órgãos sociais (eleitos nas Assembleias Gerais de 30 de junho de 2015, 23 de junho de 2016 e 30 de março de 2017) eram os seguintes:

Mesa da Assembleia Geral

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos
	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Órgão	Cargo	Membro	Nome do Titular
Conselho de Administração	Presidente	Executivo	Eduardo José Coelho Andrade Gomes
		Executiva	Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
	Vogais	Executivo	Manuel António Cordeiro Moras
		Executivo	Filipe José Araújo da Silva
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, António José Pires Almor Branco
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Gonçalves Bragança Fernandes
		Não Executivo	Presidente da Câmara Municipal de Esposende, António Benjamim da Costa Pereira

Conselho Fiscal

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Conselho Fiscal	Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes
	Vogais	Luís Miguel Barros Martins Damas
		Manuel Alberto Teixeira da Silva Mirra
Vogal Suplente	María do Carmo dos Reis e Silva Mendes	

Revisor Oficial de Contas

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Revisor Oficial de Contas	Efetivo	Esteves Pinho & Associados, SROC, Lda., com inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 192, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 989
	Suplente	Dr. Luis Manuel Moura Esteves, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 944

Comissão de Vencimentos

Órgão	Cargo	Nome do Titular
Comissão de Vencimentos	Presidente	Elísio Fernando Moreira Brandão
	Vogais	Duarte de Almada Cardoso Veiga da Cunha
		Paulo Jorge Pinto da Silva

A Carteira de Participações e as Sucursais

A Carteira de Participações

O capital social estatutário da Águas do Norte, S.A. é constituído por 111.061.732 ações, de valor nominal igual a 1,00 EUR (um euro), nominativas e assumindo exclusivamente a forma escritural, sendo 97.812.177 da categoria A e 13.249.555 da categoria C (Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro).

A administração central, através da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., detém uma participação correspondente a 68,73% do capital social e a totalidade dos Municípios detém uma participação de 31,27% do capital social.

Refira-se, ainda, que os titulares dos Órgãos Sociais da Águas do Norte, S.A. não detêm quaisquer ações e obrigações emitidas pela Águas do Norte, S.A., nem são, direta ou indiretamente, titulares de participações sociais qualificadas noutras entidades.

As Sucursais

A Águas do Norte, S.A. não tem qualquer sucursal no território nacional ou no estrangeiro.

A Síntese de Indicadores

Nas páginas seguintes são apresentados um conjunto de indicadores – económico e financeiros e de atividade - com o objetivo de espelhar de forma rápida a Águas do Norte, S.A. no ano de 2017.

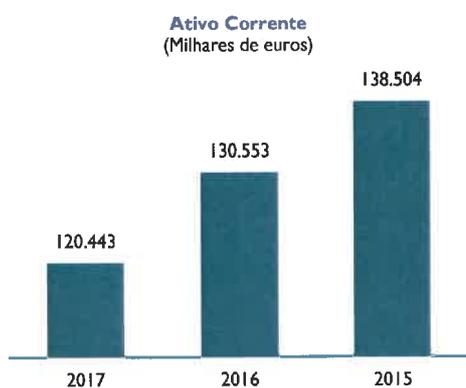
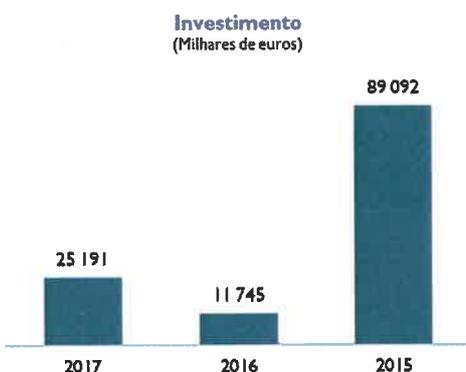
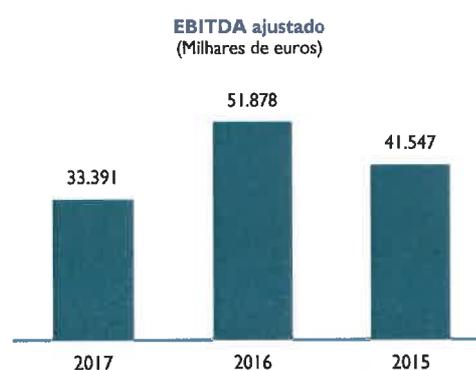
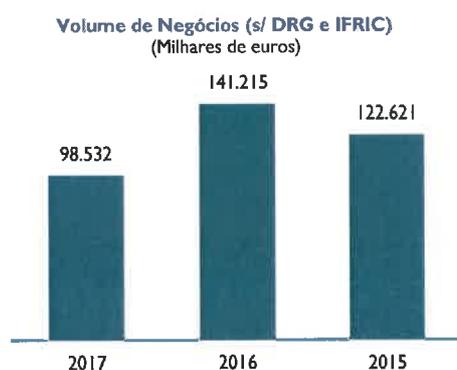
Como ponto prévio, informa-se que em 1 de fevereiro de 2017 foi publicado Decreto-Lei n.º 16/2017, que veio introduzir alterações ao Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, através da criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e da constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e Simdouro, S.A..

Os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras são criados, respetivamente, por Cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e da empresa Águas do Norte, S.A. resultantes das agregações efetuadas em 2015.

Daí que, os dados de 2017 constantes deste documento não sejam comparáveis com os valores reais de 2016. Apesar de estarmos na esfera jurídica da mesma empresa Águas do Norte, S.A., a realidade da empresa em 2016 é muito diferente, porquanto englobava nesse ano toda a atividade que em 2017 transitou para a Águas do Douro e Paiva, S.A. e Simdouro, S.A..

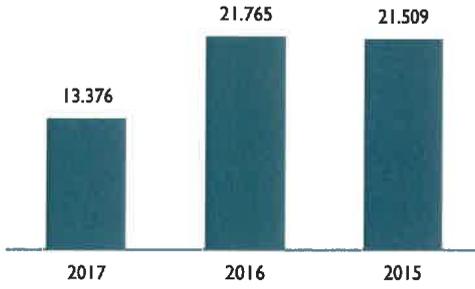
A informação relativa ao ano de 2015 resulta, no primeiro semestre, da soma aritmética das 4 empresas anteriores, expurgada dos saldos intragrupo, e da atividade da Águas do Norte, S.A. no segundo semestre.

Os Indicadores Económicos e Financeiros

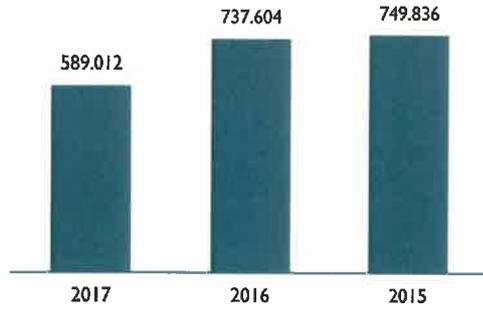


Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

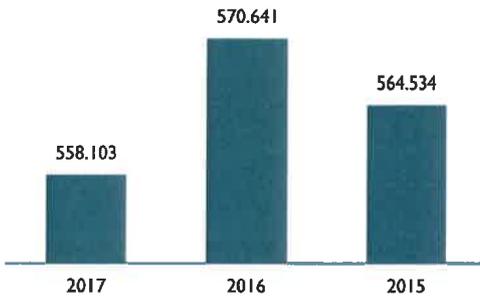
Dívida Municipal Vencida não Titulada
(Milhares de euros)



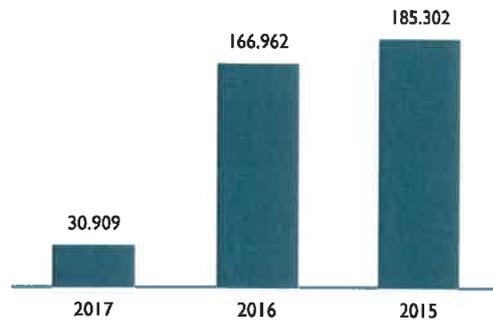
Endividamento Total
(Milhares de euros)



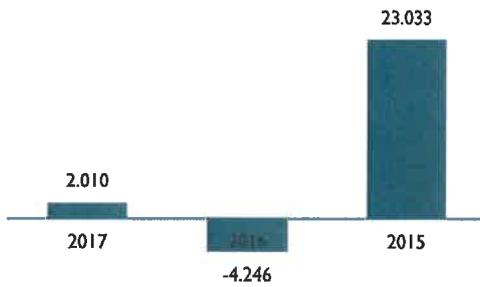
Endividamento Não Corrente
(Milhares de euros)



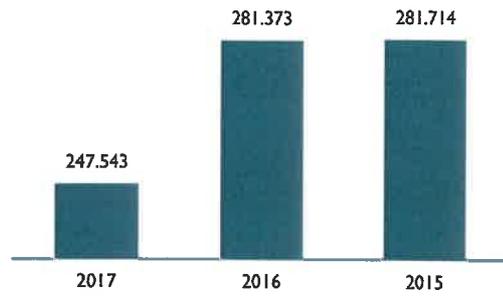
Endividamento Corrente
(Milhares de euros)



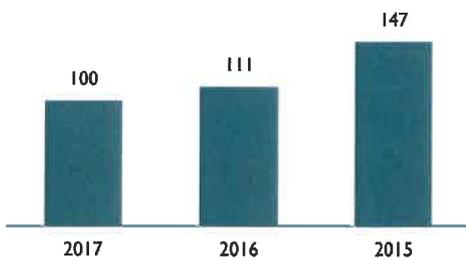
Apoios Comunitários
Fundo Coesão
(Milhares de euros)



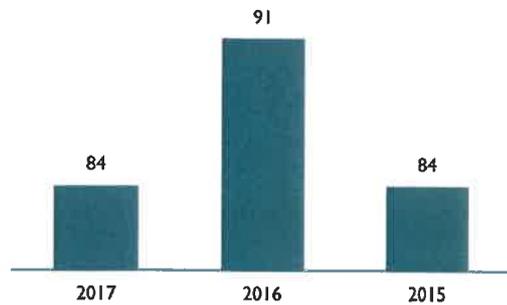
Capital Próprio
(Milhares de euros)



PMR
(Dias)

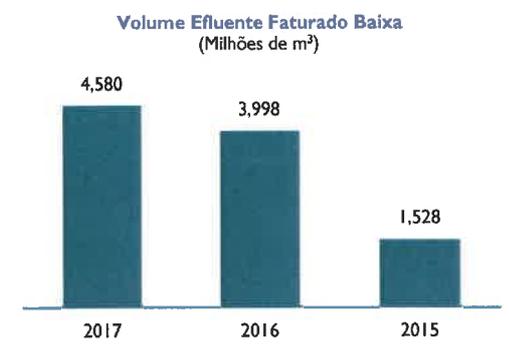
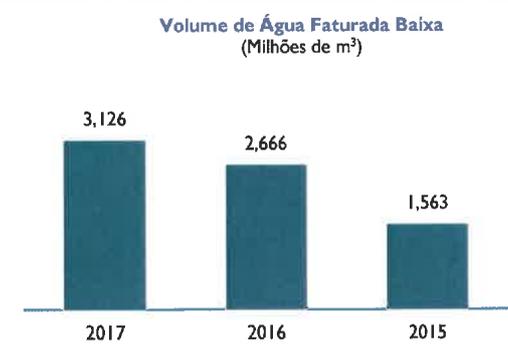
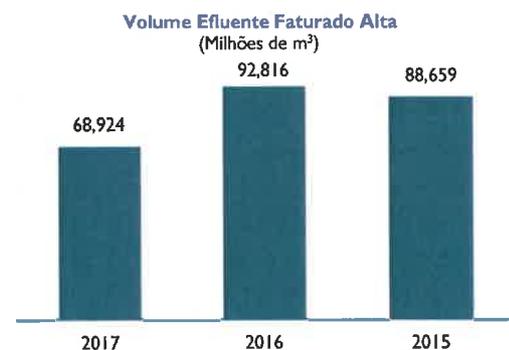
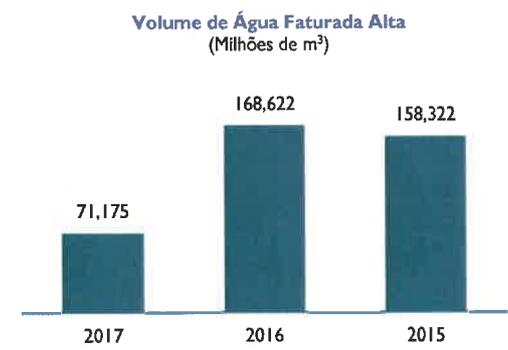
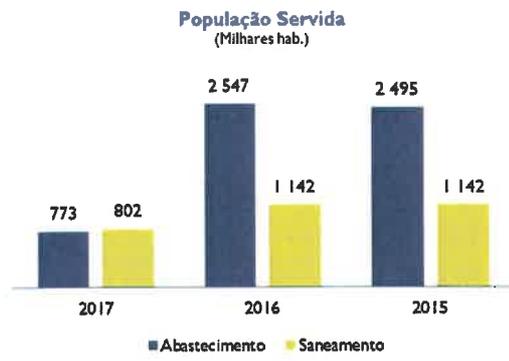
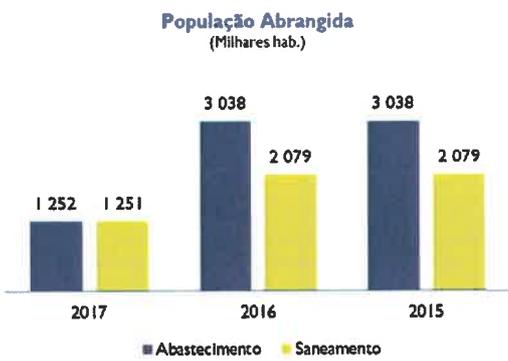
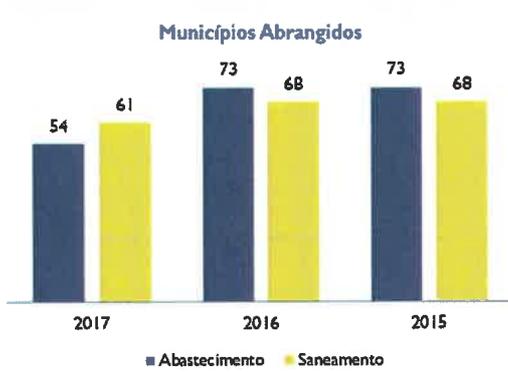


PMP
(Dias)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

Os Indicadores de Atividade





Handwritten signatures in black and blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Os Reconhecimentos, os Prémios e as Certificações

Certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social

A Águas do Norte manteve durante o ano de 2017 a certificação do seu sistema de gestão nos referenciais da Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (NP EN ISO 9001:2008, NP EN ISO 14001:2012, OHSAS 180001:2007 e SA 8000:2014), abrangendo a totalidade das instalações na sua atividade em alta. As auditorias de acompanhamento foram realizadas por entidade externa certificadora, a SGS Portugal.

A manutenção destas certificações constituiu o reconhecimento do forte compromisso da Águas do Norte com o desenvolvimento sustentável dos serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e evidenciou, junto dos clientes, acionistas e restantes partes interessadas, que as políticas, valores e as melhores práticas de gestão estão eficazmente implementadas na organização, desde o primeiro dia da sua atividade.

A transição da norma SA 8000:2008 para a nova versão publicada pelo SAI no semestre de 2014, trouxe o reconhecimento do trabalho desenvolvido ao nível da Responsabilidade Social e demonstrou que a Empresa cumpre um dos mais exigentes requisitos empresariais na vertente social do desenvolvimento sustentável, sendo que a Águas do Norte procedeu às adequações exigidas para a manutenção da certificação, dentro dos prazos de transição.

Para além do desafio de renovação das certificações da Águas do Norte, em 2017 foi também lançado o desafio da implementação do Sistema de Gestão de Energia, para a ETA de Areias de Vilar e ETAR Vila Real, segundo a norma ISO 50001:2012, com o objetivo de certificação no início de 2018. A eficiência energética para a Águas do Norte, tem sido uma prioridade, os principais objetivos são a redução dos custos e dos consumos de energia, assim como o combate às alterações climáticas por via da redução das emissões de gases com efeito de estufa,

Do ponto da atividade operacional, é analisada de forma mais detalhada o trabalho executado e os projetos desenvolvidos pela área da Sustentabilidade Empresarial ao longo de 2017.



Os Destaques do Ano e os Principais Acontecimentos

Cisão

A Sociedade Águas do Norte, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, passou em 2017 por um processo de cisão, ao abrigo do Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, dando origem à criação de um novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e um novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, que havia sido criado por agregação de sistemas através do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - sem prejuízo da manutenção do próprio sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

O Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, constituiu duas novas sociedades que adotaram a mesma denominação das antigas concessionárias, extintas pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio - Águas do Douro e Paiva, S. A., e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A. -, e atribuiu-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, igualmente sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, a Águas do Norte, S. A..

Com vista a evitar a oneração das tarifas aplicáveis aos utilizadores dos novos sistemas, a sucessão determinada pelo referido decreto-lei foi realizada segundo regras de neutralidade fiscal atendendo à continuidade da atividade empresarial em causa, subsumindo-se na alínea a) do n.º 2 do artigo 73.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro.

A assembleia geral da Águas do Norte, S. A., deliberou, no dia 7 de novembro de 2016, manifestar o seu acordo à constituição, por cisão, das novas sociedades Águas do Douro e Paiva, S. A., e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A., por maioria dos seus acionistas, com 96,25 % dos votos a favor e 3,75 % dos votos contra.

Neste enquadramento, o ano de 2017 concretizou a referida cisão, produzindo efeitos em termos contabilísticos e fiscais a 1 de janeiro de 2017, tendo sido as operações efetuadas pela Águas do Norte, S.A., com referência à exploração e gestão do sistema entre 1 de janeiro de 2017 e a data da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da sociedade, reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2017 (cf., n.º 2 do artigo 4.º e n.º 2 do artigo 32.º do respetivo diploma legal, para a Águas do Douro e Paiva, S.A. e para a SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A.).

Neste seguimento, o Balanço à data de 31 de dezembro de 2016 da Águas do Norte, S.A. sofreu uma transformação, consubstanciando a referida cisão, dando origem a um Balanço de arranque à data de 1 de janeiro de 2017.

Investimento

No que respeita ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, durante o ano de 2017, deu-se continuidade a um conjunto de ações e de tarefas caracterizadas pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das mesmas.

No ano de 2017 na componente de saneamento de águas residuais, entraram em funcionamento os sistemas interceptores e a respetivas ETAR de Ovelha e ETAR de Neiva, bem como a instalação da ETAR Compacta de Refoios do Lima. Destaque, ainda, para a conclusão da empreitada de execução da etapa de remoção de nutrientes na ETAR de Mesão Frio, cofinanciada no âmbito do PO SEUR – Portugal 2020.

No que respeita à componente de abastecimento de água, destaca-se as intervenções importantes na área de abrangência do SAA de S. Jorge, que permitirão a ligação das redes municipais de abastecimento de água ao sistema em “Alta”, bem como o início da empreitada que permitirá a Ligação do SAA Queimadela, através do Sistema do Monte, ao SAA de Rabagão.

Destaca-se, ainda, a concessão de uma comparticipação financeira do Fundo de Coesão às Operações POSEUR-03-2012-FC-000268 (Intervenções no SAR da Chapa – DARU), POSEUR-03-2012-FC-000273 (Intervenções no SAR de Telões – DARU), POSEUR-03-2012-FC-000715 (Operação apresentada em Parceria com o Município de Vila do Conde), POSEUR-03-2012-FC-000553 (Operação apresentada em Parceria com o Município de Póvoa de Varzim), POSEUR-03-2012-FC-000442, POSEUR-03-2012-FC-000380 e POSEUR-03-2012-FC-000379 (Operações apresentadas em Parceria com o Município de Lousada). Parte das empreitadas incluídas nas Operações referidas, encontram-se em contratadas, em curso e/ou em fase de conclusão, a saber:

- Empreitada contratada: EGA-AR0254 - Empreitada de Execução dos Intercetores Barrimau II, Figueiras I e II, Cernadelo, S. Mamede I e II e Ribeira Branca;
- Empreitada contratada: EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Mezio (Prolongamento) e Aparecida II (Fase I) - FD 15;
- Empreitada em curso: EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 2.ª Fase (Parte I) – Vila do Conde, e
- Empreitada em fase de conclusão: EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 1.ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde).

Relativamente ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, o ano de 2017 destaca-se pela contratação de dezasseis das vinte candidaturas submetidas em resposta ao Aviso POSEUR-12-2016-38, do PO SEUR – Portugal 2020, a que corresponde um custo total de investimento aprovado de 17,5 milhões de euros e montante de contribuição do Fundo de Coesão de 10,9 milhões de euros.

Durante o ano, deu-se continuidade ao conjunto de ações e de tarefas que vinham sendo desenvolvidas no ano transato, as quais foram caracterizadas pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas previstas no âmbito do Contrato de Parceria e pela construção das mesmas, estando parte destas infraestruturas incluídas nas candidaturas aprovadas pelo POSEUR.

Destaca-se, ainda, o início das prestações de serviços para o levantamento cadastral das infraestruturas existentes e integradas no sistema de gestão da Parceria, para os domínios de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos Municípios da Parceria, as quais se encontram abrangidas pela operação POSEUR-03-2012-FC-000055 - Sistema de Águas da Região do Noroeste – Levantamento Cadastral das Infraestruturas dos Sistemas em Baixa.

Para promover a disponibilidade de terrenos necessários à construção de infraestruturas, de propriedade privada, durante o ano de 2017 foram instruídos junto da Direção Geral do Território, Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza e Secretaria de Estado do Ambiente, 3 processos de constituição de servidões administrativas e 6 processos de expropriação, totalizando 6 parcelas de terreno.

No mesmo período foram despachados e publicados em Diário da República 5 processos de declaração de utilidade pública urgente, abrangendo 51 parcelas de terreno.

No âmbito do direito privado celebraram-se 153 contratos de indemnização amigável, por expropriação ou constituição de servidões administrativas, continuando a superar-se uma percentagem superior a 90% para a resolução de indemnizações amigáveis.

Realizaram-se 26 escrituras notariais de aquisição de terrenos e 24 registos de titularidade sobre a propriedade plena de prédios ou a constituição de ónus de servidões administrativas.

Foi dada continuidade à instrução de processos de requerimento de isenção de IMI no âmbito da alteração ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, envolvendo a inscrição de 27 novos prédios.

Para a execução de novas infraestruturas elaboraram-se 51 processos de expropriação/servidão, com um total de 365 parcelas de terreno de propriedade privada, em que se inclui a identificação das parcelas, a inventariação da respetiva descrição e inscrição matricial, titularidade e avaliação das indemnizações.

Exploração

Ao longo do ano de 2017 os processos relacionados com a exploração decorreram de acordo com os modelos implementados, sem que as remodelações sofridas no âmbito da reorganização da nova Sociedade tivessem impacto na resposta adequada aos clientes e na qualidade de serviço exigida. Apesar da considerável reestruturação, as evidências emergentes dos vários processos da operação no decorrer do ano de 2017, demonstraram o êxito das ações e remodelações implementadas, refletindo-se na organização.

Como síntese dos acontecimentos mais marcantes podemos referir:

A) Destaques de carácter transversal:

- Início de vários contratos decorrentes de concursos públicos, nomeadamente: i) aquisição de serviços de Recolha, Transporte e Envio a Destino Final das Lamas de ETA, ETAR e de Outros Resíduos Produzidos nas Instalações da Águas do Norte; ii) aquisição de serviços de Limpeza e Desinfecção dos Reservatórios de Água dos Subsistemas de Abastecimento de Água; iii) prestação de serviços de Operação e Manutenção dos Subsistemas de Saneamento do Ave e Vila do Conde Sul;

- Abertura de vários procedimentos de concurso público nomeadamente: i) aquisição de serviços de Limpeza e Desobstrução com Viatura Hidroaspiradora; ii) Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Subsistemas de Saneamento da Região do Minho Interior; iii) Aquisição de Serviços de Operação e Manutenção de Subsistemas de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais do Douro Interior; iv) Aquisição de Serviços de Manutenção e Limpeza de Espaços Verdes nas infraestruturas da AdN; v) Aquisição de Serviços de Transporte de Água com Recurso a Autotanque; vi) Fornecimento de Carvão Ativado; vi) Fornecimento de Floculantes; vii) Fornecimento de Sulfato de Alumínio; viii) Fornecimento de Gases Industriais;

- A gestão da execução dos contratos de prestação/aquisição de serviços existentes com carácter transversal para efeitos da monitorização da sua correta execução e planeamento das necessidades futuras;

- No ano de 2017 os Planos de Controlo Operacional de Abastecimento de Água foram uniformizados e otimizados de acordo com o histórico, com conseqüente redução de custos;

- Após a ocorrência dos graves incêndios em 2017 foi elaborado um Plano de Contingência para dar resposta a possíveis alterações da qualidade da água que pudessem surgir decorrentes desta situação. Foram implementados sistemas de alerta operacional e foram reforçados/aumentados os controlos de alguns parâmetros relevantes. Foram ainda definidas as metodologias de resposta, onde se identificaram as principais medidas preventivas e ações de mitigação para, rápida e eficazmente, mobilizar todos os recursos existentes e, se necessário, solicitar auxílio externo;

- Participação ativa na "Operação SECA VISEU" com o fornecimento de 88.801 m3 de água potável transportada em camiões cisterna a partir das ETA de Balsemão e Vilar (27/10/2017 a 15/12/2017) para Viseu e Mangualde; implicou também, além do fornecimento, um significativo trabalho técnico em Viseu e Nelas na procura de soluções para a situação que se fazia sentir;

- O desenvolvimento contínuo de melhorias da aplicação informática de gestão da operação (Sistema de Gestão Integrado da Operação) para efeitos de faturação dos volumes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, bem como a implementação de novas funcionalidades deste *software*;

- O desenvolvimento contínuo de melhorias nas bases de dados de controlo operacional dos Laboratórios de Controlo Analítico Interno de Água e de Saneamento (Laboratórios de Processo), no sentido de unificar a informação e otimizar a monitorização da qualidade do serviço prestado;

B) Destaques da Atividade de Exploração:

- Desenvolvimento de processos com vista à externalização de serviços de operação e manutenção de um conjunto significativo de instalações de saneamento – a promoção de um concurso público para 7 anos, no valor global de cerca de 15.000.000 Euros;
- Entrada em vigor do contrato de Prestação de Serviços de Operação e Manutenção dos Subsistemas de Saneamento do Ave e Vila do Conde Sul, em setembro de 2017;
- Renovação do contrato de prestação de serviço de “Operação e Manutenção das Infraestruturas dos Subsistemas de Águas Residuais de Bragança, Izeda, Vinhais e Rebordelo e dos Subsistemas de Abastecimento de Água de Vinhais e Lomba”, com efeitos a partir de meados de novembro de 2017;
- Reorganização das equipas de exploração, nomeadamente as equipas de manutenção no seguimento da reestruturação dos centros de exploração que implicaram a realocação dos colaboradores a novas infraestruturas.
- Otimização dos Planos de Controlo Operacionais dos Laboratório de Processo de Chaves e de Vila Real;
- Desativação das ETAR de Apúlia, ETAR compacta de Fão, ETAR compacta de S. Paio de Antas, ETAR compacta de Vairão e ETAR compacta de Bonfim;
- Arranque das ETAR do Neiva (Vila Verde) e Ovelha (Amarante) e desativação de ETAR de pequena dimensão – Milharice (Vila Verde) e Padronelo (Amarante);
- Entrada em serviço de mais quatro reservatórios (RR Remelhe e RR Bastuço Alto, RR Bastuço Baixo e RR09 (Rossas/Politeiro));
- Concluída a remodelação da ETAR de Ribeira de Pena, incluindo o edifício de exploração e o interior dos tanques de arejamento, decantador secundário e espessador. Foi substituída a rede difusora do sistema de arejamento dos reatores biológicos que permitiu uma redução anual de consumo energético em cerca de 11 MWh;
- Concluída a remodelação dos espaços sociais do edifício de exploração da ETAR de Peso da Régua;
- No subsistema de abastecimento de água de Aguieiras, foi concluída, no decurso do primeiro semestre, a substituição da conduta existente junto às localidades de Ervedosa e Agrochão, de PEAD PN10 para FFD, eliminando-se, assim, o elevado número de ocorrências de rotura existentes nestes troços;
- Foram implementadas diversas medidas de melhoria no processo de tratamento e nas rotinas de trabalho da ETA de São Jorge. A implementação destas medidas de melhoria traduziram-se numa redução para metade dos meios humanos afetos à instalação assim como numa redução efetiva de consumo de reagentes e de energia elétrica;
- Integração, avaliação funcional, beneficiação e assunção da exploração da Captação do Clube de Caça e Pesca no rio Douro, como parte integrante do SAA Sordo, com impacto bastante significativo no volume fornecido à cidade de Peso da Régua e na gestão da reserva disponível da barragem do Sordo destinada ao abastecimento público;
- Dinamização e aprovação da proposta técnico económica relativa à Reativação / Reabilitação do Sistema Integrado do Teixeira visando o reforço da capacidade do sistema de abastecimento de água do Sordo e da reserva disponível na albufeira da barragem do Sordo e o abastecimento ao concelho de Baião, nas zonas não servidas pela Concessão da Águas do Douro e Paiva;
- Dinamização e aprovação da proposta para a Aquisição de Sistema de Ultrafiltração Contentorizado para a ETA de Vila Chã para a produção de 300 m³/h de Água Tratada, com um custo estimado associado ao investimento de 450.000 Euros;
- Desenvolvimento e aprovação do estudo técnico económico visando a Reversão dos Atuais Decantadores Lamelares da ETA do Pinhão para órgãos de flotação e reabilitação da linha de lamas, com um custo estimado associado ao investimento de 350.000 Euros;
- Dinamização e aprovação da proposta técnico económica relativa à Reabilitação / Reforço da Captação de Mascanho e Beneficiação da Linha de Tratamento visando o reforço da capacidade do sistema de abastecimento de água da Murça e da reserva disponível na albufeira da barragem de Vila Chã;

28 | 252

- Aumento da capacidade de produção na ETA do Peneireiro. Com o objetivo de fazer face aos elevados consumos que se vinham a verificar no subsistema do Peneireiro, nomeadamente na época estival, procedeu-se ao aumento da capacidade da instalação, com a colocação de um sistema intermédio entre as etapas de decantação e filtração. Esta intervenção corresponde a um aumento de 11% no caudal de produção;
- No domínio da eficiência energética foram realizadas as seguintes ações principais:
 - a) Instalação de 28 equipamentos de compensação de fator de potência para minimização de custos com energia reativa – Estima-se um equivalente de redução de custo anual na ordem dos 90.000 Euros;
 - b) Realização de *bypass* na Estação Elevatória de água para abastecimento de Barradas/AA Areias de Vilar – Estima-se uma redução de consumo anual de 1,1GWh, equivalente a uma redução de custo anual na ordem dos 92.000 Euros;
 - c) Ajuste de consumos de energia por período tarifário mais económico na Captação e ETA de S. Jorge.

Sistemas Municipais

Na sequência da Parceria Pública celebrada entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e do Contrato de Gestão iniciado em 1 de abril de 2015, a atividade comercial do Sistemas de Águas da Região do Noroeste teve a sua continuidade, tendo-se conseguido no decurso de 2017 regularizar todo o processo de faturação, que devido a diversos constrangimentos se manteve em atraso até ao início de 2017.

Em sequência desta regularização iniciou-se também em meados do ano o processo de cobrança coerciva e de recuperação da dívida.

Ainda em 2017 a Águas do Norte, SA disponibilizou aos seus clientes a Fatura Eletrónica.



29 | 252

As Linhas Estratégicas

As Orientações Estratégicas

A estratégia delineada para 2015-2017 assumida pelo Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. rumo à sustentabilidade empresarial assenta nos seguintes vetores:

- Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos nacionais para o setor da água e do ambiente
 - ✓ Assegurando a prossecução das políticas sectoriais que enquadram a sua atividade,
 - ✓ Implementando estratégias que possibilitem assegurar a qualidade, continuidade e equidade no acesso aos serviços públicos de abastecimento de água e se saneamento de águas residuais, e
 - ✓ Promovendo a melhoria da qualidade de vida e das condições de saúde pública das populações que servimos;
- Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do sistema multimunicipal
 - ✓ Prosseguindo a promoção da eficiência na prestação dos serviços e a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações, e
 - ✓ Promovendo a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes, numa prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a sustentabilidade na utilização de recursos naturais
 - ✓ Desenvolvendo ações que visem a preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida e a promoção de soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água,
 - ✓ Contribuindo para o desenvolvimento sustentável, desenvolvendo as soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões, e
 - ✓ Contribuindo para a preservação do património natural e ambiental, em harmonia com a requalificação ambiental dos recursos hídricos existentes na região onde se insere;
- Implementar uma estratégia para o desenvolvimento socioeconómico da região
 - ✓ Contribuindo para a qualificação das competências humanas e empresariais regionais na área dos recursos hídricos, nomeadamente através da dinamização do mercado dos prestadores de serviços nas atividades de engenharia, operação e manutenção, e
 - ✓ Desenvolvendo uma estratégia integrada e de parceria de I&D, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver uma cultura de grupo na empresa concessionária do sistema multimunicipal
 - ✓ Implementando uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo empresarial que integra, e
 - ✓ Assegurando uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

Para desenvolvimento deste tema, sugere-se a consulta do Relatório de Sustentabilidade de 2017, através do qual a Águas do Norte, S.A. partilha junto das suas Partes Interessadas o desempenho atingido nas vertentes do desenvolvimento sustentável.

Os Deveres e Responsabilidades da Administração

O exercício das funções do Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. tem em conta o previsto na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, que relativamente ao exercício de funções executivas prevê as seguintes obrigações:

- Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo conselho de administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, SA, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial;

Os gestores públicos que integram o conselho de administração da Águas do Norte, S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no sector de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

As Políticas

A Águas do Norte, S.A., assumindo o compromisso de contribuir ativamente para a promoção de políticas públicas e dos objetivos nacionais no domínio do setor da água, para o desenvolvimento sustentado dos serviços de águas, para a gestão dos recursos disponíveis no País e num quadro de respeito integral dos requisitos legais e normativos, compromete-se a antecipar, a avaliar e a promover de uma forma contínua e sistemática a satisfação das necessidades e expectativas dos seus clientes, acionistas, colaboradores e colaboradoras, concedente, fornecedores, comunidade e demais partes interessadas.

Os Princípios do Sistema de Responsabilidade Empresarial

A Águas do Norte, S.A. coloca o seu empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com todas as partes interessadas, implementando uma estratégia de negócio assente nos seguintes princípios:

Satisfação do Cliente e das outras Partes Interessadas - Manter a satisfação do cliente e das outras Partes Interessadas, antecipando e correspondendo às suas necessidades e expectativas, e estabelecer parcerias, com vista à melhoria do serviço público prestado aos consumidores.

Motivação dos/as colaboradores/as - Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores e das colaboradoras, através da adequação e atualização de competências, sensibilização, formação e condições de trabalho, fomentando o seu envolvimento, responsabilidade individual e criatividade.

Igualdade de género – Garantir uma política de igualdade de género, reconhecendo a importância e a mais-valia de uma participação equilibrada dos homens e das mulheres nas atividades profissionais, e de

conciliação das obrigações profissionais e familiares, implementando políticas e práticas flexíveis de organização do trabalho, que promovam o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional, promover um melhor aproveitamento dos recursos humanos e implementar as melhores práticas de promoção da igualdade, como fator de desenvolvimento e um contributo ativo para a evolução das Sociedades.

Eficiência dos Processos - Dotar a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa:

- ✓ Assegurar a otimização dos processos procurando garantir a qualidade, a segurança e a continuidade da prestação do serviço público, o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos ambientais e riscos de segurança, bem como a prevenção da poluição, dos acidentes graves com substâncias perigosas utilizadas, das lesões, dos ferimentos e dos danos para a saúde dos colaboradores e colaboradoras, ou outros que trabalhem em nome ou ao serviço da Águas do Norte, S.A. e da comunidade envolvente;
- ✓ Assegurar a disponibilidade de informação e dos recursos necessários ao cumprimento dos objetivos e metas, os quais visam a utilização mais eficiente da energia e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, e assegurar a aplicação de critérios de eficiência energética na conceção e aquisição de produtos e serviços, quando economicamente viável;
- ✓ Respeitar integralmente todos os requisitos legais, normativos e outros que a Águas do Norte, S.A. subscreva.

Desenvolvimento Sustentável - Apostar nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como as expectativas das partes interessadas, promovendo um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.

Compromissos Sociais - Cumprir com os requisitos da Norma SA8000, respeitando a liberdade, dignidade e promovendo a valorização dos colaboradores e restantes partes interessadas, não permitindo nenhum tratamento rude ou desumano, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação e a igualdade de oportunidades, promovendo a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde e assegurando o cumprimento da legislação laboral, nomeadamente no que concerne a horários de trabalho e remunerações, assim como o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.

Melhoria Contínua e Inovação - Apostar na aprendizagem permanente e no aprofundamento do conhecimento, como forma de assegurar a investigação, o desenvolvimento e a inovação imprescindíveis à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Águas do Norte, S.A. nas vertentes de qualidade, ambiente, energia, segurança e responsabilidade social.

Transparência e Comunicação - Adotar uma postura de transparência comunicando e partilhando, com as partes interessadas, a política empresarial, os objetivos estabelecidos e o desempenho atingido nas diferentes vertentes do desenvolvimento sustentável.

Consciente do seu papel como instrumento de desenvolvimento da região em que se insere, a Empresa assume ainda a promoção da proteção do meio ambiente e a sua valorização junto da comunidade.

A Política de Sustentabilidade

A Águas do Norte, S.A. tem a Sustentabilidade no seu negócio. É com o compromisso para com as gerações atuais e futuras que desenvolve a sua atividade, de interface com a sociedade e o ambiente, contribuindo para a resolução de questões que melhoram a vida das populações.

A administração e os colaboradores da Águas do Norte, S.A. obrigam-se ao exercício de práticas que contribuem para o progresso e bem-estar nas comunidades e para a requalificação ambiental da região, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos, contribuindo de forma decisiva para a sustentabilidade ambiental, económica e social.

A Política de Responsabilidade Social

Importa, ainda, referir que no domínio da Responsabilidade Social, a estratégia da Águas do Norte, S.A. assenta em duas vertentes:

- ✓ Uma interna relacionada com a gestão dos recursos humanos, a higiene, a segurança e saúde no trabalho, a gestão da mudança e a gestão do impacto ambiental;
- ✓ Uma externa que envolve a rede das comunidades locais, os clientes e fornecedores, os acionistas e investidores e a gestão ambiental.

Estas duas vertentes interagem e resumem as áreas de atuação social responsável da Empresa, o seu comportamento para com os colaboradores e o ambiente e o seu relacionamento com os fornecedores e clientes e com a comunidade em geral.

As Orientações Estratégicas Gerais

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, a administração da Águas do Norte, S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;
- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistentes, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade);
- Adotar sistemas de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Norte, S.A., na qualidade de empresa do Setor Empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o

sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;

- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado.

A administração da Águas do Norte, S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção-Geral de Finanças, Direção-Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

As Orientações Estratégicas Específicas

A administração da Águas do Norte, S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no presente mandato (2015 – 2017):

- Aprofundar a colaboração com os Municípios, nomeadamente através de:
 - ✓ Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;
 - ✓ Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
- Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
 - ✓ Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
 - ✓ Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
 - ✓ Na constituição e, ou participação em centros de competência funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
- Assegurar elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, designadamente:
 - ✓ Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação numa base comparável e consistente;
 - ✓ Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
 - ✓ Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
 - ✓ Realização e implementação de plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
- Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e os desafios de mudança em presença, designadamente de natureza estrutural e cultural.
- Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação e resposta aos desafios das alterações climáticas e segurança, através designadamente:
 - ✓ Definição da política de gestão de infraestruturas;
 - ✓ Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
 - ✓ Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
 - ✓ Consolidação dos sistemas de informação e avaliação;
 - ✓ Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;

- ✓ Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
- Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais.
- Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

No âmbito das relações com o grupo Águas de Portugal, a administração da Águas do Norte, S.A., obriga-se ainda a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o centro corporativo da AdP aprovada para o grupo.
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação e colaboração com a estrutura do Centro Corporativo e com outras empresas do grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - ✓ Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do grupo AdP;
 - ✓ Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.



O Enquadramento

A Envoltente

Contexto Macroeconómico

Global

O crescimento mundial para 2017 terá sido de aproximadamente 3,7% (vs. 3,2% no ano anterior e abaixo dos níveis de crescimento pré-crise financeira internacional) e resulta do crescimento verificado na Europa e na Ásia. O crescimento verificado no quarto trimestre de 2017 foi superior ao projetado no Outono desse ano, principalmente na Alemanha, Japão, Coreia e Estados Unidos da América. Os mercados emergentes contribuíram igualmente para este crescimento, a salientar Brasil, China e África do Sul.

O comércio mundial cresceu fortemente nos últimos meses do ano 2017, apoiado por uma recuperação do investimento, particularmente entre as economias avançadas, e o aumento da produção industrial na Ásia no início do lançamento de novos modelos de *smartphones*. A atividade industrial tem-se mantido estável, sendo consistente com o forte nível de confiança dos consumidores, apontando para uma procura final sustentada.

O sentimento nos mercados financeiros permaneceu forte nas economias avançadas, verificando-se ganhos nos mercados acionistas e uma nova diminuição da volatilidade. Nas economias emergentes, as taxas de juro baixaram, contribuindo para uma diminuição modesta da restritividade das condições financeiras, ao passo que as entradas de capital regressaram a níveis inéditos desde 2015.

A taxa de inflação acelerou na zona da OCDE de 1,1% em 2016 para 2,25% em 2017, refletindo o aumento nos preços da energia e dos bens alimentares.

Zona Euro

O crescimento do Produto Interno Bruto ('PIB') na zona Euro foi de 2,4% em 2017 (vs. 1,8% em 2016) impulsionado pelos contributos fortes da procura interna e, em especial, das despesas de investimento fixo. As condições no mercado de trabalho continuaram a melhorar nos últimos meses de 2017, a um ritmo ainda mais rápido do que o anteriormente esperado, tendo a taxa de desemprego descido para 9,0% no terceiro trimestre de 2017, o seu nível mais baixo desde finais de 2008.

A taxa de inflação da zona Euro continua sem evidenciar sinais de retoma, tendo o índice de preços ao consumidor, excluindo energia e alimentação, situado em 0,9% a.a (1,4% a.a. no total). Contudo, as projeções apontam para uma subida gradual da inflação nos próximos anos, suportada pela política monetária do Banco Central Europeu, um contínuo crescimento económico, a correspondente absorção da folga económica e um aumento salarial.

Taxas de juro

A política monetária da zona Euro permaneceu expansionista, tendo o Banco Central Europeu reduzido a taxa diretora em março de 2016 para -0,4% e alargado o programa de compra de ativos para um valor mensal de 60 biliões de euros, o qual reduzirá em 2018 para um valor mensal de 30 biliões de euros.

As taxas de juro de longo prazo, medidas pela taxa de rendibilidade da dívida pública a 10 anos, aumentaram em 2017 face a 2016, reflexo do crescimento económico verificado em 2017.

As yields das Obrigações do Tesouro português ('OT') a 10 anos desceram no mercado secundário entre o final de 2016 e o final de 2017, de 3,76% para 1,93%, com descida acentuada no segundo semestre de 2017. O diferencial das taxas das obrigações portuguesas face às alemãs é de cerca de 150 pontos base.

Portugal

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística ('INE') e do Banco de Portugal, o PIB português terá aumentado 2,5% em 2017 para um valor total, a preços constantes, próximo do de 2005. Esta evolução que configura uma aceleração em comparação com o desempenho económico em 2016 (1,5%), foi suportada pelo crescimento do consumo privado em 2,5% (essencialmente na procura de bens não duradouros) e do investimento em 10% (essencialmente em equipamento de transporte, outras máquinas, equipamentos e sistemas de armamento), o que contrastou com um crescimento de apenas 0,2% no consumo público.

O mercado do trabalho tem recuperado gradualmente e a taxa de desemprego diminuiu de 11,1% em 2016 para 8,9% em 2017, ficando abaixo da zona euro (9,1%).

A taxa de inflação em Portugal registou um acentuado aumento. Em 2017, o Índice de Preços no Consumidor ('IPC') registou uma taxa de variação média anual de 1,47% (vs. 0,6% em 2016). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média anual situou-se em 1,18% (0,7% em 2016). O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor ('IHPC') português registou uma taxa de variação média anual de 1,6% em 2017 (vs. 0,6% em 2016).

A evolução demográfica em Portugal continua a caracterizar-se pela redução da população residente, em particular nas zonas do interior. Este declínio, que se mantém desde 2010 com um valor aproximado de menos 50 mil pessoas por ano, resulta da redução do número de nascimentos e do balanço negativo dos fluxos migratórios. O envelhecimento da população é outra variável que tem caracterizado a demografia em Portugal.

Ao nível das contas públicas, o défice das Administrações Públicas fixou-se em 2,6 mil milhões de euros no conjunto de 2017 (3,8 mil milhões de euros em 2016), o que corresponderá a 1,4% do PIB esperado para 2017 e traduz o aumento das receitas fiscais e das contribuições para a segurança social resultante da dinâmica do mercado, não obstante o aumento controlado do investimento público e da despesa corrente.

Não obstante a redução significativa do valor do défice das Administrações Públicas, em 2017 verificou-se um ligeiro aumento da dívida pública (243 mil milhões de euros em 2017 e 236 mil milhões de euros em 2016), estimando-se que a dívida pública em 2017 represente aproximadamente, 126% do PIB (130% do PIB em 2016). A evolução da dívida pública teve um comportamento distinto ao longo de 2017, com fortes subidas nos primeiros meses e descidas na reta final do ano. Em Agosto superou pela primeira vez a fasquia dos 250 mil milhões de euros, acumulando uma subida de 9,4 mil milhões de euros desde o início do ano. Nos quatro meses seguintes registou uma queda de 7,8 mil milhões de euros, que apesar de não travar o crescimento do valor em termos nominais, terá sido suficiente para colocar o peso da dívida no PIB a descer.



Perspetivas para 2018-2020

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento ao longo do horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). No final do horizonte de projeção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa e deverão traduzir-se num hiato do produto positivo nos próximos anos. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da zona euro ao longo do horizonte de projeção. Em termos do PIB *per capita*, a convergência real face à zona euro deverá continuar nos próximos anos de forma ligeira, em parte refletindo a redução da população em Portugal. Como tal, esta evolução será insuficiente para compensar a divergência real acumulada até 2013.

As projeções assentam num cenário de aceleração do consumo privado e desaceleração da formação bruta em capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação 1,5% entre 2018 e 2020.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a 10 anos, para 1,1% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,7% em 2020. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa em 3%.

O Setor

O setor a nível mundial¹

A água é um bem essencial para o desenvolvimento económico e social encontrando-se no centro do desenvolvimento humano - saúde, produção de alimentos, produção de energia, proteção do ambiente e criação de emprego.

A disponibilidade e a gestão da água são determinantes para a salubridade das cidades e na forma como as diferentes sociedades, das mais desenvolvidas às mais pobres, lidam com os impactos das catástrofes naturais, nomeadamente as resultantes das alterações climáticas, de inundações e de secas.

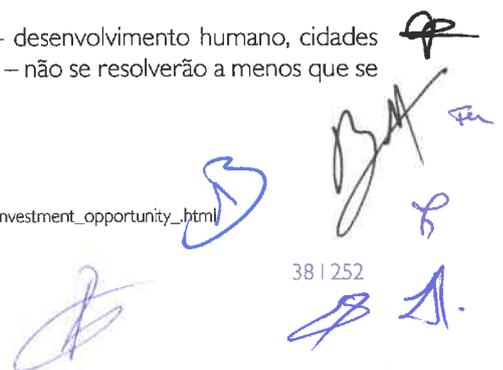
De acordo com o Banco Mundial, a segurança hídrica continua a constituir um dos principais riscos mundiais em termos de impacto no desenvolvimento, sendo um aspeto fundamental na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável ('ODS').

Na Cimeira da Organização das Nações Unidas ('ONU'), realizada em Nova Iorque, foi aprovada a agenda de ação até 2030, constituída por 17 (ODS) tendo como objetivo a criação de um modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

No âmbito específico do ODS 6, as metas a alcançar são: (i) o acesso universal e equitativo à água potável, melhorando a sua qualidade; (ii) a redução das águas residuais não tratadas; e (iii) o aumento da eficiência no uso da água em todos os setores, promovendo a reciclagem e reutilização de água e combatendo a sua escassez a nível global.

Os problemas mundiais do desenvolvimento sustentável do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética – não se resolverão a menos que se

¹ Fonte: <http://www.worldbank.org/en/topic/water/overview>;
<http://www.worldbank.org/en/programs/global-water-security-sanitation-partnership>;
http://oecdobserver.org/news/fullstory.php/aid/5982/Water_and_climate:_From_risk_management_to_investment_opportunity_.html



melhore a gestão de recursos hídricos e se garanta o acesso a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento.

Em novembro de 2017 a Assembleia Geral da ONU relançou o diálogo sobre a gestão global da água na COP23 (*Cities and local governments for climate action*) em Bonn.

Com o objetivo de traduzir os objetivos do Acordo de Paris em fluxos de investimento e financiamento, a estratégia do Banco Mundial levou à criação, em 2017, do *Global Water Security & Sanitation Partnership* (GWSP) para ajudar os países a alcançar a meta da segurança hídrica universal, baseando-se nos seguintes princípios orientadores: (i) garantir que o desenvolvimento dos serviços hídricos se realize num contexto de gestão sustentável dos recursos; (ii) garantir a acessibilidade à população mais pobre; (iii) gerar conhecimento tecnológico de ponta e inovação (iv) garantir financiamento sustentável para o setor da água; (v) estabelecer alianças mundiais no setor da água.

Os benefícios do investimento estratégico na segurança do recurso água e do seu abastecimento às populações são elevados, e de mais-valia significativa para as populações. No entanto, o seu financiamento, em termos de disponibilidade e de custo, terá que ser assegurado. Para alcançar o acesso universal equitativo a água potável e saneamento adequado até 2030, o Banco Mundial estima que o investimento em ativos tenha que triplicar para atingir US \$ 1,7 trilhão.

Porém, a segurança hídrica ainda representa um desafio para muitos países com problemas complexos neste âmbito, transversal a todos os setores económicos. O crescimento demográfico e económico exerce uma pressão sem precedentes sobre os recursos hídricos e segundo as estimativas, até ao final de 2030, mantendo as práticas atuais, o mundo enfrentará um deficit de 40% entre a procura de água e a quantidade de água disponível.

De acordo com dados do Banco Mundial, atualmente 70% da água que se extrai destina-se à agricultura. No ano de 2050 para alimentar 9.000 milhões de pessoas será necessário que a produção agrícola aumente em 60% e a extração de água em 15%. Mais de metade da população mundial vive em zonas urbanas. Os recursos subterrâneos de água esgotam-se mais rápido do que se conseguem regenerar, estimando-se que em 2025, cerca de 1800 milhões de pessoas viverão em países ou regiões com escassez absoluta de água.

Apesar dos importantes avanços das últimas décadas no acesso aos serviços de abastecimento de água e saneamento, mais de 2.400 milhões de pessoas ainda não tem acesso a serviços de saneamento de qualidade e pelo menos 663 milhões de pessoas não tem acesso a água potável.

A Água e Saneamento em Portugal²

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, tem uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização e da qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ('ERSAR'). Tendo por objetivo promover junto das populações o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade e adequado às suas necessidades, com custos socialmente aceitáveis, e no quadro legal comunitário e nacional e da política europeia em inovação para o setor, está em curso o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental no período 2014-2020, com a designação: "PENSAAR 2020 — Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais".

Esta estratégia sectorial para o horizonte 2020 está focada na gestão eficiente dos recursos e centrada em temas como a reestruturação do setor e os recursos financeiros a mobilizar, orientando a política pública para a prestação de serviços de qualidade a um preço sustentável, em articulação com um pacote de instrumentos financeiros alinhado com o crescimento verde e num quadro regulatório adequado.

Em finais de 2016 foi apresentado o 1.º Relatório do Grupo de Apoio à Gestão do PENSAAR 2020 ('GAG') onde, embora destacando a trajetória positiva do setor da água, se assinalam situações de desempenho mais

² Fonte: http://ecercaeuropa.eu/environment/eir/pdf/report_pt_pt.pdf;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-B/2016, de 18 de novembro; Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016, de 20 de setembro, republicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 22-A/2016, de 18 de novembro; Decreto-lei n.º 76/2016, de 9 de Novembro; Decreto-lei n.º 42-A/2016, de 12 de Agosto

fraco no âmbito da sustentabilidade das entidades gestoras e da eficiência dos serviços, designadamente na redução de perdas de água, na otimização dos custos operacionais e no equilíbrio dos orçamentos.

No que respeita à “Garantia do direito humano de acesso aos serviços de águas”, a informação reportada pela ERSAR no referido relatório revela que a acessibilidade económica do serviço está garantida através de tarifários acessíveis.

Já o relatório relativo à avaliação da aplicação da legislação ambiental da UE divulgado pela Comissão Europeia no início de fevereiro de 2017 confirma que Portugal enfrenta ainda problemas consideráveis nos domínios da gestão dos recursos hídricos e dos resíduos, da qualidade do ar e da conservação da natureza. Não obstante, apresenta aspetos de excelência do desempenho de Portugal, com destaque para as melhorias da qualidade dos sistemas de abastecimento de água potável registadas na última década.

No que respeita aos planos de gestão, há a destacar, em 2016, a aprovação dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (‘PGRH’) de Portugal continental (2º Ciclo) para o período 2016-2021. Estes planos abrangem as bacias hidrográficas e as águas costeiras integradas em 8 regiões hidrográficas e constituem a base de suporte à gestão, à proteção e à valorização social e económica das águas. Foram igualmente aprovados os Planos de Gestão de Riscos de Inundações (PGRI) para o período 2016-2021, para 7 regiões hidrográficas, com o objetivo de reduzir as consequências associadas às inundações através da diminuição das potenciais consequências prejudiciais para o ambiente, as atividades económicas, a saúde humana, o património cultural e as infraestruturas.

Já em novembro de 2016, foi aprovado o novo Plano Nacional da Água (‘PNA’) no qual se definem as grandes opções estratégicas da política nacional da água, a aplicar em particular pelos planos de gestão de região hidrográfica para um período de dez anos. O PNA antecipa também grandes linhas prospetivas daquela política para o período 2022-2027, que corresponde ao 3.º ciclo de planeamento da Diretiva-Quadro da Água. Simultaneamente foi criada a Comissão Interministerial de Coordenação da Água que deverá assumir-se como a entidade privilegiada para a coordenação das políticas de água.

A destacar também a criação do Fundo Ambiental que veio extinguir o Fundo Português de Carbono, o Fundo de Intervenção Ambiental, o Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos e o Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2017, tendo o Ministério do Ambiente anunciado a disponibilização de 154 milhões de euros para apoiar o investimento na área do ambiente em 2017, dos quais 5 milhões para o Grupo AdP destinados a cumprir objetivos de uniformidade tarifária, e garantir o cumprimento dos objetivos assumidos a nível internacional em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.

De destacar também a publicação em Diário da República do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI – Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais e atribuição da sua coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação e consequente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais.

O Grupo AdP

Decorrente do PENSAAR 2020 e do Programa do XXI Governo Constitucional, iniciaram-se os estudos de reavaliação dos processos de agregação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento ocorridos em 2015, e conversações com os diversos *stakeholders*, dos quais resultaram, por aprovação largamente maioritária dos acionistas, a criação de 4 novas empresas por cisão da Águas do Norte e da Águas e Lisboa e Vale do Tejo. Foram publicados os decretos-lei: (i) n.º 72/2016, de 4 de novembro, que procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, e permitiu a criação de sistemas multimunicipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, mediante a cisão dos sistemas multimunicipais criados por agregação; (ii) n.º 16/2017 de 1 de fevereiro, que procede à criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto, S. A. e da Águas do Douro e Paiva, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora, e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto e da Simdouro – Saneamento do Grande Porto, S.A. enquanto concessionária e entidade gestora; e (iii) n.º 34/2017 de 24 de março, que procede à criação do sistema multimunicipal de saneamento da Grande Lisboa e Oeste e da Águas do Tejo Atlântico, S. A. Enquanto concessionária e entidade

gestora e do sistema multimunicipal da Península de Setúbal e da Simarsul – Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A..

A solução encontrada visa garantir um equilíbrio entre todos os parceiros e utilizadores envolvidos, seguindo os princípios de contenção tarifária, solidariedade, equidade, incentivo à eficiência e estabilidade.

Quanto aos sistemas em baixa, o Grupo AdP está também a colaborar no apoio à reorganização dos serviços em baixa, em linha com os objetivos de aumento de escala e eficiência preconizados pelo Governo para este setor, nomeadamente através da disponibilização de informação técnica relevante baseada em estudos técnicos e na experiência do Grupo na gestão de redes em baixa (Lisboa, Aveiro e região Noroeste).

O Grupo AdP tem vindo, nos últimos anos, a transitar de um ciclo de investimentos em novas infraestruturas para um conjunto de investimentos de substituição e manutenção com enfoque na sustentabilidade dos sistemas.

Ao nível da gestão dos aproveitamentos hidráulicos, destaca-se a criação de um grupo de trabalho para a gestão de barragens que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias.

O Grupo AdP encontra-se também a desenvolver ações que visam a redução das emissões de carbono da sua atividade, nomeadamente através da atuação ao nível da eficiência energética e produção de energia através de recursos endógenos ou naturais (biogás, fotovoltaica, eólica).

Em matéria de gestão de ativos, tem-se desenvolvido uma abordagem baseada na inteligência de informação tendo a inventariação e cadastro de infraestruturas sido prioritárias.

No que respeita à inovação e desenvolvimento de metodologias, tecnologias e produtos, estão em curso diversos projetos de cooperação internacional, que assumem um papel de dinamização e captação de recursos financeiros europeus para dinamização desta área.

Destaca-se ainda a assinatura em 12 de setembro, na Sede do Grupo AdP em Lisboa, a primeira tranche do empréstimo concedido pelo Banco Europeu de Investimento (BEI) à Águas de Portugal (AdP) e às suas empresas participadas. O empréstimo tem um valor de 420 milhões de EUR, sendo a primeira tranche de 220 milhões de EUR, e destina-se a financiar investimentos em infraestruturas de água e saneamento. Esta operação conta com a garantia do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE), elemento central do Plano de Investimento para a Europa.

No âmbito das medidas previstas no Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca aprovado pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, foi lançada uma campanha de sensibilização para a seca e para a importância do uso racional da água, numa ação do Grupo AdP, e com a envolvimento da Agência Portuguesa do Ambiente e da ERSAR.

Foi adjudicada durante o ano de 2017 a aquisição de veículos 100% elétricos na frota automóvel operacional das empresas do Grupo AdP. A introdução de veículos de baixas emissões é uma das medidas previstas no PEPE – Plano de Eficiência de Energia Elétrica 2020, apresentado publicamente em maio de 2017, abrangendo a aquisição de 127 veículos ligeiros (76 de passageiros e 51 de mercadorias) e a instalação de 134 pontos de carregamento de norte a sul do País.

Também no âmbito do PEPE, deu-se início à ação de formação de auditores internos especialistas em energia no âmbito da gestão ciclo urbano da água, através da Academia EPAL e com o envolvimento de entidades externas, nomeadamente a ADENE e a Faculdade de Economia e a Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

A Regulação

O Grupo AdP presta serviços no setor da água (que inclui o abastecimento público de água e do saneamento de águas residuais), em “alta” e em “baixa” em regime de exclusividade através das suas subsidiárias (Entidades Gestoras). Estas Entidades Gestoras por sua vez desenvolvem as suas atividades num setor regulado, estando por isso sujeitas à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos pelos respetivos estatutos, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março.

Os serviços prestados pelas Entidades Gestoras assentam nos princípios da prossecução do interesse público, do carácter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As Entidades Gestoras em “alta” e em “baixa” são exercidas: (i) pelos sistemas multimunicipais (SMM), em regime de Concessão ou de Parcerias entre o Estado, as Autarquias e as Entidades Gestoras; e (ii) pela Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. (EPAL) e pela Águas de Santo André, S.A. (AdSA), respetivamente, em regime de Gestão Delegada e de Concessão entre o Estado e a Entidade Gestora.

Adicionalmente, as Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Regulação Económica

As Entidades Gestoras estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos dos estatutos desta entidade, e pelo disposto nos diplomas legais de constituição ou estatutários que estabelecem os contratos de concessão, de parceria ou de gestão delegada, e nos quais são descritas as obrigações mínimas do serviço público, o plano de investimentos e a remuneração acionista.

A intervenção da ERSAR em matéria económica perante as Entidades Gestoras encontra-se delimitado consoante se trate de atividade em “alta” ou em “baixa” e pelo respetivo regime destas entidades.

Para os SMM, EPAL e AdSA, a ERSAR detém o poder de fixar as tarifas e rendimentos tarifários, assim como supervisionar outros aspetos económicos e financeiros das respetivas Entidades Gestoras, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações.

Para os sistemas de titularidade estatal que consubstanciam Parcerias Estado-Autarquias, a ERSAR detém o poder de regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas, sendo as propostas tarifárias submetidas a parecer da ERSAR mas fixadas pelas Comissões de Parceria constituídas pelo Estado e os Municípios, nos termos dos respetivos contratos.

Nos termos dos estatutos de ERSAR, foram constituídos 2 órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário) nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

O Grupo AdP integra também o grupo de trabalho de apoio ao Conselho Tarifário.

Em 2017, não se verificaram desenvolvimentos relativos à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA), a qual está sujeita a parecer do Conselho Tarifário e a consulta pública de interessados.

Não obstante, em novembro de 2017, na 12ª Expo Conferência da Água, a ERSAR tenha apresentado as principais linhas orientadoras do futuro RTA.

Sistemas Multimunicipais

A Entidade Gestora Águas do Norte, S A, que se constitui SMM, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, as atividades de abastecimento de público de água e de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas por este SMM são fixadas pela ERSAR, nos termos dos seus estatutos e são calculadas com base nos encargos eficientes previstos no contrato de concessão, aceites pela ERSAR para esse efeito, repartidos pelos volumes estimados.

Encontram-se estabelecidas nos Decreto-lei e contrato de concessão, as tarifas, a preços constantes, a vigorar nos períodos tarifários definidos no respetivo contrato de concessão. Decorre por isso que a ERSAR aprova a atualização das tarifas, com base apenas na taxa de inflação (IHPC) para o segundo período tarifário, designado de período de convergência tarifária, para a Águas do Norte, S.A., até que este contrato de concessão seja revisto.

No caso da Águas do Norte, S.A., a ERSAR aprovou em 02.10.2017 a atualização das tarifas a aplicar em 2018.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, ficou estabelecida a componente tarifária acrescida (CTA), a preços constantes, que acresce às tarifas praticadas pela Águas do Douro e Paiva em “alta” e

que é repercutida nos utilizadores da empresa. Esta CTA é entregue pela Águas do Douro e Paiva ao sistema gerido pela Águas do Norte, S.A.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista, em que os desvios de recuperação de gastos são contabilizados como um ativo e são recuperados através das tarifas enquanto encargo tarifário.

O contrato de concessão determina que a rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos.

O Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que cria a Águas do Norte, S.A. estabeleceu a metodologia de cálculo, de registo e de recuperação dos Desvios de Recuperação de Gastos (DRG) gerados ao longo dos vários períodos tarifários. Esta metodologia também ficou consagrada no contrato de concessão, o qual estabelece, ainda, a aprovação explícita em fevereiro do ano subsequente ao do exercício do valor anual dos DRG por parte da ERSAR, tendo como referência um cenário de eficiência produtiva, definido previamente.

Os desvios de recuperação de gastos podem ter natureza deficitária, quando se verifica uma insuficiência de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos do contrato de concessão e natureza superavitária, quando se verifica um excesso de resultados face ao que decorreria da aplicação das regras estipuladas para o cálculo das tarifas nos termos do contrato de concessão.

Para a Águas do Norte, S.A., os desvios de recuperação de gastos registados com a assinatura do contrato de concessão e os gerados até 2025, são aprovados pela ERSAR, nos termos do contrato de concessão, após apresentação da proposta pela Entidade Gestora, devendo ser recuperados por via tarifária até 2040.

O exercício de 2017 foi o segundo em que a ERSAR procedeu à análise e aprovação dos desvios de recuperação de gastos referentes ao ano de 2016 dos SMM criados por agregação de sistemas. Tendo por base os desvios de recuperação de gastos brutos determinados pela ERSAR em março de 2017, verificaram-se 2,5 milhões de Euros não aceites por parte desta Entidade Reguladora. Esta correção afetou o Resultado líquido apurado no exercício de 2017, porquanto foi registada neste exercício e nesta rubrica.

Em 31.12.2017 estavam registados nas contas da Águas do Norte, S.A, cerca de 258 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária decorrentes das atividades do SMM.

Parcerias Estado-Autarquias

A Entidade Gestora Águas do Norte, S.A exerce, através de contrato de gestão, as atividades de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais em "baixa", celebrado no contexto de Parceria entre o Estado e Autarquias.

Esta Parceria rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, no contrato de parceria e de gestão outorgados, bem como na demais legislação e regulamentação.

A Entidade Gestora está sujeita a regulação por parte da ERSAR, nos termos dos respetivos estatutos, e à supervisão da Comissão de Parceria - entidade criada ao abrigo dos contratos de parceria outorgados, constituída por representantes do Estado e por representantes das Autarquias, e que têm por missão exercer os poderes de direção, fiscalização e supervisão dos municípios sobre o sistema municipal gerido neste regime.

Nos termos do contrato de gestão as tarifas, que compreendem uma componente fixa e uma componente variável, são estabelecidas a preços constantes e por períodos quinquenais. A atualização das tarifas é efetuada anualmente nos termos dos respetivos contratos. À ERSAR está atribuída a responsabilidade pela emissão de parecer não vinculativo, e à Comissão de Parceria a responsabilidade de aprovar essas tarifas.

Esta Entidade Gestora é regulada por custos aceites (*cost-plus*), que cobrem os gastos operacionais de exploração e manutenção dos sistemas, as amortizações do investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a adequada remuneração dos capitais próprios.

43 | 252

O contrato de gestão determina que a rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do valor do capital social, da reserva legal, dos resultados transitados ou da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

A Entidade Gestora tem direito ao registo e à recuperação por via tarifária dos desvios de recuperação de gastos, calculados pela diferença entre o resultado líquido gerado e a remuneração contratual dos capitais próprios para o ano.

Em 31.12.2017 estavam registados nas contas da Águas do Norte, S.A. cerca de 27 milhões de euros de desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária decorrentes da atividade dos sistemas municipais explorados através do regime de parceria Estado-Autarquias.

Regulação da Qualidade do Serviço

As Entidades Gestoras estão também sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço. Anualmente, os resultados da avaliação efetuada pela Entidade Reguladora são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP) de acesso público.

Em dezembro de 2017 foi publicado e divulgado o Volume 1 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas Entidades Gestoras com os dados referenciados a 31 de dezembro de 2016.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

As Entidades Gestoras de abastecimento público de água estão incumbidas, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis.

Compete à ERSAR, nos termos dos seus estatutos, exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das Entidades Gestoras de abastecimento público de água, promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho dessas entidades.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho e do Decreto-Lei n.º 23/2016, de 3 de junho, as Entidades Gestoras devem elaborar e submeter anualmente para aprovação da ERSAR o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) cabendo àquela Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à respetiva implementação.

No cumprimento da legislação vigente, as Entidades Gestoras implementam o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo as situações de incumprimento dos valores paramétricos comunicadas às respetivas entidades competentes.

O PCQA de 2017 da Águas do Norte, S.A. foi aprovado em 31 de dezembro de 2016 pela ERSAR. No âmbito do PCQA aprovado, em 2017 foram efetuadas 12.680 análises, sendo que foram detetados 12 incumprimentos aos valores paramétricos, o que evidencia um bom desempenho, com uma percentagem de cumprimento de 99,89%.

Anualmente, os resultados do controlo da qualidade da água nos pontos de entrega e na torneira do consumidor realizado pelas Entidades Gestoras são também parte integrante do RASARP.

Em dezembro de 2017 foi publicado e divulgado o Volume 2 do RASARP com os resultados da qualidade da água para consumo humano referenciados a 31 de dezembro de 2016.

Outras matérias regulatórias

Em 2017, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu.

- Consulta pública n.º 03/2016 relativa ao Regulamento de Procedimentos Regulatórios;

- Consulta pública n.º 04/2016 relativa ao Regulamento de Relações Comerciais;
- Consulta pública n.º 02/2017 relativa à recomendação para "Inspeção, limpeza e higienização de reservatórios destinados ao armazenamento de água para consumo humano".

No final de 2017, iniciou-se a consulta pública n.º 06/2017 relativa à definição dos valores de água não faturada para efeitos de repercussão da taxa de recursos hídricos para 2018. O período de consulta pública terminou no decorrer de 2018 (15.01.2018) e no qual o Grupo AdP participou.

A proposta da ERSAR para a definição dos valores de água não faturada para efeitos de repercussão da taxa de recursos hídricos para 2018 aos seus utilizadores tem como limite 5% para o volume de água faturada em "alta" e 20% para a "baixa", sendo eventuais valores superiores aos volumes suportados pelas Entidades Gestoras como incentivo à redução de perdas e afluências indevidas.



O Negócio

A Sociedade Águas do Norte, S. A. criada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tem como objeto social a exploração e gestão do:

- a) Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal (Sistema Multimunicipal), criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do referido decreto-lei;
- b) Sistema de Águas da Região do Noroeste, (Sistema de Águas) sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado de parceria estabelecida entre o Estado e municípios celebrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

Nos pontos seguintes, e por atividade, são identificadas as principais responsabilidades da Sociedade assumidas contratualmente, nomeadamente em termos de construção, gestão e exploração, bem como os critérios para a fixação, revisão e atualização das tarifas aplicadas aos utilizadores.

O Sistema Multimunicipal

O Sistema Multimunicipal, criado pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, abrange a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público e a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no Sistema Multimunicipal, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

O Sistema Multimunicipal integra como utilizadores 63 municípios, dos quais 54 para a atividade de abastecimento de água e 6 para a atividade de tratamento de águas residuais.

A área abrangida pelo Sistema Multimunicipal é de 17.931 km², 19% da área de Portugal continental, e presta serviços de abastecimento de água e/ou de tratamento de águas residuais a 1,3 milhões de habitantes que corresponde a cerca de 13% da população continental.

O conteúdo da concessão (Cláusula 1.ª) compreende:

- ✓ O concedente atribuiu à concessionária, nos termos do presente contrato e do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, a concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal (adiante designado por sistema), criado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo, exceto nas situações previstas naquele contrato;
- ✓ A concessionária sucede em todos os direitos e obrigações das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que são extintas nos termos do referido Decreto-Lei, incluindo na titularidade de quaisquer autorizações, licenças e concessões relativas à utilização de recursos hídricos e no exercício de atividades acessórias ou complementares e nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, designadamente contratos de trabalho, contratos de cedência de pessoal, contratos de prestação de serviços, contratos de financiamento, contratos de cedência e de aquisição de infraestruturas, incluindo as infraestruturas do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, o contrato de concessão para a exploração e gestão do sistema integrado de despoluição do vale do Ave celebrado com a Tratave – Tratamento de Águas Residuais do Ave, S. A., os contratos de operação e manutenção de infraestruturas, contratos de gestão dos sistemas municipais que hajam sido celebrados por essas concessionárias ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e, sem prejuízo do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, quaisquer contratos de fornecimento e de recolha celebrados;

- ✓ O sistema tem a configuração constante do projeto global constante do contrato de concessão, designado por projeto global do sistema, abrangendo a área do sistema integrado de despoluição do vale do Ave, e pode ter as adaptações técnicas que o seu desenvolvimento aconselhar e pode ser desenvolvido por fases, e as áreas abrangidas pelo projeto global do sistema encontram-se definidas naquele contrato;
- ✓ Nas áreas abrangidas pelo sistema, pode o concedente, com fundamento em razões ponderosas de natureza técnica e ou económica, autorizar a manutenção de sistemas alternativos de abastecimento de água e/ou de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, para utilizadores de áreas geográficas delimitadas, de pequena dimensão, estando o utilizador municipal e/ou o município utilizador obrigado à imediata desativação dos sistemas alternativos logo que ultrapassadas as razões justificativas da sua manutenção.

O objeto da concessão (Cláusula 2.ª) inclui:

- ✓ A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a captação, o tratamento e o abastecimento de água para consumo público, bem como a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e de efluentes industriais, bem como a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas e o respetivo tratamento e rejeição, que cumpram o disposto no regulamento de exploração relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente;
- ✓ O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:
 - A conceção, a construção, a instalação, a aquisição ou outro meio previsto para a afetação e a extensão, nos termos do projeto global constante do Anexo I, das infraestruturas e instalações necessárias à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo condutas e coletores, estações elevatórias, estações de tratamento de água para consumo público e estações de tratamento de águas residuais;
 - A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à captação, ao tratamento e ao abastecimento de água para consumo público dos utilizadores e à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes domésticos, urbanos e industriais canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição;
 - A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água fornecida e dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos sejam descarregados.

O estabelecimento da concessão (Cláusula 9.ª) compreende:

- ✓ Integram a concessão, mesmo que afetos parcialmente à atividade concessionada:
 - As infraestruturas relativas à exploração, designadamente os sistemas de captação, as estações de tratamento, os reservatórios, as adutoras de água de abastecimento com uma determinada capacidade de produção máxima, e ainda, os coletores, os emissários, os interceptores, as estações de tratamento de águas residuais, os emissários submarinos e as demais infraestruturas associadas;
 - Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao controlo de qualidade da água produzida, bem como da qualidade sanitária do tratamento dos efluentes;

- Todas as obras, máquinas e aparelhagem e respetivos acessórios, utilizados para a exploração, para a manutenção e para a gestão do sistema, não referidos nas alíneas anteriores;
- ✓ As infraestruturas consideram-se integradas na concessão, para todos os efeitos legais, desde a aprovação dos respetivos projetos de construção;
- ✓ Não integram a concessão as infraestruturas e os bens exclusivamente afetos a outras atividades da concessionária, designadamente atividades complementares ou acessórias ou relacionadas com a exploração e a gestão de sistemas municipais em resultado de parcerias entre o Estado e os municípios.

Em termos de serviço público (Cláusula 7.ª), a concessão abrange:

- ✓ A concessão tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.
- ✓ A concessionária deve garantir durante todo o prazo da concessão o cumprimento dos objetivos relativos à adequação da interface com o utilizador, sustentabilidade da gestão do serviço e de sustentabilidade ambiental, que reflitam os pressupostos do EVEF em vigor, quando aplicável.

A Cláusula 17.ª do contrato de concessão define os critérios para a fixação das tarifas e que passam por:

- ✓ As tarifas são fixadas de forma a assegurar a proteção dos interesses dos utilizadores, a gestão eficiente do sistema, o equilíbrio económico e financeiro da concessão, a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, a recuperação ou repercussão dos desvios de recuperação de gastos e dos ajustamentos de encargos e as condições necessárias para a qualidade do serviço durante e após o termo da concessão;
- ✓ A fixação das tarifas obedece aos seguintes critérios:
 - Assegurar, dentro do período da concessão, a amortização do montante efetivo do investimento inicial a cargo da concessionária, bem como a amortização do ativo intangível e ativo fixo tangível das concessionárias dos sistemas referidos no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, considerado como investimento inicial, deduzido das participações e dos subsídios a fundo perdido;
 - Assegurar a manutenção, reparação e renovação de todos os bens e equipamentos afetos à concessão;
 - Assegurar a amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão, modernização ou renovação do sistema especificamente incluídos nos planos de investimento autorizados, deduzido das participações e subsídios a fundo perdido;
 - Atender ao nível de gastos necessários para uma gestão eficiente do sistema e à existência de receitas não provenientes das tarifas;
 - Permitir a cobertura dos encargos financeiros anuais decorrentes do modelo de financiamento da concessionária por capitais alheios, bem como os decorrentes de garantias e avales a prestar a terceiros;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos existentes ou determinados nas sociedades concessionárias extintas;
 - Assegurar a recuperação dos desvios de recuperação de gastos que se gerarem no âmbito da concessão até ao termo do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos ajustamentos de encargos que se gerarem no âmbito da concessão a partir do segundo subperíodo do terceiro período tarifário;
 - Assegurar a recuperação dos encargos que legalmente impendam sobre a atividade concessionada, nomeadamente os de natureza tributária, os resultantes do funcionamento da entidade reguladora do setor e da comissão de acompanhamento da concessão;
 - Assegurar uma adequada remuneração dos capitais próprios da concessionária.

Em termos tarifários, o contrato de concessão (Cláusula 18.ª) estabelece que:

- ✓ As tarifas a aplicar aos utilizadores no primeiro e segundo períodos tarifários são as previstas e definidas no contrato de concessão, a preços constantes de 2015, atualizadas para o ano da sua aplicação de acordo com as variações médias anuais do índice harmonizado de preços no consumidor;
- ✓ As tarifas a aplicar no terceiro período tarifário são aprovadas pela entidade reguladora do setor, nos termos da lei e regulamentação aplicáveis, devendo a concessionária apresentar para o efeito, até 30 de abril do ano anterior ao início do subperíodo em que vão vigorar, um projeto tarifário devidamente detalhado e justificado quanto aos rendimentos estimados e aos gastos previsionais de exploração, de investimento e financeiros, por atividade, para o período subsequente de 5 (cinco) anos;
- ✓ A entidade reguladora deve pronunciar-se sobre o projeto tarifário referido no número anterior até 30 de setembro;
- ✓ O projeto tarifário quinquenal deve proceder à revisão dos pressupostos técnicos e económico e financeiros constantes do contrato de concessão, e as tarifas propostas devem permitir a cobertura integral dos gastos das atividades concessionadas, em cenário de eficiência produtiva de acordo com os critérios previamente definidos com a entidade reguladora do setor.

O Sistema de Águas

A Águas do Norte, S.A. sucedeu, igualmente, à Águas do Noroeste, S.A., na exploração e gestão do Sistema de Águas, em resultado da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

Com esta atividade, a Águas do Norte, S.A. garante de forma regular, contínua e eficiente, a prestação de serviços de água e a construção e/ou renovação das redes em *baixa*, a mais de 80.000 clientes. A área dos 8 municípios abrangidos pelo Sistema de Águas é de 1.654 km² e a população de 300 mil habitantes, correspondendo a cerca de 3% da população portuguesa.

Em termos contratuais (cláusula 4.ª do contrato de gestão), o Sistema de Águas compreende:

- ✓ Nas áreas territoriais definidas na solução técnica global constituída pelos Anexos ao Contrato de Gestão, os Municípios Parceiros atribuem à Águas do Norte, S.A. (também designado por Entidade Gestora da Parceria ou EGP), em regime de exclusivo, a exploração e a gestão dos serviços de águas, as quais devem ser realizadas pela EGP nos termos do contrato de gestão, do contrato de parceria e da legislação aplicável;
- ✓ Os Municípios não podem praticar quaisquer atos que possam, direta ou indiretamente, prejudicar o direito de exclusivo territorial atribuído à EGP, designadamente a utilização, no âmbito definido na solução técnica global, de captações de água para consumo humano, públicas ou privadas, bem como de sistemas coletivos de disposição de águas residuais domésticas de responsabilidade municipal;
- ✓ O Sistema tem a configuração constante da solução técnica global constante do contrato de gestão, que compreende as infraestruturas a construir e a renovar pela EGP e a ceder pelo Municípios. A solução técnica pode ser objeto de adaptações técnicas durante o período de vigência da Parceria, a efetuar através de revisões quinquenais;
- ✓ Os sistemas municipais que integram o Sistema são constituídos pelas infraestruturas, identificadas nos anexos referidos nos números anteriores, cuja operacionalidade concorre técnica e fisicamente de forma direta para a prestação dos serviços de águas aos utilizadores finais, nelas se incluindo, com a extensão e limites que decorrem dos referidos anexos, os equipamentos e mecanismos a construir pela EGP e funcionalmente afetos ao Sistema.

A exploração e gestão dos serviços (cláusula 5.ª) de águas abrange:

- ✓ A exploração e gestão dos serviços de águas compreende a distribuição de água para consumo público e a recolha de águas residuais urbanas aos utilizadores finais. Compreende ainda a captação e o tratamento de água e o tratamento e rejeição de efluentes nas infraestruturas identificadas, desde que, em qualquer caso, fora do âmbito geográfico definido nos sistemas multimunicipais que os Municípios integrem;
- ✓ O conjunto de infraestruturas referido no contrato pode ser ampliado por acordo entre as Partes, desde que existam razões de interesse público que o justifiquem;
- ✓ A atividade referida no n.º 1 abrange também:
 - A conceção, o projeto e a construção das infraestruturas necessárias à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema, incluindo a respetiva extensão, reparação, renovação e manutenção, de acordo com as exigências técnicas aplicáveis e nos termos da solução técnica global;
 - A aquisição, a manutenção e a renovação de todas as infraestruturas e instalações necessários à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema;
 - O controlo dos parâmetros de qualidade da água para consumo humano distribuída e ou dos parâmetros sanitários das águas residuais recolhidas ou entregues às entidades gestoras em *alta*, ou, quando aplicável, tratadas, bem como, nesse caso, dos meios recetores em que sejam descarregadas;
- ✓ A atividade referida pode ser efetuada diretamente pela EGP ou por terceiros, sem prejuízo da sua responsabilidade perante os Parceiros, mediante a celebração de contratos de concessão da exploração e da gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema (designada por concessão de centros de exploração), nos termos admitidos pelo Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, desde que obtido o parecer favorável dos Municípios cujas áreas territoriais estejam em causa, através da realização procedimento contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- ✓ A EGP pode exercer outras atividades, ainda que materialmente idênticas à atividade relativa à Parceria, de natureza complementar ou acessória, para as quais esteja técnica e funcionalmente habilitada.

As Missões de interesse público (cláusula 6.ª) a prosseguir incluem:

- ✓ O estabelecimento da Parceria tem por objetivo garantir a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos por parte dos utilizadores finais, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico-financeira do setor, num quadro de estabilidade tarifária ao longo do período de vigência da Parceria, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território;
- ✓ No desenvolvimento das atividades que lhe são atribuídas, a EGP prossegue missões de interesse público, designadamente as seguintes:
 - Assegurar de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo público e o saneamento de águas residuais urbanas;
 - Assegurar a conceção, a construção e a exploração, nos termos dos respetivos projetos, das infraestruturas necessárias à distribuição de água para consumo público e, quando aplicável, à captação e ao tratamento de água para essa finalidade, e à recolha de águas residuais urbanas, bem como, quando aplicável, ao respetivo tratamento e rejeição;
 - Assegurar a reparação e a renovação das infraestruturas referidas na alínea anterior, de acordo com as exigências técnicas e o respeito dos parâmetros sanitários aplicáveis;
 - Controlar, sob a fiscalização das entidades competentes, os parâmetros sanitários dentro da atividade prosseguida na Parceria;
 - Assegurar a qualidade do serviço prestado e o atendimento aos utilizadores finais.

501257

Em termos tarifários, os critérios definidos (cláusula 26.ª) são os seguintes:

- ✓ As tarifas a praticar em qualquer dos períodos tarifários correspondem a tarifas necessárias, que se definem como sendo as tarifas que permitem a recuperação anual de todos os gastos anuais associados à exploração e à gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema e assegurar a sustentabilidade económico-financeira da EGP no âmbito das atividades relativas à Parceria, e a qualidade dos serviços;
- ✓ A recuperação anual de todos os gastos devidos com a exploração e a gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema referida no número anterior compreende, para além de outros, o montante correspondente aos valores mínimos garantidos ou às tarifas aplicadas aos caudais de água e efluentes medidos ou estimados devidos pelos Municípios nos termos dos contratos de concessão da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul da área do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto;
- ✓ O valor das tarifas a suportar pelos utilizadores finais deve ser progressivamente uniformizado até ao termo do período de convergência tarifária, tendo por base os princípios que determinam as trajetórias de convergência definidas no contrato de gestão;
- ✓ O período de convergência tarifária compreende várias fases e tem em conta as áreas territoriais dos Municípios, iniciando-se com a uniformização da estrutura tarifária, e culminando com a igualdade nos valores das tarifas em cada escalão, de acordo com a trajetória das tarifas médias, vertida no contrato de gestão.

As tarifas visam:

- ✓ Assegurar, dentro do prazo de vigência do presente Contrato:
 - A amortização do investimento inicial a cargo da EGP, deduzido das comparticipações e subsídios a fundo perdido, bem como, nos mesmos termos, a amortização do investimento de renovação, reabilitação e substituição;
 - A amortização tecnicamente exigida de eventuais novos investimentos de expansão ou modernização do Sistema especificamente incluídos nos planos de investimento, deduzido das comparticipações e subsídios a fundo perdido;
- ✓ Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação tecnicamente exigida de todas as infraestruturas afetas à Parceria;
- ✓ Assegurar os encargos com as tarifas ou os valores mínimos garantidos às concessionárias dos sistemas multimunicipais de que os Municípios sejam utilizadores;
- ✓ Assegurar os encargos necessários à exploração e à gestão eficiente dos serviços de águas relativos ao Sistema, designadamente os obrigatórios, nos termos da lei ou da regulamentação aplicáveis, e os da prestação dos serviços de administração, gestão e assistência técnica;
- ✓ Assegurar a retribuição aos Municípios;
- ✓ Assegurar uma remuneração anual efetiva adequada dos capitais investidos por via da presente Parceria;
- ✓ Assegurar o pagamento de prestações pecuniárias aos concessionários dos centros de exploração, quando aplicável e nos termos do correspondentes contratos;
- ✓ Assegurar a recuperação dos encargos decorrentes do financiamento;
- ✓ Assegurar a recuperação de desvios de recuperação de gastos provenientes do primeiro período tarifário;
- ✓ Os gastos referidos devem incluir a parcela dos gastos comuns às atividades prosseguidas pela EGP, devendo, para esse efeito, ser objeto de adequada imputação a cada uma das atividades, em função da sua afetação.

A estrutura tarifária (Cláusula 25.ª) deve obedecer a:

- ✓ Os tarifários a aplicar pela EGP em cada um dos Municípios devem ter a mesma estrutura tarifária, e sem prejuízo das tarifas devidas pela prestação de serviços auxiliares, a estrutura tarifária compreende o seguinte:
 - Uma componente fixa;
 - Uma componente variável;
- ✓ A componente fixa a que se refere o número anterior corresponde ao valor necessário para, tendencialmente e em função do número de utilizadores, recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP associados à disponibilização dos serviços e que não variam em função do número de utilizadores, designadamente os gastos com estrutura, recursos humanos ou investimento;
- ✓ A componente variável corresponde ao valor unitário aplicável em função do nível de utilização do serviço, em cada intervalo temporal, visando recuperar, em cada exercício, os gastos da EGP não recuperados através da componente fixa, incluindo a remuneração devida aos acionistas.

O modo de fixação, atualização e revisão das tarifas (Cláusula 27.ª) compreende:

- ✓ As tarifas aplicadas durante o período de convergência tarifária são as que resultam da aplicação do modelo definido no contrato de gestão e são objeto de atualização anual pela EGP, nos termos do disposto naquele contrato;
- ✓ As tarifas para os subperíodos tarifários subsequentes ao período de convergência tarifária são revistas quinquenalmente, aplicando-se no segundo subperíodo tarifário as tarifas resultantes da primeira revisão quinquenal, e são objeto de atualização anual;
- ✓ No âmbito do processo de revisão quinquenal das tarifas, a EGP procede a uma revisão obrigatória do EVEF em vigor, estabelecendo a trajetória tarifária e os objetivos de gestão do subperíodo tarifário subsequente;
- ✓ Os projetos tarifários quinquenais são submetidos pela EGP à Comissão de Parceria, acompanhados da pronúncia da entidade reguladora sobre a conformidade do tarifário com a regulamentação e legislação em vigor;
- ✓ A Comissão de Parceria só pode rejeitar um projeto tarifário apresentado pela EGP se o mesmo violar regras imperativas de fixação de tarifas previstas no contrato de gestão, no contrato de parceria ou na legislação aplicável.

A Sustentabilidade

○ Enquadramento

No ano de 2017, continuámos empenhados em contribuir de forma relevante para a promoção de um futuro sustentável, aliando o crescimento económico com a responsabilidade ambiental, a justiça social e a qualidade de vida das populações de hoje e das gerações futuras. Caminhámos com afinco no combate às alterações climáticas, na concretização da economia circular e no cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

A Águas do Norte, S.A., enquanto empresa pertencente ao universo AdP, grupo que desempenha uma função ativa na sociedade e no ambiente, desenvolve uma gestão adequada dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

A estratégia de sustentabilidade do Grupo AdP resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expetativas dos *stakeholders*, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com a subscrição do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e colaboradores, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e definiram-se os Princípios e Compromissos da Estratégia de Sustentabilidade do Grupo AdP.

A Estratégia de Sustentabilidade

Simbiose com Ambiente

Princípio: Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza

Compromissos:

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas
- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

Princípio: Contribuímos para o combate às alterações climáticas

Compromisso:

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

Simbiose com os Acionistas e Clientes

Princípio: Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente

Compromissos:

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

Princípio: Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida

Compromissos:

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

Simbiose com os Colaboradores

Princípio: Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo

Compromissos:

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

Simbiose com a Comunidade

Princípio: Promovemos a aproximação crescente à comunidade

Compromissos:

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais
- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico.
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento.

Os Stakeholders ou as Partes Interessadas

A Águas do Norte, S.A. está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.



Deveres especiais de prestação de informação

A Águas do Norte, S.A., cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

O Controlo do Risco

A Águas do Norte, S.A., e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

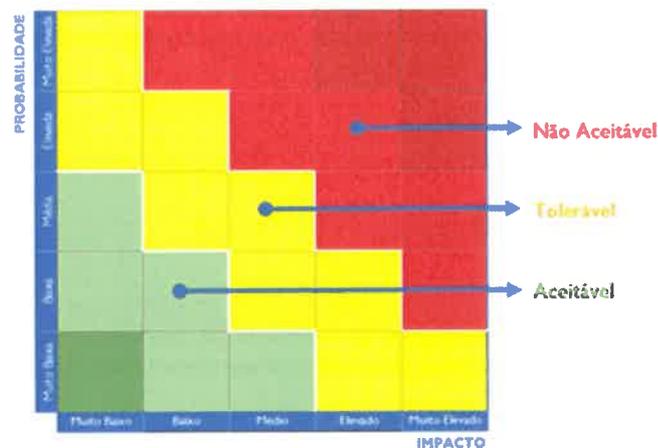
De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Norte, S.A., sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela Águas do Norte, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto da ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a alteração da sociedade ocorrido no decurso de 2017 e considerando a complexidade e exigências associadas a esse momento específico, bem como a necessidade de existir um adequado nível de conhecimento dos processos, riscos e controlos implementados para a realização de uma apropriada avaliação do risco, foi definido não proceder à avaliação em 2017, processo que será iniciado no próximo ano.

A Atividade Operacional

No presente capítulo serão descritas, de forma geral e resumida, as principais atividades operacionais que a Águas do Norte, S.A. desenvolveu durante o ano de 2017, com particular destaque para as seguintes áreas de atuação:

- Investimento,
- Barragens,
- Exploração,
- Clientes,
- Sustentabilidade Empresarial,
- Laboratório,
- Sistemas e Tecnologias de Informação, e
- Compras e Logística.

Investimento

No que respeita ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e no sentido de assegurar a realização do seu plano de investimentos, durante o ano de 2017, foram lançados 40 concursos de empreitadas e procedeu-se à assinatura de 39 contratos, no montante de cerca de 11,6 milhões de euros.

Em 2017, a Empresa deu igualmente continuidade ao plano de investimentos previstos para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, procedendo ao lançamento de 52 concursos de empreitadas e à assinatura de 53 contratos, no montante de cerca de 17,9 milhões de euros.

No global, em 2017, a Águas do Norte realizou perto de 16,6 milhões de euros em empreitadas, nas componentes de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, dos quais 5,6 milhões em infraestruturas do Sistema da Região da Águas do Noroeste. O investimento em outros investimentos foi de 1,3 milhões de euros.

Investimentos em Infraestruturas	Empreitadas	Outros Investimentos ⁽¹⁾
Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento de águas residuais	11.000	877
Sistema de Águas da Região do Noroeste	5.570	422
TOTAL	16.570	1.299

(1) Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Barragens

Com vista à prossecução da atividade concessionada a Águas do Norte tem necessidade de recorrer à captação de água que é realizada através de furos, captações em rios e em albufeiras, para depois tratar e distribuir em alta.

Apesar da Águas do Norte realizar a captação de água em albufeiras de barragens destinadas a fins múltiplos, sejam predominantemente destinadas à produção de energia elétrica, neste caso geridas pela EDP, sejam predominantemente destinadas à rega, neste caso geridas por associações de regantes, realiza também a captação de água para consumo humano em barragens destinadas a fins múltiplos, sob a sua gestão, como é o caso da barragem da Camba e do Sordo e realiza sobretudo a captação em barragens construídas pelos municípios e integradas pelo sistema multimunicipal, destinadas especificamente ao abastecimento de água e sob a gestão da Águas do Norte.

Assim, a Águas do Norte tem sob a sua gestão as barragens do Arroio, Camba, Queimadela, Palameiro, Salgueiral e Vale Ferreiros construídas pelos municípios integradas no sistema multimunicipal e ainda as barragens da Ferradosa, Olgas, Pinhão, Pretarouca, Sambade, Vale Torno e Veiguihas construídas pelo sistema multimunicipal.

Além destas barragens, foi, no final do ano, concluído o processo de integração das barragens do Sordo, Fundeira e Cimeira no Alvão, estando em fase muito adiantada de integração as barragens do Azibo, Peneireiro e Vila Chã, mantendo pendente a integração, prevista no contrato de concessão, das barragens de Serra Serrada, Açude de Galhas I, Açude de Galhas II, Açude de Montezinho I, Açude de Montezinho II e Bastelos.

Durante o ano de 2017 foram desenvolvidas diversas atividades com o objetivo de garantir o cumprimento legal decorrente do Regulamento de segurança de barragens, tendo sido para o efeito concluídos os projetos de reabilitação das barragens de Arroio, Camba, Palameiro, Salgueiral e Vale Ferreiros e reabilitação dos muros do descarregador e coroamento da barragem da Queimadela, estando neste momento em preparação os concursos relativos às obras necessárias à adequação destas barragens ao RSB. Foi também promovido o concurso para a elaboração do projeto de reabilitação da barragem do Sordo com o objetivo de eliminar e/ou mitigar anomalias e patologias que se verificam e que são suscetíveis de afetar não só a sua segurança como também a sua vida útil.

No âmbito da atividade de acompanhamento e monitorização das barragens sob a responsabilidade da Águas do Norte tem vindo a ser dada continuidade a uma estreita colaboração com o departamento de barragens de betão e com o departamento de barragens de terra do LNEC que além de lhe estarem legalmente delegadas responsabilidades é-lhe também reconhecida capacidade científica na área de que resultam vantagens óbvias para a empresa.

Tendo em atenção a seca que se verificou durante o ano 2016/2017 e que se tem vindo a verificar durante o ano hidrológico 2017/2018 em curso, a monitorização dos níveis das albufeiras tem-se revelado de grande importância pois tem permitido a avaliação contínua das reservas de água existentes que em alguns casos começam a evidenciar níveis preocupantes e pouco tranquilizadores para o período de estiagem que se avizinha.

Em todo o caso, não pode ser ignorado o facto de, face à seca verificada, a albufeira criada pela barragem de Pretarouca ter tido a capacidade de, durante o outono de 2017, socorrer o concelho de Viseu, libertando-lhe os volumes de água que foram amplamente divulgados na imprensa e que serviram para resolver um problema de dimensão por todos reconhecida.

Da pressão a que esta barragem esteve sujeita resultou o ter sido equacionada a possibilidade de instalação de comportas cujo projeto se encontra em fase de concurso e que se espera implementar durante o ano de 2018, à semelhança das obras nas barragens de Arroio, Camba, Palameiro, Salgueiral e Vale Ferreiros, Queimadela e Sordo, bem como obras de remoção de sedimentos na barragem do Peneireiro e açude de Pretarouca.

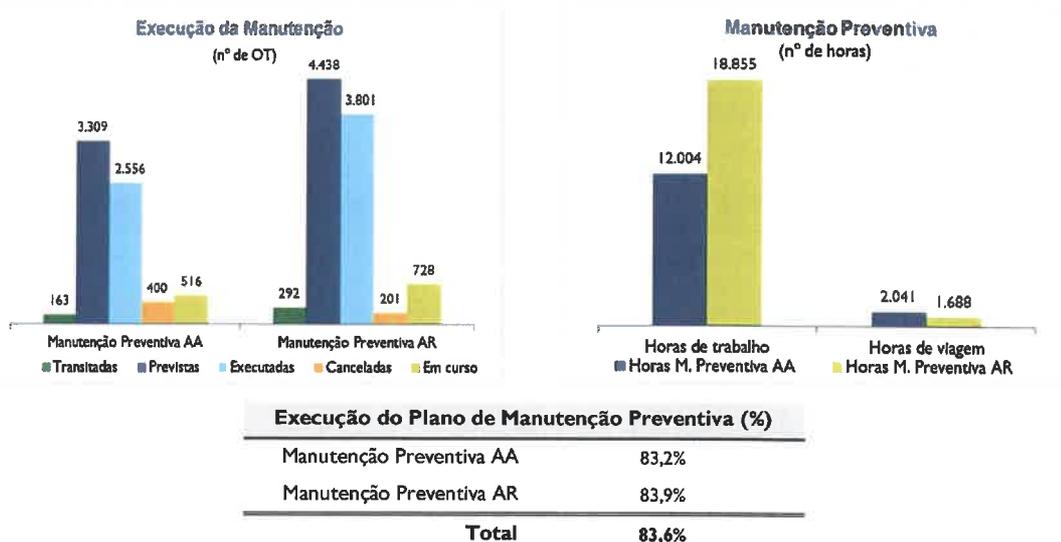
Exploração

Gestão Técnica e de Energia

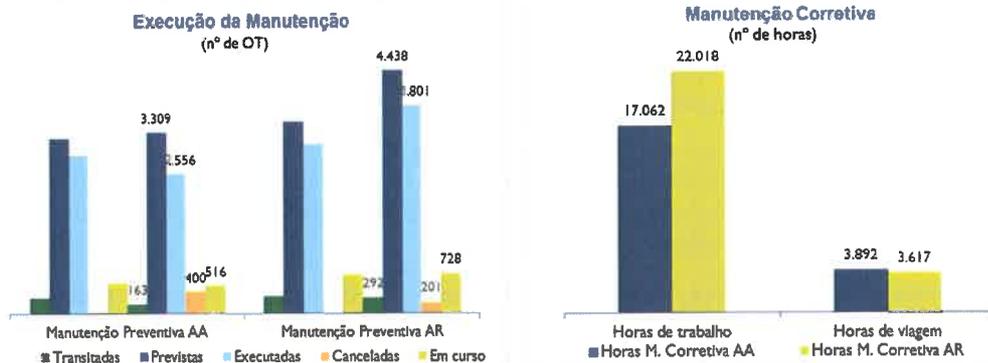
Durante o ano de 2017 a atividade desta área visou monitorizar o cumprimento dos planos de manutenção preventiva estabelecidos, e apoiar os responsáveis de manutenção. Registaram-se cerca de 90.000 horas de trabalho despendidas pelas equipas de manutenção, não considerando tempos gastos com alguns serviços externos contratados.

a) Gestão da Manutenção

Na manutenção preventiva os níveis de cumprimento do plano da manutenção, num total de 16.404 ordens de trabalho realizadas e tendo atingido o valor global de 83,6% no cumprimento do plano de manutenção, conforme explanado nos gráficos seguintes:



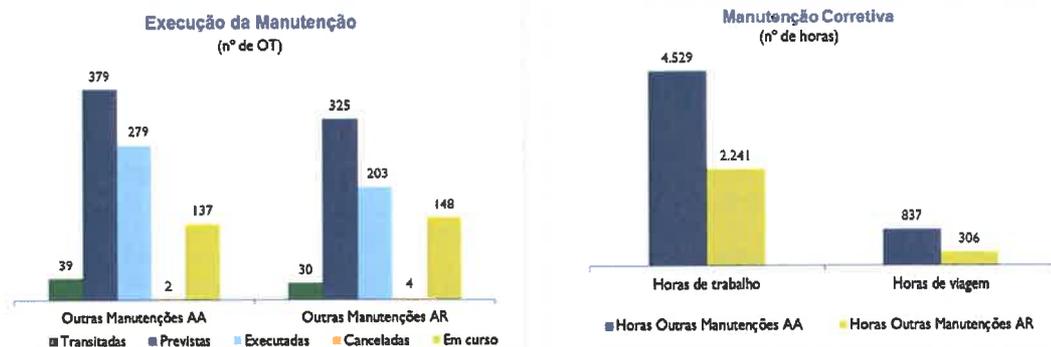
Na manutenção corretiva, a percentagem de realização atingiu 82,6%, num total de 14.602 pedidos de trabalho solicitados.



Execução do Plano de Manutenção Corretiva (%)

Manutenção Corretiva AA	83,9%
Manutenção Corretiva AR	81,2%
Total	82,6%

Nas outras manutenções, a percentagem de realização atingiu 62,5%, num total de 1.546 pedidos de trabalho.



Execução do Plano de Manutenção - Outras Manutenções (%)

Outras Manutenções AA	67,1%
Outras Manutenções AR	57,8%
Total	62,5%

b) Instrumentação e Automação

- Desenvolvimento e uniformização de procedimentos de verificação dos medidores de caudal eletromagnéticos e *parshall* para garantir as mesmas práticas comuns entre técnicos;
- Acompanhamento, análise do balanço hídrico e implementação de medidas corretivas através da verificação dos medidores caudal e instalação de *dataloggers*;
- Aquisição de equipamentos de detetores de gases portáteis e equipamentos de calibração;
- Integração no sistema de telegestão das infraestruturas de abastecimento do subsistema de Paredes de Coura, Valença, Monção e Melgaço;
- Integração no sistema de telegestão das infraestruturas dos subsistemas das Andorinhas e Queimadela;

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

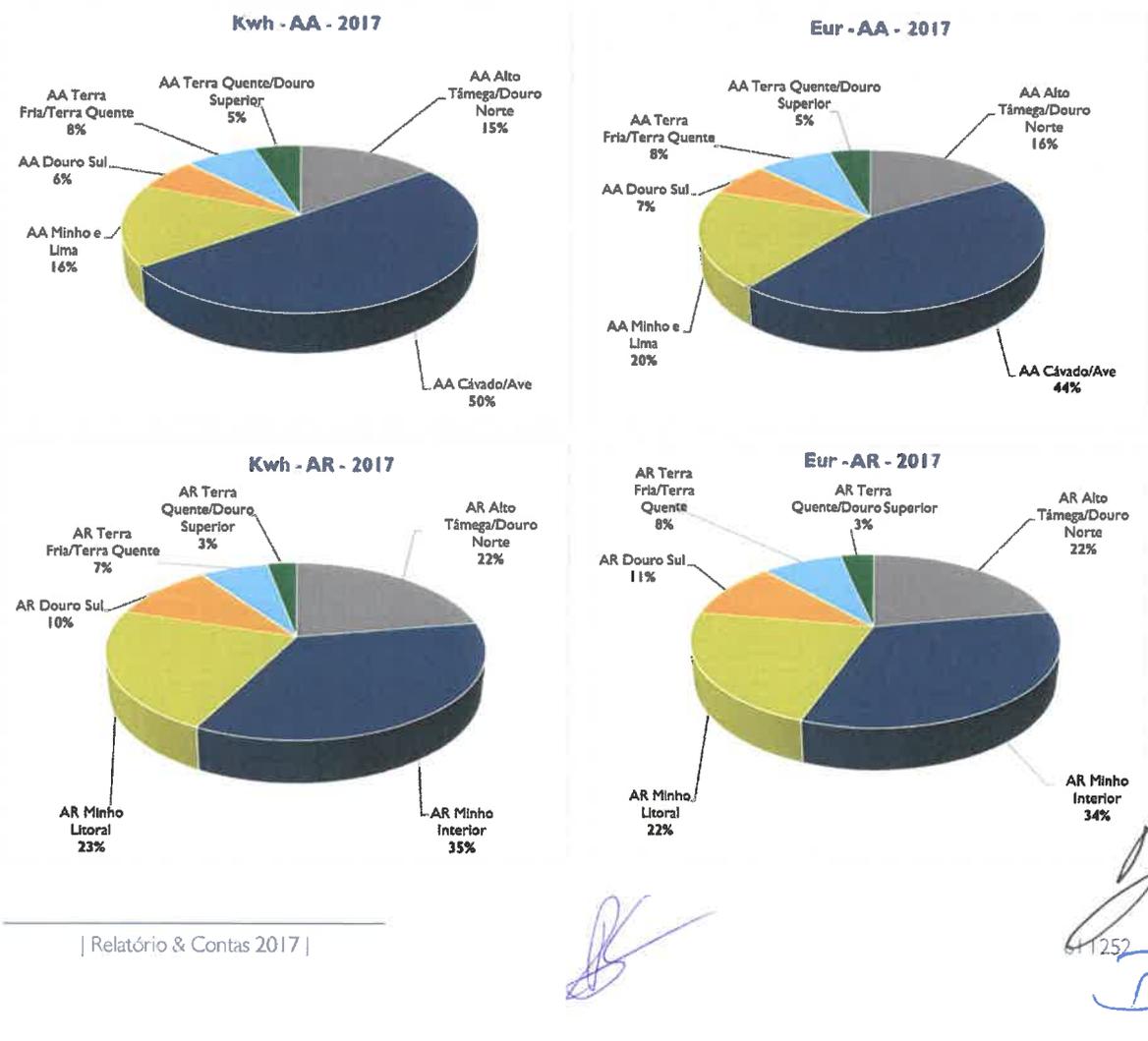
- Remodelação do sistema de automação e supervisão da ETA de Areias de Vilar;
- Desenvolvimento e implementação de sistemas de telegestão para os subsistemas de saneamento do Centro de Exploração Terra Quente e Douro Superior;
- Implementação de módulos de eficiência energética no arejamento da ETAR Vila Real e na gestão da bombagem dos subsistemas de abastecimento do Rabaçal e Alto Rabagão;
- Instalação e implementação de sistemas GSM para envio da alarmística em várias infraestruturas integradas dos municípios de Ponte Lima, Caminha, Arcos Valdevez e Ponte Barca no subsistema de S. Jorge;
- Integração nos sistemas de supervisão de Esposende e Marinhãs das estações elevatórias EEAR Pedreiras, Fão, Apúlia e Cepães;
- Implementação de melhorias no sistema de telegestão do sistema adutor do subsistema de Areias de Vilar.

c) Gestão de Energia

Durante o ano 2017 a Área de Gestão de Energia teve como principais objetivos, reajustar os seus processos e procedimentos ao período pós-cisão, bem como consolidar todos os iniciados no biénio 2015-2016, sempre com o foco na promoção de ações e medidas de otimização e eficiência energética.

Análises aos Consumos

Em termos de consumos globais de energia, verificou-se uma quase total dependência da energia elétrica (> 97%). Para o ano de 2017 o consumo global de energia elétrica foi de cerca de 103,5GWh na atividade da "Alta" e 0,68 GWh em "suporte", representando um custo 9,7 milhões de euros na atividade da "Alta" e 0,104 milhões de euros em "suporte".



Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 1252.

Todos estes custos e consumos de energia elétrica estão afetos aos 1.632 contratos de compra de energia, 1 em Alta Tensão (AT), 225 em Média Tensão (MT), 75 em Baixa Tensão Normal (BTE) e 1.331 em Baixa Tensão Normal (BTN).

Produção de Energia

A Águas do Norte apesar de grande consumidora de energia elétrica dispõe de algumas instalações elétricas que produzem energia elétrica, quer ao abrigo do autoconsumo quer ao abrigo da venda de energia no âmbito da Microprodução e Mini produção, utilizando para o efeito diferentes tecnologias, nomeadamente a Fotovoltaica e Cogeração a biogás. No ano de 2017 a produção de energia elétrica foi cerca de 2,4GWh (Cogeração 2,2GWh; Solar – 0,2GWh), traduzindo-se num proveito estimado em cerca de 247.713 euros.

Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE)

Foi promovida centralmente pela Águas de Portugal a elaboração de um “Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE)” com carácter transversal e aplicável à generalidade ou totalidade das empresas do Grupo, no qual se inclui a Águas do Norte.

Os objetivos gerais de um Plano de Eficiência e Produção de Energia são, genericamente, organizar e calendarizar ações, bem como quantificar metas, que possibilitem maximizar o aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e racionalizar os consumos de energia, bem como reduzir ou compensar as emissões dos gases com efeitos de estufa. As medidas previstas no PEPE da Águas do Norte foram aprovadas internamente em 2017. Este plano de ações inclui 64 medidas que deverão ser implementadas até 2020.

Na tabela seguinte apresenta-se de forma resumida os valores afetos ao Plano de Ações:

PLANOS DE AÇÕES - ANOS 2017, 2018 e 2019					
	N.º de medidas a implementar	Redução prevista (Kwh)	Redução prevista (Eur)	Investimento (Eur)	tCO2 evitado
AA	24	3 130 833	696 608	860 250	1 472
AR	40	2 598 501	402 550	477 850	1 034
	64	5 729 334	1 099 158	1 338 100	

Certificação Energética (NP ISO 50001:2012)

Cerca de 42 % do consumo total de energia da Águas do Norte incide num total de 10 instalações, que são as prioritárias para a implementação desta norma tendo sido definido o seguinte plano:

1. Fase 1 (2017-2018) abrangendo 20,6% do consumo total

As instalações a incluir são a ETA de Areias de Vilar e a ETAR de Vila Real, representando uma instalação na área de negócio tratamento de água e outra na área de negócio de tratamento de águas residuais.

2. Fase 2 (2018-2019) abrangendo 41% do consumo total

Alargamento da implementação da Norma a mais 7 instalações: Captação de S. Jorge, EE Casais, EE Barradas-Cerite, ETA do Vilar, ETA do Alto Rabagão, Captação do Azibo e ETAR de Serzedo.

Mobilidade Elétrica

Adesão ao conceito de “Mobilidade Elétrica”, avançando com a substituição de 20 viaturas de combustão por outras tantas 100% elétricas (VE’s). Para esse efeito, a Águas do Norte avançou com a construção de uma rede de carregamentos constituída por 26 carregadores. Estima-se que a adesão à mobilidade elétrica represente uma redução de consumo energético equivalente a cerca de 25.200 euros anuais.

621252

Licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas

Paralelamente a Área de Gestão de Energia, tem vindo a dar apoio na gestão de processos de licenciamento e/ou alimentação de energia elétrica às infraestruturas, tanto na atividade em “Alta” como em “Baixa”, tendo no ano de 2017 promovido 87 novos processos de ligações de energia elétrica.

Clientes

No decurso do ano 2017, a Águas do Norte, S.A. implementou um novo modelo organizativo apostado em proporcionar uma estrutura direcionada para a eficiência interna e a melhoria sustentada dos serviços prestados aos Utilizadores do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, criando para o efeito a Direção de Clientes, que se divide em duas áreas funcionais:

- A Gestão de Clientes ou Utilizadores do Sistema Multimunicipal, que se constitui como um canal direto de comunicação com os Utilizadores Municipais e Finais do Sistema Multimunicipal, assegurando a coordenação com as diversas áreas da Empresa no que diz respeito aos seus diversos processos: exploração, faturação, cobrança, comunicação e tratamento de reclamações, bem como a identificação e implementação de ações que contribuam para a melhoria dos indicadores económico-financeiros e aumento da satisfação dos mesmos Utilizadores, e
- A Comunicação e Educação Ambiental, com responsabilidade direta no desenvolvimento da estratégia de comunicação e educação ambiental da empresa.

Neste princípio, no âmbito da atividade desenvolvida pela Gestão de Clientes, deverá referir-se a realização, no ano de 2017, de um número alargado de reuniões de trabalho, e de proximidade, com Utilizadores Municipais, tendo sido desenvolvidos processos de negociação com diferentes Utilizadores Municipais, tendo em vista não só a regularização e normalização do relacionamento comercial e financeiro com esta Concessionária, como também a formalização da integração de infraestruturas municipais no Sistema Multimunicipal e a concretização da ligação ao mesmo por parte de alguns Utilizadores (Municipais e Finais).

De igual modo, foram ainda celebrados diversos Acordos de Pagamento de Dívida com Utilizadores Municipais, no total de cerca de 10,5 milhões de euros, e desenvolvidos processos de cedência de créditos a entidades bancárias, relativos a Acordos anteriormente celebrados, no total de cerca de 4 milhões de euros.

No âmbito da estratégia definida para o ano em análise, a área de Comunicação e Educação Ambiental continuou a apostar numa forte ligação às suas Partes Interessadas, permitindo que desta forma se proceda não só a uma divulgação mais eficaz da atividade da Empresa, como também a uma maior consolidação da sua imagem junto dos respetivos Utilizadores.

Deste modo, a Águas do Norte levou a cabo inúmeras ações de divulgação, das quais se destaca a organização de diversos eventos e ações institucionais no âmbito do relacionamento institucional com os seus Utilizadores bem como a organização e coordenação de visitas de estudo (Escolas e Universidades) e de visitas técnicas (PPA, APEMETA, OERN, etc.) às infraestruturas do Sistema Multimunicipal.

A Águas do Norte participou ainda ativamente na campanha de sensibilização “Feche a Torneira”, lançada pelo Ministério do Ambiente, AdP, APA e ERSAR, fomentando junto de todos os seus Utilizadores Municipais a adesão a esta iniciativa, tendo sido disponibilizados diversos suportes de comunicação para divulgação juntos dos respetivos Municípios.

No âmbito da comunicação comercial, deu-se continuidade ao apoio à Direção de Sistemas Municipais, através do desenvolvimento de diversas campanhas de comunicação, com produção de peças e suportes, incluindo o planeamento e execução da abertura do 1.º Posto de Atendimento a Clientes.

Foram igualmente desenvolvidas campanhas de comunicação junto das populações afetadas pela construção das empreitadas das redes em “baixa”, executadas pelas Águas do Norte, S.A. no âmbito da Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Sustentabilidade Empresarial

Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social).

A certificação do sistema de gestão atesta, junto das partes interessadas, que a Águas do Norte cumpre todos os requisitos das normas de referência mais relevantes para o setor e confirma que o sistema de gestão da Águas do Norte é eficaz e está efetivamente implementado, conduzindo ao cumprimento dos seus objetivos e políticas em matéria de sustentabilidade.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do sustentabilidade empresarial, incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais (OHSAS 18001) e a promoção de boas práticas ambientais e sociais (NP EN 14001 e SA8000, respetivamente), de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a Empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela Águas do Norte.

No âmbito da gestão da qualidade, intrínseca a todos os aspetos da atividade da Empresa, a área da sustentabilidade empresarial é responsável por promover o cumprimento dos requisitos associados à NP EN ISO 9001 e requisitos legais, contratuais e regulamentares aos quais a Águas do Norte está vinculada. A área promove e coordena ainda a realização de auditorias ao sistema de gestão, a gestão de constatações e ações e o reporte do desempenho da sustentabilidade, sob a forma dos respetivos indicadores de desempenho.

Para o sucesso da real implementação deste Sistema de Gestão, a participação ativa de todos os Colaboradores é fundamental, quer seja no zelo, no dia-a-dia, pela Política da Águas do Norte e outros documentos de suporte e ainda orientações emanadas pela Empresa, quer seja no contributo individual para a melhoria dos processos, quer seja na qualidade do serviço e segurança do produto – água para consumo humano e águas residuais tratadas.

Para manter a conformidade deste sistema e definir áreas de melhoria, em termos de eficácia e eficiência, a Águas do Norte mantém um Programa Anual de Auditorias, internas e externas, por entidade independente. Pelo menos uma vez por ano, é realizada uma revisão ao sistema de gestão, onde se analisa o desempenho dos vários processos e se estabelecem novos objetivos e metas.

O ano de 2017 ficou marcado pelos seguintes acontecimentos, relatando-se as que possuem maior destaque:

- Manutenção das certificações nas vertentes de Qualidade, Ambiente, Segurança, Responsabilidade social;
- Implementação de um Sistema de Gestão da Energia (NP ISO 50001:2012);
- Transição para a versão de 2014 da SA 8000, sendo que a Águas do Norte procedeu às adequações exigidas para a manutenção da certificação, dentro dos prazos de transição.

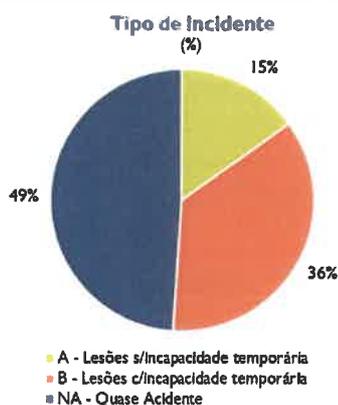
Auditorias Realizadas em 2017 e Constatações Associadas

Tipo de Auditoria		Constatação (AS)	Constatação (NC)	Constatação (OM)	
Auditoria Externa / Certificação	Responsabilidade Social SA 8000 Entidade Certificadora - SGS	4º Acompanhamento e Transição para nova norma SA 8000:2014 (maio 2017)	0	8	9
		5º Acompanhamento nova norma SA 8000:2014 (dezembro 2017)	0	3	2
	Qualidade, Ambiente e Segurança Entidade Certificadora - SGS	2º Acompanhamento Anual	0	5	4
	Energia ISO 5001:2012	Auditoria de Concessão 1ª Fase ISO 5001:2012	2	0	0
Auditoria Interna	Responsabilidade Social SA8000 Equipa Auditora - Domingas Martins	Interna (Abril)	3	5	3
	Qualidade, Ambiente e Segurança Equipa Auditora - Cristina Martins e Paulo Mendes	Interna (abril, maio)	0	7	16
	Qualidade - ISO 9001:2008 - Gestão Reclamações Equipa Auditora - Salvador Teixeira	Interna	0	4	6
	Energia ISO 5001:2012 Equipa Auditora - Rui Nascimento Marques	Interna	1	5	10
Auditoria 2ª parte a fornecedores	Responsabilidade Social SA8000 Equipa Auditora - Emília Costa	Interna (outubro)	0	1	4

Incidentes

A Área de Sustentabilidade Empresarial de modo a cumprir com os requisitos legais e normativos vigentes, executa a investigação exaustiva de todos os incidentes de trabalho (acidentes e quase acidentes) e efetua a análise estatística dos seus fatores chave com o intuito de obter conclusões sobre a evolução da sinistralidade e servirem de base para a implementação de ações de melhoria contínua e de prevenção de lesões.

Em 2017, foram investigadas um total de 97 ocorrências, sendo que nenhuma das ocorrências resultou em perda permanente de função ou morte, ou seja, os 35 acidentes com baixa deram origem a incapacidades temporárias.



Como resultado destas investigações foram definidas a implementação de 128 ações que visam consolidar os seguintes princípios na Águas do Norte:

- Todas as lesões podem ser evitadas;
- Todas as exposições operacionais podem ser protegidas;

- O envolvimento dos colaboradores é essencial;
- A formação dos colaboradores para trabalhar em segurança é essencial;
- Trabalhar com segurança é uma condição de trabalho;
- Todas as deficiências devem ser corrigidas prontamente;
- As avaliações de implementação das ações são essenciais;
- A atitude individual de segurança fora do ambiente de trabalho é fundamental.

Ações sensibilização/formação

A Águas do Norte com os objetivos de estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o seu Sistema de Gestão Integrado (SGI) identificou para o ano de 2017, as necessidades de conhecimento e competência a adquirir pelos colaboradores cujas tarefas afetam o desempenho e a eficácia do SGI.

Em virtude da transição para a versão de 2014 da norma SA 8000, a Área de Sustentabilidade Empresarial promoveu uma série de ações de formação, ministradas por entidade externa, cujo conteúdo programático incidiu sobre:

- A Responsabilidade Social no mundo atual;
- Interpretar os requisitos da norma SA 8000:2014;
- Implementar e certificar um SGRS
- Auditorias;

Os destinatários destas ações foram a Administração, a Equipa de Desempenho Social, os Gestores de Processo, a Comissão de Ambiente e Segurança, os colaboradores da Área de Sustentabilidade Empresarial.

Contudo, o ano de 2017 foi marcado pela formação em matéria de segurança, que para além de assegurar o cumprimento de requisitos legais e normativos, espelham a preocupação da Águas do Norte quanto à segurança dos seus colaboradores, sendo um elemento essencial na prevenção de lesões e doenças profissionais, pois permite aos trabalhadores aprender a desempenhar as suas funções em segurança, interiorizando novas ideias e reforçando as existentes, permitindo em simultâneo implementar um plano de prevenção, coerente e ajustado às necessidades.

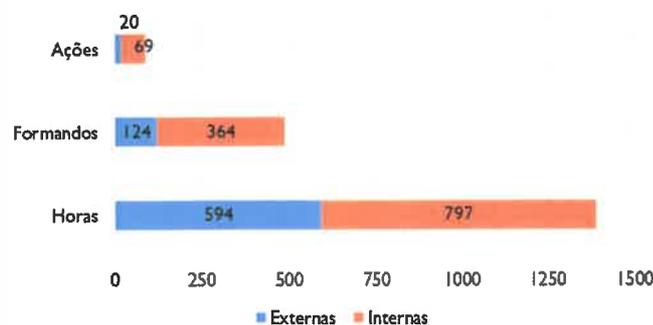
A Área de Sustentabilidade Empresarial assume um papel relevante na promoção da informação e da formação dos colaboradores e demais intervenientes nos locais de trabalho, nesta matéria.

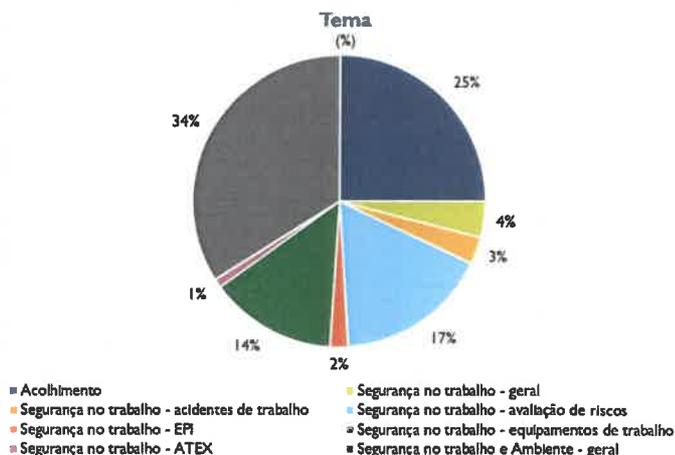
Em 2017, a Área de Sustentabilidade Empresarial promoveu 1.391 horas de formação a 488 formandos.

Destas horas de formação, 78% dizem respeito a ações de formação ministradas por colaboradores da área, isto é, ações de formação internas.

Das formações internas ministradas, as mais representativas são as ações de Segurança no trabalho – Geral, com 11 ações e 33 formandos e as ações de Acolhimento de ambiente, segurança e sistema de gestão Águas do Norte, com 32 ações e 182 formandos.

Ações formação / sensibilização





Capacidade de Resposta a Emergências

Com vista a uma adequada capacidade de resposta a emergências, a Águas do Norte realiza anualmente diversos tipos de exercícios, de entre os quais se destacam os simulacros, que são uma das mais importantes ferramentas de treino nas mais variadas áreas de gestão, nomeadamente no que respeita à segurança no trabalho e à gestão ambiental.

Estes exercícios permitem testar procedimentos de nível tático, operacional e estratégico, essenciais ao cabal cumprimento do desempenho das equipas de segurança das instalações da Águas do Norte, na medida em que permitem a identificação de falhas e constrangimentos com vista à implementação de ações de melhoria.

Ao longo de 2017 a Área de Sustentabilidade Empresarial organizou vários exercícios, planeados e executados ao nível dos Centros de Exploração que permitiram o acumular de experiência e conhecimento nesta temática.

Simulacros realizados em 2017:

Descrição	Data	N.º Instalações	N.º Participantes
Incêndio e Evacuação	28 de junho	63	398
Derrame de produto químico	5 de julho	1	4
Incêndio e Evacuação	20 de dezembro	3	152

Laboratório

O Laboratório da Águas do Norte, S.A., ao longo do ano 2017, processou um total de 117.219 análises, o que representa um decréscimo de 54,3% em relação ao ano 2016. O decréscimo verificado está relacionado com dois fatores.

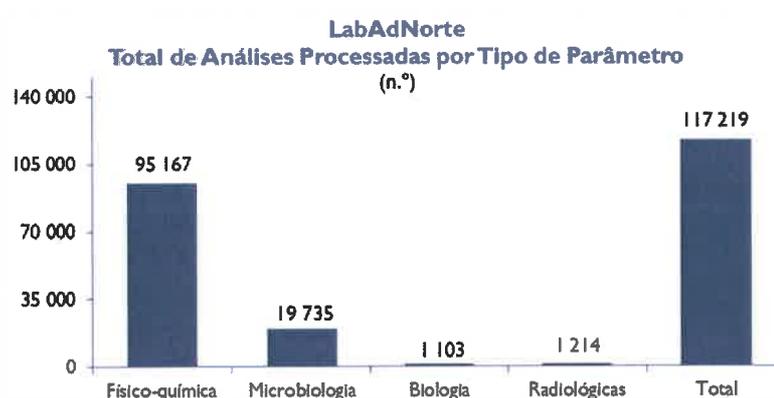
- A cisão das empresas Águas do Douro e Paiva e SIMDOURO, da Águas do Norte, implicando a redução do controlo analítico associado à antiga Região Operacional do Douro Litoral. A cisão trouxe ainda uma redução da capacidade de resposta do Laboratório, por ter resultado na separação das duas Unidades Laboratoriais.

- A redução ao Plano de Controlo Operacional da Águas do Norte, verificada a partir do segundo trimestre de 2017.

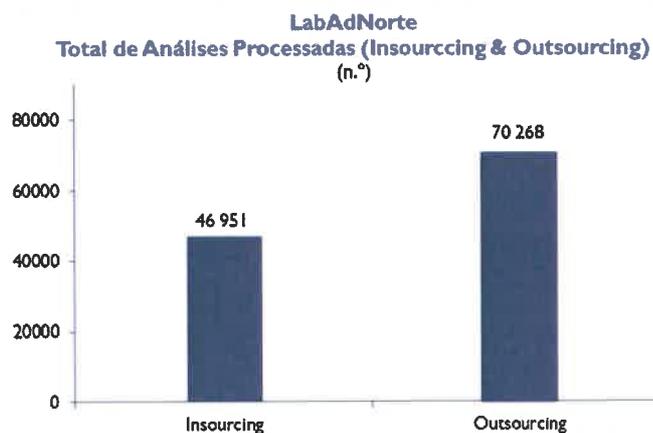
671252



A distribuição do número total de análises processadas em 2017, pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no gráfico seguinte:



A seguir apresenta-se a distribuição do número total de análises (abastecimento e saneamento) processadas pelo Laboratório, no que concerne a análises realizadas no Laboratório Águas do Norte, S.A. (*In sourcing*) e a análises realizadas em Laboratórios Subcontratados (*Out sourcing*).



Em Outubro de 2017, o Laboratório teve a sua auditoria de acompanhamento realizada pelo IPAC, para parâmetros físico-químicos e microbiológicos acreditados, bem como para a colheita de amostras para a totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao Consumo Humano.

No final do ano procedeu-se à adjudicação de três equipamentos analíticos que visam dotar o Laboratório de maior capacidade de resposta em análises já determinados internamente e em novos, que atualmente são contratados externamente.

Dos três equipamentos adjudicados, dois destinam-se a substituir equipamentos em final de vida útil e um terceiro destina-se a aumentar a capacidade analítica existente, através da introdução de novos parâmetros.

Sistemas e Tecnologias de Informação

A área dos Sistemas de Informação (SI), tem como principal objetivo continuar a transformação digital da organização de acordo com as prioridades elencadas, desenvolvendo uma série de iniciativas focadas em competências digitais específicas e mantendo a adoção de um conjunto de normas e orientações de boas práticas.

O desenvolvimento da atividade da Águas do Norte está fortemente dependente dos sistemas e tecnologias de informação, sendo que a sua disponibilidade e adequabilidade são essenciais para o bom desempenho da empresa.

Em 2017 a Águas do Norte, investiu de forma significativa em sistemas de informação, procurando explorar o potencial da digitalização da economia, adaptando-se à alteração do paradigma tecnológico para dar cumprimento, com qualidade e eficiência, às exigências regulatórias e às expectativas dos nossos clientes.

Desde o processo de fusão, que ocorreu em 2015, a Águas do Norte tem vindo a consolidar a informação de negócio garantindo a sua confidencialidade e segurança. Porém no âmbito do processo de cisão, com a AdDP e Simdouro, o ano de 2017 ficou marcado pela desintegração de algumas infraestruturas informáticas de suporte à atividade, tendo os sistemas de informação contribuído de forma decisiva para o sucesso da implementação dos sistemas de informação e comunicação das novas empresas.

Para fazer face aos desafios de 2017, a área de Sistemas de Informação centrou-se em várias dimensões baseadas nos seguintes princípios orientadores:

- a) Melhorar a capacidade resposta aos novos requisitos de negócio;
- b) Promover a consciencialização e envolvimento de todas as áreas na otimização e implementação de sistemas aplicativos de suporte às respetivas atividades, em particular as relacionadas com as novas tecnologias de informação e comunicação;
- c) Implementação de um programa de segurança da informação objetivando em termos macro a proteção de dados e a melhoria da segurança da Informação, infraestruturas e aplicações;
- d) Melhoria dos níveis de serviço, entregando serviços na área dos Sistemas de Informação eficientes e eficazes, numa perspetiva de qualidade e superação das expectativas;
- e) Garantir a conformidade dos sistemas de informação com os requisitos legais, normativos e contratuais;
- f) Valorização do fator humano nos sistemas de informação, nomeadamente na qualificação, requalificação ou atualização de competências para alinhamento com a evolução tecnológica e inovação;
- g) Otimização e simplificação das suas infraestruturas tecnológicas, nomeadamente através da adoção de projetos de consolidação e de virtualização, assim como procederam à otimização e normalização dos processos.

Na área da microinformática, foi dada continuidade ao plano elencado no ano de 2016, seguindo uma estratégia de renovação de 25% do parque de computadores ao ano, bem como implementada uma única solução de cópia e produção de impressão, que assegura um desempenho superior e define novos padrões de produtividade, eficiência, qualidade e sustentabilidade ambiental.

A tendência para a migração dos sistemas de informação para a *cloud* privada da Águas do Norte, alojada num único Centro de Dados (DC), foi reforçada, evoluindo de forma a causar o menor impacto na organização. Esta solução procura reduzir os custos de capital e de manutenção da infraestrutura de TI e melhorar a produtividade e os níveis de serviço TI disponibilizados aos utilizadores e aos serviços industriais.

A área de Sistemas de Informação gere e explora as infraestruturas e sistemas de telecomunicações, tentando garantir excelência do serviço. Ao longo deste ano, para além de garantir a respetiva gestão, e tendo como base

soluções assentes em fibra ótica e rádio, expandiu-se de forma significativa a rede, o que permitirá suportar o sistema de Telegestão do vale do Ave

No âmbito do Sistema de Águas da Região do Noroeste, foram ainda melhorados, em cada um dos municípios que fazem parte da mesma, os serviços informáticos das lojas de atendimento ao cliente, suportadas por diversos sistemas e tecnologias. Foi igualmente melhorado, o Centro de Atendimento telefónico (*Callcenter*) denominado CCN – Centro de Contato Norte.

A crescente dependência de informação e tecnologias para a criação de valor e a conectividade resultante da utilização de redes de comunicação globais, fazem com que as organizações estejam cada vez mais expostas a ameaças que requerem novas abordagens de gestão e controlo. Tendo em consideração uma visão holística dos sistemas de informação, a segurança da informação pode ser entendida como o desenho e implementação de um ambiente de controlo e gestão (Pessoas, Processos e Tecnologias) que garanta uma adequada resposta aos riscos que podem explorar vulnerabilidades dos recursos da empresa e afetar a confidencialidade, integridade e disponibilidade do ativo “Informação”.

Neste contexto, foi iniciado em 2017 um programa de melhoria da segurança e da privacidade da informação na Águas do Norte, que abarcou, nesta primeira fase, uma auditoria de segurança SI, bem como a realização de testes de intrusão e a renovação da solução de *firewall*.

O desenvolvimento de um sistema de informação, tem como papel o de apoiar a tomada de decisão, de forma a aumentar o sucesso da empresa. Ao longo do ano, foram iniciados vários projetos, que visam a otimização dos sistemas aplicacionais, quer ao nível dos processos organizacionais e procedimentos de trabalho, quer ao nível dos sistemas de informação que suportam a sua atividade, privilegiando uma organização de gestão centralizada com operação distribuída pelos diferentes áreas, devidamente integrado com os projetos de fusão e consolidação aplicacional que estão em marcha.

Desenvolveu-se um conjunto de iniciativas que potenciaram a utilização da aplicação iPortalDoc na componente de Gestão de Documentos e Processos baseada em fluxos de trabalho (*workflows*), permitindo modelar e automatizar processos transversais a todos os departamentos da Águas do Norte.

O objetivo para 2017 passou por alargar a aplicação deste conceito, facilitando o acesso à informação, numa perspetiva de melhoria contínua das atividades e dos próprios processos, tornando-os mais simples e mais eficientes e aumentando a produtividade nas diferentes áreas de atuação. Para suporte a este objetivo foi importante a contribuição das áreas de funcionais.

Foram assim implementadas um conjunto de ferramentas que permitem a incorporação automática da informação existente nos sistemas informáticos presentes na empresa, disponibilizando relatórios, *dashboards* e mapas que representam os seus dados de uma forma tratada e simplificada. A informação solicitada para a tomada de decisões está ao dispor, de forma rápida, atualizada e simples de consultar.

Com o objetivo de analisar e controlar os custos de utilização, manutenção e reparação, assim como a segurança dos condutores, implementamos uma nova solução tecnológica de geo-localização e a gestão das viaturas da frota automóvel.

No que se refere à vertente de aplicações e desenvolvimento, a atividade realizada pela área de Sistemas de Informação centrou-se, ainda, na melhoria de algumas soluções de suporte à gestão dos processos administrativos e de negócio existentes na empresa, nomeadamente na intranet, gestão de serviços e incidentes (SICO), gestão operacional (Navia), gestão de ativos (Aquaman), gestão financeira (SAP), gestão laboratorial (inLabLIMS), sistema de informação geográfica (SIG), sustentabilidade empresarial (Wemake), telegestão (IDS e PrimerAQUA).

Consolidar sistemas, criar rotinas inteligentes, normalizar procedimentos, rever processos e eliminar redundâncias são medidas organizativas que permitiram ganhos de eficiência e de segurança. Depois de uma fase de normalização da atividade corrente pretendemos evoluir para uma customização dos serviços prestados. Explorar o potencial dos sistemas e plataformas tecnológicas reforçará o paradigma de prestação de serviços que se pretendem: “modernos e simples”.

Compras e Logística

O ano de 2017 assumiu-se como um ano de profundas mudanças nos quatro grandes Processos sob gestão desta Área.

Na Gestão de Polos destaca-se essencialmente a participação na estratégia de Concentração de Locais de Trabalho e agregação de Equipas.

Na Gestão de Frota há três grandes marcos a referir:

- Implementação da solução de geo-localização de viaturas e gestão de pools de viaturas;
- Em conjunto com as restantes Empresas do Grupo Águas de Portugal, procedeu-se ao lançamento dos Procedimentos pré-Contratuais que permitirão terminar o ano de 2018 com mais de 50% da Frota renovada;
- Em conjunto com a Área de Gestão de Energia, foi preparada a participação da Águas do Norte na candidatura ao Fundo Ambiental do Programa de Mobilidade Elétrica do Grupo Águas de Portugal, através do qual foi cofinanciada a aquisição de 20 viaturas elétricas e 26 carregadores, todos distribuídos pela área de concessão.

Ao nível dos Armazéns, procedeu-se à concentração dos *stocks* dispersos por diversos Armazéns na Área do Minho no armazém de Areias de Vilar, com vista a:

- Conseguir uma maior racionalização do espaço disponível, pela deteção de sucata diversa que ao longo do tempo se tinha acumulado nos armazéns, que foi alvo de alienação por concurso;
- Criar condições para a existência de redundâncias de pessoal nos três armazéns que ficaram em funcionamento no final do ano de 2017;
- Criar condições para reduzir as existências, graças à menor dispersão dos armazéns;
- Reforçar o controlo;
- Implementar medidas de minimização de desvios.

Finalmente, ao nível das Compras, o ano de 2017 teve como principais destaques:

- A implementação de uma lógica de arquivo centralizado no *software* de Gestão Documental e de especialização dos elementos da Equipa em tarefas específicas;
- A implementação duma nova filosofia no relacionamento entre as diversas Áreas da Empresa e a Área de Compras, que tem como objetivo aumentar a participação dessas Áreas na preparação das peças dos Procedimentos pré-contratuais e que tem permitido dar maior fluidez ao desenvolvimento dos mesmos;
- A incorporação na Área das Compras das tarefas de tramitação dos Procedimentos pré-contratuais;
- A aprovação, em final de Setembro, do primeiro Plano Anual de Compras da Águas do Norte, que se constituirá como um instrumento orientador de toda a atividade da Área ao longo de 2018 e anos seguintes e que suportará o objetivo de reforçar a percentagem de Procedimentos de aquisição tramitados sob tipologias com maior grau de concorrência.

Gestão do Capital Humano

Dotação e Movimentação

Em 31 de dezembro de 2017, a equipa da Águas do Norte era constituída por 518 Colaboradores em efetividade de funções, à qual acresciam 14 Colaboradores em situação vínculo suspenso por cedência a outras entidades.

O ano de 2017 foi marcado pelo processo de cisão na Águas do Norte, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2017, e que se traduziu na saída dos Colaboradores da Águas do Douro e Paiva SA. e SIMDOURO SA..

Concretizado o processo de cisão, a equipa da Águas do Norte apresentou a seguinte evolução:

Colaboradores	Ano de 2017
N.º de Colaboradores no início do exercício	519
N.º de Admissões	14
N.º de Saídas	15
N.º de Colaboradores no final do exercício	518

Admissões

Foi cumprido o estipulado na Lei n.º 42/2016 (Lei do Orçamento de Estado de 2017) que determinou nomeadamente, a impossibilidade das entidades públicas empresariais do setor público empresarial de proceder ao recrutamento de trabalhadores para a constituição vínculos de emprego por tempo indeterminado, determinado e determinável.

Sem prejuízo do cumprimento do preceito legal indicado, a tutela autorizou a Águas do Norte a efetuar admissões no âmbito do Decreto-Lei 25/2017, na medida em que não se traduziam em aumento líquido da equipa face ao exercício anterior. Foram realizadas 14 admissões no ano 2017, com autorização concedida pela tutela nos termos indicados, e verificou-se o regresso de um colaborador com contrato suspenso.

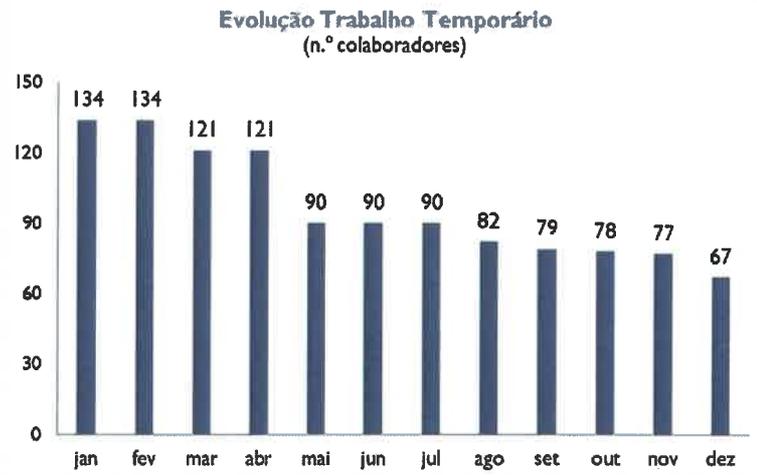
Saídas

Durante o ano 2017 registaram-se 15 cessações de contrato com a Águas do Norte, por vários motivos, sendo a saída voluntária a razão maioritária para essa desvinculação.



Trabalho Temporário

Com o propósito de assegurar um dimensionamento das equipas de trabalho da Águas do Norte considerado mínimo e adequado para resposta às regulares necessidades de serviço, a Águas do Norte recorreu à contratação de contratos de utilização de trabalho temporário para colmatar necessidades urgentes nas suas diversas áreas de atividade. Todavia, no âmbito do processo de revisão de vínculos laborais que a Águas do Norte promoveu durante o ano 2017, verificou-se uma redução muito substancial do contingente de trabalhadores temporários, por via da descontinuidade das necessidades ou do recurso à externalização de serviços.



No final de 2017, 67 trabalhadores temporários prestam atividade nas equipas da Águas do Norte, que se traduz num rácio de 13% para o número de trabalhadores com contrato direto com a Águas do Norte:



Os trabalhadores temporários apresentam a seguinte distribuição por enquadramento organizacional:



- 69 % - Exploração – garantir o dimensionamento mínimo para operação e manutenção das instalações;
- 24 % - Redes e Sistemas Municipais – garantir o dimensionamento mínimo para funcionamento da atividade comercial e operacional associada ao Sistema de Águas da Região do Noroeste.

- 7 % - Outras áreas – garantir o dimensionamento mínimo adequado perante as reais necessidades de serviço.

Distribuição por Atividades

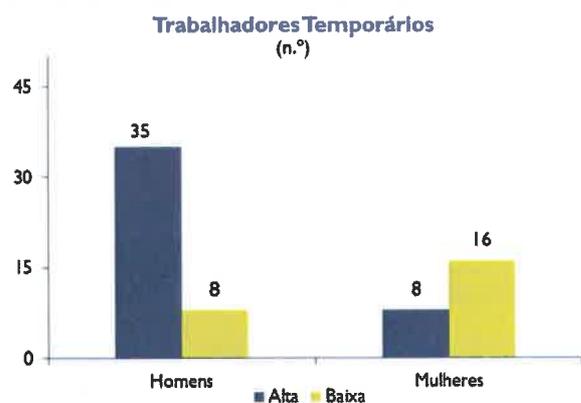
Final do exercício

No final do exercício de 2017, a equipa de Colaboradores apresentava a seguinte distribuição por atividade da Empresa:

Colaboradores	Ano de 2017
N.º de Colaboradores no final do exercício	518
N.º de Colaboradores afetos à atividade em ALTA	450
Admissões	13
Saídas	13
N.º de Colaboradores afetos à atividade em BAIXA	68
Admissões	1
Saídas	2

Trabalho Temporário

A contratação de serviços de trabalho temporário foi efetuada de modo autónomo para as atividades de *alta* e *baixa*, e no final do ano 2017 o contingente de trabalhadores temporários apresentava a seguinte distribuição.

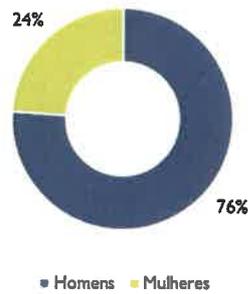


Caraterização da Equipa

Distribuição por Género

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 76% dos Colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 24%.

Distribuição por Género (%)

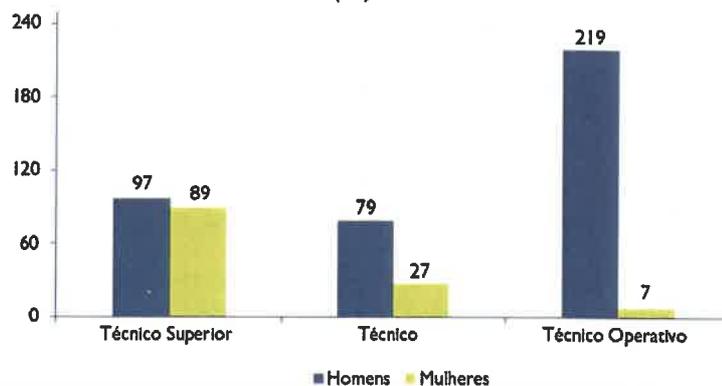


Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Norte de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatas do sexo feminino.

Distribuição por Categoria Profissional

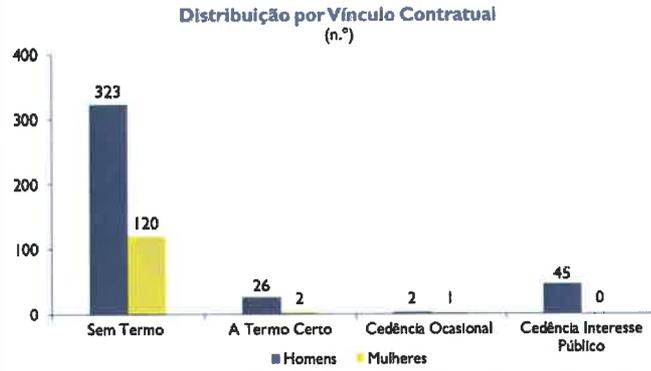
Dos 518 Colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Norte, 36% desempenham funções associadas à carreira Técnica Superior, 20% desempenham funções associadas à carreira Técnica e 44% desempenham funções associadas à carreira Técnica Operativa.

Distribuição por Categoria Profissional (n.º)



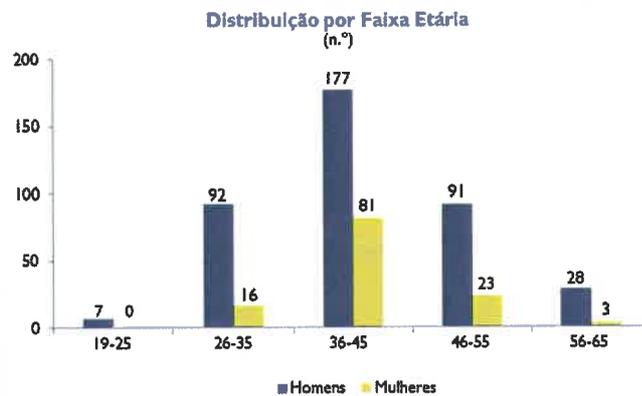
Distribuição por Vínculo Contratual

A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 518 Colaboradores da Empresa, 443 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 28 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, 3 colaboram em cedência ocasional e 45 encontram-se em cedência de interesse público.



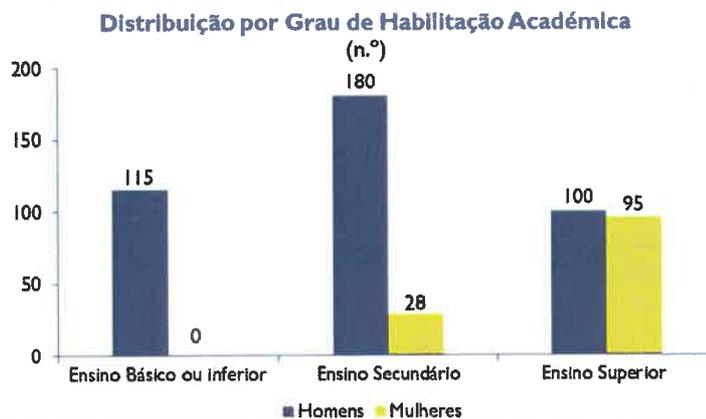
Distribuição por Faixa Etária

Analisando o perfil etário, verifica-se que a média de idades dos Colaboradores da Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2017 é de 42 anos, com a seguinte distribuição por escalão etário:



Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 38% dos Colaboradores concluíram o ensino superior universitário ou politécnico, 40% finalizaram o ensino secundário e 22% terminaram o ensino básico.



761252

Distribuição por Estrutura Organizacional

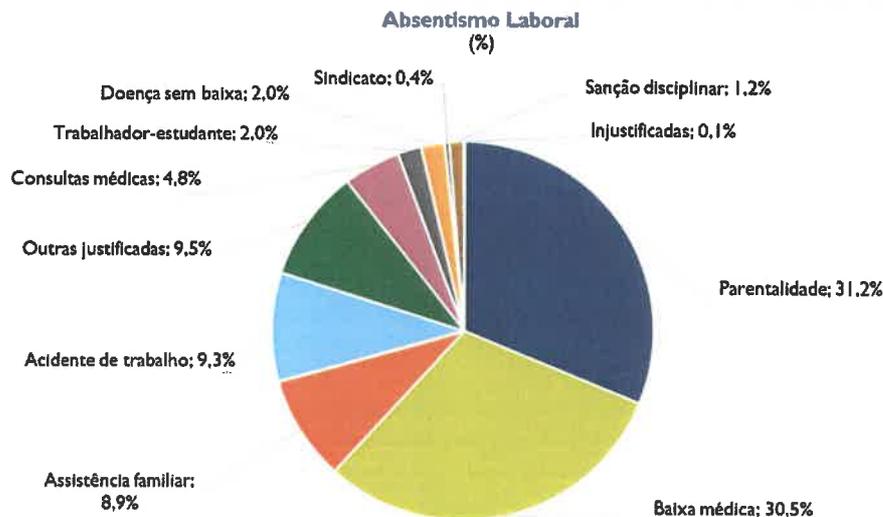
O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 518 Colaboradores da pelas unidades funcionais da estrutura organizacional, demonstrando que a direção de exploração acomoda 70% dos recursos humanos da Empresa:



Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2017 situou-se nos 5,13 %, ligeiramente abaixo da taxa de absentismo apresentada em 2016 que se situou nos 5,8%, com a seguinte distribuição por motivo de ausência:



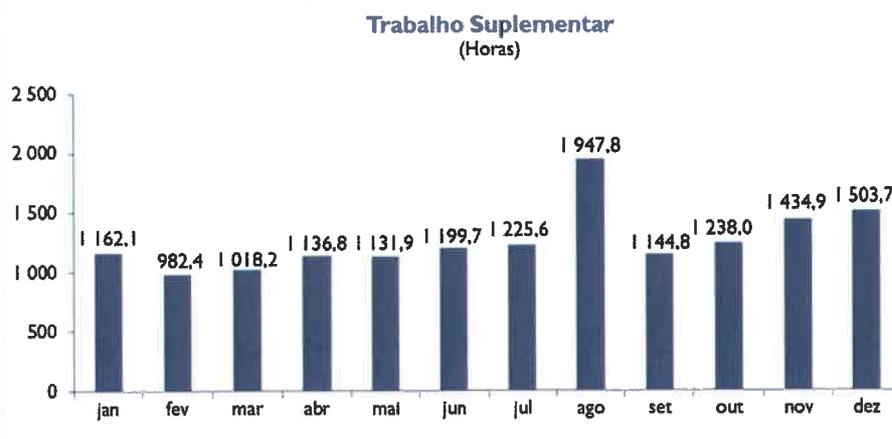
As ausências por baixa médica têm um impacto muito significativo no absentismo dos Colaboradores, correspondendo a cerca de 30% do total do absentismo, pelo que a Águas do Norte implementou ações de verificação de baixas médicas, nos termos previstos pela segurança social. Para garantir apoio a situações de ausência prolongada por baixa médica, em situação de fragilidade económica do Colaborador, a Águas do Norte assegura o pagamento de complemento de vencimento que garanta o rendimento mensal habitual do Colaborador.

Por outro lado, as ausências associadas ao regime de parentalidade, embora correspondendo a mais de 30% de não presença com elevado impacto nas rotinas de serviço, são positivamente encaradas pela Águas do Norte,

tanto mais que a empresa atribui, nos termos a indicar mais adiante, um cabaz de oferta para felicitar todos os Colaboradores aquando do nascimento de mais um filho.

Trabalho Suplementar

No ano de 2017 registou-se um total de 15.125,79 horas de trabalho suplementar, tendo-se verificado a seguinte evolução das horas de trabalho suplementar ao longo do ano:

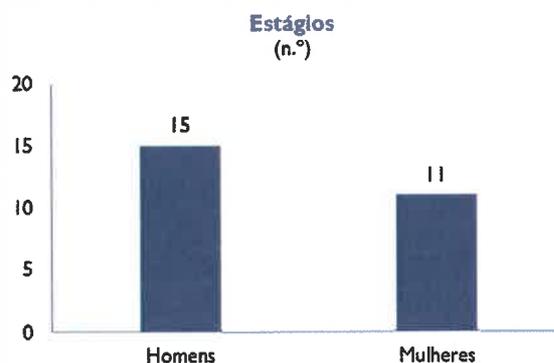


O recurso ao regime de trabalho suplementar tem maior incidência nos meses de verão, nomeadamente associado à gestão do saneamento para proteção das zonas balneares, à gestão de abastecimento no difícil equilíbrio entre maiores consumos e menores volumes disponíveis e para minimização do impacto da redução das equipas de trabalho em período de férias.

A prestação de trabalho suplementar foi remunerada nos termos da lei e conferiu aos respetivos Colaboradores, sempre que aplicável, o direito ao gozo do correspondente descanso compensatório remunerado.

Estágios de Formação Escolar e Profissional (Investigação e Desenvolvimento)

Durante o ano de 2017 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de investigação e desenvolvimento de grande utilidade para a Águas do Norte. Em 2017, realizaram-se 26 estágios na Águas do Norte:



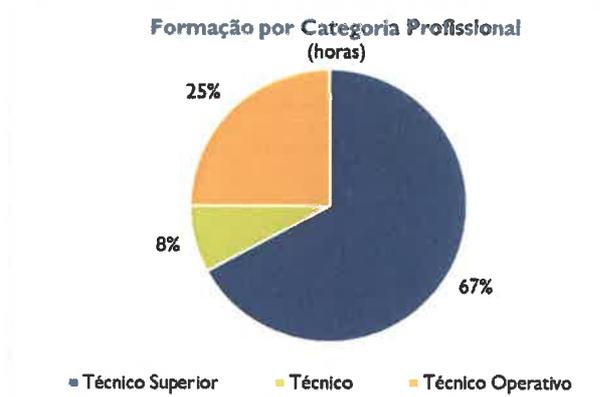
Os estágios realizados foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivos orientadores de estágio na entidade escolar e na Águas do Norte. Cerca de 60% dos

estágios foram realizados no âmbito da operação, nomeadamente em atividades associadas aos laboratórios de processo para monitorização permanente da atividade da Empresa.

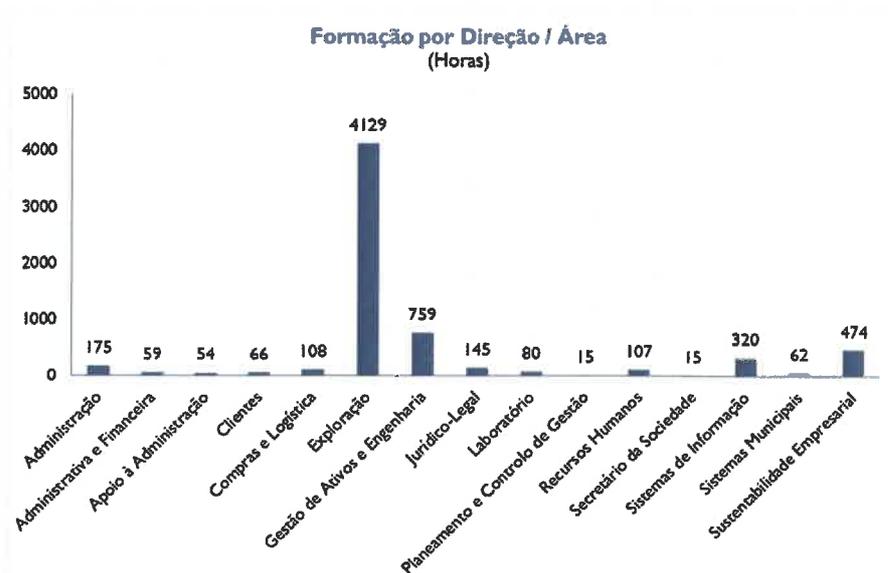
O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Norte pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.

Formação Profissional

Durante o ano 2017, e no âmbito da política de valorização de competências dos Colaboradores, foram ministradas 6.568 horas de formação profissional, abrangendo todas as categorias profissionais, como se demonstra no gráfico seguinte:



A formação profissional ministrada abrangeu todos os domínios de intervenção da Águas do Norte, com destaque para a área da exploração com 4.129 horas de formação.

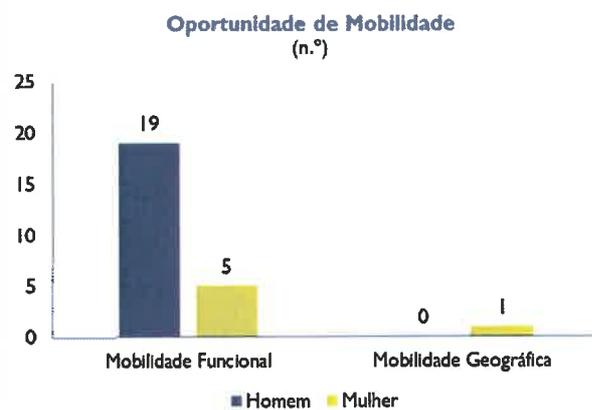


Oportunidades de Valorização dos Colaboradores

A política de gestão de recursos humanos, apostada na promoção da eficiência organizacional e do bem-estar dos Colaboradores, estabelece o primado do recrutamento do recrutamento interno para resposta a necessidades de reforço das equipas de trabalho. Antes de avançar com o processo de recrutamento externo, que no contexto atual se desenvolve quase exclusivamente através da contratação de trabalho temporário, a Águas do Norte divulgou todas as suas necessidades pela sua atual equipa de Colaboradores, permitindo situações de mobilidade funcional que correspondam aos interesses dos Colaboradores.

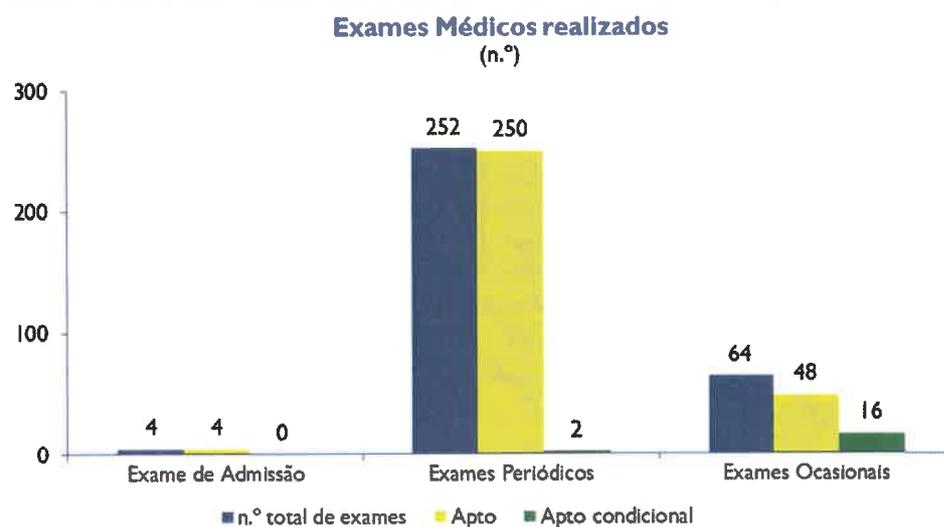
Também ao nível da mobilidade geográfica, têm sido criadas as condições para que os Colaboradores possam aproximar os locais de trabalho e residência, sempre que tal não tem impacto negativo no desempenho profissional.

As oportunidades de mobilidade interna proporcionaram, em 2017, a melhoria efetiva (pessoal e profissional) da vida de 25 Colaboradores da Águas do Norte:

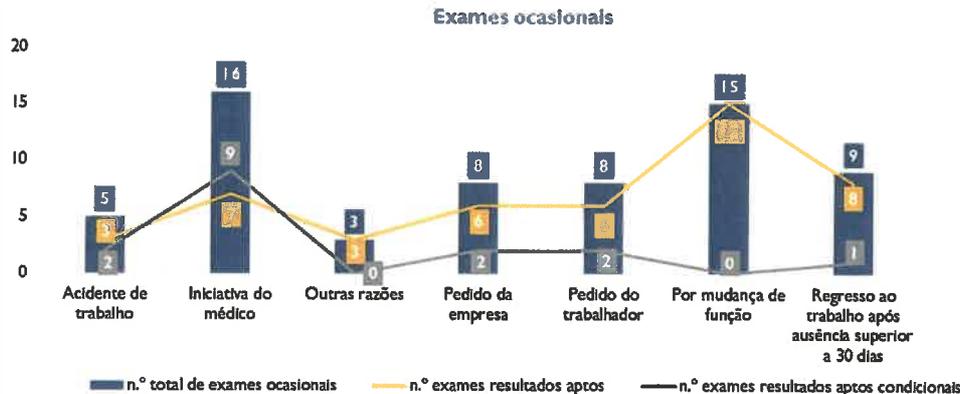


Medicina do Trabalho

Durante o ano de 2017 realizaram-se 319 exames médicos no âmbito da Medicina de Trabalho para cumprimento das determinações legais aplicáveis. O ano de 2017 foi marcado pelo processo de cisão na Águas do Norte. No gráfico seguinte descreve-se a tipologia dos exames realizados em 2017:



Os exames ocasionais pela sua especificidade podem ser realizados por diversos motivos: pedido da empresa, do trabalhador, pelo médico, por regresso ao trabalho após ausência superior a 30 dias, por mudança de função, local de trabalho, etc.. Em 2017, realizaram-se 64 exames ocasionais, conforme indicado no gráfico seguinte:



Recompensas Sociais

A Águas do Norte disponibiliza diversas recompensas de âmbito social, com o objetivo de proporcionar condições de trabalho que valorizem os Colaboradores:

- ✓ **Cabaz NASCER NO NORTE:** Esta iniciativa atribui um cabaz-oferta aos filhos dos Colaboradores no momento do nascimento. É um cabaz-presente, composto por um valor monetário e bens de puericultura para apoio aos Colaboradores em momento de inúmeras despesas associadas a esta etapa familiar. Em 2017 foram entregues 23 cabazes.
- ✓ **PARABÉNS, O DIA É TEU!** No dia de aniversário, os Colaboradores estão dispensados de comparecer no local de trabalho. É um dia disponível para desfrutar em família do dia de aniversário.
- ✓ **Equipamentos Sociais:** A Águas do Norte dispõe, nas diversas instalações de trabalho, de espaços adequados para que os Colaboradores possam realizar uma pausa nos intervalos dos tempos de trabalho, bem como para realização das refeições. Nas instalações da Estação de Tratamento de Água de Areias de Vilar existe uma Cantina, com a exploração atribuída a entidade externa. Em 2017 foram servidas 4.122 refeições.
- ✓ **Seguro de Saúde:** Permite a comparticipação das despesas de saúde do agregado familiar em aproximadamente 80%.
- ✓ **Seguro de Vida:** Assegura condições de proteção em caso de morte ou invalidez.
- ✓ **Natal 2017:** Atribuição de um cabaz de natal a cada Colaborador.

Plano de Bem-estar e Comunicação Interna

A Águas do Norte aprovou um Plano de Bem-estar e Comunicação Interna com o objetivo de criar uma dinâmica de comunicação e envolvimento junto dos Colaboradores que permita a adoção das ações de reforço da eficiência previstas, para fortalecer o nível de serviço da Empresa e a satisfação e motivação dos Colaboradores e Chefias.

Assente em vários eixos de intervenção, este Plano vem apoiar a dinamização e envolvimento das equipas, reforçar a importância de Colaboradores e Chefias, divulgar os valores e a cultura da empresa e reforçar a comunicação ascendente e descendente.

A taxa de execução dos objetivos traçados no referido Plano para 2017 foi de 85%.

Financeira

A análise económica e financeira que se apresenta procura resumir os resultados e a situação, financeira e patrimonial, alcançados pela Águas do Norte, no ano de 2017, devendo ser lida em conjugação com as demonstrações financeiras do exercício e as respetivas notas anexas.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 93/2015, de 29 de maio, entra igualmente em vigor o respetivo Contrato de Concessão que, na sua Cláusula 19.ª, define e regulamenta o conceito de desvios de recuperação de gastos, bem assim como determina a obrigatoriedade do seu registo anual nas contas da empresa.

Uma das implicações do registo nas contas dos desvios de recuperação de gastos é que o resultado líquido da empresa é sempre igual à remuneração acionista do respetivo ano, sendo que a variação do resultado de um ano para o seguinte resulta de variações no capital próprio a remunerar (Capital social realizado, Reserva legal e eventuais remunerações em dívida) e de variações nas taxas de referência para remuneração dos capitais.

A análise da evolução do resultado operacional deixa pois de ser determinante para validar o desempenho da empresa, sendo importante analisar as rubricas, de Balanço e da Demonstração dos resultados, referentes a Desvios de Recuperação de Gastos e a forma como evoluíram no decorrer dos exercícios.

A Águas do Norte concluiu o seu exercício económico de 2017 com um resultado líquido positivo de 8.431.830 EUR pertencendo 7.974.073 EUR aos acionistas com ações de categoria A e 457.757 EUR aos acionistas com ações de categoria C. Durante o exercício de 2017 a Águas do Norte registou na rubrica de Desvios de Recuperação de Gastos o valor de 2.537.375 EUR, em resultado da correção levada a cabo pela ERSAR ao valor apurado em 2016.

Para uma correta análise às contas devemos também salientar o facto de, a partir de 2015, a empresa passar a incluir nas suas contas a atividade da construção (conforme preconizado na *IAS 11*) que, embora tenha impacto nulo nos resultados operacionais e do exercício, é apresentada nas rubricas de Volume de Negócios e de Gastos diretos e pretende representar o serviço prestado ao concedente pela atividade de construção de que a sociedade é responsável.

Para uma mais fácil análise às contas vamos expurgar os efeitos, quer dos desvios de recuperação de gastos quer do rédito da construção, conforme demonstrado no mapa anexo.

De notar que a Demonstração de Resultados de 2016, apresentada como comparativo, diz respeito aos valores do exercício de 2016 auditados, e posteriormente aprovados na Assembleia Geral da Águas do Norte. Significa que nas rubricas de 2016 estão todos os gastos e rendimentos da Águas do Norte agregada, isto é, considerando a Águas do Douro e Paiva e Simdouro, razão pela qual estes dados não são comparáveis.

	31-12-2017	31-12-2016
Vendas	51.087.514	84.610.558
Prestações de serviços	47.444.305	56.604.771
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IAS 11)	22.296.642	16.398.649
Desvio de Recuperação de Gastos	19.816.466	29.294.020
Desvio de Recuperação de Gastos - Correção ERSAR	-2.537.375	
Volume de negócios	138.107.552	186.907.998
Custo das vendas/Variação dos inventários	-4.768.287	-3.527.355
Gastos de construção em ativos concessionados (IAS 11)	-19.723.689	-13.733.442
Margem bruta	113.615.576	169.647.201
Fornecimentos e serviços externos	-43.829.674	-64.759.413
Gastos com pessoal	-13.950.367	-19.414.765
Amortizações do exercício	-46.087.441	-66.182.247
Perdas por Imparidade e reversões	-1.508.080	-2.646.848
Subsídios ao Investimento	19.534.134	22.975.033
Outros gastos e perdas operacionais	-3.153.901	-2.025.457
Outros rendimentos e ganhos operacionais	561.662	389.672
Resultados operacionais (sem desvio de recuperação de gastos)	7.902.817	8.689.157
Resultados operacionais (com desvio de recuperação de gastos)	25.181.909	37.983.177
Gastos financeiros	-17.976.741	-22.897.193
Rendimentos financeiros	4.519.878	3.761.506
Resultados financeiros	-13.456.864	-19.135.687
Resultados antes de imposto (sem desvio recuperação de gastos)	-5.554.047	-10.446.530
Resultados antes de imposto (com desvio recuperação de gastos)	11.725.045	18.847.490
Imposto Corrente	-1.005.512	-2.041.661
Imposto Diferido	2.032.070	4.659.517
Resultado líquido do exercício operações (sem DRG)	-4.527.488	-7.828.674
Imposto Diferido do DRG	-4.319.773	-8.441.296
Resultado líquido do exercício	8.431.830	13.024.049

Rendimentos e Ganhos

No exercício de 2017, os proveitos totais, não considerando os rendimentos de construção em ativos concessionados (efeito da aplicação da IAS 11), atingiram os 140.427 milhares de euros, menos 29% (57.209 milhares de euros) que os obtidos em 2016. No entanto, importa referir que os valores de 2016 dizem respeito à atividade da Águas do Norte antes da cisão ocorrida em fevereiro de 2017, incorporando, por isso, todos os rendimentos e ganhos apurados no exercício de 2016. Por esse efeito, a análise comparativa com 2016 deverá ter em consideração esse fator.

Rendimentos e Ganhos	31.12.2017	31.12.2016	Variação 2017 vs 2016	
			Valor	%
Vendas e Prestação de Serviços	98.531.818	141.215.329	-42.683.511	-30%
Subsídios ao Investimento	19.534.134	22.975.033	-3.440.899	-15%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	561.662	389.672	171.990	44%
Rendimentos Financeiros	4.519.878	3.761.506	758.371	20%
Total dos Rendimentos e Ganhos sem DRG	123.147.492	168.341.540	-45.194.048	-27%
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	17.279.092	29.294.020	-12.014.928	-41%
Total dos Rendimentos e Ganhos com DRG	140.426.583	197.635.560	-57.208.977	-29%

Gastos e Perdas

O total de gastos e perdas em 2017, não considerando os gastos de construção em ativos concessionados (efeito da aplicação da IAS 11), atingiu os 131.274 milhares de euros, registando uma diminuição de 28% (50.179 milhares de euros) relativamente ao exercício de 2016, em resultado da cisão ocorrida em 2017.

A diminuição verifica-se em todas as rubricas com exceção dos Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas e Outros Gastos e Perdas Operacionais, estando na origem da diminuição dos gastos sobretudo o facto de, à semelhança do verificado nos Rendimentos e Ganhos, os valores de 2016 incorporarem a Águas do Norte agregada.

O valor da rubrica de CMVMC - Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas apresenta um aumento face a 2016, exatamente pelo mesmo fator (os dados de 2016 são agregados). De facto, esta rubrica, para além de gastos com consumos de reagentes, incorpora também a aquisição de água à Águas do Douro e Paiva para a atividade em baixa, sendo que em 2016 era considerado atividade interna.

Gastos e Perdas	31-12-2017	31-12-2016	Variação 2017 vs 2016	
			Valor	%
Custo das Merc. Vend. e Mat. Consumidas	-4.768.287	-3.527.355	-1.240.932	35%
Fornecimentos e serviços externos	-43.829.674	-64.759.413	20.929.739	-32%
Gastos com Pessoal	-13.950.367	-19.414.765	5.464.398	-28%
Amortizações do exercício	-46.087.441	-66.182.247	20.094.806	-30%
Perdas por imparidade e reversões	-1.508.080	-2.646.848	1.138.769	-43%
Outros gastos e perdas operacionais	-3.153.901	-2.025.457	-1.128.444	56%
Gastos financeiros	-17.976.741	-22.897.193	4.920.452	-21%
Total dos Gastos e Perdas	-131.274.491	-181.453.278	50.178.787	-28%

Situação Patrimonial e Financeira

A análise aqui efetuada tem como comparativo os saldos a 1 de janeiro de 2017, ou seja, após a cisão.

O Ativo Líquido da Águas do Norte atingiu o montante de 1.571.350 milhares de euros, evidenciando um decréscimo de 365.662 milhares de euros relativamente a 31 de dezembro de 2016, sendo que essa diminuição resulta quase na íntegra do efeito cisão 364.209 (variação dos saldos entre 01-01-2017 e 31-12-2016). Quando comparado com os saldos a 01 de janeiro de 2017 as variações no investimento líquido são negativas em 1,2%, ou seja, apresentam uma diminuição de 13.915 milhares de euros originada pelo efeito das amortizações do exercício (cerca de 46 milhões de euros) sendo apenas parcialmente compensado pelo Investimento entretanto realizado no exercício.

A variação positiva de 21.523 milhares de euros verificada nos restantes ativos não correntes prende-se, essencialmente, com o reconhecimento dos Desvios de recuperação de Gastos e Clientes - Acordos.

Relativamente ao Capital Próprio, este aumentou 26.127 milhares de euros, tendo contribuído para essa variação a venda de ações próprias no montante de 16.312 milhares de euros, os resultados do exercício (8.432 milhares de euros) e pela realização de 1.383 milhares de euros de capital social.

Quanto ao Passivo, o passivo corrente decresce 135.666 milhares de euros, dos quais 129.714 milhares de euros dizem respeito a reduções nos Empréstimos de curto prazo, verificando-se um aumento dos Empréstimos de médio e longo prazo em cerca de 117.539 milhares de euros.

Balança	31-12-2017	01-01-2017	31-12-2016	Variação Valor	%
		(Saldos de abertura)			
Investimento Líquido	1.150.327.537	1.164.242.940	1.497.158.682	-13.915.402	-1%
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	300.579.371	279.056.677	309.298.956	21.522.693	8%
Ativos Correntes	120.442.623	129.502.372	130.553.440	-9.059.749	-7%
Total do Ativo	1.571.349.531	1.572.801.989	1.937.011.078	-1.452.458	0%
Capital Próprio	247.542.538	221.415.161	281.372.941	26.127.377	12%
Passivos Não Correntes	1.255.577.186	1.147.491.205	1.440.721.153	108.085.982	9%
Passivos Correntes	68.229.807	203.895.623	214.916.984	-135.665.817	-67%
Total do Capital Próprio e Passivo	1.571.349.531	1.572.801.989	1.937.011.078	-1.452.458	0%

Investigação e Desenvolvimento & Inovação

A aposta da Águas do Norte na Investigação e Desenvolvimento (ID&I) é demonstrativa da vontade de inovar e de procurar a mudança na Empresa, tendo em vista a melhoria contínua dos seus processos, o aprofundamento do conhecimento e a satisfação das Partes Interessadas, procurando dar uma contribuição ativa para o desenvolvimento sustentado dos serviços de abastecimento de água e de saneamento.

Os temas abrangidos nos projetos são essencialmente dirigidos para a procura de soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da Empresa, como por exemplo: a otimização da gestão e modelização das redes e dos sistemas de tratamento, o aumento do conhecimento sobre os recursos hídricos e sobre a qualidade e segurança do produto final, a reutilização de águas residuais e valorização de subprodutos, e a melhoria da eficiência energética e a redução de emissões gasosas.

Os estudos e projetos são desenvolvidos recorrendo ao capital humano da Empresa e, em vários casos, a parcerias com entidades da comunidade tecnológica e científica e às empresas do grupo AdP, numa verdadeira estratégia integrada de ID&I, em consonância com os objetivos nacionais para o setor.

Em 2017 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- “Bactérias Resistentes e dos Poluentes Emergentes” - Sendo um tema relativamente recente e comum a todas as bacias e sobre o qual não há muita informação disponível, após conclusão do levantamento sobre a presença de antibióticos e bactérias resistentes nas bacias hidrográficas do Norte, está em elaboração o estudo que visa caracterizar a presença de antibióticos e BMR nos efluentes de ETAR inseridas na bacia hidrográfica do Ave, e nos pontos de descarga a montante e jusante destas infraestruturas, bem como a eficiência de tratamento de antibióticos e grau de desinfecção das ETAR selecionadas para este estudo.

- “Otimização do processo de tratamento em ETAR” – Formalizamos uma candidatura ao Portugal2020 – Núcleos de I&D em Co-Promoção (Aviso n.º 14/SI/2017) que tem como tema principal a otimização do processo de tratamento em ETAR na tentativa de tornar estes sistemas mais eficientes quer por área/volume dos tanques de tratamento, por m³ tratado por poupanças a diversos níveis, incluindo energia. O propósito desta candidatura assenta na constituição e dinamização de estruturas de I&D de forma colaborativa, assentes no estabelecimento de parcerias estratégicas de médio e longo prazo entre diferentes atores do sistema de I&I, tendo como objetivos principais o reforço das competências internas das empresas na área da I&D, com vista à transferência de tecnologia e partilha de conhecimento.

- “Plano Estratégico de Adaptação às Alterações Climáticas” - Foi criada uma equipa de trabalho ao nível do grupo AdP e das empresas participadas para a elaboração de um plano global de curto, médio e longo prazo cuja implementação permita reduzir as vulnerabilidades das atividades das empresas às alterações climáticas e incrementar a resiliência e capacidade de resposta dos sistemas. Durante o ano de 2017 foi efetuado o levantamento das situações críticas e do conjunto de ações que poderão ser objeto de estudo com vista à sua eventual implementação.

- “Riverprize <http://riverfoundation.org.au/our-programs/riverprize/>” - Foi também formalizada pela 3ª vez a candidatura ao Riverprize. Esta organização europeia sem fins lucrativos, reconhece, distingue e recompensa iniciativas inspiradoras que demonstram a gestão integrada de bacias hidrográficas para restaurar e proteger rios, zonas húmidas, lagos e estuários. Os vencedores e finalistas recebem reconhecimento generalizado e são incentivados a partilhar o seu *know-how* tornando-se parte de uma rede de especialistas de rios de todo o mundo. A candidatura passou a *shortlist*.

Eventos Posteriores ao Fecho

Na sequência do término das obras de remodelação que decorreram nas instalações da nova sede, foi deliberado pelo Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A., de acordo com o disposto no número 2 do Artigo 2º dos Estatutos da Sociedade, em reunião realizada a 8 de fevereiro de 2018, a mudança da sede social da Águas do Norte, S.A. para a Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A, 5000-669, Vila Real, com efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Em sequência, decorreu no período de 19 a 23 de fevereiro de 2018 a mudança para a nova sede dos locais de trabalho anteriormente instalados na sede existente na Avenida Osnabruck, também em Vila Real.

Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2017, e no que diz respeito à atividade em Alta, a Águas do Norte enviou em janeiro transato o respetivo valor para aprovação da ERSAR.

Em sequência a ERSAR emitiu o respetivo Projeto de Decisão, considerando um ajustamento de 2.069.885 EUR no valor do DRG bruto, correspondendo a 1.506.722 EUR de valor líquido, a efetuar na atividade em Alta.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício.

Cumprimento das Orientações Legais

Como ponto prévio, informa-se que em 1 de fevereiro de 2017 foi publicado o Decreto-Lei n.º 16/2017, que veio introduzir alterações ao Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, através da criação dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento do Grande Porto e da constituição das respetivas entidades gestoras: Águas do Douro e Paiva, S.A. e Simdouro, S.A..

Os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras são criados, respetivamente, por Cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e da empresa Águas do Norte, S.A. resultantes das agregações efetuadas em 2015.

Neste contexto, os dados de 2017 constantes deste documento não são comparáveis com os valores reais de 2016. Apesar de estarmos na esfera jurídica da mesma empresa Águas do Norte, S.A., a realidade da empresa em 2016 é muito diferente, porquanto englobava nesse ano toda a atividade que em 2017 transitou para a Águas do Douro e Paiva, S.A. e Simdouro, S.A.. Daí que a comparação de alguns destes indicadores não faça sentido, razão pela qual foram acrescentados, sempre que aplicável, comparativos ao balanço em 1 de janeiro de 2017 (pós-cisão).

Refira-se ainda que a Águas do Norte, S.A. remeteu à DGTF – Direção-Geral do Tesouro e Finanças e à UTAM - Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial o Relatório do Governo Societários do ano de 2017, para apreciação prévia, cumprindo o relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

A Águas do Norte, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objectivos de Gestão:					
Eficiência de Gestão	X			8,6%	
Limite ao endividamento	X			589M€	
Dívida Comercial de devedores municipais		X		107,8%	Devido à crise a AdNorte em 2017 não é comparável com a AdNorte em 2016
Degradação da tesouraria de exploração	X			64%	
Rentabilidade	X			187,4%	
Qualidade da Água Fornecida	X			99,9%	
Qualidade das Águas Residuais	X			101,6%	
EVEF	X			31-05-2017	
Destaque de sistemas multimunicipais da área metropolitana do Porto	X			2 até final de 2016 c/ arranque de atividade no início de 2017	
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte			X		
Métas a Atingir Constantes no PAO 2017 :					
Investimento		X		PAO 2017* 32.667.529 Real 2017 25.191.400	Os valores previstos no PAO 2017 não foram atingidos, sendo a execução de 77,1%
Gastos com Pessoal		X		PAO 2017* 14.232.647 Real 2017 13.950.367	Os gastos com pessoal estão 2% abaixo do valor previsto no PAO
Gastos Operacionais/Volume de Negócios		X		PAO 2017* 67,1% Real 2017 63,2%	Em 2017 o peso dos gastos operacionais no volume de negócios atinge o valor de 63,2%, valor inferior ao previsto no PAO.
Gastos com frota		X		PAO 2017* 2.001.603 Real 2017 2.295.336	Em 2017 o gvrto real é superior ao constante do PAO devido sobretudo aos gastos com rendas e conservação e reparação, os quais irão reduzir com a renovação da frota.
Número de viaturas		X		PAO 2017* 283 Real 2017 278	
Crescimento do EBITDA		X		PAO 2017* 27.365.809 Real 2017 33.391.251	O EBITDA teve um crescimento de 22% face ao PAO.
Gestão do Risco Financeiro			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e o seu grau de cumprimento está espelhado no relatório e contas da AdP SGPS.
				Real 2017 589.012.047,20	
Limites de Crescimento de Endividamento		X		Real 01-01-2017 601.186.802,88 Real 2016 737.603.508,12	Valor não comparável, quando a comparação é feita para 2016. O endividamento reduziu 2% quando comparado com 01-01-2017
Evolução do PMP a Fornecedores		X		-7	Diminuição de 7 dias em relação ao PMP de 31 de dezembro 2016.
Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")		X			Dívida no montante de 12.082.364,58 EUR
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 41.º da Lei 82-B/2014		X			
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014			X		
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010			X		
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do art.º 75.º da Lei 82-B/2014			X		Redução já prevista no contrato
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 2.º da Lei 75/2014			X		
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos do art.º 38.º da Lei n.º 82-B/2014			X		
Artigo 32.º e 33.º do EGP					
Não utilização de Cartões de Crédito		X			
Não reembolso de Despesas de Representação Pessoal		X			
Valor máximo das despesas associadas a comunicações		X			Informação apresentada no RGS capítulo divulgação de remunerações
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço		X			
Despesas não documentadas ou confidências - n.º 2 do artigo 16.º do DL n.º 133/2013		X			
Proibição de realização de despesas não documentadas		X			
Promoção da Igualdade salarial entre homens e mulheres - n.º 2 da RCM n.º 18/2014		X			
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres		X			
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção		X			
Contratação Pública					
Normas de Contratação Pública		X			
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC		X			Em 2017, a AdNorte submeteu contratos a fiscalização prévia do TC, tendo obtido o respetivo visto prévio ou declaração de conformidade.
Auditorias do Tribunal de Contas		X			O grupo Águas de Portugal foi objeto de auditoria aos ajustes diretos, Processo n.º 03/213-AUDIT, tendo sido emitido o respetivo Relatório, com o n.º 07/17 - 2.ª Secção, a 27 de abril de 2017.
Parque Automóvel					
N.º de Viaturas		X		Real 2017 278 Real 01-01-2017 283 Real 2016 351	Valor não comparável, quando a comparação é feita para 2016
Gastos com Viaturas		X		Real 2017 2.295.336 Real 2016 2.546.116	Valor não comparável
Gastos Operacionais das Empresas Públicas		X		Real 2017 62.298.198 Real 2016 87.692.532	Valor não comparável
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 125.º da Lei 82-B/2014 / artigo 28.º do DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

(*) Aprovado em AG e condicionado à aprovação da UTAH

Objetivos de Gestão

- a) Indicar os objetivos definidos pelo acionista para 2017, explicitando o grau de execução dos mesmos, assim como a justificação dos desvios e das medidas de correção aplicadas ou aplicar:

Os objetivos de gestão fixados pelos acionistas para a Águas do Norte, S.A, para o ano de 2017, na Assembleia Geral de 17 de outubro de 2017, bem como os resultados obtidos, encontram-se listados no quadro seguinte.

Indicadores		Modo de avaliação			Valor atingido
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento					
1. Eficiência de Gestão	(%)	Δ PRC < 0% Não atingido	0% \leq Δ PRC < 3% Atingido	Δ PRC \geq 3% Superado	6,6% Superado
2. Limite ao endividamento	(€)	Endividamento 2017 > 597,3 ME Não Atingido	579,4 ME < Endividamento 2017 \leq 597,3 ME Atingido	Endividamento 2017 \leq 579,4 ME Superado	589,0 ME Atingido
		Endividamento 2018 > 592,3 ME Não Atingido	556,8 ME < Endividamento 2018 \leq 592,3 ME Atingido	Endividamento 2018 \leq 556,8 ME Superado	
		Endividamento 2019 \leq 579,4 ME Superado	529,8 ME < Endividamento 2019 \leq 582,2 ME Atingido	Endividamento 2019 \leq 529,8 ME Superado	
3. Dívida Comercial de devedores municipais	(%)	DCDMA > 105% Não atingido	95% \leq DCDMA \leq 105% Atingido	DCDMA < 95% Superado	107,8% Não atingido
4. Degradação da tesouraria de exploração	(%)	DTE > 100% Não atingido	85% < DTE \leq 100% Atingido	DTE \leq 85% Superado	63,6% Superado
5. Rentabilidade	(%)	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 EVEF Não Atingido	95% RCI 2017 EVEF \leq RCI (Ano N) < 110% RCI 2017 EVEF Atingido	RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 EVEF Superado	187,4% Superado
Indicadores Ambientais					
6. Qualidade da Água Fornecida	(%)	AQA < 99,5% Não Atingido	99,5% \leq AQA \leq 100% Atingido	AQA > 100% Superado	99,9% Atingido
7. Qualidade das Águas Residuais	(%)	AQAR < 97,5% Não Atingido	97,5% \leq AQAR \leq 100% Atingido	AQAR > 100% Superado	101,6% Atingido
Indicadores Setoriais					
8. EVEF	(data)	Data > final de 2017 Não Atingido	31 de julho de 2017 < Data \leq final de 2017 Atingido	Data \leq 31 de julho de 2017 Superado	31-05-2017 Superado
9. Destaque de sistemas multimunicipais da área metropolitana do Porto	(un)	N.º = 0 até final de 2016 Não Atingido	N.º = 2 até final de 2016 Atingido	N.º = 2 até final de 2016 com arranque de atividade no início de 2017 Superado	2 até final de 2016 c/ arranque de atividade no início de 2017 Superado
Indicadores Reporte					
10. Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	(dias)	GCPR > 0 dias Não Atingido	-1 dia \leq GCPR \leq 0 dias Atingido	GCPR < -1 dia Superado	n.a.
Valor do Atingimento Global dos Objetivos de Gestão					2,5%

Com base no resultado final obtido, o desempenho dos Gestores da Águas do Norte, S.A., no ano de 2017 foi considerado Superado.

- b) Evidenciar a execução do plano de atividades e orçamento para 2017, designadamente quanto aos princípios financeiros de referência, investimento, quadro de pessoal e nível de endividamento, justificando os desvios e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;

Execução do Plano de Investimento – Real vs PAO 2017

Investimento	Real 2017	PAO 2017	Variação Real 2017 / PAO 2017	
			Valor	%
Empreitadas	16.570.000	17.029.402	-459.402	-2,7%
Prestações de Serviços	3.648.607	1.552.328	2.096.279	135,0%
Património	2.401.650	7.982.305	-5.580.655	-69,9%
Outros	2.571.143	6.103.492	-3.532.349	-57,9%
Total	25.191.400	32.667.527	-7.476.127	-22,9%

Pessoal – Gastos e número – Real vs PAO 2017

Gastos com o pessoal	Real 2017	PAO 2017	Variação Real 2017 / PAO 2017	
			Valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f)	13.950.367	14.232.647	-282.280	-2,0%
(a) Gastos com Órgãos sociais	455.330	490.618	-35.288	-7,2%
(b) Gastos com Cargos de Direção	953.407	986.254	-32.847	-3,3%
(c) Remunerações do pessoal (i) + (ii)	9.209.944	10.285.750	-1.075.806	-10,5%
(i) Vencimento base + Subsídio Férias + Subsídio Natal	7.718.029	8.521.344	-803.315	-9,4%
(ii) Outros subsídios	1.491.915	1.764.406	-272.491	-15,4%
(d) Benefícios pós emprego	-	-	0	n.a.
(e) Restantes em cargos	3.081.556	2.390.025	691.531	28,9%
(f) Rescisões / Indemnizações	250.130	80.000	170.130	212,7%
Gastos Totais com o Pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (f)	13.700.237	14.152.647	-452.410	-3,2%
N.º Total (O.S. + Dirigentes + Efetivos)	525	526	-1	-0,2%
N.º Órgãos Sociais (O.S)	7	7	0	0,0%
N.º Dirigentes sem O.S.	15	15	0	0,0%
N.º Efetivos sem O.S. e sem Dirigentes	503	504	-1	-0,2%

Endividamento total – Real vs PAO 2017

Endividamento Financeiro Total (Bruto)	Real 2017	PAO 2017	Variação Real 2017 / PAO 2017	
			Valor	%
Empréstimos bancários - não correntes	558.103.331	453.260.033	104.843.298	23,1%
Empréstimos bancários - correntes	30.908.716	136.705.093	-105.796.377	-77,4%
Endividamento total	589.012.047	589.965.126	-953.079	-0,2%

Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o "rating" dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS. – Este texto e o seguinte aguardam resposta a dúvida colocada à AdP

Limites de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado)

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

901 252

Passivo Remunerado	Real	Real	Variação Real 2017 / Real 2016	
	2017	2016	Valor	%
Financiamentos obtidos (correntes e Não Correntes)	589.012.047	737.603.508	-148.591.461	-20,1%
_dos quais concedidos pela DGTF	-	-	-	-
Aumentos de Capital por dotação	1.383.369	2.947.550	-1.564.181	-53,1%
Aumentos de Capital por conversão créditos	-	-	-	-
Endividamento Ajustado	587.628.679	734.655.958	-147.027.279	-20,0%

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril; e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos, conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP) da Águas do Norte, S.A., que em 2017 se situou nos 84 dias.

PMP	2017				2016				Variação 2017/2016	
	1.º T 2017	2.º T 2017	3.º T 2017	4.º T 2017	1.º T 2016	2.º T 2016	3.º T 2016	4.º T 2016	Nº de dias	%
Prazo (dias)	91	91	92	84	84	91	85	91	-7	-8%

No quadro seguinte apresenta-se o mapa da posição a 31/12/2017 dos pagamentos em atraso, nos termos do Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 maio.

	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	9.534.422,58	-95.083,21	-84.444,89	-56.863,36	-1.001.666,09
Aquisições de Capital	4.087.253,19	227.507,69	35.070,65	24.907,72	-588.739,70
Total	13.621.675,77	132.424,48	-49.374,24	-31.955,64	-1.590.405,79

Remunerações

A informação relativa a este ponto está disponível no Relatório do Governo Societário, devendo ser consultado o capítulo VI. Remunerações, ponto D. Divulgação das Remunerações.

Da aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

Foi dado cumprimento integral ao disposto no artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente à utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa e ainda ao reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caíam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal.

- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet.

Membro do CA	Gastos com Comunicação (EUR)		
	Plafond mensal defenido	Valor anual	Observações
José António Boal Paixão ⁽¹⁾	80	158	
Eduardo José Coelho Andrade Gomes	80	256	
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda	80	222	
Manuel António Cordeiro Moras ⁽²⁾	80	216	
Filipe José Araújo da Silva ⁽²⁾	80	216	
António Benjamim da Costa Pereira	n.a.		
António José Pires Almor Branco	n.a.		
António Gonçalves Bragança Fernandes	n.a.		
Total		1.069	

⁽¹⁾ Mandato com termo em 30-03-2017

⁽²⁾ Mandato com início a 31-03-2017

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço.

Membro do CA	Gastos anuais associados a Viaturas (EUR)					
	Plafond Mensal Combustíveis e Portagens	Combustível	Portagens	Seguros	Conservação Reparação	Total
José António Boal Paixão ⁽¹⁾		1 710	515	123	49	2 397
Eduardo José Coelho Andrade Gomes		2 277	1 808	123	1 980	6 188
Fernanda da Conceição Abreu Lacerda		3 865	2 770	182	75	6 892
Manuel António Cordeiro Moras ⁽²⁾		3 388	2 370	123	726	6 606
Filipe José Araújo da Silva ⁽²⁾		1 984	928	123	7 478	10 514
António Benjamim da Costa Pereira						
António José Pires Almor Branco						
António Gonçalves Bragança Fernandes						
Total						32 597

⁽¹⁾ Mandato com termo em 30-03-2017

⁽²⁾ Mandato com início a 31-03-2017

Da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais;

A Águas do Norte, S.A. dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

Da elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens, através do seu relatório anual de sustentabilidade.

Da elaboração do relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º I do artigo 46.º do RJSPE

Dando cumprimento ao previsto no n.º I do artigo n.º46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a Águas do Norte, S.A. procede à avaliação anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas ou, risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º I do artigo n.º2 da Lei n.º54/2008 de 4 de setembro, nomeadamente:

"a) ... Informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial".

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º2 do n.º46 do Decreto-Lei n.º133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da Águas do Norte, S.A. e remetido à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).

Da Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de particularidades técnicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

93 | 252

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 124.º do DLEO 2016, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

PRC	Real 2017	PAO 2017	Variação Real 2017 / PAO 2017	
			Valor	%
CMVMC (a)	4.768.287	4.873.364	-105.077	-2,2%
FSE (b)	43.829.674	44.191.486	-361.812	-0,8%
Comunicações	1.096.233	1.020.090	76.143	7,5%
Deslocações e estadas	203.524	206.324	-2.800	-1,4%
Ajudas de custo e alojamento (gastos com pessoal)	5.356	4.000	1.356	33,9%
Gastos com pessoal (c)	13.950.367	14.232.646	-282.279	-2,0%
Indemnizações	250.130	80.000	170.130	212,7%
(1) G.O. Total = (a) + (b) + (c)	62.298.198	63.217.496	-919.299	-1,5%
(2) Volume de negócios (*)	98.531.818	94.251.853	4.279.965	4,5%

(*) Ao volume de negócios foram adicionados os valores de componente tarifária acrescida e fundo ambiental

PRC	Meta	Real 2017	Real 2016	Variação Real 2017 / Real 2016	
				Valor	%
(0) EBITDA Ajustado		33.391.251	51.878.011	-18.486.760	-35,6%
(1) CMVMC		4.768.287	3.527.355	1.240.932	35,2%
(2) FSE		43.829.674	64.759.413	-20.929.739	-32,3%
(3) Gastos com Pessoal		13.950.367	19.414.765	-5.464.398	-28,1%
(4) Indemnizações pagas por rescisão		250.130	9.000	241.130	2679,2%
(5) Impacto da reversão das reduções remuneratórias		-	176.333	-176.333	-100,0%
(6) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3) - (4) - (5)	Redução em 15% face a 2010	62.298.198	87.516.200	-25.218.002	-28,8%
(7) Volume de negócios (VN) (*)		98.531.818	141.215.329	-42.683.511	-30,2%
(8) Peso dos Gastos / VN = (6) / (7)	Redução	63,2%	62,0%	1,3%	2,0%
(i) Gastos com Comunicações (FSE)	Redução em 5% face ao PAO 2016	1.096.233	1.329.013	-232.780	-17,5%
(ii) Gastos com Deslocações e Alojamento (FSE)	Redução em 5% face ao PAO 2016	203.524	228.256	-24.732	-10,8%
(iii) Gastos com Ajudas de Custos (G.c/Pessoal)	Manter o nível do PAO 2016	5.356	7.550	-2.194	-29,1%
(iv) Gastos com viaturas	Manter o nível do PAO 2016	2.295.336	2.546.116	-250.780	-9,8%
Total = (i) + (ii) + (iii) + (iv)		3.600.450	4.110.936	-510.486	-12,4%
N.º total de RH (OS + CD + Trabalhadores)	Manter o nível do PAO 2016	525	737	-212	-28,8%
N.º Órgãos Sociais (OS)		7	15	-8	-53,3%
N.º Cargos de Direção (CD)		15	15	-	0,0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)		503	707	-204	-28,9%
N.º de viaturas	Não aumentar	278	351	-73	-20,8%

(*) Ao volume de negócios foram adicionados os valores de componente tarifária acrescida e fundo ambiental

Os gastos operacionais registam uma redução de 28,8% face a 2016. Relativamente à meta definida, a mesma não se aplica, uma vez que a empresa foi cindida no ano de 2017, pelo que os valores de 2016 não são comparáveis. Em consequência disso, verificou-se um ligeiro acréscimo, em cerca de 2% no peso dos gastos (CMVMC + FSE + Gastos com Pessoal) sobre o Volume de Negócios.

Os restantes gastos, com comunicações, deslocações, ajudas de custo e gastos com viaturas, apresentam redução relativamente a 2016 de 17,5%, 10,8%, 29,1% e 9,8%, respetivamente.

No que respeita ao número de colaboradores e gastos associados, e ao número de viaturas, verifica-se também uma redução face a 2016.

94 | 252

Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, conforme previsto no artigo 28º do RJSPE, artigo 111º da Lei 42/2016, de 28 de dezembro, e artigo 90º do DLEO 2017

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange num conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;
- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e parcerias na componente relativa ao investimento e fundo de maneo dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Durante o ano de 2017 a Águas do Norte, S.A. não teve aplicações financeiras.

Recomendações no âmbito de auditorias do Tribunal de Contas

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo Águas de Portugal no período compreendido entre 2012 e o 1.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as medidas constantes do Quadro seguinte para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

961252

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
1	Minutas-tipo de informação para início de procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	- Uniformização de procedimentos - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
2	Minutas de informação-tipo, peças do procedimento, notificações, relatórios, contratos e demais documentação disponíveis a toda a empresa	IMPLEMENTADO	- Uniformização dos procedimentos; - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos.
3	Declarações individualizadas de inexistência de conflitos de interesse	IMPLEMENTADO	- Modelo de declaração anexo à minuta-tipo de informação para início de procedimentos de contratação - Aumento de transparência dos procedimentos de contratação pública - Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção ou Infrações Conexas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
4	Designação de "gestor do procedimento"	IMPLEMENTADO	- Definição de um responsável pelo acompanhamento da tramitação dos procedimentos de contratação, desde a data da decisão de contratar até à assinatura do contrato, com funções determinadas - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
5	Designação de "gestor do contrato"	IMPLEMENTADO	- Definição de um responsável pelo acompanhamento pela execução dos contratos, com funções determinadas que abrangem a verificação do cumprimento dos termos contratuais, a validação de faturas e a elaboração do relatório de execução - Acomodação de obrigação legal prevista na revisão do Código dos Contratos Públicos
6	Orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função do tipo de procedimento	IMPLEMENTADO	- Uniformização dos procedimentos - Reforço fundamentação
7	Definição de orientações internas em matéria de avaliação do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	IMPLEMENTADO	- Fixação do 5.º dígito do CPV como referência para aferição de contratos cujo objeto seja constituído por prestações do mesmo tipo ou idênticas no ano económico em curso e nos dois anos anteriores - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP prevista
8	Otimização da ferramenta informática adotadas pelas empresas do grupo AdP para controlo do cumprimento do regime previsto no artigo 113.º, n.º 2, do CCP	Está em fase de implementação a utilização desta transação de grupo. Todavia, o controlo dos limites está a ser efetuada em todos os procedimentos de ajuste direto pela AdNorte com base no SAP e com o apoio de ficheiro Excel.	- Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP - Reforço de garantia de cumprimento de requisitos legais através da inibição de formulação de convites no âmbito de procedimentos de ajuste direto
9	Emissão de orientações internas relativas à utilização de critérios materiais em procedimentos de ajuste direto	IMPLEMENTADO	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de facto e de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação
10	Existência de assessoria jurídica especializada em contratação	IMPLEMENTADO	- Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos - Reforço da fundamentação de direito subjacente à promoção de procedimentos de contratação - Análise e concertação periódica sobre questões de contratação pública em grupo de trabalho especializado - Assegurar a implementação das orientações internas em matéria de contratação
11	Aprovação do Manual de Compras da AdN	Manual de Compras. Aguarda-se o Manual de Contratação do Grupo AdP (conto 19) para a esta rubrica	- Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos
12	Monitorização de procedimentos de contratação	IMPLEMENTADO	- Definição de unidade orgânica no âmbito da AdP SGPS responsável pelo acompanhamento dos termos de realização de procedimentos de contratação através de informação registada no ERP para controlo da legalidade dos procedimentos - Realização de auditorias internas em áreas e matérias identificadas pela AdP SGPS - Uniformização de práticas ao nível das empresas do grupo AdP

N.º	MEDIDAS	PRAZO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBJECTIVOS
13	Criação de unidade de compras responsável pela promoção de procedimentos de contratação pública - Área de Compras (CLG)	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos - Agregação de necessidades - Coordenação interna da tramitação de procedimentos de contratação relativos a aquisições/locações de bens e serviços - Acomodação de obrigações legais sobre adoção de procedimentos pré-contratuais - Unidade orgânica responsável pela informação prestada para efeitos de aferição do cumprimento do regime do artigo 113.º, n.º 2, do CCP
14	PRC - Arquivo digital de procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de dados a lançar nas diferentes plataformas internas e externas à empresa (SAP, Base.Gov, etc.) - Instituição de arquivo digital por cada procedimento de contratação pública, organizado por fases do procedimento, da responsabilidade do gestor do procedimento - Diminuição do suporte documental dos procedimentos de contratação pública; - Agilização de disponibilização de informação em sede de consulta interna, auditorias e ações inspetivas
15	Redefinição dos termos de utilização de plataformas eletrónicas	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Revisão dos perfis de utilizadores - Utilização de plataforma eletrónica em procedimentos de ajuste direto (Na AdNorte só em situações excecionais e justificadas na informação de abertura do procedimento é que os procedimentos pré-contratuais são tramitados por email)
16	Aprovação do Plano Anual de Compras	APROVADO	<ul style="list-style-type: none"> - Identificação de necessidades em matéria de empreitadas e aquisições/locações de bens e serviços em cada ciclo anual - Melhorar o planeamento da realização de procedimentos de contratação e identificar necessidades transversais que possam ser contratadas globalmente para redução de encargos - Promover a divulgação de anúncios de pré-informação nos termos do CCP - Articulação com o orçamento das empresas - Carregamento do Plano Anual de Compras no ERP para monitorização de execução
17	Fixação de objetivos de realização de concursos públicos	A AdNorte tem aprovado um procedimento sobre o n.º de entidades a convidar mais exigente que o divulgado pela AdP, o que tem implicações, desde logo, com este objetivo e determina o cumprimento desta recomendação.	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da realização de procedimentos de contratação com maior concorrência/ publicitação
18	Realização de ações de formação de âmbito geral e especializado	REALIZADO	<ul style="list-style-type: none"> - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos - Garantia de observância de requisitos legais e relativos a procedimentos de contratação pública - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP
19	Aprovação do Manual de Contratação do grupo AdP	A AdNorte aguarda o envio do Manual referido pela AdP.	<ul style="list-style-type: none"> - Uniformização de procedimentos ao nível das empresas do grupo AdP - Garantia de observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos - Preparação dos gestores e técnicos das empresas do grupo AdP para revisão do Código dos Contratos Públicos
20	Revisão das orientações internas em matéria de número de entidades a convidar em função dos tipos de procedimento	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Redefinição do número de entidades a convidar nos procedimentos de contratação das empresas do grupo AdP, incluindo os promovidos ao abrigo dos setores especiais
21	Revisão das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública	IMPLEMENTADO	<ul style="list-style-type: none"> - Adaptação das minutas-tipo de peças dos procedimentos de contratação pública inerentes à realização de investimentos (empreitadas, aquisições de serviços de fiscalização e projeto, etc.)
22	Inibição de pagamentos sem publicitação de contratos	A AdNorte não dispõe de mecanismo informático para inibir os pagamentos antes da publicitação dos contratos no portal base.Gov mas tem já implementados mecanismos internos para que os responsáveis por pagamentos só o façam depois de validarem a publicitação no portal base.Gov.	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de mecanismo informático que impede a realização de pagamentos sem publicitação de contratos relativos a procedimentos de contratação pública - Garantia de observância de requisitos legais inerentes à abertura de procedimentos

Quadro com informação a constar no *site* do SEE

Não aplicável. Conforme orientações da DGTF a Águas do Norte, S.A. não divulga informação no sítio do SEE na internet em virtude de não ser participada diretamente pelo Estado.

Perspetivas Futuras

A atividade da Águas do Norte, S.A. em 2018 não pode deixar de prosseguir os objetivos traçados e já perseguidos no ano de 2017, reforçando e melhorando a performance global da organização.

O ano de 2018 será sempre recordado como um ano de reorganização física dos serviços de suporte que seguramente permitirão uma gestão mais eficaz e eficiente dos meios humanos, mas também da frota, e que permitirá uma redução suplementar de custos de estrutura. O encerramento de algumas instalações de que o Polo de Viana do Castelo é exemplo, e a finalização do edifício sede integram-se nessa orientação traçada ainda em 2016... melhores condições de trabalho, com menores custos e maior produtividade!

A modernização da frota e a aquisição dum parque de viaturas elétricas, seguramente que reforçará a capacidade operacional reduzindo os custos associados a esta rúbrica, ao mesmo tempo que se reclama o incentivo das práticas de gestão agregada do parque de viaturas.

O desafio da sustentabilidade económico-financeira terá que continuar a ser central da nossa atividade comercial e operacional. Naturalmente que aos clientes e acionistas não podemos deixar de recordar a importância de cooperarem com a Águas do Norte no sentido de manter uma tesouraria equilibrada, condição *sine qua non* da estabilidade financeira que importa garantir para manter os níveis de serviço e de investimento desejados por todos.

Os mecanismos financeiros ao dispor da empresa, em grande parte decorrentes das alterações legais negociadas pela holding com o governo, associadas a contratualização da linha de crédito com o BEI, terão que merecer um enfoque acrescido da nossa área de clientes como forma de reduzir a sua dívida.

A procura de ganhos de eficiência na exploração dos sistemas de abastecimento e de tratamento de águas é uma tarefa nunca esgotada. A recente criação de mecanismos de reporte permanente, permitirão a comparabilidade entre instalações e tem que ser um estímulo à melhoria contínua, à inovação e à obtenção de ganhos de produtividade e eficiência.

Exemplos de melhoria da eficiência energética, como o do *By-pass* de Barradas, a nova política de exploração da ETA de S. Jorge, a modificação do sistema de tratamento biológico na ETAR de Serzedo, ou a instalação de painéis solares na ETAR do Ave, têm de ser percussores de uma mudança de paradigma na gestão das operações. Onde até hoje nos concentrámos apenas no cumprimento da "licença", teremos que internalizar mecanismos de gestão e de melhoria da eficiência e de redução de custos.

A ampliação dos sistemas de produção de energia solar, o efetivo aproveitamento da produção de biogás para produção de energia, a revisão de processos ou *upgrade* de equipamentos pouco eficientes ou sistemas de controlo obsoletos, terá de ser central na nossa política de investimentos de manutenção.

"*Last but not least*", não poderia deixar de referir que 2018 será o arranque do "projeto CAUDAL", porventura o maior e mais ambicioso desafio da história das nossas organizações no que respeita à criação de um verdadeiro centro de geração de competências, que permitirá maximizar e aproveitar o potencial dos nossos colaboradores, preenchendo uma lacuna na área da formação de profissionais para o nosso setor.

O setor empresarial do Estado tem esta dupla responsabilidade e desafio de, criando valor para os acionistas, não pode deixar de eleger como valor prelevante o bem comum associado a uma prestação de serviços de excelência e o fornecimento de um produto seguro e de qualidade "*premium*". Essa consciência tem que ser partilhada por todos os colaboradores, e nortear a nossa ação quotidiana, pois é nela que assentará sempre o nosso futuro e a nossa herança para os vindouros.

1001252

Considerações Finais

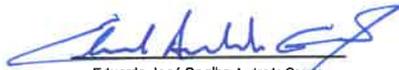
Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. considera que os objetivos listados para o exercício de 2017 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.

Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- Ao Ministério do Ambiente, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- À Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelos contributos para o setor, mas sobretudo por uma ação de proximidade reforçada que, sem comprometer a sua independência, permitiu uma ação desta empresa mais dirigida e eficiente;
- Ao PO SEUR - Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro a este projeto de desenvolvimento regional e à forma construtiva com que cooperou com esta organização na busca de soluções que maximizassem a eficácia dos investimentos;
- À AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas. Seria escasso não destacar o reforço da cooperação de proximidade com a multiplicação de participação da Administração da AdP em iniciativas da Águas do Norte, e um acompanhamento efetivo da vida da nossa organização;
- Aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2017 de que o corolário é a massiva participação nas reuniões e Assembleias Gerais;
- À APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., em particular à ARH Norte, pela colaboração e apoio demonstrados, nomeadamente na prossecução de soluções de acrescida eficiência e que se vêm reforçando nomeadamente em programas de investigação e desenvolvimento;
- A todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da nossa atividade;
- Aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação leal e construtiva demonstrada no exercício das suas funções e competências;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Auditor Externo pelo modo eficiente e profissional como tem controlado as mais diversas atividades da Sociedade;
- A todos os Colaboradores da Águas do Norte, S.A., que contribuíram decisivamente, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, metas e sucessos alcançados e que encontram no desígnio da melhoria contínua o estímulo para continuarem comprometidos com a missão desta organização.

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes

(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda

Fernanda da Conceição Abreu Lacerda

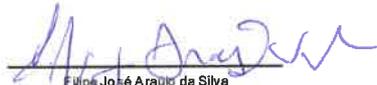
(Administradora Executiva)



Manuel António Correia Moras

Manuel António Correia Moras

(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva

Filipe José Araújo da Silva

(Administrador Executivo)



António Benjamin da Costa Pereira

António Benjamin da Costa Pereira

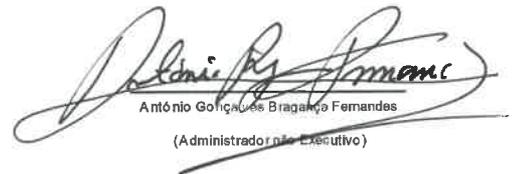
(Administrador não Executivo)



António José Pires Alimó Branco

António José Pires Alimó Branco

(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Bragança Fernandes

António Gonçalves Bragança Fernandes

(Administrador não Executivo)



Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 30º dos Estatutos da Sociedade, constantes do Anexo ao Decreto-lei n.º 93/2015 de 29 de maio, e ouvido o acionista maioritário, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo de 8.431.829,98 euros tenha a seguinte aplicação:

- 421.591,50 EUR para reserva legal;
- 8.010.238,49 EUR para resultados transitados.

Relativamente aos acionistas da Categoria A e da Categoria C, a proposta do Conselho de Administração de aplicação de resultados terá a seguinte distribuição:

Distribuição	Categoria A (EUR)	Categoria C (EUR)	TOTAL (EUR)
Reserva Legal	398.703,65	22.887,85	421.591,50
Resultados Transitados	7.575.369,30	434.869,19	8.010.238,49
TOTAL	7.974.072,95	457.757,03	8.431.829,98

Em cumprimento das disposições legais vigentes, informa-se que a Águas do Norte, S.A. não se encontra em mora de quaisquer dívidas ao Sector Público Estatal.

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



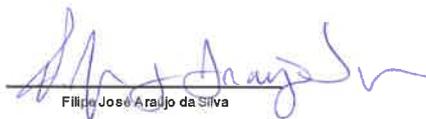
Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Moraes
(Administrador Executivo)



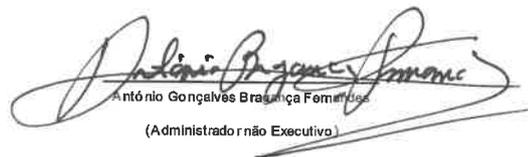
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamin da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)

Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º e do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, bem como informar que o Capital Social da Águas do Norte, S.A. era, em 31 de dezembro de 2017, integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção, que constam do Quadro seguinte:

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado
			(EUR)	%	(EUR)
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	67.302.952	9.027.000	76.329.952	68,73%	72.758.949
Alfândega da Fé	106.119	0	106.119	0,10%	106.119
Alijó	240.010	0	240.010	0,22%	240.010
Amarante	341.240	1.430.290	1.771.530	1,60%	1.056.385
Amares	109.500	0	109.500	0,10%	109.500
Arcos de Valdevez	224.285	0	224.285	0,20%	224.285
Armamar	118.386	0	118.386	0,11%	118.386
Arouca		434.945	434.945	0,39%	217.473
Baião		338.705	338.705	0,30%	338.705
Barcelos	1.560.000	0	1.560.000	1,40%	1.560.000
Boticas	121.985	0	121.985	0,11%	121.985
Bragança	1.070.867	0	1.070.867	0,96%	1.070.867
Cabeceiras de Basto	153.510	0	153.510	0,14%	0
Caminha	563.190	0	563.190	0,51%	563.190
Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970	0,50%	363.483
Cinfães		241.955	241.955	0,22%	241.955
Esposende	1.013.020	0	1.013.020	0,91%	700.000
Fafe	2.073.110	361.705	2.434.815	2,19%	2.253.963
Felgueiras	507.270	0	507.270	0,46%	507.270
Freixo de Espada à Cinta	84.213	0	84.213	0,08%	84.213
Guimarães ⁽¹⁾	1.759.175	0	1.759.175	1,58%	0
Lamego	551.934	0	551.934	0,50%	551.934
Lousada	318.720	0	318.720	0,29%	318.720
Macedo de Cavaleiros	330.217	0	330.217	0,30%	330.217
Maia	1.380.000	0	1.380.000	1,24%	1.380.000
Melgaço	157.450	0	157.450	0,14%	157.450
Mesão Frio	90.119	0	90.119	0,08%	90.119
Mirandela	618.721	0	618.721	0,56%	618.721
Moirim da Beira	217.661	0	217.661	0,20%	217.661
Monção	410.995	0	410.995	0,37%	410.995
Mondim de Basto	68.320	0	68.320	0,06%	0
Montalegre	146.878	0	146.878	0,13%	146.878
Murça	102.979	0	102.979	0,09%	102.979
Paredes de Coura	129.540	0	129.540	0,12%	129.540
Peso da Régua	467.528	0	467.528	0,42%	467.528
Ponte da Barca	133.420	0	133.420	0,12%	133.420
Ponte de Lima	470.305	0	470.305	0,42%	470.305
Póvoa de Varzim	1.780.210	0	1.780.210	1,60%	1.780.210
Resende	154.885	0	154.885	0,14%	154.885
Ribeira de Pena	86.994	0	86.994	0,08%	86.994

Acionista	N.º de Ações		Capital Social		
	Categoria A	Categoria C	Subscrito		Realizado
			(EUR)	%	(EUR)
Sabrosa	115.288	0	115.288	0,10%	115.288
Santa Marta de Penaguião	113.605	0	113.605	0,10%	113.605
Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240	2,93%	2.932.498
São João da Pesqueira	170.463	0	170.463	0,15%	170.463
Sernancelhe	105.664	0	105.664	0,10%	105.664
Tabuaço	103.720	0	103.720	0,09%	103.720
Tarouca	208.988	0	208.988	0,19%	208.988
Terras de Bouro	177.400	0	177.400	0,16%	177.400
Torre de Moncorvo	154.552	0	154.552	0,14%	154.552
Trofa	464.505	390.495	855.000	0,77%	855.000
Valença	448.140	0	448.140	0,40%	448.140
Valpaços	291.396	0	291.396	0,26%	291.396
Viana do Castelo	1.343.775	0	1.343.775	1,21%	1.343.775
Vieira do Minho	885.610	0	885.610	0,80%	661.385
Vila do Conde	2.179.830	0	2.179.830	1,96%	2.179.830
Vila Flor	126.973	0	126.973	0,11%	126.973
Vila Nova de Cerveira	243.900	0	243.900	0,22%	243.900
Vila Nova de Foz Côa	115.890	0	115.890	0,10%	115.890
Vila Pouca de Aguiar	203.779	0	203.779	0,18%	203.779
Vila Real	962.543	0	962.543	0,87%	962.543
Vila Verde	328.180	0	328.180	0,30%	196.908
Vinhais	148.863	0	148.863	0,13%	148.863
Vizela	1.169.655	0	1.169.655	1,05%	1.169.655
TOTAL	97.812.177	13.249.555	111.061.732	100,00%	103.215.507

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 76.329.952 ações – sendo 67.302.952 A e 9.027.000 ações da Categoria A e C, respetivamente - com o valor nominal de 1,00 EUR (um euro), correspondentes a 68,73% do Capital Social da Águas do Norte, S.A..

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2017:

- Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2017, e no que diz respeito à atividade em Alta, a Águas do Norte enviou em janeiro transato o respetivo valor para aprovação da ERSAR.
Em sequência a ERSAR emitiu o respetivo Projeto de Decisão, considerando um ajustamento de 2.069.885 EUR no valor do DRG bruto, correspondendo a 1.506.722 EUR de valor líquido, a efetuar na atividade em Alta.
A existirem ajustamentos ao DRG da atividade em Alta, que o Conselho de Administração considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.
Um eventual acerto que resulte do contraditório a este projeto de decisão da ERSAR será refletido nas contas do exercício de 2018.
- Para além do apresentado acima, não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício;
- Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- A Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Norte, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.



1061252

Parte B - Contas do Exercício de 2017


107 1252



Demonstrações Financeiras do Exercício de 2017

Demonstração da Posição Financeira

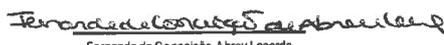
	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	8	1.150.097.321	1.483.201.443
Ativos fixos tangíveis	9	218.920	859.920
Investimentos financeiros	10	11.296	13.097.319
Impostos diferidos ativos	11	34.354.903	46.418.172
Desvio tarifário ativo	12	257.863.332	256.946.705
Outros ativos não correntes	13	8.361.136	5.934.079
Total dos ativos não correntes		1.450.906.908	1.806.457.638
Ativos Correntes			
Inventários	14	1.246.487	712.926
Clientes - Alta e Baixa	15	80.956.694	82.908.520
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	997.864	0
Estado e outros entes públicos	16	365.175	1.763.100
Outras ativos correntes	17	35.929.165	44.862.189
Caixa e seus equivalentes	18	947.238	306.705
Total dos ativos correntes		120.442.623	130.553.440
Total do ativo		1.571.349.531	1.937.011.078
Capital próprio			
Capital social	19	103.215.507	142.780.714
Ações próprias	19	0	-16.312.179
Reservas e outros ajustamentos	19	1.711.836	10.391.777
Resultados transitados	19	134.183.365	131.488.580
Resultado líquido do exercício	19	8.431.830	13.024.049
Total do capital próprio		247.542.538	281.372.941
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	22	558.103.331	570.641.065
Fornec e out passivos não correntes - Integração Património	23	8.835.228	17.950.208
Impostos diferidos passivos	11	76.256.613	81.854.739
Acréscimos custos para investimentos contratuais	24	73.306.702	95.069.462
Subsídios ao investimento	25	539.075.313	675.205.680
Total dos passivos não correntes		1.255.577.186	1.440.721.153
Passivos Correntes			
Empréstimos	22	30.908.716	166.962.443
Fornecedores	26	21.702.709	27.327.665
Outros passivos correntes	27	14.400.203	15.523.224
Imposto sobre o rendimento do exercício	28	0	2.211.761
Estado e outros entes públicos	16	1.218.178	2.891.892
Total dos passivos correntes		68.229.807	214.916.984
Total do passivo		1.323.806.993	1.655.638.138
Total do passivo e do capital próprio		1.571.349.531	1.937.011.078

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordão Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pinheiro Albuquerque
(Administrador não Executivo)



António Augusto Vitor Branquinho Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	Notas	31-12-2017	31-12-2016
Vendas	29	51.087.514	84.610.558
Prestações de serviços	30	47.444.305	56.604.771
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IAS 11)	31	22.296.642	16.398.649
Desvio de Recuperação de Gastos	12	17.279.092	29.294.020
Volume de negócios		138.107.552	186.907.998
Custo das vendas	32	-4.768.287	-3.527.355
Gastos de construção em ativos concessionados (IAS 11)	31	-19.723.689	-13.733.442
Margem bruta		113.615.576	169.647.201
Fornecimentos e serviços externos	33	-43.829.674	-64.759.413
Gastos com pessoal	34	-13.950.367	-19.414.765
Amortizações do exercício	35	-46.087.441	-66.182.247
Perdas por imparidade e reversões	36	-1.508.080	-2.646.848
Subsídios ao investimento	25	19.534.134	22.975.033
Outros gastos e perdas operacionais	38	-3.153.901	-2.025.457
Outros rendimentos e ganhos operacionais	39	561.662	389.672
Resultados operacionais		25.181.909	37.983.177
Gastos financeiros	40	-17.976.741	-22.897.193
Rendimentos financeiros	41	4.519.878	3.761.506
Resultados financeiros		-13.456.864	-19.135.687
Resultados antes de imposto		11.725.045	18.847.490
Imposto do exercício	28	-1.005.512	-2.041.661
Imposto diferido	28/11	-2.287.703	-3.781.779
Resultado líquido do exercício		8.431.830	13.024.049
Rendimento integral		8.431.830	13.024.049
Resultado por acção		0	0

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018



O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



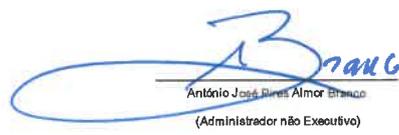
Manuel António Cordero Moraes
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Aires Almor Branco
(Administrador não Executivo)



António Sérgio Rodrigues Mendes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração das Alterações do Capital Próprio

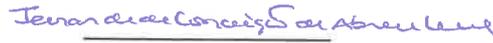
	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdDP	20.902.500		1.570.518	5.956.451		2.219.468	30.648.937
AdNW (Concessão)	66.974.644		626.879	79.764	77.243.919	6.714.648	151.639.854
AdNW (Parceria)	4.097.768				66.601	217.051	4.381.420
AdTMAD	27.812.177		1.422		37.801.196	2.992.753	68.607.548
SmDouro	20.046.075		73.255	410.527	4.605.503	1.300.401	26.435.761
Saldo inicial - 31 de dezembro de 2015	139.833.164	0	2.272.074	6.446.742	119.717.219	13.444.321	281.713.520
Aplicação do resultado de 2015							
AdDP			110.973	1.000.744	1.107.750	-2.219.468	0
AdNW (Concessão)			335.732		6.378.915	-6.714.648	0
AdNW (Parceria)			10.853		206.199	-217.051	0
AdTMAD			149.638		2.843.115	-2.992.753	0
SmDouro			65.020		1.235.381	-1.300.401	0
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)	375.834						375.834
AdNW (Parceria)	2.571.716						2.571.716
Aquisição de ações próprias							
AdNW (Concessão)		-14.351.896					-14.351.896
AdTMAD		-1.960.282					-1.960.282
Resultado líquido de 2016							
AdDP						1.420.568	1.420.568
AdNW (Concessão)						6.840.551	6.840.551
AdNW (Parceria)						314.261	314.261
AdTMAD						2.996.156	2.996.156
SmDouro						1.452.513	1.452.513
Saldo final - 31 de dezembro de 2016	142.780.714	-16.312.179	2.944.290	7.447.486	131.488.580	13.024.049	281.372.941
Cisão							
AdDP	-20.902.500		-1.681.492	-6.957.195	-1.107.750	-1.420.568	-32.069.506
SmDouro	-20.046.075		-138.275	-410.527	-5.840.884	-1.452.513	-27.888.274
Saldo Inicial - 01 de Janeiro de 2017	101.832.139	-16.312.179	1.124.523	79.764	124.539.946	10.150.968	221.415.161
Aplicação do resultado de 2016							
AdNW (Concessão)			342.028		6.498.523	-6.840.551	0
AdNW (Parceria)			15.713		298.548	-314.261	0
AdTMAD			149.808		2.846.348	-2.996.156	0
Realizações de Capital							
AdNW (Parceria)	1.383.369						1.383.369
Venda de ações próprias							
AdNW (Concessão)		14.351.896					14.351.896
AdTMAD		1.960.282					1.960.282
Resultado líquido de 2017							
AdNorte (Concessão)						7.974.073	7.974.073
AdNW (Parceria)						457.757	457.757
Saldo final - 31 de dezembro de 2017	103.215.507	0	1.632.072	79.764	134.183.365	8.431.830	247.542.538

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



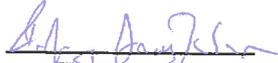
Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Moraes
(Administrador Executivo)



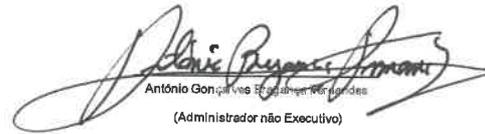
Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Bines Alvim Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Rodrigues Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2017	31.12.2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	111.939.513	161.334.761
Pagamentos a fornecedores	-62.054.102	-79.910.174
Pagamentos ao pessoal	-8.013.630	-11.623.540
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-4.215.798	-2.919.111
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-3.877.757	-4.563.259
	33.778.226	62.318.677
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	744	18.137.558
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	200	0
Recebimentos de ativos intangíveis	0	4.963
Recebimentos de subsídios de investimento	2.009.987	-4.246.355
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	1.160.566
Pagamentos de investimentos financeiros	0	-7.180
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-186.484	-286.842
Pagamentos de ativos intangíveis	-23.492.087	-27.773.591
	-21.667.640	-13.010.881
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	173.754.509	57.186.055
Recebimentos de realizações de capital	1.383.369	2.947.550
Recebimento de Venda de Ações Próprias	16.312.179	0
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.864.053	1.261.645
Pagamentos de empréstimos obtidos	-123.580.493	-78.337.522
Pagamentos de juros e gastos similares	-17.033.213	-29.683.420
Pagamentos/aquisição Ações Próprias	0	-16.312.179
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados	0	-66.558
	52.700.404	-63.004.429
Varição de caixa e seus equivalentes	64.810.990	-13.696.633
Caixa e seus equivalentes no início do período	-63.863.753	-50.167.120
Caixa e seus equivalentes no fim do período	947.238	-63.863.753
	64.810.990	-13.696.633

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	6.400	12.300
Depósitos à ordem	940.838	294.405
	947.238	306.705
Descobertos bancários de depósitos à ordem		-64.170.457
	947.238	-63.863.753

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

EU

1141252

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Leocádia
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Moraes
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamin da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Alves Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Fragoso Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Notas às Demonstrações Financeiras

I. Atividade económica da Águas do Norte, S.A.

I.1. Introdução

A Águas do Norte, S.A. (adiante designada também por Águas do Norte ou Empresa ou Sociedade) foi constituída em 29 de maio de 2015, tendo a sua sede social na Avenida Osnabruck 29, em Vila Real. A Águas do Norte tem como objeto a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal.

I.2. Atividade

A Águas do Norte foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, tendo-lhe sido atribuída a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusivo.

A Águas do Norte resulta da agregação das sociedades Águas do Noroeste, S.A. (AdNoroeste) e Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (AdTMAD), tendo-lhe sido transmitido o património global das sociedades agregadas, que integra o capital social da Sociedade na data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio, atribuindo-se aos acionistas daquelas sociedades as partes representativas do capital social da Sociedade, as quais foram fixadas em termos proporcionais, tendo por referência a participação nominal dos acionistas no capital social das entidades gestoras extintas.

A Águas do Norte sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias referidas, que foram extintas, sem necessidade de liquidação e as operações das sociedades extintas foram consideradas, do ponto de vista contabilístico e fiscal, como efetuadas por conta da Águas do Norte reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2015.

A Águas do Norte tem como objeto social a exploração e gestão em regime de exclusivo do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, bem como dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, resultantes de parcerias entre o Estado e os municípios celebradas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, designadamente o Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal integra como utilizadores:

- a) No abastecimento de água e saneamento de águas residuais, os municípios de Alfândega da Fé, Alijó, Arcos de Valdevez, Armamar, Boticas, Bragança, Caminha, Celorico de Basto, Chaves, Esposende, Fafe, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Macedo de Cavaleiros, Melgaço, Mesão Frio, Mirandela, Mogadouro, Moimenta da Beira, Monção, Mondim de Basto, Montalegre, Murça, Paredes de Coura, Peso da Régua, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Resende, Ribeira de Pena, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Santo Tirso, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Trofa, Valença, Valpaços, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Flor, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Nova de Foz Côa, Vila Pouca de Aguiar, Vila Real e Vinhais;
- b) No abastecimento de água, os municípios de Barcelos, Maia;
- c) No saneamento de águas residuais os municípios de Amarante, Amares, Cabeceiras de Basto, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Terras de Bouro, Vila Verde e Vizela.

A atividade da Empresa vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e. 31.12.2045. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a Águas do Norte, à data de 30 de junho de 2015. Este contrato previsto no decreto-lei da constituição da Sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos, correspondendo estes à diferença existente, à data da extinção das concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da concessionária advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a concessionária tenha contratualmente direito a título de remuneração do

capital investido, bem como à diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido obtido pela concessionária adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas que permitissem a cobertura integral dos gastos das atividades em cenário de eficiência produtiva e a remuneração adequada dos capitais próprios da concessionária.

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

O Sistema de Águas da Região do Noroeste, atrás referido, constituído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, resulta da celebração de contrato de parceria pública, entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, em 5 de julho de 2013, e da celebração de contrato de gestão entre o Estado, os referidos municípios e a Águas do Noroeste, S.A., em 26 de julho de 2013.

A intervenção prevista no contrato de gestão assenta nos seguintes objetivos estratégicos para o setor:

- A universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, uma vez que a solução proposta ao nível técnico e de gestão vem reforçar as condições de universalidade, continuidade e qualidade na prestação dos serviços, numa solução de solidariedade regional;
- A sustentabilidade do setor, uma vez que as soluções técnicas e de gestão que nos propomos desenvolver com os Municípios têm associadas preocupações de melhoria da produtividade e da eficiência e a coordenação com as políticas de desenvolvimento regional;
- A proteção dos valores ambientais, nomeadamente quanto às garantias acrescidas de boas práticas ambientais, e quanto ao desenvolvimento sustentável, num quadro de reforço dos mecanismos de regulação.

Este sistema foi gerido até 30 de junho de 2015 pela Águas do Noroeste, SA, entretanto extinta, tendo a Águas do Norte, S.A. sucedido na exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, com base no disposto na Cláusula 30.ª do contrato de parceria.

O desenvolvimento da exploração relativa ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tem em consideração o disposto na legislação, no contrato de parceria e no contrato de gestão, nomeadamente a adoção e a execução, tanto na construção das infraestruturas como na correspondente exploração do serviço, o modelo de financiamento constante do EVEF em vigor, devendo ser considerados o capital próprio da entidade gestora, as participações e subsídios atribuídos, as receitas provenientes das tarifas dos serviços de águas relativos ao sistema e quaisquer outras fontes de financiamento, designadamente empréstimos. Para esse efeito, são ajustadas as tarifas constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, a preços de 2013, com base na Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) para o período 2015 a 2019. Ano a ano o projeto tarifário é submetido para a apreciação à ERSAR. Salienta-se que a Parceria compreende 2 períodos tarifários – um de 10 anos, que se decompõe em 2 subperíodos tarifários, cada um de 5 anos, sendo o primeiro, que corresponde ao período de realização do investimento inicial, designado por período de convergência tarifária e que atualmente se encontra em desenvolvimento e, um segundo, a decorrer entre o termo do primeiro período e o termo do contrato de gestão, dividido em subperíodos tarifários, cada um de 5 anos.

Refere-se ainda, que a gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste se encontra submetida à supervisão da entidade reguladora competente, nos termos legalmente previstos.

Assim, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo da concessão, caudais e as próprias tarifas aprovadas.

Parte dos pressupostos utilizados estão considerados no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) pós cisão e nas alterações provenientes do processo de cisão associado ao contrato de concessão em alta, submetido à aprovação do concedente, a qual ainda não foi obtida.

1.3. Acionistas

O Capital Social, subscrito no valor de 111.061.732 euros, está representado por 97.812.177 ações da Categoria A e 13.249.555 ações da Categoria C, com o valor nominal de 1 euro cada, encontrando-se realizadas 95.162.655 ações da Categoria A e 8.052.852 ações da Categoria C, num total de 103.215.507 ações.

No ano de 2017 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Acionistas	Capital realizado em 2017	
	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA		942.497
Município de Baião		169.353
Município de Cinfães		76.272
Município de Trofa		195.248
TOTAL		1.383.369

1181252

A estrutura atual do Capital subscrito e realizado é a seguinte:

Acionistas	Capital Subscrito 31.12.2017		Total de Ações Subscritas	Total de Capital Subscrito	% de Capital Subscrito	Capital Realizado 31.12.2017		Total do Capital Realizado
	Categoria A	Categoria C				Categoria A	Categoria C	
Águas de Portugal, SGPS, SA	67.302.952	9.027.000	76.329.952	76.329.952	68,73%	67.302.952	5.455.997	72.758.949
Município de Alfândega da Fé	106.119	0	106.119	106.119	0,10%	106.119	0	106.119
Município de Alijó	240.010	0	240.010	240.010	0,22%	240.010	0	240.010
Município de Amarante	341.240	1.430.290	1.771.530	1.771.530	1,60%	341.240	715.145	1.056.385
Município de Amares	109.500	0	109.500	109.500	0,10%	109.500	0	109.500
Município de Arcos de Valdevez	224.285	0	224.285	224.285	0,20%	224.285	0	224.285
Município de Armamar	118.386	0	118.386	118.386	0,11%	118.386	0	118.386
Município de Arouca	0	434.945	434.945	434.945	0,39%	0	217.473	217.473
Município de Baão	0	338.705	338.705	338.705	0,30%	0	338.705	338.705
Município de Barcelos	1.560.000	0	1.560.000	1.560.000	1,40%	1.560.000	0	1.560.000
Município de Boticas	121.985	0	121.985	121.985	0,11%	121.985	0	121.985
Município de Bragança	1.070.867	0	1.070.867	1.070.867	0,96%	1.070.867	0	1.070.867
Município de Cabeceiras de Basto	153.510	0	153.510	153.510	0,14%	0	0	0
Município de Caminha	563.190	0	563.190	563.190	0,51%	563.190	0	563.190
Município de Celorico de Basto	167.995	390.975	558.970	558.970	0,50%	167.995	195.488	363.483
Município de Cinfães	0	241.955	241.955	241.955	0,22%	0	241.955	241.955
Município de Esposende	1.013.020	0	1.013.020	1.013.020	0,91%	700.000	0	700.000
Município de Fafe	2.073.110	361.705	2.434.815	2.434.815	2,19%	2.073.110	180.853	2.253.963
Município de Felgueiras	507.270	0	507.270	507.270	0,46%	507.270	0	507.270
Município de Freixo de Espada à Cinta	84.213	0	84.213	84.213	0,08%	84.213	0	84.213
Município de Guimarães	1.759.175	0	1.759.175	1.759.175	1,58%	0	0	0
Município de Lamego	551.934	0	551.934	551.934	0,50%	551.934	0	551.934
Município de Lousada	318.720	0	318.720	318.720	0,29%	318.720	0	318.720
Município de Macedo de Cavaleiros	330.217	0	330.217	330.217	0,30%	330.217	0	330.217
Município de Maia	1.380.000	0	1.380.000	1.380.000	1,24%	1.380.000	0	1.380.000
Município de Melgaço	157.450	0	157.450	157.450	0,14%	157.450	0	157.450
Município de Mesão Frio	90.119	0	90.119	90.119	0,08%	90.119	0	90.119
Município de Miranda	618.721	0	618.721	618.721	0,56%	618.721	0	618.721
Município de Moimenta da Beira	217.661	0	217.661	217.661	0,20%	217.661	0	217.661
Município de Monção	410.995	0	410.995	410.995	0,37%	410.995	0	410.995
Município de Mondim de Basto	68.320	0	68.320	68.320	0,06%	0	0	0
Município de Montalegre	146.878	0	146.878	146.878	0,13%	146.878	0	146.878
Município de Murça	102.979	0	102.979	102.979	0,09%	102.979	0	102.979
Município de Paredes de Coura	129.540	0	129.540	129.540	0,12%	129.540	0	129.540
Município de Peso da Régua	467.528	0	467.528	467.528	0,42%	467.528	0	467.528
Município de Ponte da Barca	133.420	0	133.420	133.420	0,12%	133.420	0	133.420
Município de Ponte de Lima	470.305	0	470.305	470.305	0,42%	470.305	0	470.305
Município de Póvoa de Varzim	1.780.210	0	1.780.210	1.780.210	1,60%	1.780.210	0	1.780.210
Município de Resende	154.885	0	154.885	154.885	0,14%	154.885	0	154.885
Município de Ribeira de Pena	86.994	0	86.994	86.994	0,08%	86.994	0	86.994
Município de Sabrosa	115.288	0	115.288	115.288	0,10%	115.288	0	115.288
Município de Santa Marta de Penaguião	113.605	0	113.605	113.605	0,10%	113.605	0	113.605
Município de Santo Tirso	2.615.755	633.485	3.249.240	3.249.240	2,93%	2.615.755	316.743	2.932.498
Município de São João da Pesqueira	170.463	0	170.463	170.463	0,15%	170.463	0	170.463
Município de Semançelhe	105.664	0	105.664	105.664	0,10%	105.664	0	105.664
Município de Tabuaço	103.720	0	103.720	103.720	0,09%	103.720	0	103.720
Município de Tarouca	208.988	0	208.988	208.988	0,19%	208.988	0	208.988
Município de Terras de Bouro	177.400	0	177.400	177.400	0,16%	177.400	0	177.400
Município de Torre de Moncorvo	154.552	0	154.552	154.552	0,14%	154.552	0	154.552
Município de Trofa	464.505	390.495	855.000	855.000	0,77%	464.505	390.495	855.000
Município de Valença	448.140	0	448.140	448.140	0,40%	448.140	0	448.140
Município de Valpaços	291.396	0	291.396	291.396	0,26%	291.396	0	291.396
Município de Viana do Castelo	1.343.775	0	1.343.775	1.343.775	1,21%	1.343.775	0	1.343.775
Município de Vieira do Minho	885.610	0	885.610	885.610	0,80%	661.385	0	661.385
Município de Vila do Conde	2.179.830	0	2.179.830	2.179.830	1,96%	2.179.830	0	2.179.830
Município de Vila Flor	126.973	0	126.973	126.973	0,11%	126.973	0	126.973
Município de Vila Nova de Cerveira	243.900	0	243.900	243.900	0,22%	243.900	0	243.900
Município de Vila Nova de Foz Côa	115.890	0	115.890	115.890	0,10%	115.890	0	115.890
Município de Vila Pouca de Aguiar	203.779	0	203.779	203.779	0,18%	203.779	0	203.779
Município de Vila Real	962.543	0	962.543	962.543	0,87%	962.543	0	962.543
Município de Vila Verde	328.180	0	328.180	328.180	0,30%	196.908	0	196.908
Município de Vinhais	148.863	0	148.863	148.863	0,13%	148.863	0	148.863
Município de Vizela	1.169.655	0	1.169.655	1.169.655	1,05%	1.169.655	0	1.169.655
TOTAL	97.812.177	13.249.555	111.061.732	111.061.732	100,0%	95.162.655	8.052.852	103.215.507

I.4. Aprovação das Demonstrações financeiras

Estas Demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 21 de fevereiro de 2018.

I.5. Comparabilidade

No dia 22 de fevereiro de 2017 o Estado Português atribuiu às empresas Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., a concessão da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, respetivamente. Os novos sistemas e as respetivas empresas gestoras foram criados pelo Decreto-Lei 16/2017, de 01 de fevereiro, com a concordância dos municípios envolvidos e de acordo com o preconizado no programa do XXI Governo Constitucional.

Os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras foram criados, respetivamente, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e da empresa Águas do Norte, resultantes das agregações efetuadas em 2015. Em virtude destas cisões, a empresa Águas do Norte irá beneficiar de duas novas componentes de receita: uma Componente Tarifária Acrescida (CTA), que representa a solidariedade específica dos utilizadores dos sistemas multimunicipais que agora são autonomizados na vertente de abastecimento de água; e uma dotação do Fundo Ambiental. Este modelo, que combina solidariedade e coesão nacionais, introduz incentivos à eficiência, assegura a sustentabilidade empresarial da Águas do Norte e das novas empresas e garante o acesso e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento.

A cisão teve efeitos contabilísticos e fiscais a partir de 1 de janeiro de 2017. Consequentemente, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não são comparáveis.

A formalização dos balanços de abertura pelos conselhos de administração das três empresas cindidas ocorreu nas seguintes datas:

- Águas do Norte, S.A. – na reunião do conselho de administração de 31 de janeiro de 2018;
- Águas do Douro e Paiva, S.A. - na reunião do conselho de administração de 29 de janeiro de 2018;
- Simdouro, S.A. - na reunião do conselho de administração de 29 de janeiro de 2018;

Os principais impactos da cisão detalham-se como segue:

- i) Impacto ao nível da demonstração da posição financeira

Os impactos da cisão nos saldos da demonstração da posição financeira em 1 de janeiro de 2017 foram os seguintes:

120 | 252

	01.01.2017	Saldos Cindidos	31.12.2016
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	1.164.016.817	-319.184.626	1.483.201.443
Ativos fixos tangíveis	217.979	-641.941	859.920
Investimentos financeiros	8.144	-13.089.175	13.097.319
Impostos diferidos ativos	32.538.357	-13.879.814	46.418.172
Desvio tarifário ativo	240.584.241	-16.362.465	256.946.705
Outros ativos não correntes	5.934.079	0	5.934.079
Total dos ativos não correntes	1.443.299.617	-363.158.021	1.806.457.638
Ativos Correntes			
Inventários	513.917	-199.009	712.926
Clientes	82.908.520	0	82.908.520
Estado e outros entes públicos	1.763.100	0	1.763.100
Outros ativos correntes	44.015.380	-846.810	44.862.189
Caixa e seus equivalentes	301.455	-5.250	306.705
Total dos ativos correntes	129.502.372	-1.051.069	130.553.440
Total do ativo	1.572.801.989	-364.209.089	1.937.011.078
Capital próprio			
Capital social	101.832.139	-40.948.575	142.780.714
Ações próprias	-16.312.179	0	-16.312.179
Reservas e outros ajustamentos	1.204.288	-9.187.489	10.391.777
Resultados transitados	124.539.946	-6.948.634	131.488.580
Resultado líquido do exercício	10.150.968	-2.873.082	13.024.049
Total do capital próprio	221.415.161	-59.957.780	281.372.941
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	440.564.008	-130.077.057	570.641.065
Fornec e out passivos não correntes	12.378.540	-5.571.667	17.950.208
Impostos diferidos passivos	72.152.364	-9.702.375	81.854.739
Acréscimos custos para investimentos contratuais	66.344.467	-28.724.994	95.069.462
Subsídios ao investimento	556.051.825	-119.153.855	675.205.680
Total dos passivos não correntes	1.147.491.205	-293.229.949	1.440.721.153
Passivos Correntes			
Empréstimos	160.622.795	-6.339.648	166.962.443
Fornecedores	23.789.536	-3.538.129	27.327.665
Outros passivos correntes	14.379.641	-1.143.584	15.523.224
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.211.761	0	2.211.761
Estado e outros entes públicos	2.891.892	0	2.891.892
Total dos passivos correntes	203.895.623	-11.021.361	214.916.984
Total do passivo	1.351.386.828	-304.251.310	1.655.638.138
Total do passivo e do capital próprio	1.572.801.989	-364.209.089	1.937.011.078

Os principais pressupostos assumidos na determinação dos saldos cindidos foram:

- Os Ativos intangíveis e os Ativos fixos tangíveis, e todas as rubricas relacionadas com estes ativos, bem como os Subsídios afetos aos diferentes ativos, foram repartidos: (i) de acordo com a empresa de origem dos cadastros dos bens, se adquiridos até 30 de junho de 2015; (ii) de acordo com o sistema multimunicipal que se encontravam a servir, se adquiridos após 30 de junho de 2015.
- Os Investimentos financeiros, com exceção dos valores registados no Fundo de Compensação do Trabalho, foram repartidos pelos titulares originários. Os acréscimos de rendimentos de juros relacionados com estes investimentos foram alocados em função do mesmo critério.
- Os valores registados no Fundo de Compensação do Trabalho (Investimentos Financeiros) foram divididos em função do quadro de pessoal das entidades.

- Os Inventários foram repartidas em função da localização dos armazéns onde se encontram os artigos e a afetação desses artigos às áreas de intervenção de cada empresa. Os saldos relativos a materiais de aplicação geral foram alocados em função do mesmo critério.
- Os valores a receber e a pagar relacionados com operações correntes de Terceiros ficaram integralmente na Águas do Norte, não tendo sido transferidos quaisquer valores para as novas sociedades cindidas, para além de um pequeno montante para efeitos de Fundo de Maneio.
- Os Fornecedores e outros passivos não correntes respeitam sobretudo à dívida atualizada relacionada com as integrações de infraestruturas municipais, a qual foi repartida em função da localização dos bens à qual a referida dívida respeita.
- Os ativos e passivos por Impostos diferidos foram repartidos tendo por base a contribuição de cada uma das empresas à data da agregação para o total reconhecido.
- Com exceção dos fundos de caixa (estes foram alocados às empresas de origem), os valores de depósitos à ordem ficaram integralmente reconhecidos na Águas do Norte.
- Os saldos referentes a Empréstimos, sobretudo BEI e Acordo-Quadro, foram repartidos de acordo com a empresa de origem. Os restantes empréstimos, sobretudo Suprimentos, foram repartidos em função do montante necessário para assegurar o balanceamento das Demonstrações da Posição Financeira iniciais de cada empresa.
- O Desvio por recuperação de gastos (Desvio tarifário) foi dividido tendo por base os dados existentes e/ou calculados à data da agregação para cada uma das empresas, bem como a produção de demonstrações de resultados para 2015 e 2016, divididas para cada uma das empresas, tendo por referência os dados fornecidos pela contabilidade analítica. Não foram integrados os ajustamentos definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) relativamente aos custos de 2016 não aceites, tomando por referência os critérios de eficiência previstos no n.º 6 da cláusula 18.º do contrato de concessão entre o Estado Português e a Águas do Norte, S.A.. Estes ajustamentos foram efetuadas como movimento de 2017, após o Balanço inicial.
- Os Acréscimos de custos de investimento contratual foram repartidos tendo por base os saldos existentes por empresa a 30 de junho de 2015 ajustados essencialmente: (i) das amortizações do exercício de investimento futuro registadas entre 1 de julho de 2015 e 31 de dezembro de 2016, as quais foram repartidas em função do investimento contratual não realizado liquidado à data de 30 de junho de 2015 para as amortizações do 2º semestre, e à data de 31 de dezembro de 2015 para as amortizações do exercício de 2016; (ii) pelas transferências para ativo intangível.
- Os saldos de Outros passivos correntes foram repartidos segundo: (i) dos saldos de outros credores apenas a dívida ao POVT relacionada com o subsistema de Paço de Sousa transitou para as novas empresas; (ii) as responsabilidades associadas ao pessoal (férias e subsídios de férias) foram repartidas em função do quadro de pessoal definido para cada empresa; (iii) os rendimentos a reconhecer foram alocados à Águas do Norte. Os restantes passivos correntes permaneceram na Águas do Norte.
- O saldo com o Estado e outros entes públicos e de Imposto sobre o rendimento do exercício foi integralmente alocado à Águas do Norte.
- Os Capitais Próprios das novas empresas cindidas foram calculados em função do que se encontra expressamente previsto no Decreto-Lei 16/ 2017, de 1 de Fevereiro. O valor das rubricas do Capital Próprio da Águas do Norte, S.A. foi calculado pela diferença face ao registado na Águas do Norte, S.A. antes do processo de cisão, pelas contas aprovadas em Assembleia Geral de 30 de Março de 2017, com referência a 31-12-2016.

ii) Impacto ao nível da demonstração de resultados e do rendimento integral

Além da redução dos saldos da demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2017, essencialmente explicados no ponto i) acima, a cisão implicou uma redução nos saldos das demonstrações dos resultados e do rendimento integral, em 31 de dezembro de 2017 comparativamente a 31 de dezembro de 2016.

1221252

Com a cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte e a constituição de dois sistemas multimunicipais, o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e o Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, verificou-se a saída dos respetivos utilizadores para estas empresas, Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., respetivamente, e uma redução no volume de negócios da Águas do Norte, S.A., conforme detalhe no quadro seguinte:

	31.12.2017	31.12.2016 (pós-cisão)	Cisão	31.12.2016
Vendas de água - Alta	37 922 616	35 093 280	-39 318 813	74 412 094
Valores contratualmente garantidos - Alta	4 104 386	5 922 419	0	5 922 419
Componente tarifária acrescida (CTA)	4 447 754	0	0	0
Total vendas - Alta	46 474 756	41 015 699	-39 318 813	80 334 513
Vendas de água - Baixa	4 612 758	4 276 045	0	4 276 045
Total vendas - Baixa	4 612 758	4 276 045	0	4 276 045
	51 087 514	45 291 745	-39 318 813	84 610 558
Prestações de serviço - Alta	38 257 322	40 111 463	-10 918 907	51 030 370
Valores contratualmente garantidos - Alta	301 696		0	292 978
Fundo Ambiental	2 555 240	0	0	0
Total prestações de serviços Alta	41 114 258	40 111 463	-10 918 907	51 323 348
Prestações de serviço - Baixa	6 330 047	5 281 424	0	5 281 424
Total prestações de serviços - Baixa	6 330 047	5 281 424	0	5 281 424
	47 444 305	45 392 887	-10 918 907	56 604 771
Total prestações de serviços + vendas	98 531 818	90 684 632	-50 237 720	141 215 329

Ainda em resultado da referida cisão, verificou-se em sentido contrário um aumento do volume de negócios a partir de 2017, inclusive, de acordo com seguinte:

- Componente Tarifária Acrescida (CTA)**
 Conforme já referido, o Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, veio igualmente prever um mecanismo de solidariedade tarifária, ao criar uma componente tarifária acrescida (CTA), que acresce à tarifa ou rendimento tarifário, quando aplicável, com vista a contribuir para a sustentabilidade do sistema da Águas do Norte (artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 16/2017). No anexo III ao referido Decreto-Lei são definidos os termos de aplicação da CTA.
 O valor da CTA faturado pela Águas do Douro e Paiva aos seus utilizadores municipais constitui receita da Águas do Norte, S. A., sendo o valor unitário para 2017 de 0,0416 euros/m3., Em 2017 registou-se um rendimento de cerca de 4,5 milhões de euros.
- Fundo Ambiental (FA)**
 O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade.
 Nos termos e montantes definidos no anexo VII ao Decreto-Lei n.º 16/2017, passaram a partir de 2017, inclusive, a constituir rendimento da empresa as receitas extraordinárias adicionais sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, tendo o valor de 2017 sido de 2,5 milhões de euros.

Desta análise, e não considerando o efeito comercial (o ano de 2017 foi um ano seco), verifica-se que a perda final resultante da cisão é de cerca de 44 milhões de euros.

No que se refere ao Resultado Líquido do Período, que corresponde às remunerações acionistas previstas nos contratos de concessão da alta e de gestão/parceria da baixa, a cisão teve um impacto em resultados de 2016 equivalente a cerca de 3 milhões de euros, passando o mesmo, para efeitos comparativos, de 13 milhões de euros para 10 milhões de euros.

Nas restantes rubricas das demonstrações financeiras consideramos não ser praticável a quantificação do impacto da cisão.

2. Políticas contabilísticas

As presentes Demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e Interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC)* ou pelo anterior *Standing Interpretations Committee (SIC)*, adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2016.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1. Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). A preparação de Demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte.

Decorrente da publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, foi elaborado um novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira, considerando a saída dos sistemas que transitaram para as novas empresas, o qual foi enviado à ERSAR em 31 de maio de 2017, encontrando-se em apreciação por essa entidade reguladora. Este estudo vem alterar o Anexo III do Contrato de Concessão, e serviu de base à elaboração destas demonstrações financeiras. Em tudo o resto mantém-se em vigor o contrato de concessão celebrado em 30 de junho de 2015 com o Estado Português.

Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1. Novas normas e políticas

Entre janeiro de 2017 e fevereiro de 2018 foram emitidos pela UE os seguintes Regulamentos, os quais foram adotados pela Águas do Norte desde 1 de janeiro de 2017:

Regulamento da EU	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela EU	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1989/2017	IAS 12 Impostos sobre o Rendimento: Reconhecimento de Impostos Diferidos Sobre Perdas Não Realizadas (alterações)	Janeiro 2016	1 janeiro 2017
Regulamento n.º 1990/2017	IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa: Iniciativa de Divulgação (alterações)	Janeiro 2016	1 janeiro 2017
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 12 Divulgações de Interesses em Outras Entidades (alterações)	Dezembro 2016	1 janeiro 2017

A Águas do Norte adotou as alterações acima referidas, não havendo qualquer impacto significativo nas suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017.

2.1.2. Novas normas, alterações e interpretações adotadas pela UE mas sem aplicação efetiva aos exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2017 e não aplicadas antecipadamente

A UE adotou entre janeiro de 2016 e fevereiro 2018 um conjunto de normas e alterações emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, a aplicar em períodos subsequentes:

Regulamento da EU	Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC adotada pela EU	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
Regulamento n.º 1905/2016	IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (nova)	Maio 2014	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 2067/2016	IFRS 9 Instrumentos Financeiros (nova)	Julho 2014	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 1986/2017	IFRS 16 Locações (nova)	Janeiro 2016	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 1987/2017	IFRS 15 Rédito dos Contratos com Clientes: Clarificações (alterações)	Abril 2016	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 1988/2017	IFRS 4 Contratos de Seguro: Aplicação da IFRS 9 Instrumentos Financeiros juntamente com a IFRS 4 Contratos de Seguro (alterações)	Setembro 2016	1 janeiro 2018
Regulamento n.º 182/2018	Ciclo 2014-2016 de melhorias às normas IFRS: IFRS 1 Adoção pela Primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Dezembro 2016	1 janeiro 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e não foram aplicadas na preparação das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017. Não se espera que venham a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Águas do Norte, S.A. exceto no que respeita a nova norma IFRS 16 Locações, conforme abaixo detalhado.

IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes

A nova norma IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes (IFRS 15) vem estabelecer um modelo de cinco passos para o reconhecimento de rédito resultante de contratos celebrados com clientes. De acordo com o previsto na norma, o rédito é reconhecido pelo valor que a entidade espera receber do cliente em troca dos bens ou serviços prestados.

A aplicação da norma é obrigatória para os exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018, devendo a sua adoção seguir o método retrospectivo pleno ou método retrospectivo modificado.

A Águas do Norte, S.A. adotou esta nova norma a partir de 1 de Janeiro de 2018, usando o método retrospectivo modificado, sendo o efeito cumulativo da adoção desta norma reconhecido nos Resultados transitados da Águas do Norte, S.A. a essa data.

Durante o ano de 2017, a Águas do Norte, S.A. procedeu a uma análise do impacto da sua adoção, não sendo esperado qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, mas sim acréscimo das divulgações associadas a "Vendas e prestação de serviços".

Na preparação da adoção da IFRS 15, a Águas do Norte, S.A. considerou os seguintes aspetos relevantes:

i) Venda de bens e prestação de serviços

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela Águas do Norte, S.A., existe apenas uma obrigação de desempenho ("*performance obligation*"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não irá ter um impacto significativo na forma como a Águas do Norte, S.A. reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

ii) Direitos de devolução

Com a aplicação da IFRS 15, nas vendas a clientes deverão ser estimados os bens que poderão ser devolvidos pelos clientes, sendo reconhecida: a) uma responsabilidade de devolução, representada pela obrigação de entregar ao cliente a quantia relativa aos bens devolvidos; e b) um ativo de devolução – com ajustamento do custo das vendas – pelo direito a receber os bens devolvidos pelo cliente.

As devoluções de bens cuja responsabilidade é assumida diretamente pela Águas do Norte, S.A., não apresenta materialidade que impacte significativamente as Demonstrações Financeiras da Águas do Norte, S.A..

IFRS 9 Instrumentos Financeiros

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A Águas do Norte, S.A. adotou esta nova norma em 1 de Janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

Durante o ano de 2017, a Águas do Norte, S.A. analisou o impacto da adoção desta nova norma, sendo que não se espera que venha a ter um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Águas do Norte, S.A..

i) Classificação e mensuração

A Águas do Norte, S.A. não antecipa qualquer impacto significativo no seu Balanço ou nos seus Capitais Próprios pela aplicação dos novos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9.

ii) Imparidade

A IFRS 9 requer que a Águas do Norte, S.A. reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A Águas do Norte, S.A. irá aplicar a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela Águas do Norte, S.A. já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrábilidade de cada negócio.

A Águas do Norte, S.A. não antecipa qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

iii) Contabilidade de cobertura

A Águas do Norte, S.A. determinou que todas as relações de cobertura que são designadas atualmente vão continuar a qualificar como contabilidade de cobertura com a aplicação da IFRS 9.

Como a norma não altera os princípios gerais do registo de coberturas eficazes, a aplicação dos requisitos de cobertura da IFRS 9 não terão qualquer impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Águas do Norte, S.A..

IFRS 16 Locações

A nova norma IFRS 16 elimina a classificação das locações entre locações operacionais ou financeiras para as entidades locatárias, conforme previsto na IAS 17. Ao invés, introduz um modelo único de contabilização, muito semelhante ao tratamento atual que é dado às locações financeiras nas contas dos locatários.

Este modelo único prevê, para o locatário, o reconhecimento de: i. ativos e passivos no Balanço para todas as locações com termo superior a 12 meses (sendo que os ativos de reduzido valor são excluídos, independentemente do termo da locação); e ii. depreciação e juros na Demonstração dos Resultados de forma separada.

A Gestão está a avaliar os impactos que resultarão da adoção desta nova norma, sendo desde já esperado que a sua adoção tenha um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Águas do Norte, S.A., em resultado da incorporação dos ativos que se encontram em locação operacional e das respetivas responsabilidades.

2.1.3. Novas normas, alterações e interpretações emitidas pelo IASB e IFRIC mas ainda não adotadas pela UE

O IASB emitiu, em 2014, 2016 e 2017 as seguintes normas, alterações e interpretações que se encontram ainda em processo de adoção pela UE:

Norma do IASB ou Interpretação do IFRIC	Emitida em	Aplicação obrigatória nos exercícios iniciados em ou após
IFRS 14 Desvios Tarifários (nova)	Janeiro 2014	Data a determinar ¹
IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas e IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e a sua associada ou joint venture (alterações)	Setembro 2014	Data a determinar ²
IFRS 2 Pagamento com Base em Ações: Classificação e mensuração das transações (alterações)	Junho 2016	1 janeiro 2018
IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e pagamentos antecipados (nova)	Dezembro 2016	1 janeiro 2018
IAS 40 Propriedade de Investimento: Transferências (alterações)	Dezembro 2016	1 janeiro 2018
IFRS 17 Contratos de Seguro (nova)	Mai 2017	1 janeiro 2021
IFRIC 23 Incertezas quanto ao tratamento de impostos sobre o rendimento (nova)	Junho 2017	1 janeiro 2019
IFRS 9 Instrumentos Financeiros: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa (alterações)	Outubro 2017	1 janeiro 2019
IAS 28 Investimentos em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente: Interesses de longo prazo em Associadas e Entidades Controladas Conjuntamente (alterações)	Outubro 2017	1 janeiro 2019
Ciclo 2015-2017 de melhoria às normas IFRS: IFRS 3 Concentração de Atividades Empresariais; IFRS 11 Acordos Conjuntos; IAS 12 Impostos sobre o Rendimento e IAS 23 Custos de Empréstimos (alterações)	Dezembro 2017	1 janeiro 2019

¹A UE decidiu suspender o processo de aprovação desta norma intercalar e esperar pela norma definitiva.

²A UE decidiu suspender indefinidamente a aprovação destas alterações, tal como o IASB.

A Gestão está a avaliar o impacto da adoção futura destas novas normas, alterações e interpretações às normas já em vigor, não sendo exetável a esta data um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras da Empresa.

2.2 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.2.1 Introdução

A Águas do Norte, enquanto gestora do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Norte de Portugal e do Sistema de Águas da Região do Noroeste atua no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade da Empresa está no escrutínio que a entidade reguladora ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Por via do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal de Água e de Saneamento do Norte de Portugal, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos, que a Águas do Norte pode registar nas suas contas anuais, facto que confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A Águas do Norte está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e em matéria de qualidade de água para consumo humano, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas Norte com atividade regulada, adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer, nas suas demonstrações financeiras, os efeitos da regulação na sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador, (i) uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; (ii) uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual e os desvios de recuperação de gastos. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.2.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão.

No caso da Águas do Norte, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo.

Na prática, estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.2.3 Desvio de recuperação de gastos

Tal como previsto no contrato de concessão, consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) a diferença existente, à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente

direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, até ao termo do segundo período quinquenal da concessão entre os resultados líquidos da Sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a Sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A Águas do Norte regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente até ao termo do segundo período quinquenal, registando, em simultâneo com a celebração do contrato de concessão, os desvios de recuperação de gastos determinados à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados nos termos do decreto-lei 93/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão, com base nas respetivas contas individuais das sociedades extintas.

Os desvios de recuperação de gastos de natureza deficitária e de natureza superavitária existentes à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal, capitalizados nos termos definidos no contrato de concessão, devem ser recuperados pela via tarifária ou refletidos nas tarifas, consoante o caso, até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

2.3 Atividade concessionada – IFRIC 12 regulatórios

2.3.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que são prestados e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a Águas do Norte presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo intangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

No âmbito dos contratos de concessão e de gestão da Águas do Norte enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada a entidades especializadas. Desta forma, a Águas do Norte não tem qualquer margem associada à atividade de construção das infraestruturas afetas, pelo que o rédito e encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante.

De acordo com os contratos de concessão vigentes até 30 de junho de 2015 e com o novo contrato com entrada em vigor a 1 de julho de 2015, os prazos de concessão e a remuneração acionista do capital social, da reserva legal e da remuneração em dívida podem ser apresentadas da seguinte forma:

2017	Água e Saneamento	Concessão / Parceria	Prazo	Período	Remuneração acionista	
					Taxa	Incidência
AdNorte	Água e Saneamento (em alta)	Concessão	30 anos	2015 - 2045	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal
					OT 10 anos	Remuneração em dívida
	Água e Saneamento (em baixa)	Parceria		2013 - 2063	OT 10 anos + 3%	Capital social + Reserva legal + Remuneração em dívida

2.3.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Norte assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Norte como concessionária de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao ativo intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal interno aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante

ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.3.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos do mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão.

O valor dos investimentos contratuais e os caudais a faturar até ao final da concessão a utilizar serão a melhor estimativa à data, aprovada pelo concedente, ou seja, recorrer-se-á aos dados constantes no último Estudo de Viabilidade Económica e Financeiro aprovado, com as suas sucessivas atualizações constantes dos Orçamentos e Projetos Tarifários que suportam a aprovação das tarifas por parte do concedente.

Considerando que o novo contrato de concessão entrou em vigor a 1 de Julho de 2015, as amortizações no primeiro semestre de 2015 foram calculadas de acordo com as taxas de depleção (com base nos caudais) tomando em consideração os contratos de concessão de cada uma das empresas agregadas até à data da sua extinção (30 de Junho de 2015). As amortizações do segundo semestre de 2015 foram calculadas de acordo com as regras do contrato de concessão agora vigente. As amortizações anuais apresentadas em 2015 resultam da soma das amortizações calculadas para cada um destes semestres, sendo que a partir de 2016 a empresa o critério é único com base nas regras do contrato de concessão vigente.

2.3.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

A 31 de dezembro 2017 a Águas do Norte não tem registado no seu ativo qualquer valor residual.

2.3.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A Águas do Norte na fase de construção das infraestruturas atua como um agente/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem além da gerada pela capitalização de custos no decurso da sua atividade operacional. Nesta circunstância, são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício dos direitos de utilização de infraestruturas expurgadas do efeito da integração do património e, como gasto dos serviços a capitalização de custos e o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

2.4 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

131 1252

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento, sendo aplicadas as taxas de depreciação constantes do decreto regulamentar 25/2009.

Os terrenos não são objeto de depreciação.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela Águas do Norte. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

2.5 Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal e com fornecimentos e serviços externos. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.6 Locações

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Norte detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem, são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras aqueles acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do ativo e o prazo do contrato de locação.

A Águas do Norte tem apenas um contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo em Viana do Castelo.

2.7 Ativos intangíveis

2.7.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas (DUI)

Ver notas 2.3.2., 2.3.3. e 2.3.4.

Os terrenos também são objeto de depreciação.

132 | 252

2.7.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciados ao longo do período da concessão a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento.

Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do ativo.

2.8 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os ativos financeiros são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da empresa quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.8.1 Classificação de ativos financeiros

A classificação dos ativos financeiros depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

A Águas do Norte classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: i) empréstimos e contas a receber; ii) investimentos detidos até à maturidade; iii) investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); e iv) ativos financeiros disponíveis para venda.

2.8.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais que, de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Norte não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.8.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Norte tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.8.1.3 Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados

Esta categoria engloba: (i) os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; (ii) os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou (iii) não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de *Reserva de justo valor*, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.2 Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; (ii) outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.8.2.1. Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2017 não existiam passivos financeiros classificados nesta categoria.

2.8.2.2. Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Norte, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.8.2.3. Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.9 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Norte no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.10 Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém). O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.11 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica *Empréstimos*, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.12 Imparidade

2.12.1 Imparidade de ativos financeiros

A empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontre em imparidade.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Norte não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) análise de antiguidade de saldos; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor, (v) existência de injunção ou processo judicial.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registado por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes

ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou de outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.12.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da Águas do Norte são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para Goodwill e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Norte. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a Águas do Norte efetua uma análise da imparidade, no entanto, na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a Goodwill não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.13 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.14 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando atribuídos.

2.15 Subsídios para investimento

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Norte cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar.

2.16 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Norte divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.17 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais. Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Norte seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em *Outras reservas* consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.18 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos. Tal como referido na nota 2.3.5 as empresas concessionárias e reguladas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.18.1 Venda de bens e prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em *alta* – Abastecimento de água e saneamento

Serviços em *baixa* – Abastecimento de água e saneamento

O rédito é reconhecido com base em consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos.

2.18.2 Componente Tarifária Acrescida (CTA)

Nos termos do Artigo 12º, nº 9 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, foi definido que a Águas do Douro e Paiva, S.A. na faturação mensal aos seus clientes, fatura uma parcela com a denominação "Componente Tarifária Acrescida" (CTA), por conta da Águas do Norte.

A cobrança da CTA é efetuada pela Águas do Douro e Paiva, sendo entregue/repassada à Águas do Norte mediante faturação trimestral da Águas do Norte à Águas do Douro e Paiva.

A Águas do Norte especializa mensalmente na rubrica "Clientes" o rédito da CTA que é faturada pela Águas do Douro e Paiva. O rédito é registado na rubrica "Vendas". O valor efetivamente cobrado em cada trimestre pela Águas do Douro e Paiva é faturado pela Águas do Norte àquela empresa.

2.18.3 Fundo Ambiental

Nos termos do Artigo 59º, nº 8 e seguintes, do Decreto-Lei nº 16/2017, de 1 de fevereiro, ficou definido que a partir de 2017 e pelo período de 5 anos, a Águas do Norte passaria a beneficiar de uma indemnização compensatória por parte do Estado, sob a forma de apoio do Fundo Ambiental, prevista na alínea c) do n.º 4 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto.

A Águas do Norte especializa mensalmente na rubrica "Prestações de Serviços" o valor anual dessa transferência.

2.18.4 Subsídios à Exploração

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo reconhecidos como uma dedução ao gasto, nas rubricas onde os gastos são reconhecidos.

2.18.5 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Norte reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18.6 Dividendos a receber

Os dividendos serão reconhecidos quando o direito do acionista for estabelecido, o que geralmente ocorre por decisão da Assembleia Geral da entidade participada.

2.19 Capitalização de gastos

Nesta rubrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes.

2.20 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.21 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Norte estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Norte. A Águas do Norte está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de vendas e de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação

económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos pode vir a crescer significativamente (ver nota 15 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando o prazo médio de recebimento e a condição financeira do cliente. A Empresa entende não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além da imparidade já registada nas contas a receber – clientes.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da Águas do Norte, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade para liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Norte pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito linhas de crédito disponíveis. A Águas do Norte efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Norte por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados, a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	31.12.2017	31.12.2016
Depósitos à ordem	940.838	294.405
Aplicações financeiras - CEDIM - nota 10		13.081.615
	940.838	13.376.020
Rating	31.12.2017	31.12.2016
A-	32.828	
BB-	83.968	
BBB-	795.397	
Baa1	1.313	858
Baa3		105.876
Ba1	3.837	13.089.279
Ba3		6.641
B1	4.826	77.939
B3	14.983	24.225
Caa1		51.147
Caa2	343	
n.d.	3.343	20.055
	940.838	13.376.020

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2018 e janeiro de 2017.

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos	Total
Passivos				
Empréstimos	30.908.716	63.081.146	495.022.185	589.012.047
Fornecedores	13.806.909	0	0	13.806.909
Fornec. e O. P. correntes - Integração de Património	7.895.800	6.856.906	1.978.321	16.731.028
Outros passivos correntes	14.400.203	0	0	14.400.203
	67.011.629	69.938.052	497.000.506	633.950.187

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e com eventuais dificuldades na cobrança das dívidas dos municípios resultantes da presente conjuntura, a Águas do Norte prevê tomar as seguintes medidas:

- Manter, nos termos acordados, os contratos de suprimento que celebrou com a AdP SGPS, S.A. no montante de 300 milhões de euros (integralmente utilizado);
- Recorrer a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, designadamente da AdP, SGPS, S.A. (com plafond ainda disponível de 117,3 milhões de euros);
- Negociar novas linhas de financiamento com a banca e AdP.

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Águas do Norte advém da contratação de empréstimos bancários. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Norte ao risco de fluxos de caixa e os empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Norte ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão e conseqüente desvio tarifário.

A taxa de juro real média incorrida foi de 2,69% em 2017 e 3,03% em 2016.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro

		31.12.2017	31.12.2016
Juros suportados	Real - nota 40	15.903.400	20.450.472
Juros suportados	Tx Média + 1%	21.817.760	27.189.813
Juros suportados	Tx Média - 1%	9.989.039	13.711.131

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2017 uma variação de 37,19%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.5 Risco de capital

O objetivo da Águas do Norte em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Norte é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2017	31.12.2016
Empréstimos não correntes	558.103.331	570.641.065
Empréstimos correntes	30.908.716	166.962.443
Disponibilidades	947.238	306.705
Dívida	588.064.810	737.296.803
Subsídios ao investimento	539.075.313	675.205.680
Total do capital próprio	247.542.538	281.372.941
Capital	1.374.682.661	1.693.875.424
Dívida / Capital	43%	44%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é uma obrigação da qual se espere exfluxos financeiros futuros. Para este efeito deve ser tratado como *capital próprio* e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Norte assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto da *Holding* e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pelo grupo Águas de Portugal e, conseqüentemente, pela Águas do Norte. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as conseqüências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, o grupo AdP tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa do grupo que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Norte são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

Águas do Norte analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Norte é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber e na situação financeira dos clientes.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

142 | 252

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

A amortização do investimento contratual é calculada com base no método da depleção e depende significativamente das estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão.

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Norte tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Norte. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Norte os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Norte, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Norte não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade, além das já divulgadas, nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Norte.

4.4 Desvio de recuperação de Gastos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Alta, é calculado nos termos dos DL 93/2015, de 29 de maio e do contrato de concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos, não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) (Critérios de Eficiência Produtiva).

Nos termos do Contrato de Concessão, a concessionária deve enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG apurado para a atividade da Alta, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG), para a atividade da Baixa, é calculado nos termos do contrato de gestão, de 26 de julho de 2013, que estipula que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração, o investimento e uma remuneração do capital social realizado e reservas legais correspondente

à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3%.

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

5. Comparabilidade

Não foi introduzido ou alterado qualquer princípio contabilístico que leve à necessidade de reexpressar as contas de anos anteriores.

Relativamente ao processo de cisão, os efeitos em termos de comparabilidade encontram-se apresentados no ponto 1.5 deste relatório.

6. Informação por atividades

Demonstração dos Resultados	Atividade em Alta				Atividade em Baixa			
	AA	AR	Construção	Total	AA	AR	Construção	Total
Vendas	46.474.756			46.474.756	4.612.758			4.612.758
Prestação de serviços		45.214.700		45.214.700		6.330.047		6.330.047
Serviços de Construção (IAS 11)			12.994.440	12.994.440			9.302.202	9.302.202
Volume de negócios	46.474.756	45.214.700	12.994.440	104.683.896	4.612.758	6.330.047	9.302.202	20.245.006
Custo das vendas	-2.052.451	-260.765		-2.313.216	-2.455.071			-2.455.071
Serviços de Construção (IAS 11)			-10.749.693	-10.749.693			-8.973.996	-8.973.996
Margem bruta	44.422.305	44.953.935	2.244.747	91.620.987	2.157.687	6.330.047	328.206	8.815.939
Fornecimentos e serviços externos	-13.230.747	-24.899.840	-198.874	-38.329.462	-2.456.524	-7.105.619	-38.511	-9.600.654
- Subcontratos	-1.256.789	-13.241.531	0	-14.498.320	-487.234	-5.173.464	0	-5.660.698
- Trabalhos Especializados	-1.697.024	-3.059.171	0	-4.756.195	-389.898	-818.901	0	-1.208.799
+ Assistência Técnica	-394.667	-445.355	0	-840.023	-125.601	-289.737	0	-415.338
+ Tratamento de Resíduos	-56.260	-1.358.827	0	-1.415.087	-2.627	-2.811	0	-5.437
+ Fee's	-579.455	-571.610	0	-1.151.064	-92.255	-126.601	0	-218.856
+ Restantes Trabalhos Especializados	-666.643	-683.379	0	-1.350.021	-169.415	-399.752	0	-569.167
- Conservação	-1.555.686	-1.559.202	-198.874	-3.313.763	-499.939	-145.722	-38.511	-684.172
- Energia Elétrica	-5.956.554	-4.067.277	0	-10.023.831	-285.458	-90.901	0	-376.359
- Combustíveis	-319.490	-294.335	0	-613.825	-64.157	-63.142	0	-127.300
- Deslocações e Estadas	-117.460	-76.651	0	-194.111	-22.437	-17.283	0	-39.720
- Rendas e Aluguéis	-783.908	-786.067	0	-1.569.974	-149.102	-93.166	0	-242.269
- Comunicações	-312.804	-300.642	0	-613.445	-253.639	-229.148	0	-482.787
- Seguros	-243.819	-244.158	0	-487.977	-18.823	-18.129	0	-36.952
- Restantes FSE	-987.213	-1.270.807	0	-2.258.019	-285.836	-455.762	0	-741.598
Gastos com pessoal	-5.026.458	-5.988.830	-1.353.483	-12.368.770	-376.882	-936.036	-268.678	-1.581.597
Amortizações do exercício	-24.772.571	-17.574.651	0	-42.347.222	-1.083.246	-2.656.973	0	-3.740.219
Perdas por imparidade e reversões	-846.550	-399.928	0	-1.246.478	-110.274	-151.328	0	-261.601
Subsídios ao investimento	9.661.872	9.458.389	0	19.120.260	92.398	321.476	0	413.874
Outros gastos e perdas operacionais	-1.071.426	-1.950.978	0	-3.022.404	-58.122	-73.375	0	-131.497
Outros rendimentos e ganhos operacionais	102.498	92.981	0	195.479	345	365.838	0	366.183
Resultados operacionais (antes de DRC)	9.238.922	3.691.078	692.390	13.622.389	-1.834.617	-3.905.971	2.1017	-5.719.572
Desvio de recuperação de gastos	10.364.094			10.364.094	6.914.997			6.914.997
Resultados operacionais	23.294.094		692.390	23.986.483	1.174.408		2.1017	1.195.425
Gastos financeiros	-16.754.758		-692.390	-17.447.147	-508.577		-21.017	-529.594
Rendimentos financeiros	4.494.485			4.494.485	25.392			25.392
Resultados financeiros	-12.260.272		-692.390	-12.952.662	-483.185		-21.017	-504.202
Resultados antes de imposto (antes de DRC)	669.727		0	669.727	-6.223.774		0	-6.223.774
Resultados antes de imposto	11.033.821		0	11.033.821	691.223		0	691.223
Imposto do exercício	-2.500.795			-2.500.795				0
Imposto diferido	-558.954			-558.954	-233.466			-233.466
Resultado líquido do exercício	7.974.073		0	7.974.073	457.757		0	457.757

A Águas do Norte tem como objeto social a exploração e gestão:

- Do sistema multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, criado nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2015 de 29 de maio.

- Do sistema de Águas da Região do Noroeste, sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento, criado em resultado da parceria estabelecida entre o Estado e oito Municípios, celebrado ao abrigo do Decreto – Lei n.º 90/2009 de 9 de abril.

A Águas do Norte tem assim sob sua responsabilidade a gestão de dois sistemas, um multimunicipal de *alta* e um municipal de *baixa*.

Apesar da segregação direta dos gastos operacionais associados à atividade em *alta* e à atividade em *baixa*, existem sempre gastos comuns que terão de ser imputados de forma indireta que, no presente exercício ascendem a 3,1 milhões de euros (cerca de 2,65% do total dos gastos operacionais). Este valor reduziu significativamente face a 2016 em resultado, por um lado, da cisão e, por outro, da alteração processada na estrutura organizativa e consequente revisão do modelo analítico. Nesse sentido, alguns dos gastos anteriormente considerados comuns, passaram a ser afetos à atividade da *alta*.

Entende-se que o critério mais adequado para a repartição destes gastos pelas duas atividades *alta* e *baixa* é o número de trabalhadores diretamente afetos a cada uma das atividades porque se considera que o *esforço* das atividades indiretas é diretamente proporcional ao *esforço* empregue em cada uma das atividades.

Ao adotar o número de trabalhadores diretamente afetos a cada atividade para a repartição dos gastos operacionais comuns, utiliza-se um critério representado em unidades físicas, evitando assim distorções de preços de bens e serviços que poderia ocorrer da adoção de um critério expresso em euros (EUR).

Por seu turno para os gastos financeiros, o critério escolhido foi o nível das necessidades líquidas de financiamento, representado pelo valor do passivo remunerado de cada uma das atividades.

Quanto aos restantes itens da demonstração de resultados não há necessidades de definição de critérios de repartição pois os gastos são imputados diretamente a cada uma das atividades.

Já dentro das atividades da *alta* e da *baixa*, interessa ainda aferir sobre os resultados operacionais dos abastecimentos de água e das prestações de serviços de saneamento.

Mais uma vez, dentro de cada atividade (*alta* e *baixa*) existem gastos comuns entre o abastecimento de água (AA) e a prestação de serviços de saneamento (AR).

Não sendo os m³ de água e de saneamento comparáveis, optou-se por distribuir os custos comuns entre AA e AR pelo seu volume de vendas uma vez que, a definição de tarifas diferenciadas servirá como homogeneizador dos gastos operacionais comuns a repartir.

145 1252

7. Instrumentos financeiros por categoria

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2017
Ativos intangíveis	0	0	0	0	1.150.097.321	1.150.097.321
Ativos tangíveis	0	0	0	0	218.920	218.920
Investimentos financeiros	0	0	11.296	11.296	0	11.296
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	34.354.903	34.354.903
Desvio tarifário ativo	0	0	0	0	257.863.332	257.863.332
Outros ativos não correntes	8.361.136	0	0	8.361.136	0	8.361.136
Inventários	0	0	0	0	1.246.487	1.246.487
Clientes	80.956.694	0	0	80.956.694	0	80.956.694
Imposto sobre o rendimento do exercício	997.864	0	0	997.864	0	997.864
Estado e outros entes públicos	365.175	0	0	365.175	0	365.175
Outros ativos correntes	35.929.165	0	0	35.929.165	0	35.929.165
Caixa e seus equivalentes	947.238	0	0	947.238	0	947.238
Total do ativo	127.557.271	0	11.296	127.568.567	1.443.780.964	1.571.349.531
Provisões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	558.103.331	0	558.103.331	0	558.103.331
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	8.835.228	0	8.835.228	0	8.835.228
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	76.256.613	76.256.613
Acréscimo de custos de investimentos contratuais	0	0	0	0	73.306.702	73.306.702
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	539.075.313	539.075.313
Empréstimos correntes	0	30.908.716	0	30.908.716	0	30.908.716
Fornecedores correntes	0	21.702.709	0	21.702.709	0	21.702.709
Outros passivos correntes	0	14.400.203	0	14.400.203	0	14.400.203
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	0	1.218.178	0	1.218.178	0	1.218.178
Total do passivo	0	635.168.365	0	635.168.365	688.638.628	1.323.806.993

	Empréstimos e contas a receber	Empréstimos e contas a pagar	Investimentos detidos até à maturidade	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2016
Ativos intangíveis	0	0	0	0	1.483.201.443	1.483.201.443
Ativos tangíveis	0	0	0	0	859.920	859.920
Investimentos financeiros	0	0	13.097.319	13.097.319	0	13.097.319
Impostos diferidos ativos	0	0	0	0	46.418.172	46.418.172
Desvio tarifário ativo	0	0	0	0	256.946.705	256.946.705
Outros ativos não correntes	5.934.079	0	0	5.934.079	0	5.934.079
Inventários	0	0	0	0	712.926	712.926
Clientes	82.908.520	0	0	82.908.520	0	82.908.520
Estado e outros entes públicos	1.763.100	0	0	1.763.100	0	1.763.100
Outros ativos correntes	44.862.189	0	0	44.862.189	0	44.862.189
Caixa e seus equivalentes	306.705	0	0	306.705	0	306.705
Total do ativo	135.774.594	0	13.097.319	148.871.913	1.788.139.165	1.937.011.078
Provisões	0	0	0	0	0	0
Empréstimos não correntes	0	570.641.065	0	570.641.065	0	570.641.065
Fornecedores e outros passivos não correntes	0	17.950.208	0	17.950.208	0	17.950.208
Impostos diferidos passivos	0	0	0	0	81.854.739	81.854.739
Acréscimo de custos de investimentos contratuais	0	0	0	0	95.069.462	95.069.462
Subsídios ao investimento	0	0	0	0	675.205.680	675.205.680
Empréstimos correntes	0	166.962.443	0	166.962.443	0	166.962.443
Fornecedores correntes	0	27.327.665	0	27.327.665	0	27.327.665
Outros passivos correntes	0	15.523.224	0	15.523.224	0	15.523.224
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	2.211.761	0	2.211.761	0	2.211.761
Estado e outros entes públicos	0	2.891.892	0	2.891.892	0	2.891.892
Total do passivo	0	803.508.257	0	803.508.257	852.129.880	1.655.638.138

Tal como evidenciado no quadro acima, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor. A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das notas indicadas.

8. Ativos intangíveis

Valor líquido	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Aumentos	Transferências	31.12.2017
Despesas de desenvolvimento	1.877.302	0	1.877.302	-53.994	0	1.823.307
Propriedade industrial e outros direitos	3.323.683	-916.788	2.406.894	-83.103	0	2.323.792
Direitos de utilização de infraestruturas	1.448.531.122	-315.152.608	1.133.378.514	-31.742.788	6.333.090	1.107.968.816
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	29.469.336	-3.115.230	26.354.107	20.642.131	-9.014.832	37.981.407
	1.483.201.443	-319.184.626	1.164.016.817	-11.237.754	-2.681.742	1.150.097.321

Valor bruto	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Aumentos	Transferências	31.12.2017
Despesas de desenvolvimento	2.755.872	0	2.755.872	0	0	2.755.872
Propriedade industrial e outros direitos	5.379.622	-2.013.761	3.365.861	0	0	3.365.861
Direitos de utilização de infraestruturas	1.975.129.234	-567.564.003	1.407.565.231	4.511.218	9.014.832	1.421.091.281
Direitos de utilização de infraestruturas em curso	29.469.336	-3.115.230	26.354.107	20.642.131	-9.014.832	37.981.406
	2.012.734.064	-572.692.994	1.440.041.070	25.153.350	0	1.465.194.420

Amortizações acumuladas	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Aumentos	Transferências	31.12.2017
Despesas de desenvolvimento	878.570	0	878.570	53.994	0	932.564
Propriedade industrial e outros direitos	2.055.939	-1.096.973	958.966	83.103	0	1.042.069
Direitos de utilização de infraestruturas	526.598.112	-252.411.395	274.186.717	36.254.007	2.681.742	313.122.465
	529.532.621	-253.508.368	276.024.253	36.391.103	2.681.742	315.097.099

9. Ativos fixos tangíveis

Valor líquido	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Variação	31.12.2017
Edifícios e outras construções	632.085	-512.278	119.807	-14.360	105.447
Equipamento de transporte	92	-92	0	0	92
Equipamento administrativo	184.292	-114.375	69.917	23.643	207.935
Outro ativo fixo tangível	43.451	-20.787	22.664	-2.752	19.912
	859.920	4.851.385	-44.587	6.531	333.386

Valor bruto	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Variação	31.12.2017
Edifícios e outras construções	833.315	-689.717	143.598	0	143.598
Equipamento Básico	13.505	-13.505	0	0	0
Equipamento de transporte	201.114	-201.114	0	0	0
Equipamento administrativo	3.366.067	-3.280.279	85.788	58.892	144.680
Outro ativo fixo tangível	1.341.892	-1.314.303	27.589	0	27.589
	5.755.891			58.892	315.867

Amortizações acumuladas	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Variação	31.12.2017
Edifícios e outras construções	201.230	-177.439	23.791	14.360	38.151
Equipamento Básico	13.505	-13.505	0	0	0
Equipamento de transporte	201.022	-201.022	0	0	0
Equipamento administrativo	3.181.774	-3.165.904	15.871	35.249	51.120
Outro ativo fixo tangível	1.298.440	-1.293.516	4.925	2.752	7.677
	4.895.972	-4.851.385	44.587	52.361	96.947
	859.920	4.851.385	-44.587	6.531	218.920

10. Investimentos financeiros

	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	31.12.2017
Participação financeira (Museu do Douro)	5.000	0	5.000	5.000
Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo (CEDIM)	13.081.615	13.081.615	0	0
Fundo de compensação do trabalho (FCT)	10.704	7.560	3.144	6.296
Total dos investimentos financeiros	13.097.319	13.089.175	8.144	11.296

O valor aplicado em CEDIM decorre da constituição e reforço do fundo de reconstituição do capital, para dar cumprimento aos anteriores Contratos de Concessão. Os valores de 2016 foram transferidos para a AdDP e Simdouro.

O atual Contrato de Concessão da Águas do Norte (clausula 23.^a), dispensa a Empresa de manter quaisquer fundos de reconstituição de capital, podendo dispor na sua atividade dos valores acumulados nos fundos constituídos pelas concessionárias extintas.

11. Impostos diferidos

A decomposição dos impostos diferidos ativos e passivos é a seguinte:

	31-12-2016	Cisão	Correcções	Tx efetiva	Dotação	Utilização	31-12-2017
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Ativos por Impostos Diferidos							
Provisões							
Provisões - perdas de imparidade	0	0	0		361.319	0	361.319
Outros							
Amortizações não aceites / investimento contratual não realizado	89.460.221	17.460.135	0		9.643.977	0	81.644.063
Diferença Amortização/subsídios - investimentos realizados	89.768.360	38.059.122	0		1.025.554	3.542.457	49.192.336
Ajustamentos Transição - Subsídios	6.444.105	0	0		0	222.211	6.221.894
Base de incidência	185.672.686	55.519.257	0	0	11.030.850	3.764.668	137.419.612
IRC	38.991.264	11.659.044	0	0	2.316.479	790.580	28.558.118
Derrama	7.426.907	2.220.770	0	0	441.234	150.587	5.496.784
Imposto diferido ativo reconhecido	46.418.172	13.879.814	0	0	2.757.713	941.167	34.354.903
Taxa de IRC	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%	21,00%
Taxa de Derrama (Estadual + Municipal)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
Passivos por Impostos diferidos							
Ajustamentos Transição - Amortizações/subsídios - investimento contratual não realizado	60.852.920	15.028.324	0		0	1.580.158	44.244.438
Diferença Amortização fiscal / contabilística / subsídio investimento contratual realizado	9.619.331	7.418.712	0		1.935.246	1.217.185	2.918.680
Desvio tarifário	256.946.705	16.362.464	-2.537.375		19.816.466	0	257.863.332
Base de incidência	327.418.956	38.809.501	-2.537.375	0	21.751.712	2.797.343	305.026.450
IRC	68.757.981	8.149.995	-532.849	0	4.567.860	587.442	64.055.555
Derrama	13.096.758	1.552.380	-101.495	0	870.068	111.894	12.201.058
Imposto diferido passivo reconhecido	81.854.739	9.702.375	-634.344	0	5.437.928	699.336	76.256.613

11.1 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decurso de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente, da Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que as empresas Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte) estão vinculadas.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Noroeste e a Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte) são de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA, procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadram a Águas do Noroeste e Águas de Trás os Montes e Alto Douro (e consequentemente a Águas do Norte)

Assim, este foi o procedimento adotado pelas empresas, nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde no seu art.º 255.º, que introduziu um regime transitório nos contratos de concessão de sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho o artigo 5.º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5.º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5.º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5.º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, as empresas mantiveram o procedimento em que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual não realizado à data de 31/12/2009 concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável pelo prazo remanescente da concessão. Os restantes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como definido no Decreto-Lei 159/2009, em partes iguais, em 5 anos (período já terminado em 2014).

12. Desvio de recuperação de gastos

	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Correção DRG 2016	Agravamento 2017	31.12.2017
DRG - Alta	230.554.694	-16.362.465	214.192.230	-2.537.375	19.174.469	230.829.324
DRG - Baixa	26.392.011		26.392.011		641.997	27.034.008
	256.946.705	-16.362.465	240.584.241	-2.537.375	19.816.466	257.863.332

Tal como referido na nota 4.4 Desvio de Recuperação de Gastos – Estimativas e julgamentos, não obstante a não definição dos Critérios de Eficiência Produtiva até ao final do exercício, em consequência do pedido de aprovação do DRG 2016 da atividade em Alta remetido à ERSAR em 10 de fevereiro, esta determinou uma diminuição deste DRG 2016 da atividade em Alta no montante líquido de impostos de 1.903.031 EUR, correspondendo um montante bruto de 2.537.375 EUR (19,32% do valor do DRG da atividade em Alta registado no exercício). Este ajustamento foi registado no exercício de 2017.

Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos do exercício de 2017 para atividade em alta, apurado e remetido para aprovação à ERSAR em janeiro de 2018, a Águas do Norte apurou e registou um montante de valor do DRG bruto de 12.901.469 EUR.

A 28 de fevereiro de 2018 a Águas do Norte rececionou o ofício com a referência O-002039/2018, proveniente da ERSAR, que continha em anexo a Informação ERSAR n.º I-000222/2018, datada de 28 de fevereiro de 2017, referente ao Projeto de Decisão sobre os Desvios de Recuperação de Gastos para o exercício 2017 (versão para audiência prévia), no qual é indicado um ajustamento de 2.069.885 EUR no valor do DRG bruto, correspondendo a 1.506.722 EUR de valor líquido.

Em consequência a Águas do Norte, fazendo uso do direito à pronúncia sobre o projeto de decisão, manifestou-se defendendo a anulação da totalidade do referido ajustamento, reiterando o pedido de aprovação da totalidade do DRG 2017 no montante bruto de 12.901.469 EUR.

Um eventual acerto que resulte do contraditório a este projeto de decisão da ERSAR será refletido nas contas do exercício de 2018.

13. Outros ativos não correntes

	31.12.2017	31.12.2016
Devedores diversos	80.000	232.796
Cientes - acordos	8.258.318	5.675.457
Diferimento de encargos da concessão	22.817	25.826
	8.361.136	5.934.079

Relativamente a esta rubrica não existe qualquer efeito decorrente da cisão, pelo que os valores são comparáveis.

13.1. Clientes Não Correntes – acordos

	31.12.2017	31.12.2016
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	156.887	248.197
Município de Caminha	4.374.646	0
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	2.200.671	2.716.671
Município de Moimenta da Beira	590.606	724.030
Município de Mesão Frio	143.154	0
Município de Freixo de Espada à Cinta	0	296.787
Município de Tabuaço	0	650.029
Município de Tarouca	792.354	1.039.744
	8.258.318	5.675.457

14. Inventários

	31.12.2017	31.12.2016
Matérias - subsidiárias	1.246.487	712.926
	1.246.487	712.926

Nesta rubrica o efeito cisão ascendeu a 199.009 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos.

1501252

15. Clientes Total

	31.12.2017			31.12.2016		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Clientes Alta:						
Municípios (nota 15.3)	19.598.285		19.598.285	26.230.567		26.230.567
Municípios TRH	288.411		288.411	471.326		471.326
Municípios Acordos (nota 15.1)	2.195.431	8.258.318	10.453.750	8.268.408	5.675.457	13.943.865
Municípios Injunções (nota 15.2)	51.094.360		51.094.360	43.122.631		43.122.631
Municípios Juros de Mora	2.086.952		2.086.952	1.681.343		1.681.343
Total Municípios	75.263.439	8.258.318	83.521.757	79.774.275	5.675.457	85.449.732
Outros Clientes alta	4.131.565		4.131.565	1.282.503		1.282.503
Outros Clientes Injunções (nota 15.2)	36.954		36.954	36.954		36.954
Imparidades Alta acumuladas	-1.344.422		-1.344.422	-896.738		-896.738
Total Clientes Alta	78.087.536	8.258.318	86.345.854	80.196.994	5.675.457	85.872.451
Clientes Baixa:						
Clientes C/C	4.950.760		4.950.760	4.548.519		4.548.519
Juros de Mora Clientes C/C	16.993		16.993	0		0
Imparidades Baixa acumuladas	-2.098.594		-2.098.594	-1.836.993		-1.836.993
Total Clientes Baixa	2.869.159		2.869.159	2.711.526		2.711.526
Total Clientes	80.956.694	8.258.318	89.215.013	82.908.520	5.675.457	88.583.977

Relativamente a esta rubrica não existe qualquer efeito decorrente da cisão, pelo que os valores são comparáveis.

A Administração das Águas do Norte tem vindo a reunir com os utilizadores do sistema constatando-se que há disponibilidade de todas as partes envolvidas para procurar soluções para a regularização de valores em aberto.

Assim, embora existam saldos relevantes em dívida com elevada antiguidade e exista incerteza acerca dos prazos em que os clientes procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Norte entende, após análise individual dos valores em dívida, não ser necessário considerar um ajustamento adicional de risco de crédito, para além das imparidades já registadas.

15.1 Clientes – acordos (não correntes e correntes)

	31.12.2017	31.12.2016
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	421.617	673.677
Município de Armamar		4.274
Município de Caminha	5.376.043	10.013
Município de Freixo de Espada à Cinta	2.125	369.475
Município de Macedo de Cavaleiros		5.761.601
Município de Mesão Frio	175.923	
Município de Moimenta da Beira	725.801	891.273
Município de Tabuaço		992.878
Município de Tarouca	1.042.570	1.039.744
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	2.709.672	4.200.931
	10.453.750	13.943.865

15.2 Clientes – injunções e ações declarativas

	31.12.2017	31.12.2016
Aguas de S. João, E.M., S.A.		5.471
Camara Municipal de Amares	266.421	266.421
EMAR Vila Real	6.039.305	4.279.212
Indaqua Matosinhos		1.249
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	51	51
Indáqua Vila do Conde		36.835
Município de Armamar	50.126	54.100
Município de Boticas	1.248.061	1.248.061
Município de Bragança	6.220.212	3.058.254
Município de Caminha		3.714
Município de Chaves	7.584.021	7.364.694
Município de Lamego	4.214.376	4.214.376
Município de Macedo de Cavaleiros	1.195.032	1.195.032
Município de Mirandela	2.418.364	2.085.389
Município de Mogadouro	2.069.138	2.069.138
Município de Monção	134.183	14.791
Município de Mondim de Basto	216.178	216.178
Município de Montalegre	1.455.055	1.455.055
Município de Peso da Régua	4.003.746	4.003.746
Município de Ponte da Barca	967	967
Município de Ponte de Lima	36.905	36.905
Município de Resende	2.186.238	2.266.376
Município de S. João da Pesqueira	3.153.858	1.485.157
Município de Semancelhe	27.811	27.811
Município de Tabuaço	1.849.785	1.462.245
Município de Tarouca	1.159.468	1.159.468
Município de Valença	8.690	11.556
Município de Valpaços	3.231.406	3.231.406
Município de Vila Nova de Cerveira	246.028	28.002
Município de Vila Pouca de Aguiar	1.152.860	996.342
Município de Vinhais	626.664	545.218
Serviços Municipalizados de Agua de Mirandela	299.411	299.411
Total Municípios	51.094.360	43.122.631
Outros Clientes não Municipais	36.954	36.954
Total Geral	51.131.314	43.159.585

Sobre os montantes acima referidos são estimados juros de mora à taxa legal, valores esses também peticionados nas injunções e nas ações declarativas, não sendo emitidas notas de débito, uma vez que estes serão calculados e liquidados por via judicial.

1521282

15.3 Clientes – Municípios

A seguinte tabela representa a exposição corrente da Águas do Norte referente a serviço aos municípios, a 31 de dezembro de 2017.

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
ADB - ÁGUAS DE BARCELOS, S.A.	-351	0	0	-352	201.763	201.411
ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.	0	0	0	0	1.344	1.344
ÁGUAS DE S. JOÃO, EM, SA	0	865	0	865	0	865
AMBISOSA E.I.M.T.G.R.S., EIM	0	0	0	0	6.124	6.124
CÂMARA MUNICIPAL ARCOS DE VALDEVEZ	-621	0	0	-621	82.305	81.684
CÂMARA MUNICIPAL DA TROFA	53.063	0	0	53.063	0	53.063
CÂMARA MUNICIPAL PONTE DA BARCA	0	0	102.945	102.945	72.955	175.901
EAMB - ESPOSENDE AMBIENTE, EEM	0	0	187.086	187.086	323.923	511.009
EMP. MUN. ÁGUA E RESÍDUOS VILA REAL	-26.255	128.887	1.689.075	1.791.707	249.019	2.040.726
FREGUESIA DE FRADELOS	-1	0	0	-1	0	-1
FREGUESIA DE RUIVÃES	-206	0	0	-206	0	-206
INDÁQUA STO TIRSO/TROFA	-36	-468	105.395	104.891	139.773	244.664
INDÁQUA VILA DO CONDE - GESTÃO	0	0	30.951	30.951	381.698	412.648
MOTA-ENGIL, ENG. E CONSTRUÇÃO, SA	0	-95	1	-94	17	-77
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO CAMINHA	0	0	0	0	101.579	101.579
MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO	0	-642	0	-642	0	-642
MUNICÍPIO DE ALJÓ	0	74	0	74	0	74
MUNICÍPIO DE AMARES	306.627	0	258.770	565.397	36.408	601.804
MUNICÍPIO DE ARMAMAR	0	0	116.270	116.270	52.648	168.918
MUNICÍPIO DE AROUCA	-12.041	-22.226	-24.117	-58.385	-4.077	-62.462
MUNICÍPIO DE BÓTICAS	0	0	577.348	577.348	0	577.348
MUNICÍPIO DE BRAGANÇA	-44.835	-20.178	219.501	154.488	40.811	195.299
MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO	0	-1.786	0	-1.786	0	-1.786
MUNICÍPIO DE CHAVES	-53.545	200.627	371.546	518.629	425.651	944.280
MUNICÍPIO DE FAFE	21	0	468	490	377	867
MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS	0	0	0	0	48.606	48.606
MUNICÍPIO DE FREIXO ESPADA À CINTA	0	23.339	246.898	270.237	55.391	325.628
MUNICÍPIO DE LAMEGO	0	0	348.359	348.359	286.127	634.486
MUNICÍPIO DE LOUSADA	-1.361	-13.152	24.630	10.117	178.550	188.667
MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS	0	0	968.913	968.913	280.203	1.249.117
MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO	0	211.602	250.409	462.011	55.503	517.514
MUNICÍPIO DE MIRANDELA	-944	0	1.156.369	1.155.425	338.917	1.494.342
MUNICÍPIO DE MOGADOURO	0	0	846.623	846.623	0	846.623
MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA	0	0	0	0	54.886	54.886
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO	269.321	0	0	269.321	0	269.321
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE	0	0	510.090	510.090	0	510.090
MUNICÍPIO DE MURÇA	0	0	185.991	185.991	53.616	239.607
MUNICÍPIO DE PESO DA RÉGUA	0	0	1.126.753	1.126.753	207.876	1.334.629
MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA	-65.006	-587	0	-65.592	208.276	142.683
MUNICÍPIO DE RESENDE	0	0	463.081	463.081	50.121	513.202
MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA	0	0	0	0	7.747	7.747
MUNICÍPIO DE SABROSA	-323	0	3.907	3.584	0	3.584
MUNICÍPIO DE TABUAÇO	-15.333	-782	182.100	165.985	49.060	215.045
MUNICÍPIO DE TAROUCA	0	23.871	293.165	317.036	55.423	372.459
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO	-175	769	0	594	-125	469
MUNICÍPIO DE TORRE MONCORVO	0	-4.065	693	-3.372	26.900	23.528
MUNICÍPIO DE VALENÇA	17.662	55.988	65.018	138.667	130.123	268.791
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VIEIRA DO MINHO	0	123.805	238.987	362.792	100.460	463.253

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
MUNICÍPIO DE VILA FLOR	0	-1.686	35.905	34.220	36.696	70.916
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	0	378.444	424.248	802.692	0	802.692
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR	-37.362	0	0	-37.362	18.598	-18.764
MUNICÍPIO DE VILA VERDE	0	0	0	0	36.668	36.668
MUNICÍPIO DE VINHAIS	-13.439	0	0	-13.439	0	-13.439
MUNICÍPIO DE VIZELA	58.888	0	0	58.888	0	58.888
MUNICIPIO MELGAÇO	21.598	0	70.467	92.064	58.639	150.703
MUNICIPIO MONÇÃO	362.752	0	59.378	422.130	66.926	489.057
MUNICIPIO PAREDES DE COURA	0	0	0	0	62.961	62.961
MUNICÍPIO ST. MARTA PENAGUIÃO	0	0	56.134	56.134	89.189	145.323
MUNICIPIO V. N. CERVEIRA	33.848	0	0	33.848	0	33.848
MUNICIPIO S. JOÃO DA PESQUEIRA	-68.952	-2.511	294.254	222.790	56.589	279.380
SERV. MUN. ÁGUA SANEAM. V. CASTELO	490	0	37.305	37.795	1.025.736	1.063.532
VIMAGUA-EMP.ÁG.SAN.GUI.VIZ.,EIM,SA	0	-12.555	0	-12.555	347.971	335.416
FREG. DA CARREIRA E FONTE COBERTA	-168	0	0	-168	0	-168
FREGUESIA DE MUJÃES	0	0	471	471	174	645
FREGUESIA DE SOPO	32	0	0	32	0	32
INDÁQUA FAFE -	0	0	0	0	89.841	89.841
JUNTA FREGUESIA DOS ANJOS	4	0	13	17	0	17
MUNICIPIO DE MANGUALDE	0	0	0	0	8.433	8.433
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E	0	0	0	0	23.683	23.683
UNIÃO DAS FREGUESIAS RETORTA	-87	0	0	-87	0	-87
TOTAL	783.266	1.067.537	11.525.400	13.376.203	6.222.081	19.598.285

Sobre os montantes acima referidos são estimados e debitados juros de mora à taxa legal, sendo relevados em conta autónoma.

16. Estado e outros entes públicos

	31.12.2017	31.12.2016
IVA a receber	365.175	1.763.100
EOEP ativo	365.175	1.763.100
Retenções - IRS	-245.189	-219.352
Retenções Segurança social, ADSE, CGA	-245.169	-373.500
Outras tributações - TRH	-727.820	-2.299.040
EOEP passivos	-1.218.178	-2.891.892
TOTAL EOEP	-853.003	-1.128.792

Relativamente a esta rubrica não existe qualquer efeito decorrente da cisão, pelo que os valores são comparáveis. A diminuição verificada no valor da TRH (taxa de recursos hídricos) é resultante da cisão ocorrida em 2017.

17. Outros ativos correntes

	31.12.2017	31.12.2016
Pessoal	13.128	7.299
Outros devedores	2.559.371	5.691.414
Fundo de coesão e outros subsídios a receber	9.314.983	9.242.945
Acréscimos de proveitos - juros a receber	1.1374.559	9.206.850
Acréscimos de proveitos - venda de água	7.196.782	12.152.328
Acréscimos de proveitos - prestação de serviços saneamento	3.471.454	4.482.278
Acréscimos de proveitos - outros		33.875
Gastos a reconhecer	1.502.178	2.506.809
Fornecedores c/c	9.183	231.230
Adiantamentos a fornecedores de investimento	1.286.321	1.307.163
Imparidades Alta acumuladas	-798.794	
	35.929.165	44.862.189

Nesta rubrica o efeito cisão ascendeu a 846.810 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos.

18. Caixa e bancos

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	6.400	12.300
Depósitos à ordem	940.838	294.405
	947.238	306.705

Nesta rubrica o efeito cisão ascendeu a 5.250 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos.

19. Capital

Acionistas	31.12.2017				31.12.2016			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA (2)	70,49%	67.302.952	5.455.997	72.758.949	60,36%	81.673.691	4.513.500	86.187.191
Ações Próprias (1)	0,00%	0	0	0	5,62%	8.019.536	0	8.019.536
Alfândega da Fé	0,10%	106.119	0	106.119	0,07%	106.119	0	106.119
Alijó	0,23%	240.010	0	240.010	0,17%	240.010	0	240.010
Amarante (2)	1,02%	341.240	715.145	1.056.385	1,18%	965.240	715.145	1.680.385
Amares (2)	0,11%	109.500	0	109.500	0,08%	109.500	0	109.500
Arcos de Valdevez	0,22%	224.285	0	224.285	0,16%	224.285	0	224.285
Armamar	0,11%	118.386	0	118.386	0,08%	118.386	0	118.386
Arouca (2)	0,21%	0	217.473	217.473	0,32%	244.420	217.473	461.893
Associação de Munic do Vale do Ave (1)	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Baião (2)	0,33%	0	338.705	338.705	0,35%	333.880	169.353	503.233
Barcelos	1,51%	1.560.000	0	1.560.000	1,09%	1.560.000	0	1.560.000
Boticas	0,12%	121.985	0	121.985	0,09%	121.985	0	121.985
Bragança	1,04%	1.070.867	0	1.070.867	0,75%	1.070.867	0	1.070.867
Cabeceiras de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Caminha	0,55%	563.190	0	563.190	0,39%	563.190	0	563.190
Castelo de Paiva	0,00%	0	0	0	0,16%	232.720	0	232.720
Celorico de Basto	0,35%	167.995	195.488	363.483	0,25%	167.995	195.488	363.483
Chaves (1)	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Cinfães (2)	0,23%	0	241.955	241.955	0,26%	207.670	165.684	373.354

Acionistas	31.12.2017				31.12.2016			
	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado	% de Capital Realizado	Capital Realizado		Total do Capital Realizado
		Categoria A	Categoria C			Categoria A	Categoria C	
Espinho	0,00%	0	0	0	0,21%	299.350	0	299.350
Esposende	0,68%	700.000	0	700.000	0,49%	700.000	0	700.000
Fafe (2)	2,18%	2.073.110	180.853	2.253.963	1,58%	2.073.110	180.853	2.253.963
Felgueiras (2)	0,49%	507.270	0	507.270	0,52%	748.595	0	748.595
Freixo de Espada à Cinta	0,08%	84.213	0	84.213	0,06%	84.213	0	84.213
Gondomar	0,00%	0	0	0	0,59%	842.185	0	842.185
Guimarães (1)	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Lamego	0,53%	551.934	0	551.934	0,39%	551.934	0	551.934
Lousada	0,31%	318.720	0	318.720	0,32%	462.045	0	462.045
Macedo de Cavaleiros	0,32%	330.217	0	330.217	0,23%	330.217	0	330.217
Maia	1,34%	1.380.000	0	1.380.000	1,36%	1.946.805	0	1.946.805
Matosinhos	0,00%	0	0	0	0,79%	1.127.560	0	1.127.560
Melgaço	0,15%	157.450	0	157.450	0,11%	157.450	0	157.450
Mesão Frio	0,09%	90.119	0	90.119	0,06%	90.119	0	90.119
Mirandela	0,60%	618.721	0	618.721	0,43%	618.721	0	618.721
Moimenta da Beira	0,21%	217.661	0	217.661	0,15%	217.661	0	217.661
Monção	0,40%	410.995	0	410.995	0,29%	410.995	0	410.995
Mondim de Basto	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Montalegre	0,14%	146.878	0	146.878	0,10%	146.878	0	146.878
Murça	0,10%	102.979	0	102.979	0,07%	102.979	0	102.979
Oliveira de Azeméis	0,00%	0	0	0	0,24%	341.605	0	341.605
Ovar	0,00%	0	0	0	0,13%	190.375	0	190.375
Paços de Ferreira	0,00%	0	0	0	0,16%	227.850	0	227.850
Paredes	0,00%	0	0	0	1,20%	1.710.540	0	1.710.540
Paredes de Coura	0,13%	129.540	0	129.540	0,09%	129.540	0	129.540
Penafiel	0,00%	0	0	0	0,43%	620.945	0	620.945
Peso da Régua	0,45%	467.528	0	467.528	0,33%	467.528	0	467.528
Ponte da Barca	0,13%	133.420	0	133.420	0,09%	133.420	0	133.420
Ponte de Lima	0,46%	470.305	0	470.305	0,33%	470.305	0	470.305
Porto	0,00%	0	0	0	1,95%	2.781.220	0	2.781.220
Póvoa de Lanhoso (1)	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Póvoa de Varzim (2)	1,72%	1.780.210	0	1.780.210	1,25%	1.780.210	0	1.780.210
Resende	0,15%	154.885	0	154.885	0,11%	154.885	0	154.885
Ribeira de Pena	0,08%	86.994	0	86.994	0,06%	86.994	0	86.994
Sabrosa	0,11%	115.288	0	115.288	0,08%	115.288	0	115.288
Santa Maria da Feira	0,00%	0	0	0	0,34%	486.270	0	486.270
Santa Marta de Penaguião	0,11%	113.605	0	113.605	0,08%	113.605	0	113.605
Santo Tirso (2)	2,84%	2.615.755	316.743	2.932.498	2,05%	2.615.755	316.743	2.932.497
São João da Madeira	0,00%	0	0	0	0,05%	77.655	0	77.655
São João da Pesqueira	0,17%	170.463	0	170.463	0,12%	170.463	0	170.463
Sernancelhe	0,10%	105.664	0	105.664	0,07%	105.664	0	105.664
Tabuaço	0,10%	103.720	0	103.720	0,07%	103.720	0	103.720
Tarouca	0,20%	208.988	0	208.988	0,15%	208.988	0	208.988
Terras de Bouro	0,17%	177.400	0	177.400	0,12%	177.400	0	177.400
Torre de Moncorvo	0,15%	154.552	0	154.552	0,11%	154.552	0	154.552
Trofa (2)	0,83%	464.505	390.495	855.000	0,46%	464.505	195.248	659.752
Valença	0,43%	448.140	0	448.140	0,31%	448.140	0	448.140
Valongo	0,00%	0	0	0	0,40%	575.240	0	575.240
Valpaços (2)	0,28%	291.396	0	291.396	0,20%	291.396	0	291.396
Viana do Castelo	1,30%	1.343.775	0	1.343.775	0,94%	1.343.775	0	1.343.775
Vieira do Minho	0,64%	661.385	0	661.385	0,46%	661.385	0	661.385
Vila do Conde	2,11%	2.179.830	0	2.179.830	1,53%	2.179.830	0	2.179.830
Vila Flor	0,12%	126.973	0	126.973	0,09%	126.973	0	126.973
Vila Nova de Cerveira	0,24%	243.900	0	243.900	0,17%	243.900	0	243.900
Vila Nova de Famalicão (1)	0,00%	0	0	0	0,00%	0	0	0
Vila Nova de Foz Côa	0,11%	115.890	0	115.890	0,08%	115.890	0	115.890
Vila Nova de Gaia	0,00%	0	0	0	4,68%	6.683.360	0	6.683.360
Vila Pouca de Aguiar	0,20%	203.779	0	203.779	0,14%	203.779	0	203.779
Vila Real	0,93%	962.543	0	962.543	0,67%	962.543	0	962.543
Vila Verde	0,19%	196.908	0	196.908	0,14%	196.908	0	196.908
Vinhais	0,14%	148.863	0	148.863	0,10%	148.863	0	148.863
Vizela (2)	1,13%	1.169.655	0	1.169.655	0,82%	1.169.655	0	1.169.655
TOTAL	100,00%	95.162.655	8.052.852	103.215.507	100,00%	136.111.230	6.669.484	142.780.714

(1) - Aquisição de ações próprias em 2016.

(2) - Realização de capital na categoria A ou na categoria C.

Nesta rubrica, e em concreto ao capital realizado, o efeito cisão ascendeu a 40.948.575 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos.

19.1 Resultado por ação

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado líquido	8.431.830	13.024.049
Número médio de ações	122.998.110	141.306.939
	0,069	0,092

19.2 Movimentos do período

		31/12/2016	Cisão	01.01.2017	Aumento de Capital	Aquisição de ações próprias	Afetação do Res.Líquido	Resultado Líquido	31/12/2017	Totais
Capital social	Categoria A	136.111.230	-40.948.575	95.162.655	0	0	0	0	95.162.655	103.215.507
	Categoria C	6.669.484	0	6.669.484	1.383.369	0	0	0	8.052.852	
Ações próprias	Categoria A	-16.312.179	0	-16.312.179	0	16.312.179	0	0	0	0
	Categoria C	0	0	0	0	0	0	0	0	
Reservas e outros ajustamentos	Categoria A	10.380.924	-9.187.489	1.193.435	0	0	491.835	0	1.685.270	1.711.836
	Categoria C	10.853	0	10.853	0	0	15.713	0	26.566	
Resultados transitados	Categoria A	131.215.780	-6.948.634	124.267.146	0	0	9.344.871	0	133.612.017	134.183.365
	Categoria C	272.800	0	272.800	0	0	298.548	0	571.348	
Resultado do exercício	Categoria A	12.709.788	-2.873.082	9.836.707	0	0	-9.836.707	7.974.073	7.974.073	8.431.830
	Categoria C	314.261	0	314.261	0	0	-314.261	457.757	457.757	
Totais	Categoria A	274.105.544	-59.957.780	214.147.764	0	16.312.179	0	7.974.073	238.434.015	247.542.537
	Categoria C	7.267.397	0	7.267.397	1.383.369	0	0	457.757	9.108.522	

No exercício de 2017 ocorreram as seguintes realizações de capital social:

Acionistas	Capital realizado em 2017
	Categoria C
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	942.497
Município de Baão	169.353
Município de Cinfães	76.272
Município de Trofa	195.248
TOTAL	1.383.369

No exercício de 2017 ocorreu também a venda das ações próprias à holding Águas de Portugal, SGPS, S.A. Esta venda foi efetuada pelo valor de 16.312.179 EUR correspondente ao valor nominal das ações.

20. Provisões

No exercício de 2017 não se registaram movimentos na rubrica Provisões.

21. Locações

21.1 Locações financeiras

Na sequência de contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo sito em Viana do Castelo, a Empresa regista os seguintes valores associados:

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 anos	123.267	122.839
De 1 a 5 anos	496.553	494.923
Superior a 5 anos	1.110.927	1.235.879
	1.730.748	1.853.641
Juros	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 anos	5.092	5.454
De 1 a 5 anos	16.618	18.248
Superior a 5 anos	10.848	14.533
	32.559	38.235
Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 anos	118.175	117.384
De 1 a 5 anos	479.935	476.675
Superior a 5 anos	1.100.079	1.221.346
	1.698.189	1.815.406

22. Empréstimos

	31.12.2017	31.12.2016
Empréstimos bancários BEI	260.427.725	311.937.479
Empréstimos bancários - banca comercial		11.455.667
Empréstimos - locação financeira	1.607.480	1.730.802
Empréstimos - empresa-mãe	296.068.126	245.517.117
Não correntes	558.103.331	570.641.065
Empréstimos bancários BEI	10.134.199	17.261.237
Empréstimos bancários - banca comercial	9.533.250	138.015.502
Empréstimos - locação financeira	123.267	122.839
Empréstimos - empresa-mãe	11.118.000	11.562.866
Correntes	30.908.716	166.962.443
Total de empréstimos	589.012.047	737.603.508

Nesta rubrica o efeito cisão ascendeu a 136.416.705 EUR, sendo 130.077.057 EUR referente a empréstimos não correntes e 6.339.648 EUR de empréstimos correntes. Assim, e para efeitos comparativos, ao valor apresentado em 2016 devemos ajustar 136.416.705 EUR.

22.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano	30.908.716	166.962.443
De 1 a 2 anos	13.857.458	28.344.127
De 2 a 3 anos	14.981.428	18.291.416
De 3 a 4 anos	16.352.823	18.608.860
De 4 a 5 anos	17.889.437	19.292.049
Superior a 5 anos	495.022.185	486.104.613
	589.012.047	737.603.508

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, a linha de suprimento contratualizada com a holding Águas de Portugal, SGPS, S.A..

22.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano	12.666.768	141.705.911
De 1 a 2 anos	3.759.908	7.995.516
De 2 a 3 anos	3.760.274	5.866.023
Superior a 3 anos	290.155.423	241.904.359
	310.342.373	397.471.810
Taxa de juro fixa	31.12.2017	31.12.2016
Até 1 ano	18.241.949	25.256.531
De 1 a 2 anos	10.097.550	20.348.611
De 2 a 3 anos	11.221.153	12.425.393
Superior a 3 anos	239.109.021	282.101.163
	278.669.674	340.131.698
	589.012.047	737.603.508

22.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

	31.12.2017	31.12.2016
Expira num ano (taxa variável)	94.268.000	61.795.718
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	23.000.000	47.415.316
	117.268.000	109.211.034

22.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilístico 31.12.2017	Justo valor 31.12.2017	Valor contabilístico 31.12.2016	Justo valor 31.12.2016
Empréstimos bancários BEI	260.427.725	283.863.556	311.937.479	308.226.967
Empréstimos bancários - banca comercial			11.455.667	23.320.340
Empréstimos - locação financeira	1.607.480	1.512.399	1.730.802	1.460.773
Empréstimos - empresa-mãe	296.068.126	291.475.927	245.517.117	221.997.597
Não correntes	558.103.331	576.851.882	570.641.065	555.005.677

A diferença para o justo valor explica-se com o facto de os financiamentos liquidarem juros a uma taxa média que ronda os 2,69% enquanto que o seu justo valor foi calculado por aplicação de uma taxa de 2,35%.

São as seguintes as taxas utilizadas:

	31.12.2017	31.12.2016
Taxa média de juro dos financiamentos	2,69%	3,03%
Taxa de juro para Atualização do Cash-Flow	2,35%	3,74%

O cálculo do justo valor visa reconhecer os encargos financeiros dos empréstimos de acordo com a taxa de juro efetiva acima indicada.

22.5 Garantias associadas aos empréstimos

	31.12.2017	31.12.2016	Garantia da AdP
Empréstimos bancários BEI	270.561.924	329.198.716	Sim
Empréstimos - locação financeira	1.730.748	1.853.641	Não
Empréstimos - empresa-mãe	307.186.126	257.079.983	Não
Empréstimos bancários - banca comercial		84.195.455	Sim
Empréstimos bancários - banca comercial	9.533.250	65.275.713	Não
Total de empréstimos	589.012.047	737.603.508	

23. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2017	31.12.2016
Integração de Património	8.835.228	17.950.208
	8.835.228	17.950.208

Nesta rubrica o efeito cisão ascendeu a 5.571.667 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos.

À data de 31 de dezembro de 2017 o valor inclui 8.835.227,60 EUR de responsabilidade assumida perante os municípios relativa as rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos intangíveis (DUI), sendo as mesmas propriedade dos municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e encontram-se em exploração pela Empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

24. Acréscimos de custos para investimentos contratuais

	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	31.12.2017
Saldo em 1 de janeiro	80.183.581	-28.724.994	66.344.467	66.344.467
Acréscimo do período	19.964.440	0	0	9.643.977
Realização do investimento	-5.078.560	0	0	-2.681.742
	95.069.462	-28.724.994	66.344.467	73.306.702

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual a preços correntes definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão, e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

São reconhecidos em gastos na rubrica de amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Norte, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEF, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

25. Subsídios ao investimento

	31.12.2016	Cisão	01.01.2017	Aumentos Reconhecimento	31.12.2017	
Fundo de Coesão	593.060.771	-78.856.121	514.204.650	1.987.077	16.429.276	499.762.450
Outros subsídios	562.203		562.203		18.368	543.835
Integração de património	81.582.706	-40.297.733	41.284.972	570.545	3.086.490	38.769.028
	675.205.680	-119.153.855	556.051.825	2.557.622	19.534.134	539.075.313

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de *desreconhecimento* dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Norte, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos (nota 23).

No exercício de 2017 foram registados pedidos de reembolso no montante de 2.062.869 EUR, tendo sido recebidos 2.069.417 EUR e transferências para resultados no valor de 19.534.134 EUR.

26. Fornecedores

	31.12.2017	31.12.2016
Fornecedores de investimentos - Integração de património (nota 23)	7.895.798	10.526.297
Fornecedores de investimentos - outros	3.845.245	1.604.635
Fornecedores gerais	5.933.454	12.653.336
Fornecedores empresa - mãe	1.095.351	611.402
Fornecedores empresas do grupo	1.018.336	671.409
Fornecedores faturas em receção e conferência	171.797	41.840
Fornecedores municipais	1.699.046	1.218.746
Adiantamento a fornecedores	43.682	0
	21.702.709	27.327.665

Nesta rubrica o efeito cisão ascendeu a 3.538.129 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos.

27. Outros passivos correntes

	31.12.2017	31.12.2016
Acréscimos com férias e subsídio de férias	1.520.489	2.316.086
Adiantamento ao pessoal	2.530	0
Outras operações com pessoal	5.764	7.314
Acréscimo de gastos - Trab especializados	1.744.503	1.125.644
Acréscimo de gastos - Energia	932.131	1.408.245
Acréscimo de gastos - Juros	2.217.540	1.961.652
Acréscimo de gastos - Seguros	20.824	0
Acréscimos de gastos - outros	1.731.131	978.144
Outros credores	5.965.677	5.679.836
Rendimentos a reconhecer	259.614	281.521
Fundo de Coesão	0	1.764.782
	14.400.203	15.523.224

Nesta rubrica o efeito cisão ascendeu a 1.143.584 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos.

A variação nas rubricas Acréscimos de gastos – Trabalhos Especializados e Outros – resulta de um atraso na contabilização de faturas que para isso aguardam a conclusão de procedimentos internos de contratação pública, na sequência da reorganização que tem vindo a ser implementada nesta matéria.

28. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2017	31.12.2016
Total do imposto	953.070	2.807.047
Retenções na fonte	-1.240	-584.763
Pagamentos adicionais por conta	-1.888.531	-10.523
Pagamento especial por conta	-61.163	0
Imposto a pagar/recuperar	-997.864	2.211.761

Relativamente a esta rubrica não existe qualquer efeito decorrente da cisão, pelo que os valores são comparáveis.

28.1 Imposto do exercício

	31.12.2017	31.12.2016
Imposto corrente	-1.005.512	-2.041.661
Imposto diferido	-2.287.703	-3.781.779
	-3.293.215	-5.823.440

28.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2017	31.12.2016
Resultado antes de imposto	11.725.045	18.847.490
Variações patrimoniais, acréscimos e deduções	-8.102.904	-8.038.662
Lucro tributável	3.622.141	10.808.828
Imposto à taxa normal + derrama estadual	824.314	2.615.295
Tributação autónoma	82.838	122.434
Derrama municipal	45.918	69.317
Total do imposto	953.070	2.807.047
Taxa efetiva de imposto	26,31%	25,97%

29. Vendas

	31.12.2017	31.12.2016
Vendas de água - Alta (*)	37.922.616	74.412.094
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	4.104.386	5.922.419
Componente tarifária acrescida (CTA)	4.447.754	0
Total vendas - Alta	46.474.756	80.334.513
Vendas de água - Baixa	4.612.758	4.276.045
Total vendas - Baixa	4.612.758	4.276.045
	51.087.514	84.610.558

(*) O valor de 2016 não inclui vendas internas à baixa no valor de 2.380.547 euros

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das vendas da água resulta do produto dos m³ fornecidos pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição).

Com início no exercício de 2017 passou a crescer ao valor das vendas o valor relativo à Componente Tarifária Acrescida (CTA) (referida na nota 2.18.2) - nº 5 do artº. 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro.

Nesta rubrica o efeito cisão, devido à saída do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto, ascendeu a menos 39.318.813 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos. Contudo, a este valor e em sentido contrário, cresce o valor da CTA, no montante de 4.447.754 EUR. O efeito global da cisão pode ser analisado no quadro da nota 1.5 deste relatório.

30. Prestação de serviços

	31.12.2017	31.12.2016
Prestações de serviço - Alta (*)	38.257.322	51.030.370
Valores contratualmente garantidos - Alta (**)	301.696	292.978
Fundo Ambiental	2.555.240	0
Total vendas Alta	41.114.258	51.323.348
Prestações de serviço - Baixa	6.330.047	5.281.424
Total vendas - Baixa	6.330.047	5.281.424
	47.444.305	56.604.771

(*) não inclui prestações de serviço internas à baixa no valor de 4.100.442 euros em 2017 e 5.361.581 euros em 2016

(**) Neste item foram considerados os valores referentes a todos os utilizadores municipais que violaram o direito de exclusividade prevista na cláusula 22ª do Contrato de Concessão.

O valor das prestações de serviço resulta do produto dos m³ recolhidos expurgados das infiltrações de pluviais pelas tarifas aplicáveis a cada um dos municípios utilizadores (período de transição) ou, nos casos em que o foi solicitado, da aplicação do modelo de volumes desfasados, em conformidade com o número 10 da cláusula 37ª do Contrato de Concessão.

Com início no exercício de 2017 passou a crescer ao valor das prestações de serviços o valor relativo ao Fundo Ambiental - Indemnização compensatória por parte do Estado (referido na nota 2.18.3) - nº 8 do artº. 59 do DL 16/2017, de 1 de fevereiro.

Nesta rubrica o efeito cisão, devido à saída do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, ascendeu a menos 10.918.907 EUR, valor que deve ser ajustado ao apresentado em 2016 para efeitos comparativos. Contudo, a este valor e em sentido contrário, cresce o valor do Fundo Ambiental, no montante de 2.555.240 EUR. O efeito global da cisão pode ser analisado no quadro da nota 1.5 deste relatório.

31. Serviços de construção

	31.12.2017	31.12.2016
Serviços de construção - Alta	12.994.440	9.005.693
Serviços de construção - Baixa	9.302.202	7.392.957
	22.296.642	16.398.649
	31.12.2017	31.12.2016
Gastos diretos de construção - Alta	10.749.693	7.032.704
Gastos diretos de construção - Baixa	8.973.996	6.700.738
	19.723.689	13.733.442

A margem existente entre os serviços de construção e os gastos diretos de construção resulta da capitalização de FSE e gastos com pessoal dos serviços de engenharia e de custos financeiros aplicados ao ativo intangível em curso.

32. Custo das vendas

	31.12.2017	31.12.2016
CMVMC - Mercadorias (1)	2.452.672	0
CMVMC - Matérias - primas (*)	730.946	1.490.975
CMVMC - Matérias - subsidiárias	1.584.669	2.003.649
CMVMC - Materiais diversos	0	32.732
	4.768.287	3.527.355
	31.12.2017	31.12.2016
- Atividade da Alta	2.313.216	3.520.947
- Atividade da Baixa (*)	2.455.071	6.408
	4.768.287	3.527.355

(*) O valor de 2016 não inclui aquisições internas à alta no valor de 2.380.547 euros

(1) Aquisição de água à AdDP (em 2016 essas aquisições eram internas)

33. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2017	31.12.2016
Subcontratos (*)	16.058.577	19.937.397
Trabalhos especializados	5.964.994	7.451.202
Energia e outros fluídos	11.526.540	21.377.231
Conservação e reparação (1)	3.760.550	6.666.447
Comunicação	1.096.233	1.329.013
Seguros	524.929	1.390.141
Outros FSE's	4.978.322	6.819.527
Correções relativas a exercícios anteriores	-80.471	-211.546
	43.829.674	64.759.413
FSE's capitalizados	-237.385	-337.892
	43.592.289	64.421.521

(*) não inclui aquisições internas à alta no valor de 4.100.442 euros em 2017 e 5.361.581 euros em 2016

A rubrica Subcontratos não apresenta uma redução tão significativa quanto seria de esperar em resultado da cisão, porquanto a Águas do Norte no âmbito da atividade em baixa passou a subcontratar os serviços de saneamento até aí prestados internamente.

Acresce ainda o facto de a Águas do Norte ter optado pela subcontratação da exploração de algumas infraestruturas, anteriormente exploradas com recursos internos.

A variação na Energia é fundamentalmente resultante da cisão ocorrida em 2017, bem como da aplicação de uma política de eficiência energética que tem contribuído para a redução deste gasto.

A variação das restantes rubricas de gasto está diretamente relacionada com a cisão.

1641252

34. Gastos com pessoal

	31.12.2017	31.12.2016
Remunerações OS	379.188	366.521
Remunerações pessoal	9.934.941	14.439.508
Indemnizações	250.130	9.000
Encargos sociais com remunerações	2.273.997	3.289.032
Outros custos com pessoal	391.969	531.927
Seguro de vida e de saúde	720.141	778.776
	13.950.367	19.414.765
Gastos com pessoal capitalizados	-1.622.161	-2.013.811
	12.328.206	17.400.954
	31.12.2017	31.12.2016
- Atividade da Alta	11.015.287	15.179.916
- Atividade da Baixa	1.312.919	2.221.038
	12.328.206	17.400.954

34.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores durante o período	2017	2016
Orgãos sociais	7	7
Trabalhadores efetivos e outros	512	717
	519	724
	31.12.2017	31.12.2016
Número de colaboradores a 31 de dezembro		
Orgãos sociais	7	6
Trabalhadores efetivos e outros	518	722
	525	728

35. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2017	31.12.2016
Amortizações de ativos intangíveis (nota 8)	36.391.103	45.995.390
Acréscimos de custos para investimentos contratuais (nota 24)	9.643.977	19.964.440
Amortizações de ativos fixos tangíveis (nota 9)	52.361	222.417
	46.087.441	66.182.247

36. Perdas por imparidade e reversões do exercício

	31.12.2016	01.01.2017	Reforço	Reversões	31.12.2017
Imparidade Clientes - Alta	896.738	896.738	447.684	0	1.344.422
Imparidade Clientes - Baixa	1.836.993	1.836.993	263.969	-2.368	2.098.594
Imparidade Devedores e Credores Diversos - Alta	0	0	798.794	0	798.794
	2.733.730	2.733.730	1.510.447	-2.368	4.241.810

37. Provisões e reversões do exercício

No exercício de 2017 não se registaram movimentos na rubrica Provisões.

38. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2017	31.12.2016
Impostos	2.875.685	1.499.160
Perdas em imobilizado	3.288	24.674
Descontos de pp concedidos	11.174	23.597
Donativos	9.320	29.983
Outros gastos operacionais	185.437	444.179
Correções relativas a exercícios anteriores	68.997	3.863
	3.153.901	2.025.457
	31.12.2017	31.12.2016
- Atividade da Alta	3.022.404	1.878.346
- Atividade da Baixa	131.497	147.111
	3.153.901	2.025.457

Em 2017 foram registados na rubrica impostos 1.963.472 EUR a título da Taxas de Ocupação de Subsolo. O valor destas taxas em 2016 foi de 312.058 EUR. Esta variação decorre da conclusão de processos judiciais que foram instaurados pelos municípios envolvidos.

39. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2017	31.12.2016
Subsídios à exploração	0	11.229
Rendimentos suplementares	472.337	99.999
Rendas auferidas	4.956	63.944
Ganhos em imobilizado - sinistros	73.436	177.440
Outros rendimentos e ganhos operacionais	10.932	9.572
Correções relativas a exercícios anteriores	0	27.488
	561.662	389.672
	31.12.2017	31.12.2016
- Atividade da Alta	195.479	375.325
- Atividade da Baixa	366.183	14.346
	561.662	389.672

40. Gastos financeiros

	31.12.2017	31.12.2016
Juros suportados	15.903.400	20.450.472
Comissões bancárias com financiamento	754	0
Comissões de grupo	2.072.588	2.446.721
	17.976.741	22.897.193
Gastos financeiros capitalizados	-713.406	-313.505
	17.263.335	22.583.689
	31.12.2017	31.12.2016
- Atividade da Alta	16.754.758	22.075.556
- Atividade da Baixa	508.577	508.133
	17.263.335	22.583.689

A redução nesta rubrica deve-se à descida generalizada das taxas de juro.

41. Rendimentos financeiros

	31.12.2017	31.12.2016
Juros bancários	3	981.377
Juros de mora	4.427.500	2.499.427
Outros juros	129.210	295.475
Correções relativas a exercícios anteriores	-36.835	-14.772
	4.519.878	3.761.506
	31.12.2017	31.12.2016
- Atividade da Alta	4.494.485	3.761.506
- Atividade da Baixa	25.392	0
	4.519.878	3.761.506

Em juros de mora foram registados, para além dos juros da faturação corrente, juros sobre os valores mínimos garantidos, sobre valores relativos a violação de exclusividade e sobre débitos associados a protocolos.

Os juros de mora incluem ainda valores estimados calculados com base nos *procedimentos comerciais* em vigor.

42. Transações e saldos com entidades relacionadas (Grupo Águas de Portugal)

	Rendimentos 31.12.2017	Gastos 31.12.2017	Rendimentos 31.12.2016	Gastos 31.12.2016
Águas de Portugal, SA		8.347.018	4.286	10.541.370
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		792.802		1.083.121
Aquasis, S A		26.828		143.301
EPAL, SA		100.027		111.257
Águas do Vale do Tejo, SA	16.102	721.027		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA			13.215	720.156
Águas da Região de Aveiro, SA	101.348		1.297.638	
Águas do Douro e Paiva, SA		2.197.495		
Simdouro, SA		1.024.279		
	117.451	13.209.476	1.315.139	12.599.204

	Ativos 31.12.2017	Passivos 31.12.2017	Ativos 31.12.2016	Passivos 31.12.2016
Águas de Portugal, SA	4.286	309.494.349		258.234.186
Águas de Portugal Serviços Ambientais, S A		427.091	2.166	616.581
Aquasis, S A		72.384		118.450
AdP Internacional, SA	5.393		5.393	0
EPAL, SA	427	40.979		46.621
Águas do Vale do Tejo, SA	2.065	154.292		
Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA			5.123	165.088
Águas da Região de Aveiro, SA			101.348	
Águas do Douro e Paiva, SA	1.880.959	620.399		
Simdouro, SA	572.178	158.282		
	2.465.307	310.967.776	114.030	259.180.926

43. Compromissos

A Empresa assume os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

43.1 Contrato de Concessão:

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de concessão, para a atividade em alta, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de concessão 1.654.745.185 EUR (preços correntes), dos quais 1.428.925.266 EUR já se encontram realizados.

Os Investimentos reversíveis incluídos no contrato de gestão, para a atividade em baixa, perfazem, na sua mais recente versão constante do EVEF anexo ao contrato de gestão 255.820.442,76 EUR (preços correntes), dos quais 36.585.022 EUR já se encontram realizados.

43.2 Contratos de Empreitada e Serviços:

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foram celebrados os seguintes contratos:



1681252

Alta:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR CONTRATO (meuros)	Total faturado a 31.12.2017 (meuros)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (meuros)
P2343 - Ligação a Freixo de Soutelo	ENGIDRO-ESTUDOS ENG. LDA.	25	23	25
P 2400 - ASSESSORIA TÉCNICA EM SISTEMAS DE SANEAMENTO II	HIDROFUNÇÃO-CONSULTORES DE ENGENHAR	75	75	75
P 2154 - Programa de Monitorização da Ictiofauna na Captação de Tropezit	SOCPORTUGUESA DE VIDA SELVAGEM	37	26	37
Reabilitação das Barragens de Arroto, Camba, Palmeiro, Silgueira e Vale de Ferreiros	CENOR - CONSULTORES, SA	56	49	56
P2302 - Reabilitação Int. S. Romão - VC	NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA L	13	12	13
DEN 2279 Sít. Teleg NW (Ave 2ª Fase)	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	51	51	51
AA 2388 - Subistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Miñões, Vila Franca e Barroselas e das respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo)	RODRIGUES & CAMACHO, CONSTRUÇÕES, S	3.900	3.759	3.900
AA 2389 - Subistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatórios de Subportela e Mujtes e respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo) - Trabalhos Contratuais	DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.	1.014	999	1.014
AA 2387 - Ligação do Subistema de Abastecimento de Água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos da Valdevez)	SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA	1.260	540	1.260
EGA-P0145 - Reformulação do Projeto de Execução do Sistema de Interceção e Elevação a montante da EE de Forçada (SAR Lanheses/ Gerz do Lins) - Município de Viana do Castelo	PROCESL-ENGENHARIA HIDRAULICA E AMB	17	15	17
EGA-P0110 - Aquisição de Serviços para a Elaboração do Estudo Preliminar do Sistema em "Alta" de Saneamento ao Município de Barcelos	ENGIDRO-ESTUDOS ENG. LDA.	23	7	23
EGA-P0044 - Conclusão dos Projetos de AA e AR nos Municípios do Minho e Lima	PROENGEL-PROJECTOS DE ENGENHARIA E	85	57	85
P 2419 - Projeto de Execução da Reabilitação de Acessos às Infraestruturas	CORE CONCEPT, LDA	116	70	116
EGA-P0087 - Projeto de Reabilitação do Interceptor Gravítico de Moledo - Vila Praia de Âncora (Caminha)	NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA L	9	8	9
EGA-P0088 - Projeto para a redefinição do âmbito do Interceptor de Santa Nastá (Amarante)	BARREIRA DE ALMEIDA - ENGENHARIA LD	7	6	7
Prestação de Serviço de elaboração do Projeto de beneficiação da EE da preguça - SAR Mirandela - PS42/14	AQUALOGUS - ENGENHARIA E AMBIENTE,	17	15	17
EGA-F0080 - Fiscalização da empreitada «AA 2387 - Ligação do subistema de abastecimento de água de S. Jorge ao Sistema Sudoeste (Arcos da Valdevez)»	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	78	48	78
DEN2241_Sat Com Sup Teleg_Ave, 1ª Fase	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	2.185	1.437	2.185
Sondagens Vale S. Cozme e Sondagens Res. Touguinhó	PERFIL-FUNDAÇÕES E HIDROGEOLOGIA, L	6	3	6
EGA-F0089 - Fiscalização da empreitada «AA 2388 - Subistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Miñões, Vila Franca e Barroselas e das Respetivas ligações para abastecimento (V. Castelo)»	PROSPECTIVA - PROJECTOS, SERVIÇOS,	161	66	161
EGA-AA0029 - Subistema de Abastecimento de Água S. Jorge. Reservatório de Pousados e respetiva ligação para abastecimento (Viana do Castelo)	RODRIGUES & CAMACHO, CONSTRUÇÕES, S	870	420	870
EGA-F0133 - Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada AA2389	RIOBOCO - SERVIÇOS GERAIS, ENGENHAR	118	30	118
EGA-AR0195 - Empreitada de Execução da Ligação do Lugar de Barros ao Interceptor do Rio Este (Ponte dos Antónios - Vila do Conde)	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	16	9	16
EGA-P0241 - Alteração do sistema de Abastecimento de Água do Sordo (Municípios de Santa Maria de Paços e Vila Real)	SISAQUA-SIST.SAN.BÁSICO.S.A.	18	16	18
EGA-AR0232 - Empreitada de Reabilitação do acesso à ETAR de Resende Lourito e Execução de plataforma para contentores (Resende)	IRMÃOS ALMEIDA CABRAL LDA	17	16	17
PR 121.09 - Telegestão SMAAS Vale do Ave	EFACEC ENGENHARIA E SISTEMAS, S.A.	82	33	82
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) - 1ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	CANAS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.	481	447	481
EGA-AA0057 - Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Fomelo (Vila do Conde)	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	344	301	344
EGA-F0182 - Fiscalização, Gestão da Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental da Empreitada EGA-AA0029 (Viana do Castelo)	GREENDOT - ENGENHARIA AMBIENTAL, LD	56	29	56
AA2422-Entc. EN103, ace ETÁ Areias Vár	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	168	140	168
EGA-P0109 - Reformulação do Sistema de Drenagem Vale de Campê (Vila Real)	H2OPT, LDA	43	39	43
EGA-P0234 - Revisão do Projeto de Execução dos Interceptores do rio Homem (Subistema de Terras de Bouro)	SISÁQUA - SIST. SANEAMENTO BÁSICO,	20	18	20
P 2133 - Elaboração dos Projetos de Execução das Ligações à Rede de Abastecimento de Água (Fafe) (Remanescente do Pedido de Compra gerado no Noreste 3193312902)	NORAQUA-CONSULTORES DE ENGENHARIA L	39	37	39
GE 2392 - Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação da Gestão Ambiental da AA 2362 - Reservatórios de Vila do Conde, Junqueira, Bagante e Touguinhó	FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.	5	2	5
EGA-O0328 - Empreitada de remodelação do edifício do seminário de Vila Real - Trabalhos Contratuais	ECON-ECO CONSTRUÇÃO, LDA	648	358	648
EGA-AA0067 - Empreitada de Execução da Ligação do Sistema do Monte ao Subistema do Rabação	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	108	47	108
AA 2389 - Subistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Subportela e Mujtes e respetivas ligações para abastecimento (Viana do Castelo) - Trabalhos a mais e Suprimento de Erros e Omissões	DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.	31	31	31
PIA ETAR Ovelha e PIA ETAR Nave	DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA S.A.	60	60	60
EGA-AR0261 - Empreitada de Execução da EE04 (Vale Nogueiras) do subistema de Saneamento de Águas Residuais de Vila Real (SAR-DN-01)	MAXIMIANO & PIRES LDA	70	62	70

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR CONTRATO (meuros)	Total faturado a 31.12.2017 (meuros)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (meuros)
EGA-AA0192 - Empreitada do Reservatório de Vilarinho - Santo Tirso	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	184	176	184
EGA-AA0141 - substituição da conduta adutora entre a CPC 3 e o reservatório de Cunieira (SAA Sordo) - municípios de Vila Real e Santa Marta de Penaguião	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO SA.	378	329	378
EGA-AR0329 - Descarga de emergência da Estação Elevatória de Águas Residuais de Arcos de Valdevez	CARLOS FLORÊNCIO - ESTUQUES PROJECT	40	29	40
EGA-00328 - Empreitada de remodelação do edifício do seminário de Vila Real - Trabalhos a mais	ECON-ECO CONSTRUÇÃO, LDA	13	13	13
EGA-AR0231 - Reparação do Intercetor Gravítico de Pevidém (Guimarães)	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	69	69	69
Elaboração dos planos de observação, primeiro enchimento e acompanhamento da construção das barragens de betão da Ferradosa, Oligas e Pretarouca	LINEC-LABORATORIO NAC ENG CIVIL	35	12	35
P2403 - Estudos para Definição das Intervenções de Reabilitação dos Intercetores do Subistema de Saneamento de Vila Mel-Amarante	SISAQUA - SISTEMAS SANEAMENTO BÁSIC	189	95	189
EGA-P0245 - Projeto de Execução do Subistema de Valdosende (Terras de Bouro)	DOUROCEI - ENGENHARIA, CONSULTORIA	20	18	20
EGA-AR0063 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Desativação da ETAR de Curvos	SOCOPUL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES	117	55	117

Baixa:

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR CONTRATO (meuros)	Total faturado a 31.12.2016 (meuros)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (meuros)
PB2222_SAR.Nw.El PE das Infra_Baixas - Lote 4 (Arouca e Cinfães)	FASE - ESTUDOS E PROJECTOS, S.A.	68	60	68
EGA-EB0005 - Drenagem de águas residuais da freguesia de Campelo (lugares de Inglês, Pinheiro e Freixo) - Município de Baião	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	575	509	575
EB 2424 - Construção de redes de drenagem de águas residuais no Município de Fafe - Fase I	SINOP - SOCIEDADE DE INFRAESTRUTURA	713	580	713
PB2222_SAR.Nw.El PE das Infra_Baixas - Lote 1 (Fafe e Celorico de Basto)	ENGIIDRO-ESTUDOS ENG. LDA.	105	71	105
Recalibração Gestão da Qualidade e CSS Empreitada EGA EB 005	RIPÓRTICO - ENGENHARIA LDA	58	56	58
EGA-EB0070 - Prolongamento da rede de drenagem de águas residuais domésticas na Rua do Carvalho - S. Silveiras, S. Martinho (Fafe)	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	42	25	42
EGA-EB0071 - Beneficiação da EM.615-2, Entre a EN.207 (KM 48.70) e o Lugar da Teña (Antino, Silveiras S. Clemente e Silveiras S. Martinho) - (Fafe)	M. COUTO ALVES S.A.	151	132	151
EGA-EB0094 - Requalificação do CM 1645 (Rua da Ponte de Passos, Rua José Carvalho V. Castro, Rua Mira Fafe e Rua do Pinheiro Manso (Desde EN207 até à Escola Básica de Passos - cap. 5), em Fafe	CJR - CÂNDIDO JOSÉ RODRIGUES S.A.	92	72	92
EGA-EB0011 - Rede de drenagem de águas residuais de Mancelos (Amarante)	LOPES, AZEVEDO & FILHOS LDA	155	126	155
EGA-EB0075 - Reabilitação da conduta de AA entre os Reservatórios de Freixo e de S. Brás (Amarante)	AMYDRA CONSTRUÇÕES LDA	78	72	78
EGA-EB0193 - Empreitada de Ligação da Rede de Drenagem de Águas Residuais ao Sistema Multimunicipal e Execução da Rede de Abastecimento de Água na Zona da Pedra Mã (Arouca)	DEIRAS, CONSTRUÇÕES LDA	36	32	36
EGA-EB0056 - Rede de drenagem de águas residuais - Empreitadas singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães) - Valor de Adjudicação	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	105	98	105
EGA-EB0079 - Rede de abastecimento de água - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães) - Valor de Adjudicação	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	138	134	138
EGA-EB0055 - Redes de drenagem de águas residuais - Empreitadas singulares Fase I (Concelhos de Amarante)	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	107	62	107
EGA-EB0224 - Ligação de Redes de Saneamento Existentes nas Freguesias de Várzea, Borgo, Santa Eulália e Arouca ao Intercetor do Rio Arda (Arouca)	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	112	93	112
EGA-EB0294 - Empreitada de execução da rede de abastecimento de água na Rua do Canário e na Ladeira de Santa Joana, Mancelos (Amarante)	LOPES, AZEVEDO & FILHOS LDA	12	9	12
EGA-EB0015 - Rede de drenagem de águas residuais (1ª fase) e rede de abastecimento de água de Aboim (Amarante)	PAVIAZEMÉIS - PAVIMENTAÇÕES DE AZEM	555	276	555
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote B Municípios de Arouca e Cinfães - Valor de Adjudicação	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	283	163	283
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote C Município de Baião	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	129	38	129
EGA-00023 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Concelhos de Amarante e Celorico de Basto	E. R. I. - ENGENHARIA, S.A.	500	34	500
EGA-00021 - Aquisição de Serviços de Levantamento Cadastral das Redes de Saneamento dos Concelhos de Santo Tirso e Trofa	E. R. I. - ENGENHARIA, S.A.	187	30	187
EGA-EB0117 - Infraestruturas de Abastecimento de Água e Saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	CONSTRUÇÕES PARDAS - IRMÃOS MONTEI	707	493	707
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babo: Lote 1 - Municípios de Amarante e Celorico de Basto	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	600	92	600
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote D Municípios de Celorico de Basto e Fafe	M. COUTO ALVES S.A.	175	3	175
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote E Municípios de Santo Tirso e Trofa	M. COUTO ALVES S.A.	130	8	130

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR CONTRATO (meuros)	Total faturado a 31.12.2016 (meuros)	VALOR GLOBAL ESTIMADO (meuros)
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babo: Lote 2 - Município de Arouca	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	241	93	241
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babo: Lote 3 - Municípios de Baião e Cinfães	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	210	64	210
OSM-CEB-0088 - Empreitada de Execução de Ramais nas Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babo: Lote 4 - Municípios de Fafe, Santo Tirso e Trofa	DACOP - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICA	198	68	198
EGA-FB0226 - Fiscalização EGA-EB0015	GREENDOT - ENGENHARIA AMBIENTAL LD	31	28	31
EGA-Q0228 - Aquisição de serviços de análise e avaliação de propostas apresentadas em procedimentos de contratação de empreitadas de obras públicas - 2ª Fase.	SILVIA M F SEIXAL SENA	30	27	30
Levantamento Topográfico do acesso e local da ETAR de Pinheiro - Cinfães	BORN A CONSTELLATION - UNIPessoal L	1	1	1
EGA-EB0201 - Rede de distribuição de água e saneamento no arruamento Agra/Briteo - Parte 2	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	60	56	60
EGA-EB0265 - Empreitada de eliminação das Fossas Sépticas Coletivas de Jazente I e Jazente II (Amarante)	LOPES, AZEVEDO & FILHOS LDA	44	42	44
EGA-EB0191 - Empreitada complementar à EB2322, de pavimentação dos troços da EN210 que receberam redes de drenagem de Águas Residuais (Colérico de Basto)	CONSTRUÇÕES SEBASTIÃO OLIVEIRA LDA	134	75	134
EGA-EB0054 - Redes de Drenagem de Águas Residuais - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Santo Tirso e Trofa) - Valor de Adjudicação	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	84	84	84
EGA-EB0107 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de S. Cristóvão de Nogueira - Município de Cinfães	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	1.475	186	1.475
EGA-EB0118 - Empreitada de Infraestruturas de Abastecimento de Água em Gestaçõ e Tresouras e de Saneamento em Gestaçõ e Frende (Baião)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	496	140	496
EGA-EB0308 - Empreitada de Execução das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais no Quinhão, Tendais (Cinfães)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	131	119	131
EGA-EB0105 - Empreitada de redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Espadanedo - Município de Cinfães	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	1.417	138	1.417
Fiscalização da empreitada EGA-EB0117 - Infraestruturas de abastecimento de água e saneamento em Sta. Marinha do Zêzere - Norte (Baião)	GREENDOT - ENGENHARIA AMBIENTAL LD	24	15	24
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	CONSTRUÇÕES CARLOS PINHO LDA	1.826	315	1.826
EGA-EB0277 - Empreitada de fecho das redes de saneamento existentes, nas freguesias de Tresouras e Lóvros da Ribeira (Baião) - Subsistema de Frende	LOPES, AZEVEDO & FILHOS LDA	29	28	29
EGA-EB0341 - Empreitada de execução dos coletores graviticos na rua 16 de Maio, rua Halbodor Salgado, rua do Padrão e Travessa do Padrão, freguesia de Santiago do Bougado (Trofa)	EDILAGES, S.A.	104	83	104
Captação de água por furo vertical em Cerqueira - Amóia (junto à captação existente)	GEOPROLIFERO - GEOTECNIA E CAPTAÇÃO	5	0	5
EGA-EB0152 - Repavimentação e execução da rede de águas residuais na EM 750 - Fróvão (Amarante)	EDILAGES, S.A.	179	140	179
EGA-EB0119 - Infraestruturas de abastecimento de água em Covelas e Góve (Pedrada) e de saneamento em Góve (Baião)	FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS	771	27	771
EGA-EB0016 - Rede de Drenagem de Águas Residuais de Gondar - 2ª e 3ª Fases (Amarante)	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	649	127	649
EGA-EB0278 - Repavimentação e execução da rede de abastecimento de água na EM 577 - Bustido (Amarante)	EDILAGES, S.A.	101	74	101
PRC_0146/2017 - Empreitada de Execução de Pavimentação Provisória nas Redes em Baixa - Município de Baião	VIALSIL - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO,	8	4	8
OSM-CEB-0070 - Empreitada de Reparação dos Pavimentações nos Municípios do Sistema de Águas da Região do Noroeste (SARN) - Lote B Municípios de Arouca e Cinfães - Até valor do Preço Base, cf. contrato	RESTRADAS - REVITALIZAÇÃO DE ESTRAD	17	10	17
EGA-EB0324 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Rabada e SAR Lordeal/Águas (Santo Tirso)	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	3.063	41	3.063
EGA-EB0323 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Água Longa (Santo Tirso)	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	1.930	32	1.930
PRC_0025/2017 - Empreitada de Pavimentações nas Redes em Baixa - Município de Amarante	TAMIVIA - CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLI	116	29	116
EGA-EB0248 - Substituição da rede de abastecimento de água na Ponte de Telhe e da rede de águas residuais no Campo de Treinos (Arouca)	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	106	104	106
OSM-CEB-0111 - Empreitada de Reparação e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Babo - Municípios de Arouca e Cinfães (Lote 2)	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	313	117	313
Fiscalização da empreitada EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem Esquerda - Fase 2 (Amarante)	GREENDOT - ENGENHARIA AMBIENTAL LD	24	6	24
EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento - Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS LDA	802	41	802
EGA-EB0310 - Requalificação da Zona que integra a Igreja Matriz, a Escola EB2,3 de Sousa e o Espaço Comercial	CONSTRUTORA ESTRADAS DO DOURO 3, L	40	1	40
EGA-EB0054 - Redes de Drenagem de Águas Residuais - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Santo Tirso e Trofa) - Até valor do Preço Base, cf. contrato	IRMÃOS MOREIRAS S.A.	36	18	36
EGA-EB0303 - Empreitada de fecho de redes de saneamento em Campelo, Góve, Sta. Cruz do Douro, Lóvros da Ribeira e Tresouras (Baião)	RÁPIDA TEORIA - CONSTRUÇÕES LDA	213	39	213
EGA-EB0056 - Rede de drenagem de águas residuais - Empreitadas singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães) - Até valor do Preço Base, cf. contrato	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	45	26	45
EGA-EB0079 - Rede de abastecimento de água - Empreitadas Singulares Fase I (Concelhos de Arouca, Baião e Cinfães) - Até valor do Preço Base, cf. contrato	CONSTRUÇÕES LEITE DE ALMEIDA & FILH	62	7	62

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

DESIGNAÇÃO DA EMPREITADA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ADJUDICATÁRIO	VALOR	Total faturado a	VALOR GLOBAL
		CONTRATO (meuros)	31.12.2016 (meuros)	ESTIMADO (meuros)
PRC_0038/2017 - Empreitada de Instalação, Substituição e Retirada de Contadores de Água - 2017	ENVIMAN - MANUTENÇÃO DE SISTEMAS AM	42	3	42
OSM-CEB-0111 - Empreitada de Reparação e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baba - Municípios de Fafe, Santo Tirso e Trofa (Lote 3)	REDEGÁS-PROJECTO E INSTALAÇÕES DE G	318	52	318
EGA-EB0306 - Requalificação das ruas Conselheiro Martins de Carvalho e Santa Bárbara	A. MALHEIROS, LDA	31	27	31
EGA-EB0304 - Empreitada de fecho de redes de saneamento do Subistema de Serzedo - concelho de Fafe	MJFT - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA	89	74	89
EGA-FB0336 - Fiscalização da empreitada e EGA-EB0324 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Rabada e SAR de Lordelo/Áves (Santo Tirso)	RIOBOCO - SERVIÇOS GERAIS, ENGENHAR	38	7	38
EGA-FB0280 - Revisão dos projetos relativos às empreitadas candidatas ao PO SEUR para o Município de Santo Tirso (Parte I)	HIDROFUNÇÃO-CONSULTORES DE ENGENHAR	45	41	45
EGA-EB0121 - Rede de drenagem de águas residuais a parte da freguesia de Ancede - Drenagem de águas residuais na Rua de Canastris - Ancede (Baião)	HIGINO PINHEIRO & IRMÃO S.A.	61	36	61

44. Ativos e passivos contingentes

44.1 Garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2017 a Empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 3.345.169 EUR assim discriminadas:

Beneficiário	CGD	BPI	Santander	NBanco	Montante
Infraestruturas de Portugal, SA	1.855.326	27.900	1.146.959	22.535	3.052.720
Tribunais	6.209		122.156	14.084	142.449
Auto-Estradas Norte Litoral			150.000		150.000
TOTAL	1.861.535	27.900	1.419.115	36.619	3.345.169

44.2 Processos judiciais

No final de 2017 encontram-se pendentes um conjunto de processos dos quais se apresentam os que têm valor de ação superiores a 1 milhão de euros:

Processos Administrativos

No quadro seguinte são exibidos 25% dos processos administrativos pendentes no final de 2017 que representam 80% do valor total destas ações.

1721252

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
361/14.4BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	Indaqua Matosinhos	Águas do Norte	8.200.000
18/2018	Tribunal Arbitral de Lisboa	Município de Celorico de Basto	Águas do Norte e Ministério do Ambient	6.730.585
280/09.6BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Conduril/Ramalho Rosas	Águas do Norte, SA	5.218.000
392/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	SADE, SA	Águas do Norte, SA	4.917.144
437/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Tarouca	3.749.917
359/15.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Mirandela	3.606.908
340/15.4 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Chaves	3.536.724
425/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Chaves	3.176.213
450/17.3BEMDL	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de Bragança	3.000.101
420/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Gabriel Couto	Águas do Norte, SA	2.822.767
341/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Chaves	2.481.528
3345/15.1BEBRG	Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave	Águas do Norte	2.443.765
362/15.BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Macedo de Cavaleiros	2.291.813
434/11.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Chaves	2.055.419
52/13.3BEVIS	Administrativo e Fiscal de Viseu	Águas do Norte, SA	Município Tarouca	1.846.124
92/17.3BEMDL	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	EMAR de Vila Real	1.841.477
149/12.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Macedo de Cavaleiros	1.736.980
348/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Lamego	1.614.959
2/16.5BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, SA	1.542.637
39/14.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município Peso da Regua	1.540.339
442/11.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Chaves	1.443.684
430/15.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	EMAR - Vila Real	1.408.901
341/13.7BEVIS	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município Lamego	1.316.333
365/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Bragança	1.203.450
169/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Resende	1.188.555
143/14.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município Lamego	1.152.821
451/17.8BEMDL	Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, S.A.	Município de São João da Pesqueira	1.077.953
25/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Lamego	1.074.523
339/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Chaves	1.049.119
429/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Valpaços	1.011.517
19/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município Peso da Regua	997.927
436/15.2 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Peso da Régua	965.475
351/15.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de São João da Pesqueira	921.886
277/13.1BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município Peso da Regua	917.830
349/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	EMAR	907.228
124/14.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município Valpaços	904.007
431/15.1 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Lamego	891.138
22/15.7 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Valpaços	860.556
433/15.8 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Mogadouro	835.800
257/13.7BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Macedo de Cavaleiros	833.746
136/14.0 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	EMARVR	804.190
255/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município Valpaços	799.723
384/11.5 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Gabriel Couto	Águas do Norte, SA	732.791
407/13.3 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município de Bragança	Águas do Norte, SA	723.586
267/13.4BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	EMAR VR	701.683
18/15.9 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Mogadouro	688.744
278/13.0BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Águas do Norte, SA	Município de Bragança	662.354
259/14.6 BEMDL	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Município Bragança	Águas do Norte, SA	650.604

Processos judiciais

No quadro seguinte são exibidos 46% dos processos judiciais pendentes no final de 2017 que representam 92% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Autor	Réu	Valor da Ação
405/13.7 TBVRL	Tribunal Judicial de Vila Real	Inoc Filipe Pereira e Maria da Graça Dias Pereira	ATMAD	187.782
INJ. N.º 66804/17.5YIPRT	Balcão Nacional das Injunções	LPQ - Laboratório Pró-Qualidade, Ld.º	Águas do Norte	58.389
6882/17.0T8GMR	Tribunal Judicial da Comarca de Braga	Mun. Peso da Régua	Águas do Norte	54.934
332/16.6T8VLN	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competência Generica Valença - J2	Águas do Norte, S.A.	Conselho Diretivo dos Baldios da freguesia S.Pedro da Torre	45.000
2476/17.8T8BCL	Tribunal da Comarca de Braga - Juízo Local de Braga	Luís Gonzaga Fonte Loureiro	Águas do Norte	30.000
324/13.7T8CMN	Comarca de Viana do Castelo - Instância Local - competência Generica Caminha - J1	António Lourenço Rodrigues	Águas do Norte	30.000

Contra – Ordenações

No quadro seguinte são exibidos processos de contraordenações pendentes no final de 2017.

N.º Processo	Entidade Instrutória	Autor	Arguido	Coima máxima
510/2013	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte Ip	APA	ATMAD	200.000 a 2.500.000
398/2013	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte Ip	APA	ATMAD	30.000 a 40.000
545/2013	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte Ip	APA	ATMAD	200.000 a 2.500.000
5828/06	Ministério Ambiente do Ordenamento e do Territorio Regional	GNR	ATMAD	2.510
8750/09 e 8749/09	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte Ip	GNR	ATMAD	4.600
1336/09	ARH Norte - Administração da Região Hidrográfica do Norte Ip	GNR	ATMAD	38.500
24229/2018	ERSAR	ERSAR	AdNorte	2.500 a 44.890

Processos expropriativos

No quadro seguinte são exibidos 19% dos processos expropriativos pendentes no final de 2017 que representam 81% do valor total destas ações.

N.º Processo	Tribunal	Expropriante	Expropriado	Valor da Ação
1578/06	S.João da Madeira	Cabral & Filhos	ATMAD	598.098
413/09.2 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	ATMAD	Albino Pereira e Somingos Dias	198.351
358/14.8 T8BGC	Comarca de Bragança	ATMAD	Baldios de Montesinho e Baldios de Soutelo	174.111
342/10.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	ATMAD	Maria M Correia e Olinda Tavares	104.240
30/09	Molmenta da Belra	Delfim Sobral	ATMAD	103.798
68/08.1 TBAFE	Comarca de Bragança - Macedo de Cavaleiros	ATMAD	Amândio Rodrigues	72.722
416/09.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	ATMAD	Herdeiros de Arnaldo	50.000
425/09.6 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	ATMAD	Junta de Freguesia de Pretarouca	47.425
410/09	Lamego	Manuel Morgado	ATMAD	39.375
924/08.7 TBLMG	Comarca de Viseu - Lamego	ATMAD	Aniceto da Costa Saavedra	33.852

É convicção da administração da Empresa que não existem riscos financeiros associados a estes processos, para além dos registados nas demonstrações financeiras.

45. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Águas do Norte, não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Sector Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2017, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro de 2018.

46. Rendimento garantido

Nos termos do Contrato de Concessão da Águas do Norte, (operação em alta), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria A) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde (até ao final do primeiro subperíodo do terceiro período tarifário) à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

A remuneração que se encontrar em dívida, desde a data em que era devida a respetiva distribuição, é capitalizada até à data do seu pagamento, com a taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

Nos termos do Contrato de Gestão (anteriormente em vigor na AdNoroeste) referente ao sistema de Águas da Região do Noroeste (operação em baixa), os capitais próprios aplicados na Empresa (ações categoria C) serão remunerados através de uma margem, a qual corresponde à aplicação ao capital social e reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

O valor da remuneração do capital social, reserva legal e dividendos em dívida calculado nos termos dos Contratos de Concessão e Contrato de Gestão é o seguinte:

1751252

	2017			TOTAL AdNorte
	Categoria A		Categoria C	
	AdTMAD	AdNW	AdNW	
Capital social realizado a 01-01-2017	27.812.177	67.350.478	6.669.484	101.832.138
- Realizações de Capital até 31-12-2017				
data n° dias				
26-04-2017 250			169.353	169.353
14-06-2017 201			195.248	195.248
16-07-2017 169			76.272	76.272
22-11-2017 40			942.497	942.497
Capital a 31-12-2017	27.812.177	67.350.478	8.052.852	103.215.507
Taxa de juro OT 10 anos	0	0	0	0
Spread 3pp	0	0	0	0
Taxa de remuneração acionista	0	0	0	0
Remuneração do capital realizado	1.685.418	4.081.439	426.115	6.192.972
Reserva legal em 01-01-2017	271.466	842.205	10.853	1.124.523
- Reforço da Reserva legal				0
data n° dias				0
30-03-2017 277	143.743	348.092	15.713	507.548
Reserva legal a 31-12-2017	415.209	1.190.297	26.566	1.632.072
Taxa de juro OT 10 anos	0	0	0	0
Spread 3pp	0	0	0	0
Taxa de remuneração acionista	0	0	0	0
Remuneração da Reserva legal	23.062	67.046	1.380	91.424
Dividendos em dívida em 01-01-2017	36.887.721	86.905.689	272.800	124.066.209
- Aumento dos dividendos em dívida				
data n° dias				
30-03-2017 277	2.894.408	6.942.299	298.548	10.135.255
Dividendos em dívida a 31-12-2017	39.782.129	93.847.988	571.348	134.201.464
Taxa de juro OT 10 anos	0	0	0	0
Spread 3pp	0	0	0	0
Taxa de capitalização dos dividendos em dívida	0	0	0	0
Capitalização dos Dividendos em dívida	1.197.794	2.822.346	30.262	4.050.401
Remuneração acionista total do exercício de 2017	2.906.273	6.970.831	457.757	10.334.797

NOTA: Os movimentos da cisão podem ser analisados na Nota 19.2.

1761252

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 01.01.2017	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2017
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	97.899.347	347.846	0	7.075.945	104.627.446
Barcelos	2.265.989	8.063	0	164.448	2.422.374
Esposende	1.351.358	3.618	0	84.132	1.431.872
Maia	2.010.705	7.132	0	145.685	2.149.258
Póvoa do Varzim	2.101.094	9.201	0	172.592	2.264.485
Santo Tirso	3.294.981	13.519	0	259.964	3.541.426
Vila do Conde	2.148.987	11.266	0	198.198	2.335.919
Vila Nova de Famalicão (I)	0	0	0	1.044	1.044
Arcos de Valdevez	449.705	1.159	0	27.455	476.001
Caminha	1.092.337	2.911	0	67.770	1.157.196
Melgaço	241.374	814	0	16.970	257.530
Monção	769.108	2.124	0	48.594	815.579
Paredes de Coura	261.320	670	0	15.900	276.551
Ponte da Barca	248.308	690	0	15.753	263.371
Ponte de Lima	997.729	2.431	0	59.261	1.054.560
Valença	925.164	2.316	0	55.669	978.517
Viana do Castelo	2.553.688	6.945	0	160.177	2.706.920
Vila Nova de Cerveira	482.357	1.261	0	29.655	510.752
Associação de Municípios do Ave (I)	0	0	0	90	90
Fafe	2.098.140	10.715	0	189.953	2.277.378
Guimarães (I)	0	0	0	594	594
Póvoa de Lanhoso (I)	0	0	0	265	265
Trofa	471.545	2.401	0	42.614	511.758
Vieira do Minho	745.583	3.418	0	62.982	805.147
Vizela	1.042.430	6.045	0	102.848	1.139.233
Vila Verde	64.635	1.018	0	13.873	77.490
Terras do Bouro	74.206	917	0	12.989	86.278
Mondim de Basto	0	0	0	0	0
Lousada	94.786	1.647	0	22.160	115.299
Felgueiras	72.530	2.622	0	32.857	102.766
Celorico de Basto	39.287	868	0	11.350	49.769
Cabeceiras de Baixo	0	0	0	0	0
Amares	5.750	566	0	6.782	11.966
Amarante	185.380	1.764	0	26.294	209.910
Alijó	427.921	1.240	0	27.549	454.229
Armamar	172.241	612	0	12.405	184.035
Boticas	194.369	630	0	13.297	207.036
Bragança	482.421	5.535	0	79.419	556.305
Chaves (I)	0	0	0	266	266
Freixo de Espada à Cinta	129.964	435	0	9.051	138.580
Lamego	816.753	2.853	0	58.254	872.155
Macedo de Cavaleiros	440.336	1.707	0	33.378	472.008
Mesão Frio	155.748	466	0	10.194	165.476
Mirandela	733.548	3.198	0	59.751	790.101
Mogadouro	0	0	0	0	0
Moimenta da Beira	301.995	1.125	0	22.359	323.230
Montalegre	247.934	759	0	16.435	263.610
Murça	136.900	532	0	10.397	146.765
Peso da Régua	825.596	2.416	0	53.422	876.602
Resende	251.996	801	0	17.042	268.237
Ribeira de Pena	140.363	450	0	9.536	149.449
Sabrosa	206.565	596	0	13.264	219.233
Sã Marta Penaguão	206.352	587	0	13.156	218.921

Acionistas com ações de categoria A	Posição em 01.01.2017	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2017
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
Tabuaço	162.063	536	0	11.209	172.735
Tarouca	282.911	1.080	0	21.254	303.084
Torre de Moncorvo	203.490	799	0	15.543	218.234
Valpaços	404.417	1.506	0	29.938	432.849
Vila Flor	162.601	656	0	12.630	174.574
Vila Nova de Foz Côa	208.835	599	0	13.369	221.605
Vila Real	1.633.529	4.975	0	107.967	1.736.522
Vinhais	251.681	769	0	16.668	267.580
Alfândega da Fé	143.152	548	0	10.777	153.380
Sernancelhe	184.263	546	0	12.002	195.720
São João da Pesqueira	264.248	881	0	18.357	281.723
Vila Pouca de Aguiar	361.937	1.053	0	23.349	384.233
TOTAL	134.121.952	491.835	0	9.877.104	143.507.221

Acionistas com ações de categoria C	Posição em 01.01.2017	Movimentos ocorridos no período			Posição em 31.12.2017
		Afetação a reservas	Dividendos pagos no ano	Remuneração do ano	
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	381.083	17.806	0	300.536	663.814
Santo Tirso	34.318	1.250	0	20.934	54.002
Fafe	19.700	713	0	11.950	30.937
Trofa	16.832	770	0	19.280	35.342
Celorico de Basto	18.661	978	0	13.059	30.741
Amarante	60.202	2.821	0	46.557	103.937
Arouca	20.343	858	0	14.195	33.681
Baião	17.279	668	0	18.180	34.791
Cinfães	18.643	701	0	13.065	31.007
TOTAL	587.061	26.566	0	457.757	1.018.252

47. Informação relevante

47.1 Eventos Subsequentes

47.1.1 Desvio de Recuperação de Gastos de 2017

Relativamente ao valor do Desvio de Recuperação de Gastos apurado em 2017, e no que diz respeito à atividade em Alta, a Águas do Norte enviou em janeiro transato o respetivo valor para aprovação da ERSAR.

Em sequência a ERSAR emitiu o respetivo Projeto de Decisão, considerando um ajustamento de 2.069.885 EUR no valor do DRG bruto, correspondendo a 1.506.722 EUR de valor líquido, a efetuar na atividade em Alta.

A existirem ajustamentos ao DRG da atividade em Alta, que o Conselho de Administração considera de probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos argumentos defendidos no processo de contraditório, serão limitados àquela quantia máxima.

Um eventual acerto que resulte do contraditório a este projeto de decisão da ERSAR será refletido nas contas do exercício de 2018.

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

178 | 252

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeliro Morais
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Almeida Branco
(Administrador não Executivo)



António Domingues Bregança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Norte, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2017.
2. A Águas do Norte, S.A., foi criada pelo Decreto-Lei nº 93/2015 de 29 de maio, mas no âmbito do processo de reorganização do setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e com a publicação do Decreto Lei-16/2017 de 1 de fevereiro, foram destacados, através de cisão, dois sistemas multimunicipais: o de abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e o de saneamento do Grande Porto, tendo por esta via sido substancialmente alterado o âmbito territorial da empresa.
3. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
4. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
5. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu um Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2017, que à data deste relatório ainda não se encontra aprovado pela Tutela.
6. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2017, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório de governo societário.



180 | 252

7. Em 17 de outubro de 2017 foram aprovados em Assembleia Geral os objetivos de gestão, que vigoraram para o triénio 2015/2017, e igualmente assinado um contrato de gestão entre cada um dos membros da administração da empresa e a tutela.

A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, sendo no que respeita aos objetivos fixados, estes foram globalmente cumpridos, tendo em 2017, o grau de cumprimento dos objetivos ascendido a 2,5.

Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da Águas do Norte, SA, concluiu que nada chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução dos objetivos fixados e se os mesmos foram atingidos, não é adequado à correta avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

8. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório emitido pelos Auditores Externos sobre as contas, nada havendo a opor quanto ao seu conteúdo.
9. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual integra três ênfases, e obteve desta, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
10. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
11. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

AD
M
TE

AD

AD

AD

AD

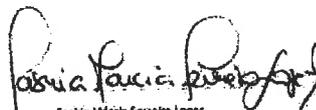
PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Norte, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2017,
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Vila Real, 16 de março de 2018

O Conselho Fiscal


Sésrio Mónica Ferreira Lopes
(Presidente)


Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)


Manuel Alberto Teófilo da Silva Mira
(Vogal)

Certificação Legal das Contas

ESTEVES, PINHO & ASSOCIADOS, SROCC | **B K R**
INTERNATIONAL

an independent member of BKR International
in principal cities worldwide

Mais
Rua António Gomes Soares Pereira, nº 15
4470-139 Maia, Portugal
T. 22 944 56 80 F. 22 944 56 83

Lisboa
Avenida do Brasil, nº 1
1749-008 Lisboa, Portugal
T. 21 752 91 40

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as Demonstrações Financeiras anexas da Águas do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.571.350 milhares euros e um total de Capital Próprio de 247.543 milhares euros, incluindo um Resultado Líquido de 8.432 milhares euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Norte, S.A. em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a Opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- a) Conforme referido na Nota 1.5 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o Estado Português atribuiu às empresas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. a concessão da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, respetivamente, por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal concessionado à Águas do Norte, S.A., com efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2017, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 01 de Fevereiro. Em consequência, as Demonstrações Financeiras do exercício não são comparáveis com as do exercício de 2016. No entanto, nessa Nota encontram-se divulgados os principais impactos quantificáveis da cisão.
- b) Conforme referido na Nota 1.2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão, caudais e tarifas. Parte dos pressupostos utilizados estão considerados no estudo de viabilidade económica e financeira pós-cisão, associado ao contrato de concessão e às alterações provenientes do processo de cisão, submetido à aprovação do concedente, a qual ainda não foi obtida.

Estevés, Pinho & Associados, SROCC, Lda. – www.apostec.com
Cadastrada e Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Maia nº 507 111 931 - Capital Social 30 000 euros
Regista na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o nº 192
Regista na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o nº 25164992

Águas do Norte, S.A.

- c) Conforme referido nas Notas 4.4, 12 e 47 do Anexo às Demonstrações Financeiras, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente, nos termos do contrato de concessão, fica sujeito a aprovação da entidade reguladora do sector (ERSAR). Em 28 de Fevereiro de 2018 a ERSAR veio propor uma diminuição do desvio de recuperação de gastos registado no exercício no montante bruto de cerca de 2.070 milhares de euros que está em fase de contraditório. O Conselho de Administração considera esta diminuição com probabilidade de ocorrência reduzida atendendo aos elementos utilizados no processo de contraditório e que a existir ajustamento será limitado àquela quantia máxima.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das Demonstrações Financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do exercício:

1. Reconhecimento e mensuração das amortizações do investimento contratual

Descrição dos Riscos de Distorção Material (RDM) mais significativos	Síntese da resposta de auditoria ao RDM
<p>O direito de utilização de infraestruturas associado à Concessão das Águas em Alta e ao Contrato de Gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste relacionado com as Águas em Baixa, investimento contratual realizado registado na rubrica de Ativo Intangível, é amortizado tendo por base os caudais faturados no exercício e a faturar até ao final da concessão previstos nos Estudos de Viabilidade Económico-Financeira (EVEF).</p> <p>De igual modo, as amortizações dos investimentos ainda não realizados e previstos nos EVEF são relevadas nas amortizações do exercício, pelo método referido anteriormente, por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Gastos de investimento contratual. A totalidade das amortizações é aprovada pelo regulador através da aceitação das mesmas na formação anual das tarifas. O EVEF pós-cisão ainda não se encontra aprovado pelo concedente.</p> <p>A 31 de Dezembro de 2017, as amortizações do exercício do investimento contratual, as amortizações acumuladas do ativo intangível e o montante de acréscimo de gasto por investimento contratual ascendem a cerca de 46 milhões de euros, a cerca de 315 milhões de euros e a cerca de 73 milhões de euros, respetivamente.</p> <p>Assim, o processo de reconhecimento e mensuração das amortizações do investimento contratual realizado e não realizado, conforme divulgado nas notas 2.2.2 e 2.3.3, pela complexidade do processo e por envolver</p>	<p>A nossa abordagem específica a este risco de distorção material incluiu o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Análise dos caudais faturados no exercício tendo em consideração os valores dos sistemas de informação existentes; ➤ Comparação dos caudais a faturar até final da concessão com os definidos nos EVEF; ➤ Análise do acréscimo de gasto para o investimento contratual tendo em consideração a totalidade do investimento por realizar previsto nos EVEF; ➤ Análise e teste das amortizações para o investimento realizado e não realizado, seguindo o método da soma das unidades, tendo por base os caudais referidos; ➤ Análise da correspondência e comunicações com a entidade reguladora no âmbito desta matéria; e ➤ Análise das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

(2)

Águas do Norte, S.A.

um julgamento relevante, conforme divulgado nas notas 1.2 e 4 das Notas às demonstrações financeiras, foi considerado matéria relevante de auditoria.

2. Recuperabilidade dos valores a receber de Clientes**Descrição dos Riscos de Distorção Material (RDM) mais significativos**

Os clientes da atividade da empresa relacionados com as águas em Alta são essencialmente os Municípios e Empresas do universo municipal. Através da análise da evolução dos valores a receber constata-se a existência de saldos com antiguidade relevante que revelam dificuldades financeiras dessas entidades e/ou divergências quanto aos valores faturados pela empresa.

Os clientes da atividade da Bacia são consumidores finais para os quais os períodos de prescrição são reduzidos, nos termos legais.

Sabenta-se que esta área é avaliada tempestivamente pela empresa sendo realizados acordos de pagamento com os clientes e interpostas injunções e ações judiciais quando necessário, para além de serem registados os juros de mora devidos e as perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos.

O total do valor a receber de Clientes líquido das perdas por imparidade registadas (cerca de 3,4 milhões de euros) ascende a cerca 89 milhões de euros. Nas Notas 2, 3.2, 4, 13 e 15 das Notas às demonstrações financeiras são divulgados os aspetos mais relevantes associados a esta matéria.

3. Processo de Cisão**Descrição dos Riscos de Distorção Material (RDM) mais significativos**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 01 de Fevereiro são criados o novo Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e o novo Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto por cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal cuja exploração e gestão foi atribuída por contrato de concessão à Águas do Norte, S.A.

No seguimento da cisão, foram transferidos ativos, passivos e capitais para as sociedades Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A. a quem foi atribuída a concessão dos novos sistemas criados.

O impacto da cisão implicou para a Águas do Norte, S.A. uma redução do Ativo líquido em cerca de 364

Síntese da resposta de auditoria ao RDM

A nossa abordagem específica a este risco de distorção material incluiu o seguinte:

- Execução de procedimentos substantivos de revisão analítica para os principais saldos de clientes e análise de antiguidade de saldos;
- Execução de procedimentos substantivos de detalhe através do envio de pedidos de confirmação externa dos saldos aos clientes e posterior análise das respostas obtidas;
- Obtenção dos acordos celebrados com os clientes, e análise do seu cumprimento;
- Obtenção das respostas dos advogados sobre processos interpostos aos clientes;
- Apreciação das medidas tomadas pelo Conselho de Administração para assegurar a recuperação dos saldos em dívida;
- Análise da razoabilidade dos juros de mora aplicados;
- Análise da estimativa das perdas por imparidade registadas; e
- Análise das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

Síntese da resposta de auditoria ao RDM

A nossa abordagem específica a este risco de distorção material incluiu o seguinte:

- Obtenção e análise da legislação associada ao processo de cisão;
- Obtenção do estudo de viabilidade económica e financeira pós-cisão;
- Análise da razoabilidade dos pressupostos assumidos no processo de cisão;
- Análise dos Ativos e dos Passivos específicos que foram cindidos, tomando em consideração o histórico dos mesmos nas sociedades extintas aquando do processo de agregação e recálculo dos valores;
- Análise dos capitais próprios cindidos, em conformidade com a legislação aplicável;

(3)

Pinho

[Handwritten signatures and initials]

Águas do Norte, S.A.

milhões de euros e uma redução do Passivo de cerca de 304 milhões de euros, traduzindo-se numa redução no Capital Próprio de aproximadamente 60 milhões de euros. Na nota 1.5 são apresentados os principais impactos quantificáveis da cisão, bem como os principais pressupostos assumidos para o cálculo dos saldos cindidos. A complexidade do processo de cisão, e o impacto relevante do mesmo nas demonstrações financeiras e na atividade da entidade justificam a inclusão do mesmo nas matérias relevantes de auditoria.

- Obtenção dos Balanços iniciais das empresas cindidas, aprovados pelos respetivos Conselhos de Administração; e
- Análise das divulgações efetuadas sobre esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de Demonstrações Financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão e do relatório do Governo Societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de Demonstrações Financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as Demonstrações Financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas Demonstrações Financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das Demonstrações Financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(4)

Águas do Norte, S.A.

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas Demonstrações Financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das Demonstrações Financeiras, incluindo as divulgações, e se essas Demonstrações Financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os Encarregados da Governação, incluindo o Órgão de Fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos Encarregados da Governação, incluindo o Órgão de Fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das Demonstrações Financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Escrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao Órgão de Fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as Demonstrações Financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, nº 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as Demonstrações Financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- fomos nomeados auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de Junho de 2015, para um mandato compreendido entre 2015 e 2017;
- o Órgão de Gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas Demonstrações Financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das Demonstrações Financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer fraude ou indício de fraude; confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta mesma data; e

(5)

Águas do Norte, S.A.

- * declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77º, nº B, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Maia, 15 de Março de 2018

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.
Representada por:



Rui Manuel Correia de Pinho, ROC

(6)



Relatório do Auditor Externo



Ernst & Young
Audit & Associados - SROÇ, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Norte, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.571.349.531 euros e um total de capital próprio de 247.542.538 euros, incluindo um resultado líquido de 8.431.830 euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Águas do Norte, S.A. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para o seguinte:

- Tal como divulgado na Nota 2.1 das notas às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras foram preparadas com base na informação mais atualizada sobre a concessão, nomeadamente no que se refere aos valores de investimento, prazo de concessão e caudais. Os pressupostos utilizados são parte integrante do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira submetido à aprovação do Concedente, a qual ainda não foi obtida. Na eventualidade do referido Estudo de Viabilidade Económica e Financeira não vir a ser aprovado pelo Concedente, a revisão das estimativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras poderá ter um efeito significativo sobre as mesmas;
- Tal como divulgado na Nota 12 das notas às demonstrações financeiras, nos rendimentos do exercício foram registados 17.279 milhares de euros relativos ao Desvio de Recuperação de Gastos (linha de "Desvio de Recuperação de Gastos"). Esta quantia foi estimada pelo Conselho de Administração, não tendo sido ainda aprovada pelo Regulador, no contexto descrito na referida nota às demonstrações financeiras;
- Tal como divulgado na Nota 15 das notas às demonstrações financeiras, existem saldos a receber dos Municípios clientes, e também acionistas, que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos devedores e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida. Embora subsista incerteza quanto à tempestividade e forma de recuperação dos saldos, o Conselho de Administração entende que irão ser encontradas medidas que permitam assegurar a recuperação sem perdas dos referidos saldos, assegurando-se o equilíbrio económico e financeiro da concessão, e o cumprimento das obrigações contratuais; e
- Tal como divulgado na Nota 1.5 das notas às demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras não são comparáveis com os números relativos ao exercício de 2016, em virtude do processo de Cisão.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161460 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
Comitente n.º 505 988 283 - C. R. Comercial do Lisboa sob o número número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa
A member firm of Ernst & Young Global Limited



A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Reconhecimento e mensuração do investimento contratual

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, sendo aprovados pela Entidade Reguladora.</p> <p>Tal como referido na Nota 2.3.3, as amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados num determinado exercício e os caudais a faturar, até ao final da concessão, os quais se encontram previstos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira anexo ao contrato de concessão (EVEF) e no Orçamento de Projeto de Tarifário para o exercício (OPT). Adicionalmente, em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e de acordo com as regras regulatórias, é registada nos gastos do exercício uma quantia estimada para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais e/ou investimentos de expansão. Também estes acréscimos são calculados com base no referido EVEF, o qual também prevê estes investimentos a realizar.</p> <p>Os referidos EVEF e OPT incluem diversos pressupostos relativamente ao nível de atividade futura da concessão e aos investimentos a realizar, sendo desta forma uma área de julgamento elevado. Acresce o facto de o referido EVEF ter sido submetido à aprovação do Concedente, não tendo ainda sido aprovado.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisámos o orçamento e projeto tarifário da Entidade, nomeadamente a informação utilizada para o cálculo das amortizações e a adequabilidade dos caudais estimados para os anos subsequentes face ao conhecimento da realidade do sistema multimunicipal; • Analisámos a coerência do valor do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o valor de investimento que constam dos EVEF's submetidos ao Concedente e Comissão de Parceria; • Comparámos os caudais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pelo departamento comercial, tendo efetuado testes para garantir a fiabilidade desta informação; • Executámos o recálculo das referidas amortizações de acordo com os critérios seguidos; • Analisámos a correspondência/comunicações que existiram até à data entre a Entidade e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo dos contratos de concessão/parceria; e • Inquirimos o Conselho de Administração sobre os motivos pelos quais o EVEF não se encontra aprovado. <p>A nossa abordagem incluiu também a análise das divulgações efetuadas na Nota 2.3.3 das demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis.</p>

2/6



2. Reconhecimento e mensuração dos desvios de recuperação de gastos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este rédito obedeça ao disposto nos diversos contratos de concessão, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento coletivo) e remuneração anual garantida aos acionistas.</p> <p>Tal como referido na Nota 4.4, a estimativa do desvio de recuperação de gastos é, em cada exercício, determinado com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, nomeadamente o Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), devendo as entidades gestoras, nos termos dos respetivos contratos de concessão, enviar ao Regulador o cálculo do montante do desvio de recuperação de gastos para que, no âmbito das suas competências, o mesmo seja aprovado.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Analisámos o orçamento e projeto tarifário, nomeadamente a demonstração de resultados previsional para o ano corrente e os pressupostos de atividade que lhe estão subjacentes; • Executámos o recálculo da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos nos contratos de concessão e parceria; e • Analisámos a correspondência/comunicações que existiram até à data entre a Entidade e a Entidade Reguladora, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e à aprovação do DRG por parte da Entidade Reguladora.

3. Recuperabilidade dos saldos a receber de Municípios

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>O montante registado na rubrica de Clientes referente a Municípios ascende, em 31 de dezembro de 2017, a 83.522 milhares de euros (2016: 85.450 milhares de euros) líquido de imparidades, sendo composto por saldos que apresentam uma elevada antiguidade, o que indicia a existência de dificuldades financeiras por parte dos Municípios e/ou a existência de divergências quanto à faturação emitida, tal como detalhado na Nota 15. Decorrente desta situação, são registados acréscimos de rendimentos relativos aos juros de mora, os quais são determinados de acordo com a lei ou com os acordos de regularização de dívida.</p> <p>Na avaliação efetuada quanto à necessidade de registo de perdas por imparidade, tal como descrito nas Notas 2.1.2.1 e 4.3, o Conselho de Administração toma em consideração a adoção das medidas possíveis tendentes a assegurar a recuperabilidade dos saldos, entre as quais, a ativação do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), a realização de acordos de regularização de dívida e a interposição de injunções/ações judiciais,</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pedido de confirmação direta aos Municípios acerca dos saldos e, quando aplicável, dos acordos de regularização de dívida; • Análise das respostas dos advogados aos pedidos diretos de informação sobre os processos judiciais em curso; • Testes à antiguidade de saldos, com foco nos prazos previstos de prescrição do direito de cobrança, comparando-os com as respostas obtidas dos advogados; • Leitura de todos os acordos de regularização de dívida celebrados com os Municípios e análise do seu cumprimento; • Análise do cálculo dos juros de mora, à luz dos contratos de regularização de dívida ou da lei e tendo como base a antiguidade dos saldos; e • Execução de procedimentos de revisão analítica para todas as subcontas de Vendas e de Prestação de

3/5



Águas do Norte, S.A.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2017

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

tal como situações particulares de incumprimento e de prescrições do direito a cobrar.

Dada a importância do saldo no total do ativo, a não recuperação da totalidade dos valores em dívida poderá colocar em causa o equilíbrio económico e financeiro da concessão.

Serviços, incluindo a análise das variações significativas face ao ano anterior e face às expectativas e à atividade contratada/orçamentada, recorrendo à utilização de ferramentas de análise de dados (data analytics).

Analisámos também as divulgações efetuadas nas Notas 2.1.2.1, 4.3 e 15 das demonstrações financeiras, de forma a garantir que as mesmas respeitam as disposições das normas contabilísticas aplicáveis, incluindo a correta apresentação dos saldos como ativos correntes ou não correntes.

4. Processo de cisão

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

O Decreto-Lei 16/2017, de 1 de Fevereiro vem criar o novo sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e o novo sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, em ambos os casos por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Norte de Portugal, atribuindo a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais à Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., respetivamente, com efeitos contabilísticos e fiscais a 1 de Janeiro de 2017.

Tendo por base o exposto no Decreto-Lei 16/2017, de 1 de fevereiro, o Conselho de Administração de Águas do Norte S.A. determinou um conjunto de critérios e pressupostos para a repartição da Demonstração da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2016 de Águas do Norte, S.A., os quais se encontram divulgados na Nota 1.5.

A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Verificámos a conciliação entre o somatório dos Balanços Iniciais das Entidades Águas do Norte, S.A., Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S.A., com referência a 1 de janeiro de 2017, e a Demonstração da Posição Financeira aprovada de Águas do Norte S.A., referente a 31 de dezembro de 2016;
- Verificámos que a constituição do capital próprio de cada uma das Entidades se encontra de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro; e
- Verificámos a aplicação dos critérios e pressupostos definidos pelo Conselho de Administração de Águas do Norte, S.A. para a repartição da Demonstração da Posição Financeira a 31 de dezembro de 2016 da Águas do Norte, S.A., pelas Entidades resultantes do processo de cisão, os quais se configuram nos Balanços Iniciais das Entidades.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;



Águas do Norte, S.A.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2017

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.


516





Águas do Norte, S.A.
Relatório de Auditoria
31 de dezembro de 2017

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Porto, 16 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:


Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)
Registado na CMVM com o nº 20160766

6/6

Parte C - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal



195 1252

Introdução

A Parte C do Relatório & Contas do ano de 2017 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe "As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) *Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;*
- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;"*

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema multimunicipal.

Relatório das Atividades Operacionais

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema Multimunicipal e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2017, foram lançados 40 concursos de empreitadas e assinados 39 contratos, no montante de cerca de 11,6 milhões de euros.

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2017 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2017, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

1961252

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2017 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-AA0284 - Sondagens Geológicas/Geotécnicas:Reservatórios de Vale de S. Cosme (V.N.Famalição) e nova implantação do reservatório de Touguinhó (Vila do Conde)	6,32	ADI
EGA-AA0293 - Ligação do SAA de Valença, Monção e Melgaço aos reservatórios de Badim (Sr.º da Graça) e Badim (Sr.º da Boa Nova) – Monção	17,60	ADn
EGA-AA0295 - Subsistema de abastecimento de água de S. Jorge – Reservatórios de Aldela-Deocriste, Deocriste e Frelkelro de Soutelo, e respetivas ligações para abastecimento (V. do Castelo)	1 720,72	CP
EGA-AA0298 - Subsistema de abastecimento de água de S. Jorge – Ligação a origens existentes (Bertandos, Neiva e Trovela) (Ponte de Lima)	2 980,00	CP
EGA-AA0318 - Empreitada de fabrico, fornecimento e montagem das guardas metálicas de segurança nos dos dois pontões da Albufeira do Pinhão	5,50	ADI
EGA-AA0327 - Empreitada de alteração do Sistema de Abastecimento de Água do Sordo. Intervenções nos reservatórios de Ribeira d'Élos e Fontes (Santa Marta de Penaguião)	440,00	CP
EGA-AA0340 - Empreitada de Execução de Bypass na Estação Elevatória de Barradas (Vila Nova de	74,27	ADn
EGA-AA0345 - Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge. Reservatórios de Vilar de Lobos, Vilarinho do Souto, Ermelo e Vale e Respetivas Ligações para Abastecimento (Arcos de Valdevez)	2 500,00	CP
EGA-AA0351 - Beneficiação do pavimento de E.M. 600, desde Anissó até ao limite do concelho, em Soutelo – Vieira do Minho	34,55	ADn
EGA-AA0352 - Beneficiação do pavimento de arruamentos no centro da Vila de Vieira do Minho	16,93	ADn
EGA-AA0353 - Beneficiação do pavimento de arruamentos em Vieira do Minho	47,67	ADI
EGA-AA0357 - Beneficiação do pavimento de arruamentos de Rossas a Celeiró (Vieira do Minho)	15,21	ADI
EGA-AA0361 - Empreitada geral de construção/reparação de infraestruturas das Águas do Norte,	3 000,00	CP
TOTAL	10 858,76	—

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

197 | 252

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2017 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁴⁾
EGA-AR0129 - Empreitada de fecho de redes de saneamento existentes - SAR Ovelha (Amarante) - Fase	216,66	CP
EGA-AR0229 - ETAR de Refóios do Lima (Município de Ponte de Lima) e ETAR de Terras de Bouro (Município de Terras de Bouro)	2.400,00	CP
EGA-AR0231 - Reparação do Intercetor Gravítico de Pevidém (Guimarães)	69,45	ADn
EGA-AR0240 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor Gravítico de Moledo – Vila Prala de Âncora (CAMINHA)	457,00	CP
EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Mezio – Prolongamento e Aparecida II (Lousada)	308,62	CP
EGA-AR0261 - Empreitada de Execução da EE04 (Vale Nogueiras) do subsistema de Saneamento de Águas Residuais de Vila Real (SAR-DN-01)	69,86	ADn
EGA-AR0270 - Empreitada de Execução de caixas em betão armado para caudalímetros na Estação Elevatória de Labruge (Vila do Conde)	11,86	ADn
EGA-AR0290 - Empreitada Complementar à AR.74.0.10 (Intercetor do Neiva – Conclusão) – Vila Verde	123,00	ADn
EGA-AR0291 - Empreitada de Execução das intervenções necessárias para cumprir os requisitos legais no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança - ETAR da Régua e ETAR de Macedo de	78,40	ADn
EGA-AR0301 - Empreitada de deslocação do equipamento de desodorização da ETAR da Régua para ampliação dos Balneários	12,00	ADn ³
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores da Chapa e Telões (Amarante)	885,75	CP
EGA-AR0311 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Telões (Amarante)	388,90	CP
EGA-AR0312 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Chapa (Amarante)	760,00	CP
EGA-AR0313 - Empreitada de deslocação do equipamento de desodorização da ETAR da Régua para ampliação dos Balneários	11,95	ADn
EGA-AR0320 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mesão Frio	197,73	CP
EGA-AR0321 - Empreitada de Execução de Trabalhos Complementares à EGA-AR0195 - Ponte dos Antónios – (Vila do Conde)	18,43	AD1
EGA-AR0329 - Descarga de emergência da Estação Elevatória de Águas Residuais de Arcos de Valdevez	40,09	ADn ³
EGA-AR0331 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	750,00	CP
EGA-AR0332 - Ligação da Rede de Saneamento existente em Monte Afurado, Moinhos e EN201 (Freguesia de Marrancos) ao Intercetor do Neiva (Vila Verde)	110,72	CP
EGA-AR0335 - Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Vale da Campeã (Vila Real)	1.084,71	CP
EGA-AR0337 - Descarga da ETAR de Barbeita / Celvões e Muro de Suporte (Monção)	79,00	CP
EGA-AR0342 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Ave (FD10): Subsistema da Retorta (Vila do Conde)	558,16	CP
EGA-AR0344 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	750,00	ADn ³
EGA-AR0360 - Empreitada de Execução do Sistema Intercetor de Terras de Bouro	786,85	CP
AR0367 - Empreitada de Beneficiação da Estação Elevatória da Freguça – SAR Mirandela	950,00	CP
AR0371 - Empreitada de Reabilitação da EE de Arcos (ARV) (Arcos de Valdevez)	82,50	CP
AR0373 - Empreitada de Execução do Sistema de Interceção e Elevação de Argela	250,00	CP
TOTAL	11.451,86	---

³ Preço Base ou Real

⁴ AD1 – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

⁵ Concurso Deserto

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 39 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

1981252

Contratos de empreitada assinados em 2017 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽⁶⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁷⁾
AA 2374 - Empreitada de Execução da Ligação ao Reservatório de Lara/Pinheiros (Monção)	2 040,00	CP
AA 2422 - Empreitada de Execução do entroncamento da EN103, km 29+000, com acesso à ETA de Areias de Vilar	168,48	CP
EGA-AA0006 - Empreitada de Reabilitação do Reservatório de Ribelrão (Vila Nova de Famalicão)	158,86	CP
EGA-AA0029 - Subsistema de Abastecimento de Água de S.Jorge. Reservatório de Pousados e respetiva ligação para abastecimento (V. Castelo)	870,00	CP
EGA-AA0057 - Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Fornelo (Vila do Conde)	343,52	CP
EGA-AA0067 - Empreitada de Execução da Ligação do Sistema do Monte ao Subsistema do Rabagão	107,85	CP
EGA-AA0082 - Empreitada de Execução da Ligação a S. Gens, Raiva e Lomba (Castelo de Paiva e Gondomar)	384,83	CP
EGA-AA0141 - Substituição da Conduta Adutora entre a CPC 3 e o Reservatório de Cumieira (SAA Sordo) – Municípios de Vila Real e Santa Marta de Penaguião	377,63	CP
EGA-AA0192 - Empreitada do Reservatório de Vilarinho - Santo Tirso	184,41	CP
EGA-AA0220 - Trabalhos de Recuperação, de Ligação e de Reposição da Operacionalidade nos Reservatórios de Bastuço Alto, Bastuço Baixo e Remelhe (Sistema de Areias de Vilar)	100,94	ADn
EGA-AA0340 - Empreitada de Execução de Bypass na Estação Elevatória de Barradas (Vila Nova de Famalicão)	74,27	ADn
EGA-AA0352 - Beneficiação do pavimento de arruamentos no centro da Vila de Vieira do Minho	16,93	ADn
EGA-AA0353 - Beneficiação do pavimento de arruamentos em Vieira do Minho	47,67	ADI
TOTAL	4 875,39	---

⁶ Preço Base ou Real

⁷ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

199 1252

Contratos de empreitada assinados em 2017 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁸⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁹⁾
EGA-AR0063 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Desativação da ETAR de Curvos	117,00	CP
EGA-AR0065 - Empreitada de Reabilitação do Intercetor de S. Romão (Viana do Castelo - Zona Industrial)	343,00	CP
EGA-AR0129 - Empreitada de fecho de redes de saneamento existentes - SAR Ovelha (Amarante) - Fase	216,88	CP
EGA-AR0137 - Reconstrução do muro de suporte em pedra na parcela do Cávado- PC54 e Instalação de medidor de caudal na caixa de visita 12CAV108 «obra AR057» - (Braga)	49,09	ADn
EGA-AR0143 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 1.ª Fase (Parte 2) - (Vila do Conde)	481,27	CP
EGA-AR0153 - Empreitada de Execução de Trabalhos Complementares ao Sistema Elevatório de Veade-Britelto – Celorico de Basto	119,58	ADn
EGA-AR0154 - Oficinas e Banheiros das ETAR de Gaia Litoral e Febros (Vila Nova de Gaia)	139,35	CP
EGA-AR0195 - Empreitada de Execução da Ligação do Lugar de Barros ao Intercetor do Rio Este («Ponte dos Antónios» — Vila do Conde)	15,70	ADn
EGA-AR0204 - Empreitada de Execução de Trabalhos de Ligação de Costa das Eiras à Estação Elevatória de Açoreira - SAR de Açoreira (Torre de Moncorvo)	19,97	CP
EGA-AR0223 - Empreitada de Beneficiação e Execução das intervenções necessárias para suprimir incumprimentos legais no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança – ETAR de Ribeira de Pena	33,00	ADn
EGA-AR0231 - Reparação do Intercetor Gravitico de Pevidém (Guimarães)	69,45	ADn
EGA-AR0232 - Empreitada de Reabilitação do acesso à ETAR de Resende Loureiro e Execução de plataforma para contentores (Resende)	16,95	ADn
EGA-AR0254 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Barrimau II, Figueiras I, S. Mamede I e II, Salgueirinhos, Cernadelo e Ribeira Branca (Lousada)	472,77	CP
EGA-AR0255 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Mezio – Prolongamento e Aparecida II (Lousada)	308,62	CP
EGA-AR0257 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD10) – 2.ª Fase (Parte I) – Vila do Conde	1 112,90	CP
EGA-AR0261 - Empreitada de Execução da EE04(Vale Nogueiras) do subsistema de Saneamento de Águas Residuais de Vila Real (SAR-DN-01)	69,86	ADn
EGA-AR0268 - Empreitada de eliminação de defeitos de obra dos emissários da 1ª Fase do Projeto de Saneamento do DN	135,74	CP
EGA-AR0289 - Instalação de ETAR compacta em Chamadouro (Terras de Bouro)	65,86	ADn
EGA-AR0290 - Empreitada Complementar à AR.74.0.10 (Intercetor do Neiva – Conclusão) – Vila Verde	123,00	ADn
EGA-AR0291 - Empreitada de execução das intervenções necessárias para suprimir incumprimentos legais no âmbito da Qualidade, Ambiente e Segurança - ETAR da Régua e ETAR de Macedo de Cavaleiros	78,40	ADn
EGA-AR0302 - Empreitada de Execução dos Sistemas Intercetores da Chapa e Telões (Amarante)	885,75	CP
EGA-AR0321 - Empreitada de Execução de Trabalhos Complementares à EGA-AR0195 - Ponte dos Antónios – (Vila do Conde)	18,43	ADI
EGA-AR0329 - Descarga de emergência da Estação Elevatória de Águas Residuais de Arcos de Valdevez	40,09	ADn
EGA-AR0332 - Ligação da Rede de Saneamento existente em Monte Afurado, Moinhos e EN201 (Freguesia de Marrancos) ao Intercetor do Neiva (Vila Verde)	110,72	CP
EGA-AR0335 - Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Vale da Campeã (Vila Real)	1 084,71	CP
EGA-AR0342 - Empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Ave (FD10): Subsistema da Retorta (Vila do Conde)	558,16	CP
TOTAL	6 686,24	---

⁸ Preço Base ou Real

⁹ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2017, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2017

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹⁰⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	8 321	567	8 888
Saneamento de Águas Residuais	2 679	321	3 000
TOTAL	11 000	888	11 888

¹⁰ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Clientes

Contingente de Utentes

As tabelas abaixo evidenciam o universo dos utentes ativos a 31 de dezembro de 2017 do Sistema Multimunicipal. Realça-se que existem utentes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Os números apresentados respeitam exclusivamente a utentes municipais ou equivalentes:

Nº de Utentes Municipais e Equiparados	
AA	49
AR	57

Vendas e Serviços Prestados

Volumes de Vendas e de Serviços Prestados

Os volumes apresentados respeitam ao período compreendido entre janeiro e dezembro de 2017, e dizem respeito a faturação emitida e a volumes especializados.

A Águas do Norte faturou aos seus clientes em 2017 um total de 71.174.858 m³ de água, 68.784.621 m³ de saneamento e 61.827 m³ de fossas sépticas.

Abastecimento de Água -- Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se um decréscimo do volume de água abastecida a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 4% face a 2016.

Unidade: m³

Municípios e Outros Utilizadores	Total 2016	Total 2017
Alfândega da Fé	505 231	531 016
Alijó	824 685	853 674
Arcos de Valdevez	996 886	1 146 567
Armamar	463 708	479 012
Barcelos	3 873 985	4 120 492
Bragança	171 481	173 609
Caminha	1 631 648	1 661 506
Chaves	2 630 439	3 095 189
Esposende	2 234 682	2 464 983
Indaqua Fafe	1 757 852	1 871 025
Freixo Espada à Cinta	365 633	418 527
Lamego	1 928 138	2 035 761
Macedo de Cavaleiros	2 802 588	2 257 922
Maia	10 108 615	3 141 375
ALVT (Mêda)	25 081	28 511
Melgaço	34 532	219 970
Mesão Frio	261 979	380 086
Mirandela	1 874 880	2 075 336
Mogadouro	24 901	24 813
Moimenta da Beira	785 874	826 198
Monção	104 904	306 513
Murça	306 397	402 211
Paredes de Coura	707 214	772 051
Peso da Régua	1 702 328	1 488 852
Ponte da Barca	407 278	583 184
Ponte de Lima	2 668 805	2 881 322
Póvoa de Lanhoso	891 670	848 633
Póvoa de Varzim	3 479 065	3 550 417
Resende	178 798	285 158
Sabrosa	490 141	547 063
Santa Marta de Penaguião	808 103	782 951
Indaqua Santo Tirso/Trofa	1 554 088	2 724 684
São João da Pesqueira	964 411	953 413
Sernancelhe	190 559	219 503
Tabuaço	499 989	466 185
Tarouca	220 945	285 058
Torre de Moncorvo	554 790	733 434
Fafe	978 108	1 590
Valença	1 306 003	466 534
Valpaços	204 546	256 307
Viana do Castelo	4 204 551	4 764 831
Vieira do Minho	449 406	560 722
Vila do Conde	4 086 742	4 095 479
Vila Flor	681 186	689 143
Vila Nova de Cerveira	333 645	514 653
Vila Nova de Famalicão	6 953 277	7 221 043
Vila Nova de Foz Côa	870 668	905 514
Vila Real	1 779 294	2 526 215
Vinhais	455 021	470 894
Outras Entidades	2 611 697	3 065 729
Total	73 946 447	71 174 858

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna.

Abastecimento de Água – Volume faturado a outras entidades

Foram faturados a diversos utilizadores industriais em 2016 e 2017, respetivamente, 2.611.697 m³ e 3.065.729 m³.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado aos Municípios ou entidades Equiparadas

Verificou-se uma diminuição do volume de efluente recolhido relativo a Municípios e Entidades Equiparadas de cerca de 7% face a 2016.

	Unidade: m ³	
Municípios e Outros Utilizadores	Total 2016	Total 2017
Alfândega da Fé	246 569	207 138
Alijó	494 653	367 793
Amarante (*)	1 874 168	1 528 734
Amares	679 274	465 427
Arcos de Valdevez	604 580	511 281
Armamar	220 905	160 899
Bragança	2 252 475	2 132 731
Caminha	1 442 444	960 951
Celorico de Basto (*)	377 891	314 911
Chaves	2 737 968	2 778 611
Esposende	1 763 961	1 551 278
Fafe (*)	1 130 075	890 353
Felgueiras	820 931	1 004 283
Freixo Espada à Cinta	126 710	91 329
Guimarães	7 505 915	6 542 431
Lamego	1 422 950	1 174 193
Lousada	1 325 239	1 167 713
Macedo de Cavaleiros	750 339	569 290
Melgaço	422 334	357 379
Mesão Frio	182 276	179 259
Mirandela	1 452 063	1 329 185
Moimenta da Beira	475 550	426 187
Monção	485 599	404 664
Montalegre	196 646	180 539
Murça	136 229	119 604
Paredes de Coura	234 134	232 090
Peso da Régua	753 107	669 285
Ponte da Barca	240 153	211 928
Ponte de Lima	883 439	854 427
Póvoa de Lanhoso	661 140	707 198
Póvoa de Varzim	1 963 649	2 112 526
Resende	182 668	150 112
Ribeira de Pena	183 351	163 758
Sabrosa	102 820	80 187
Santa Marta de Penaguião	284 009	262 435
Santo Tirso (*)	2 437 277	2 319 404
São João da Pesqueira	358 912	282 542
Sernancelhe	238 528	214 126
Tabuaço	223 053	187 989
Tarouca	343 506	280 718
Terras de Bouro	441 528	65 605
Torre de Moncorvo	431 048	355 418
Trofa (*)	1 708 362	1 783 710
Valença	758 212	579 913
Valpaços	512 571	462 959
Viana do Castelo	3 555 801	2 781 279
Vieira do Minho	323 081	308 452
Vila do Conde	3 679 005	3 500 682
Vila Flor	155 172	140 286
Vila Nova de Cerveira	601 097	474 333
Vila Nova de Famalicão	5 210 752	6 730 532
Vila Nova de Foz Côa	511 738	374 776
Vila Pouca de Aguiar	883 904	729 799
Vila Real	2 566 538	2 144 516
Vila Verde	708 087	854 556
Vinhais	179 564	118 230
Vizela	1 077 652	903 491
Industrial Tratave	11 933 599	11 699 094
Outras Entidades	579 885	694 295
Total	74 035 087	68 846 814

(*) Nestes Municípios foi incluído volume correspondente a faturação interna.

Recolha de Águas Residuais - Volume faturado a outras entidades

O caudal faturado à Tratave relativo a utilizadores industriais ascendeu em 2016 e 2017, respetivamente, a 11.933.599 m³ e a 11.699.094 m³.

Foram ainda faturados a diversos outros clientes industriais em 2016 e 2017, respetivamente, 579.885 m³ e 694.295 m³.

Ocorreu ainda em 2017 uma imputação entre Sistema Multimunicipal e o Sistema de Águas da Região do Noroeste de 6.837.112 m³, relativa à recolha de efluente nos municípios servidos pela rede em *baixa*, Amarante, Celorico, Fafe, Santo Tirso e Trofa.

Os serviços de limpa fossas atingiram em 2016 um volume de 53.643 m³ e em 2016 61.827 m³.

Reclamações

As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

No decurso de 2017, a Águas do Norte, S.A. tratou 115 reclamações escritas do sistema multimunicipal (indicador ERSAR), das quais, cerca de 68,7% foram respondidas em menos de 22 dias úteis.

Os principais motivos de reclamação de utentes, em 2017, foram os seguintes:

Motivo das Reclamações	número
Qualidade do Serviço	80
Leitura Faturação e Cobrança	7
Qualidade da Água	3
Total	90



Exploração

A eficiência e a eficácia da operacionalização do *core business* da Águas do Norte cabe à Direção de Exploração – a continuidade e a qualidade do serviço do serviço prestado são requisitos que estão na base dos objetivos e das ferramentas de gestão usadas para monitorizar os nossos processos.

Entre muitos outros, destacamos a procura ativa da melhoria contínua dos seguintes aspetos:

- Abastecimento contínuo de água, sem falhas, ao utilizador final;
- Saneamento de águas residuais com descarga dos efluentes tratados nos meios recetores previstos, procurando a redução contínua de infiltrações, inundações e obstruções;

2041252

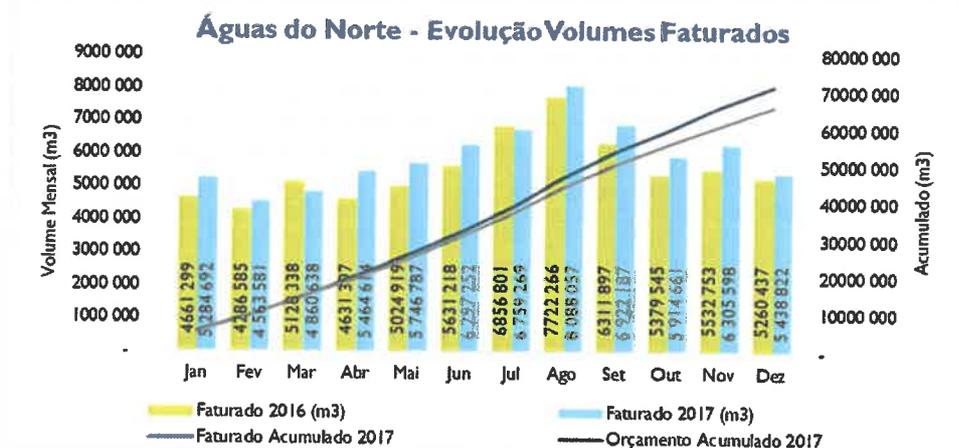
- Qualidade da água fornecida com padrões de excelência, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Qualidade da água residual devolvida aos meios recetores em conformidade com as exigências regulamentares, promovendo a otimização dos processos de tratamento quer a nível técnico quer económico;
- Para acompanhamento contínuo da qualidade do produto está disponível uma rede de laboratórios de processo, o que permite ajustar processos de tratamento com vista à conformidade do produto final (sendo que a qualidade do produto final é validada por Laboratórios independentes e acreditados);
- Procura contínua de uma gestão eficiente dos recursos hídricos, principalmente através de programas de redução de perdas;
- O início de um contrato de Gestão de Resíduos, incluindo lamas de ETA e ETAR privilegiando soluções de valorização em detrimento de destino final em aterro.
- Gestão eficiente dos recursos energéticos – para além da certificação energética das instalações mais representativas a nível de consumo, mantendo o controlo generalizado dos consumos e custos de energia. Potenciação da produção de energia, minimizando a pegada ecológica da Águas do Norte;
- Gestão da Manutenção com vertente operacional e de melhoria de desempenho de equipamentos. Procura de uma manutenção preventiva eficiente que promova o aumento de tempo de vida útil dos equipamentos e a redução de constrangimentos decorrentes de indisponibilidade e/ou mau funcionamento;

A. Serviço de Abastecimento de Água

A gestão do Serviço de Abastecimento de Água é realizada através da divisão regional por Centros de Exploração subdivididos em Subsistemas de Abastecimento de Água.

A empresa viu evoluir os volumes entregues ao longo do ano de 2017.

Volumes faturados pela Águas do Norte: comparação com o ano anterior e com o valor orçamentado:



Verifica-se uma tendência generalizada de volumes abastecidos superiores aos previstos em orçamento, o que perfaz que no ano de 2017 tenha sido atingido um diferencial positivo de 8%, facto que resulta em grande medida do ano seco e quente que gera maiores consumos de água pelos municípios. Há, no entanto, exceções, que estão essencialmente ligadas a uma maior eficiência das redes de abastecimento de água geridas pelos municípios, como é o caso de Macedo de Cavaleiros.

Eficiência na utilização dos recursos hídricos

É objetivo de todos os Centros de Exploração a diminuição das perdas e uma gestão controlada dos consumos de água ao nível da operação dos sistemas de abastecimento.

Embora a Águas do Norte se encontre a cumprir as metas estabelecidas para os indicadores de eficiência hídrica, alguns subsistemas têm valores elevados de perdas – estão em curso ações de melhoria para que esses valores venham a diminuir.

Assim, para o indicador “Ineficiência dos recursos hídricos” atingiu-se um valor de 2,5% - redução do valor face ao ano anterior e ficando muito aquém do limite estabelecido.

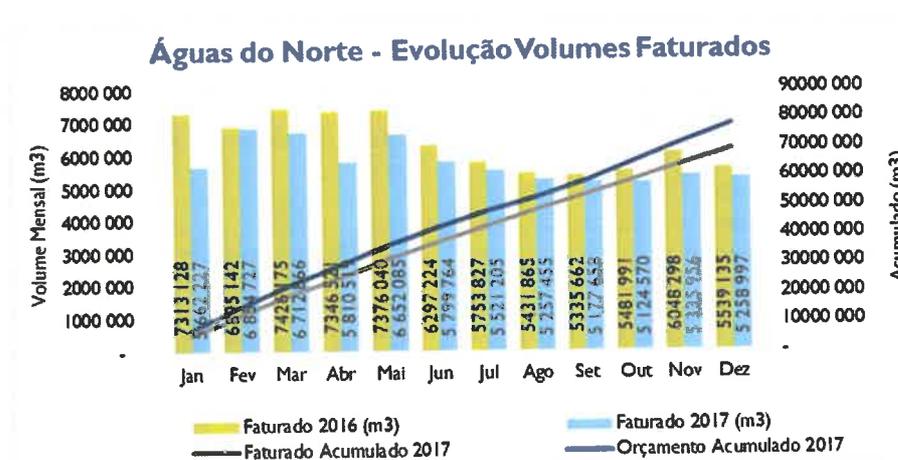
Indicador	Meta AdNorte para 2017	Valor 2016	Valor 2017
Ineficiência de utilização dos recursos Hídricos (%)	< 5,0%	3,0	2,5
Água não faturada (%)	< 5,0%	4,4	4,7

B. Serviço de Saneamento de Águas Residuais

A gestão do Serviço de Saneamento de Águas Residuais é realizada através da divisão regional por Centros de Exploração subdivididos em Subsistemas de Saneamento.

As circunstâncias climáticas excecionais fizeram do ano 2017 um dos mais secos dos últimos anos, o que teve como consequência uma menor taxa de infiltrações de águas residuais nos sistemas de saneamento logo, uma quebra generalizada das águas residuais faturadas aos municípios, o que tem uma expressão negativa de 11% face ao orçamentado.

Volumes faturados pela Águas do Norte: comparação com o ano anterior e com o valor orçamentado:



Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (Alta)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano.

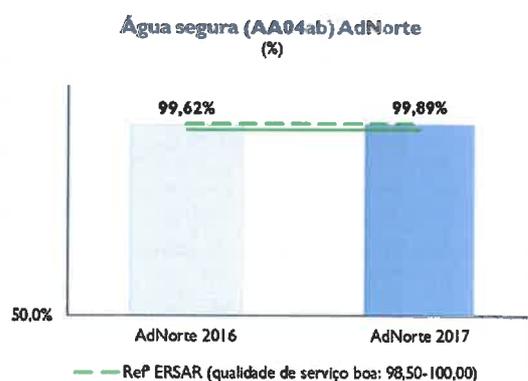
Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação em vigor, através de análises efetuadas em pontos de entrega a outras entidades gestoras, estes são locais selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água fornecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, tal como o Laboratório da Águas do Norte, cuja aptidão é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

A monitorização da qualidade da água efetuada pela Águas do Norte em 2017 foi muito para além do estritamente exigido por lei, quer em número de análises, quer em parâmetros pesquisados. A empresa implementou um Plano de Controlo Operacional para verificar a qualidade da água em toda a extensão do sistema de abastecimento (captação, tratamento, reserva, adução e entrega) e detetar, atempadamente, eventuais alterações da qualidade de modo a desencadear a eficaz tomada de ações.

A Águas do Norte tem ainda implementado um Plano de Segurança da Água (PSA), elaborado segundo as mais recentes recomendações da Organização Mundial de Saúde, e que consiste numa metodologia integrada de avaliação e gestão de riscos que engloba todas as etapas do abastecimento de água, desde a captação até ao consumidor.

No ano de 2017, a área da Qualidade do Produto realizou 12.680 determinações na água tratada, de acordo com Plano Controlo Qualidade aprovado pela ERSAR.

Das análises efetuadas dentro do contexto do plano de controlo aprovado pela ERSAR, 99,89% cumpriram com os limites estipulados na legislação o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa.

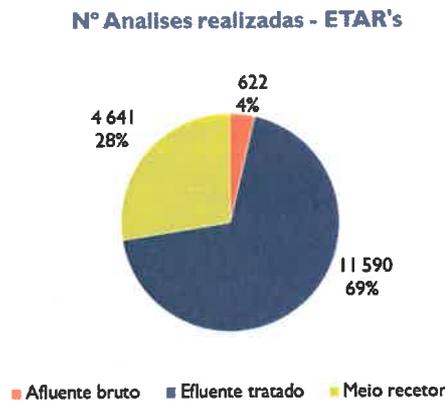


Sempre que se deteta uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da Águas do Norte, na qual a situação é descrita e onde se vai atualizando as iniciativas de investigação do problema e a tomada de ações de correção ou corretivas. Estas ocorrências só são encerradas após confirmação da eficácia das ações e do pleno restabelecimento da qualidade da água abastecida.

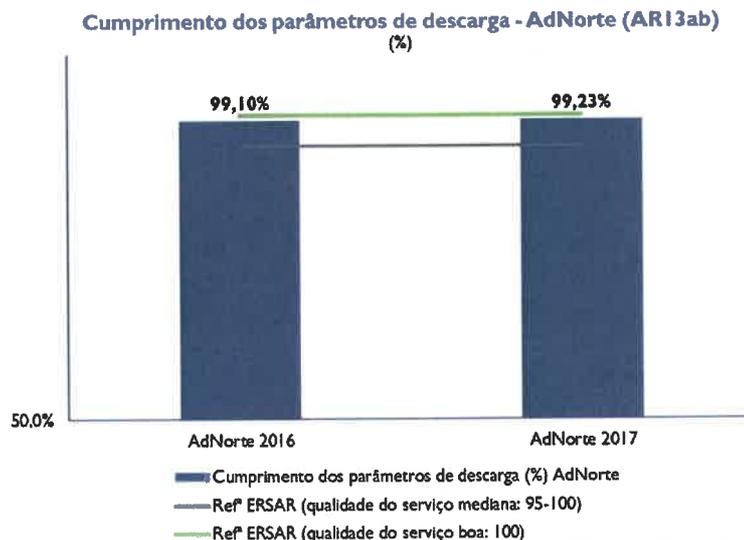
Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, estas são comunicadas, no prazo de um dia útil, à ERSAR, aos Clientes e à Autoridade de Saúde. Posteriormente, terminada a investigação sobre as causas e resolvida a situação, é dado conhecimento às entidades referidas anteriormente das ações corretivas adotadas e do resultado das mesmas.

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da Águas do Norte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a cumprir na água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. O controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte foi executado recorrendo a laboratórios externos acreditados, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Em 2017, foram realizadas 16.883 análises: 4.641 em Meio Recetor; 622 no Afluente Bruto; e 11.590 no Efluente tratado.



No que respeita a população servida com tratamento satisfatório (ver Nota 1) em 2017 verifica-se um aumento do cumprimento dos parâmetros de descargas estipulados nos respetivos títulos de utilização de recursos hídricos, para os 99,23%.



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR – ARI3ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga

Contas Operacionais – Alta

Demonstração da Posição Financeira

	31.12.2017	31.12.2016
Ativos não correntes		
Ativos intangíveis	1.114.679.005	1.457.510.578
Ativos fixos tangíveis	83.297	707.111
Investimentos financeiros	7.983	13.095.267
Impostos diferidos ativos	28.099.924	46.418.172
Desvios de Recuperação de Gastos	230.829.324	230.554.694
Outros ativos não correntes	8.361.136	5.934.079
Total dos ativos não correntes	1.382.060.669	1.754.219.901
Ativos correntes		
Inventários	1.238.102	707.845
Clientes	78.087.536	80.196.994
Estado e outros entes públicos	315.602	1.586.790
Imposto sobre o rendimento do exercício	997.864	0
Outros ativos correntes	34.797.803	50.324.548
Caixa e seus equivalentes	934.725	305.805
Total dos ativos correntes	116.371.632	133.121.982
Total do ativo	1.498.432.301	1.887.341.883
Capital Próprio		
Capital social	95.162.655	136.111.230
Acções próprias		-16.312.179
Reservas e outros ajustamentos	1.685.270	10.380.924
Resultados transitados	133.612.017	131.215.780
Resultado líquido do exercício	7.974.073	12.709.788
Total do Capital próprio	238.434.016	274.105.544
Passivos não correntes		
Empréstimos	534.983.839	570.641.065
Fornecedores e outros passivos não correntes	8.835.228	17.950.208
Impostos diferidos passivos	69.558.756	75.256.736
Acréscimos de gastos de investimento contratual	66.132.141	89.782.381
Subsídios ao investimento	532.494.834	669.126.129
Total dos passivos não correntes	1.212.004.798	1.422.756.520
Passivos correntes		
Empréstimos	19.790.535	149.211.141
Fornecedores	17.226.133	24.119.250
Outros passivos correntes	10.102.110	12.328.330
Imposto sobre o rendimento do exercício		2.211.761
Estado e outros entes públicos	874.709	2.609.338
Total do passivo corrente	47.993.487	190.479.820
Total do passivo	1.259.998.285	1.613.236.339
Total do passivo e do capital próprio	1.498.432.301	1.887.341.883

Comparabilidade – Sistema Multimunicipal

No dia 22 de fevereiro de 2017 o Estado Português atribuiu às empresas Águas do Douro e Paiva, S.A. e SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A., a concessão da gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Sul do Grande Porto e do Sistema Multimunicipal de Saneamento do Grande Porto, respetivamente. Os novos sistemas e as respetivas empresas gestoras foram criados pelo Decreto-Lei 16/2017, de 01 de fevereiro, com a concordância dos municípios envolvidos e de acordo com o preconizado no programa do XXI Governo Constitucional.

Os novos sistemas multimunicipais e as novas entidades gestoras foram criados, respetivamente, por cisão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal e da empresa Águas do Norte, resultantes das agregações efetuadas em 2015. Em virtude destas cisões, a empresa Águas do Norte irá beneficiar de duas novas componentes de receita: uma Componente Tarifária Acrescida (CTA), que representa a solidariedade específica dos utilizadores dos sistemas multimunicipais que agora são autonomizados na vertente de abastecimento de água; e uma dotação do Fundo Ambiental. Este modelo, que combina solidariedade e coesão nacionais, introduz incentivos à eficiência, assegura a sustentabilidade empresarial da Águas do Norte e das novas empresas e garante o acesso e a qualidade dos serviços públicos de abastecimento de água e de saneamento.

A cisão teve efeitos contabilísticos e fiscais a partir de 1 de janeiro de 2017. Consequentemente, as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não são comparáveis.

Os principais impactos da cisão detalham-se como segue:

- i) Impacto a 1 de janeiro de 2017

Os impactos da cisão nos saldos da demonstração da posição financeira em 1 de janeiro de 2017 foram os seguintes:

2101252

	01.01.2017	Saldos Cindidos	31.12.2016
Ativos Não Correntes			
Ativos intangíveis	1.138.325.952	-319.184.626	1.457.510.578
Ativos fixos tangíveis	65.170	-641.941	707.111
Investimentos financeiros	6.091	-13.089.175	13.095.267
Impostos diferidos ativos	32.538.357	-13.879.814	46.418.172
Desvio tarifário ativo	214.192.230	-16.362.465	230.554.694
Outros ativos não correntes	5.934.079	0	5.934.079
Total dos ativos não correntes	1.391.061.880	-363.158.021	1.754.219.901
Ativos Correntes			
Inventários	508.837	-199.009	707.845
Clientes	80.196.994	0	80.196.994
Estado e outros entes públicos	1.586.790	0	1.586.790
Outras ativos correntes	49.477.738	-846.810	50.324.548
Caixa e seus equivalentes	300.555	-5.250	305.805
Total dos ativos correntes	132.070.913	-1.051.069	133.121.982
Total do ativo	1.523.132.794	-364.209.089	1.887.341.883
Capital próprio			
Capital social	95.162.655	-40.948.575	136.111.230
Ações próprias	-16.312.179	0	-16.312.179
Reservas e outros ajustamentos	1.193.435	-9.187.489	10.380.924
Resultados transitados	124.267.146	-6.948.634	131.215.780
Resultado líquido do exercício	9.836.707	-2.873.082	12.709.788
Total do capital próprio	214.147.764	-59.957.780	274.105.544
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	440.564.008	-130.077.057	570.641.065
Fornec e out passivos não correntes	12.378.540	-5.571.667	17.950.208
Impostos diferidos passivos	65.554.361	-9.702.375	75.256.736
Acréscimos custos para investimentos contratuais	61.057.387	-28.724.994	89.782.381
Subsídios ao investimento	549.972.274	-119.153.855	669.126.129
Total dos passivos não correntes	1.129.526.571	-293.229.949	1.422.756.520
Passivos Correntes			
Empréstimos	142.871.493	-6.339.648	149.211.141
Fornecedores	20.581.121	-3.538.129	24.119.250
Outros passivos correntes	11.184.746	-1.143.584	12.328.330
Imposto sobre o rendimento do exercício	2.211.761	0	2.211.761
Estado e outros entes públicos	2.609.338	0	2.609.338
Total dos passivos correntes	179.458.459	-11.021.361	190.479.820
Total do passivo	1.308.985.030	-304.251.310	1.613.236.339
Total do passivo e do capital próprio	1.523.132.794	-364.209.089	1.887.341.883

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



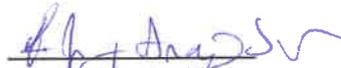
Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição de Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Moraes
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Almondo Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Gregório Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel de Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	31.12.2017	31.12.2016
Vendas	46.474.756	82.715.060
Prestações de serviços	45.214.700	56.684.929
Rendimentos de construção em ativos concessionados	12.994.440	9.005.693
Desvios de Recuperação de Gastos	10.364.094	13.131.675
Volume de Negócios	115.047.990	161.537.356
Custo das vendas/Variação dos inventários	-2.313.216	-3.520.947
Gastos de construção em ativos concessionados	-10.749.693	-7.032.704
Margem Bruta	101.985.081	150.983.706
Fornecimentos e serviços externos	-38.329.462	-58.345.634
Gastos com pessoal	-12.368.770	-16.690.274
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-42.347.222	-63.387.931
Perdas por imparidade e reversões	-1.246.478	-896.738
Subsídios ao investimento	19.120.260	22.804.649
Outros gastos e perdas operacionais	-3.022.404	-1.878.346
Outros rendimentos e ganhos operacionais	195.479	375.325
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	13.622.389	19.833.081
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	23.986.483	32.964.755
Gastos financeiros	-17.447.147	-22.284.768
Rendimentos financeiros	4.494.485	3.761.506
Resultados financeiros	-12.952.662	-18.523.261
Resultados antes de impostos	11.033.821	14.441.494
Imposto do exercício	-2.500.795	-2.041.661
Imposto diferido	-558.954	309.955
Resultado líquido do exercício	7.974.073	12.709.788

A Remuneração Acionista das ações da Categoria A ascendeu a euros 9.877.104,11 euros em 2017 e 12.709.788,44 euros em 2016.

A diferença que se se verifica em 2017 para o valor do resultado líquido decorre do registo em 2017 da correção ao Desvio de Recuperação de Gastos de 2016 referida na Nota 12.

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Moraes
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamin da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Afonso Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves da Encarnação Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)



Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Ações Próprias	Reserva Legal	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdDP	20.902.500		1.570.518	5.956.451		2.219.468	30.648.937
AdNW (Concessão)	66.974.644		626.879	79.764	77.243.919	6.714.648	151.639.854
AdTMAD	27.812.177		1.422		37.801.196	2.992.753	68.607.548
SimDouro	20.046.075		73.255	410.527	4.605.503	1.300.401	26.435.761
Saldo inicial - 31 de dezembro de 2015	135.735.396	0	2.272.074	6.446.742	119.650.619	13.227.269	277.332.100
Aplicação do resultado de 2015							
AdDP			110.973	1.000.744	1.107.750	-2.219.468	0
AdNW (Concessão)			335.732		6.378.915	-6.714.648	0
AdTMAD			149.638		2.843.115	-2.992.753	0
SimDouro			65.020		1.235.381	-1.300.401	0
Realizações de Capital							
AdNW (Concessão)	375.834						375.834
Aquisição de ações próprias							
AdNW (Concessão)		-14.351.896					-14.351.896
AdTMAD		-1.960.282					-1.960.282
Resultado líquido de 2016							
AdDP						1.420.568	1.420.568
AdNW (Concessão)						6.840.551	6.840.551
AdTMAD						2.996.156	2.996.156
SimDouro						1.452.513	1.452.513
Saldo final - 31 de dezembro de 2016	136.111.230	-16.312.179	2.933.438	7.447.486	131.215.780	12.709.788	274.105.544
Cisão							
AdDP	-20.902.500		-1.681.492	-6.957.195	-1.107.750	-1.420.568	-32.069.506
SimDouro	-20.046.075		-138.275	-410.527	-5.840.884	-1.452.513	-27.888.274
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2017	95.162.655	-16.312.179	1.113.671	79.764	124.267.146	9.836.707	214.147.764
Aplicação do resultado de 2016							
AdNW (Concessão)			342.028		6.498.523	-6.840.551	0
AdTMAD			149.808		2.846.348	-2.996.156	0
Venda de ações próprias							
AdNW (Concessão)		14.351.896					14,351,896
AdTMAD		1.960.282					1,960,282
Resultado líquido de 2017							
AdNorte (Concessão)						7.974.073	7,974,073
Saldo final - 31 de dezembro de 2017	95.162.655	0	1.605.506	79.764	133.612.017	7.974.073	238.434.016

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

2151252

O Conselho de Administração



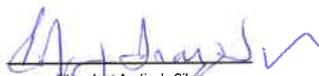
Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordêiro Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamin da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Alves Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Pagança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)



Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2017	31.12.2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	110.740.089	149.663.032
Pagamentos a fornecedores	-53.642.958	-66.747.394
Pagamentos ao pessoal	-6.585.555	-10.502.562
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	-4.215.798	-2.715.392
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-511.906	-3.666.918
	45.783.872	66.030.766
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de investimentos financeiros	744	18.137.558
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	200	0
Recebimentos de ativos intangíveis		4.963
Recebimentos de subsídios de investimento	829.416	-4.246.355
Recebimentos de juros e rendimentos similares		1.160.566
Pagamentos de investimentos financeiros		-5.728
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-108.854	-280.073
Pagamentos de ativos intangíveis	-17.047.175	-20.830.769
	-16.325.669	-6.059.838
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	157.268.137	49.105.479
Recebimentos de realizações de capital		375.834
Recebimentos/Venda Ações Próprias	16.312.179	
Recebimentos de juros e rendimentos similares	1.852.030	1.260.882
Pagamentos de empréstimos obtidos	-123.580.493	-78.337.522
Pagamentos de juros e gastos similares	-16.510.678	-29.590.684
Pagamentos/aquisição Ações Próprias		-16.312.179
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados		-4.260
	35.341.175	-73.502.451
Varição de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período	-63.864.653	-50.333.130
Caixa e seus equivalentes no fim do período	934.725	-63.864.653
	64.799.378	-13.531.523

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	5.400	11.400
Depósitos à ordem	929.325	294.405
	934.725	305.805
Descobertos bancários de depósitos à ordem		-64.170.457
	934.725	-63.864.653

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



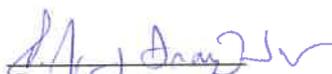
Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamin da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Almeida Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Bragança Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)





219 1252



Parte D - Sistema de Águas da Região do Noroeste



2201262



Relatório das Atividades Operacionais

Introdução

A Parte D do Relatório & Contas do ano de 2017 destina-se a dar cumprimento ao previsto no n.º 3 do art.º 18.º dos Estatutos da Águas do Norte, S.A. que dispõe “As deliberações das assembleias especiais das categorias A e B, por um lado, e da categoria C, por outro incidem exclusivamente sobre matérias relativas a cada uma das categorias de ações em causa, nomeadamente:

- a) *Deliberar sobre contas operacionais da sociedade, reportando-se cada uma às atividades a que se referem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 3.º dos presentes estatutos;*
- b) *Deliberar sobre o plano de atividades e orçamento das atividades exercidas pela sociedade e suas eventuais alterações, nos termos legais e contratuais previstos;”*

Nesse sentido serão apresentadas de seguida as atividades operacionais e as contas operacionais relativas à gestão e exploração do sistema de águas.

Relatório das Atividades Operacionais

Sistemas Municipais

O ano de 2017 foi um ano de estabilização do processo de faturação, cujo atraso ficou totalmente recuperado no início do mesmo, como também dos procedimentos de cobranças, coercivas, houve um reforço na proximidade com os nossos clientes, procedendo-se ao melhoramento dos diversos canais de comunicação, procurando contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado.

A estrutura tarifária encontra-se em linha com as orientações da ERSAR, no que diz respeito à definição das tarifas fixas e variáveis e aos tarifários especiais previstos para apoio a famílias numerosas, famílias em risco de pobreza e pessoas coletivas de declarada utilidade pública.

Assim, em dezembro de 2016 efetuou-se o acerto de faturação aos municípios de Arouca, Baião e Cinfães, sendo que os restantes municípios foram acertados em janeiro de 2017, à exceção de Celorico de Basto que ficou totalmente acertado em maio. Atualmente, o processo de faturação encontra-se a cumprir o calendário pré-definido.

O cadastro continua a exigir uma especial atenção no sentido da melhoria da qualidade dos dados. Neste sentido, já muitos erros foram detetados e corrigidos e as melhorias conseguidas ao longo do ano 2017 refletiram-se em aperfeiçoamentos no âmbito da faturação e na redução de reclamações, contribuindo para a satisfação dos nossos clientes.

Para além da estabilização do processo de faturação, em 2017 iniciou-se também o processo de cobranças coercivas, tendo-se para o efeito enviado ofícios a todos os clientes devedores dando a possibilidade dos mesmos, dentro do período definido, liquidarem as suas dívidas ou celebrarem acordos de pagamento em prestações, sem qualquer acréscimo de juros e diluído em prestações menores do que as definidas nas disposições regulamentares constantes dos respetivos formulários.

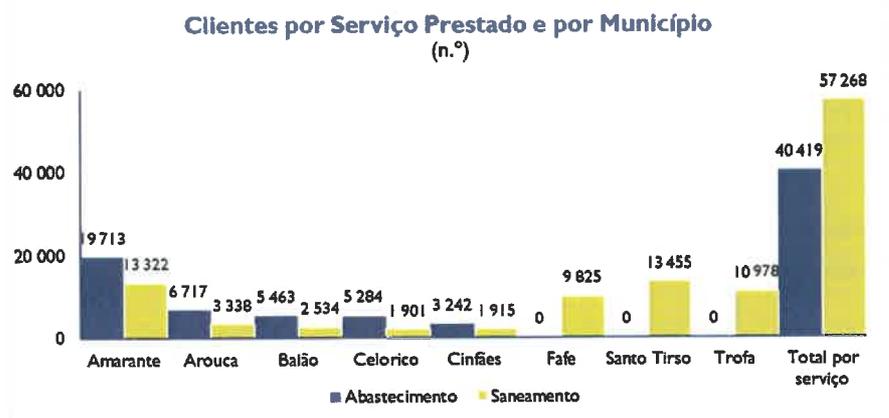
Em agosto iniciou-se a primeira fase da cobrança coerciva com o envio das cartas de pré-injunção ou advogado, que caso não fossem liquidadas dariam sequência à instauração de processo de injunção. Atualmente este processo encontra-se quase estabilizado, considerando o volume de dívida que se está a recuperar.

2211252

Ao longo de 2017, houve um reforço na proximidade com os nossos clientes, procedendo-se ao melhoramento dos diversos canais de comunicação, procurando contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado. Disponibilizou-se também em 2017 a Fatura Eletrónica como meio de agilização do processo.

Contingente de Clientes

Os quadros abaixo evidenciam o universo dos clientes ativos a 31 de dezembro de 2017, por cada município do Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo em conta que existem clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.



No ano 2017, o número de novos clientes, derivados de novos ramais foi o seguinte por município:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Ramais AA	375	160	92	90	100	N/A	N/A	N/A	817
Ramais AR	279	90	55	41	55	838	502	521	2 381

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Atendimento e Assistência a Clientes

Lojas de Atendimento a Clientes

A Águas do Norte, S.A. apetrechou as suas Lojas de Atendimento a Clientes com um sistema de gestão de filas de espera permitindo uma melhor gestão no atendimento por ordem sequencial, obtendo dados para monitorização e implementação de ações de melhoria.

De forma a minorar o efeito do tempo de espera foi implementada, também, a TV corporativa com conteúdos especificamente elaborados para apresentação da entidade gestora e divulgação de boas práticas na utilização da água.

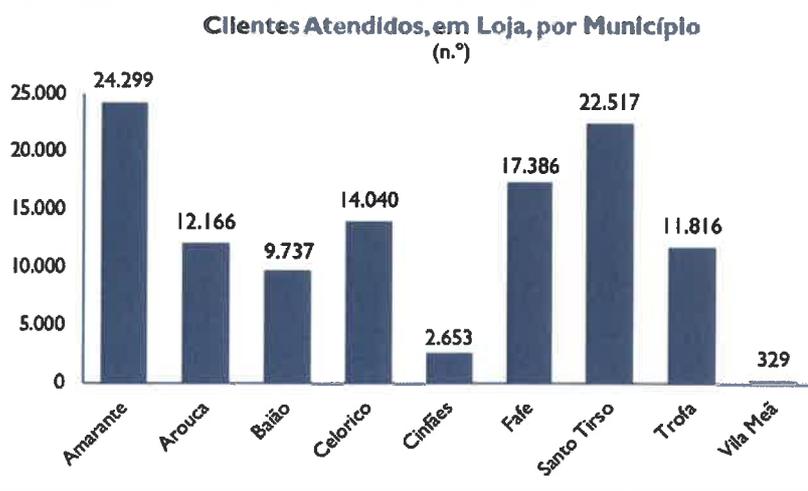
Para melhor gestão do atendimento existe ainda um acompanhamento, via vídeo, em tempo real.

Na tabela seguinte consta o número total de atendimentos presenciais, o tempo médio de atendimento e ainda o tempo médio de espera relativamente a 2017.

2221252

Atendimento Presencial	2017
Atendimento Presencial (n°)	114 943
Tempo médio atendimentos (min)	10:44
Tempo médio espera (min)	05:46

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos presenciais em loja, por Município para o período acima referido:



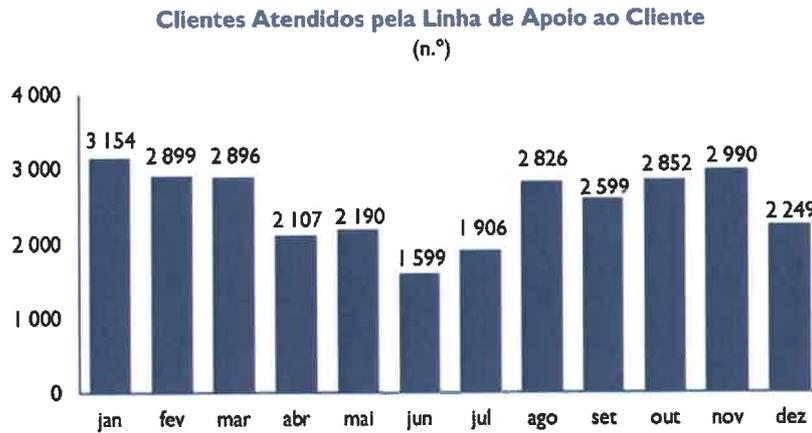
Centro de Contacto do Norte

O Centro de Contacto do Norte (CCN) está instalado no polo de Guimarães, em sala preparada tecnologicamente para esse efeito. Este Centro atende as chamadas comerciais, bem como as gerais da Águas do Norte, S.A.. O atendimento telefónico efetuado cumpre os guiões de atendimento estabelecidos e ocorre das 8h às 20h. A esta disponibilidade acresce ainda a possibilidade de atendimento para comunicação leituras, roturas e outros problemas num ciclo de 24 horas durante os 7 dias da semana.

Para um atendimento telefónico célere e eficiente, a Águas do Norte, S.A. dispõe de uma plataforma que permite apoiar nas tarefas administrativas relacionadas com os clientes. A qualidade do serviço prestado por este meio é cada vez mais exigente, atendendo ao crescente número de chamadas recebidas, num total de 30.267 chamadas atendidas.

Atendimento Telefónico	2017
Total de clientes atendidos (N°)	30 267
Tempo médio atendimentos (min)	02:09
Tempo médio espera (min)	04:02

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição do número total de atendimentos telefónicos por mês:



O principal motivo pelo qual os clientes nos contactam prende-se com dúvidas associadas à faturação e cobrança, seguido de comunicação de roturas e avarias, tendo-se registado, respetivamente, 25.902 e 6.955 chamadas atendidas.

Reclamações

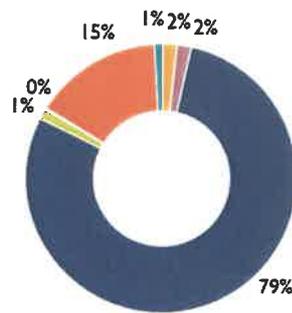
As reclamações constituem uma fonte de informação importante sobre o grau de satisfação dos clientes, tornando possível à Águas do Norte, S.A. identificar as áreas que carecem de intervenção e aplicar medidas corretivas e preventivas em tempo útil. O desempenho global da Empresa pode ser melhorado significativamente através da ação direta sobre os pontos fracos identificados na análise das reclamações.

Assim, no decurso de 2017, a Águas do Norte, S.A. tratou 1.573 reclamações, das quais 1.373 analisadas e respondidas por escrito em *BackOffice*.

Os principais motivos de reclamação de clientes, em 2017, foram os seguintes:

Motivo das Reclamações	número
Atendimento	27
Contratação	27
Leitura, Faturação e Cobrança	1 241
Ligação e Disponibilidade	19
Qualidade de Serviço	3
Qualidade da Água	241
Tarifário	15
Total	1 573

Motivo das Reclamações (%)



- Atendimento
- Leitura, Faturação e Cobrança
- Qualidade de Serviço
- Tarifário
- Contratação
- Ligação e Disponibilidade
- Qualidade da Água

As reclamações sobre faturação estão associadas, principalmente, a erros de faturação, a períodos de faturação superiores a 30 dias e aos escalões associados a estes períodos de faturação.

Faturação e Cobrança

Volumes e Valores por Município

A Águas do Norte faturou aos seus clientes em 2017 um total de 3.126.312 m³ de água e 4.580.116 m³ de saneamento.

Água

Totais de Água faturada e estimativa a faturar no ano 2017, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Unidade: m ³ Total
Água Faturada									
2017	1 559 027	494 801	453 756	374 144	244 583				3 126 312
Água a Faturar (Estimativa)									
2017	58 009	18 565	18 595	9 792	8 467				113 429

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de Água faturada e estimativa a faturar no ano 2017, por Município em valor:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Unidade: euros Total
Água Faturada									
2017	2 140 676	795 189	693 943	688 803	346 587				4 665 197
Água a Faturar (Estimativa)									
2017	97 943	32 688	34 734	23 008	12 201				200 574

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Saneamento

Totais de Saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2017, por Município em m³:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: m ³									
Saneamento Faturado									
2017	968 444	270 308	226 303	146 362	131 910	822 755	1 141 318	872 716	4 580 116
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2017	30 399	9 135	9 064	3 724	5 059	29 597	31 464	13 138	131 580

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Totais de Saneamento faturado e estimativa a faturar no ano 2017, por Município em valor:

	AMT	ARC	BAI	CEL	CNF	FAF	STS	TRF	Total
Unidade: euros									
Saneamento Faturado									
2017	1 398 207	316 777	304 053	254 183	191 300	852 951	1 572 221	1 322 030	6 211 722
Saneamento a Faturar (Estimativa)									
2017	54 324	13 454	14 954	7 618	7 258	44 250	69 953	47 156	258 968

AMT - Amarante, ARC - Arouca, BAI - Baião, CEL - Celorico de Basto, CNF - Cinfães, FAF - Fafe, STS - Santo Tirso, TRF - Trofa

Outros Serviços

As quantidades e valores apresentados nos quadros acima não incluem os serviços de limpa fossas e outros.

Em paralelo a Águas do Norte colabora com os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico e Santo Tirso na faturação e cobrança da taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Leituras

A faturação de água e saneamento nos municípios de Amarante, Arouca, Baião Celorico de Basto e Cinfães requerem a realização de leituras por uma equipa de leitores contratada para o efeito. Nos municípios exclusivos de saneamento, Fafe, Santo Tirso e Trofa as leituras são adquiridas à concessionária do abastecimento de água – INDAQUA – as leituras dos clientes.

Em alternativa os clientes podem em loja, via telefone ou através do *Clientenet* comunicar a sua leitura.

Cobrança

Em matéria de cobrança da baixa, o débito direto continua a revelar-se uma das mais eficazes modalidades de pagamento, pelo que se encontra a ser preparada uma campanha de adesão a esta modalidade. A modalidade de pagamento mais utilizada é a SIBS.

Investimento

No sentido de assegurar a realização do plano de investimentos previsto para o Sistema de Águas da Região do Noroeste, e o cumprimento das obrigações inerentes às operações cofinanciadas pelo POSEUR, durante o ano de 2017, foram lançados 52 concursos de empreitadas e à assinatura de 53 contratos, no montante de cerca de 17,9 milhões de euros.

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2017 destaca-se pelas seguintes ações:

2261252

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2017, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção/reabilitação das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta forma, listam-se nos quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2017 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-EB0248 - Substituição da rede de abastecimento de água na Ponte de Telhe e da rede de águas residuais no Campo de Treinos (Arouca)	105,97	ADn
EGA-EB0294 - Empreitada de Execução de Rede de Abastecimento de Água na Rua do Canário e na Ladeira de Santa Joana, Mancelos (Amarante)	12,04	ADI
EGA-EB0333 - Empreitada de requalificação das redes de abastecimento de água e saneamento no lugar de Escamarão (Cinfães)	46,14	CP
EGA-EB0354 - Substituição da rede de abastecimento de água na via de ligação desde a Igreja de Urrô ao lugar de Forno Telheiro (Arouca)	54,97	ADI
PRC_5/2017 Alteração de câmara de perda de carga, Fregim - Amarante	18,50	AD
PRC_0054/2017 Empreitada de construção de muros de suporte - Celorico de Basto	16,50	AD
PRC_0093/2017 Empreitada de reabilitação do reservatório de Ataúdes - Amarante	12,50	AD
PRC_0117/2017 Sistema elevatório do Grilo	55,00	CP
PRC_0143/2017 Requalificação de Estações Elevatórias e Reservatórios - Amarante	64,00	AD
PRC_0206/2017_EXP Rede de abastecimento de água na EM 750 - Fridão	121,00	AD
PRC_0220/2017_EXP Reabilitação dos Reservatórios de Figueiredo, Gagos, Gémeos e Viso	125,00	CP
PRC_0246/2017_EXP Eliminação de câmara de perda de carga e execução de redutoras de pressão – Travanca, Amarante	41,00	AD
PRC_0340/2017_EXP Empreitadas Singulares de redes de abastecimento de água – Fase 2 (concelhos de Amarante e Celorico de Basto)	260,00	CP
PRC_0341/2017_EXP Empreitadas Singulares de redes de abastecimento de água – Fase 2 (concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	200,00	CP
PRC_0346/2017_EXP Empreitada de reabilitação de reservatórios de água e casa das máquinas - Alvarenga e Souselo	190,00	CP
PRC_0347/2017_EXP Empreitada para construção de reservatórios de água e respetiva casa de máquinas – Moldes, Arouca	114,50	CP
TOTAL	1 437,12	---

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2017 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽³⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁴⁾
EGA-EB0121 - Rede de águas residuais na rua de Canastrez, Ancede (Baião)	61,10	ADn
EGA-EB0269 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR da Gralheira e extensão da rede de drenagem de águas residuais (Cinfães)	418,88	CP
EGA-EB0277 - Empreitada de fecho das redes de saneamento existentes, nas freguesias de Tresouras e Loivos da Ribeira (Baião) – Subsistema de Frende	28,98	ADn
EGA-EB0299 - Empreitada de Conceção-Construção da ETAR de Pinheiro (Baião)	398,50	CP
EGA-EB0303 - Empreitada de fecho de redes de saneamento em Campelo, Gove, Sta. Cruz do Douro, Loivos da Ribeira e Tresouras (Baião)	212,69	CP
EGA-EB0304 - Empreitada de fecho de redes de saneamento do Subsistema de Serzedo - Concelho de Fafe	89,13	ADn
EGA-EB0306 - Empreitada de reabilitação e requalificação urbana da Rua do Conselheiro Martins de Carvalho e Rua de Santa Bárbara - Abastecimento de Água e de Águas Residuais Urbanas (Cinfães)	30,64	CP
EGA-EB0310 - Empreitada Requalificação da zona envolvente à EB 2,3 de Souselo (Cinfães)	40,45	CP
EGA-EB0314 - Empreitadas de fecho de redes de A.R. nas freguesias de Estorãos, Fornelos e Vinhós, Fafe (Fojo) e Moreira de Rei – Município de Fafe	879,07	CP
EGA-EB0315 - Empreitadas de fecho de redes de A.R. nas freguesias de Arões S. Romão e Golães, Fafe (Sto. Ovídio) e Fornelos – Município de Fafe	1 147,32	CP
EGA-EB0323 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Água Longa (Santo Tirso)	1 929,51	CP
EGA-EB0324 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Rabada e SAR de Lordelo/Aves (Santo Tirso)	3 062,79	CP
EGA-EB0341 - Empreitada de Execução dos Coletores Gravíticos na rua 16 de maio, rua Heliodoro Salgado, rua do Padrão e Travessa do Padrão, Freguesia de Santiago do Bougado (TROFA)	104,48	CP
EB0349 - Empreitada de Conclusão da Rede de Drenagem de Águas Residuais em Covelas (Trofa) - Sistema de Águas da Região do Noroeste	48,00	CP
PRC_6/2017 Desativação/Nova ligação da rede de saneamento desde a Rua de Guimarães até à Rua Carlos Amarante	20,00	AD
PRC_7/2017 Extensão de rede de saneamento - Baião	4,10	AD
PRC_0168/2017 Rede de saneamento na Rua de Langeais - Gondar	14,50	AD
PRC_0188/2017_EXP Empreitada de execução de estações e condutas elevatórias - Município de Cinfães	30,00	AD
PRC_0203/2017_EXP Substituição de ETAR compacta em Espadanedo - Município de Cinfães	40,00	AD
PRC_0245/2017_EXP Reabilitação do emissário de Alhavaite - Arouca	32,00	AD
PRC_0299/2017_EXP Execução de rede de saneamento no Caminho do Ribeiro - Baião	6,50	AD
PRC_0342/2017_EXP Empreitadas Singulares de redes de drenagem de águas residuais – Fase 2 (concelhos de Arouca, Baião e Cinfães)	150,00	CP
PRC_0343/2017_EXP Empreitadas Singulares de redes de drenagem de águas residuais – Fase 2 (concelhos de Amarante)	150,00	CP
TOTAL	8 898,63	---

³ Preço Base ou Real

⁴ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2017 – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁵⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁶⁾
EGA-EB0018 - Rede de Drenagem de Águas Residuais (1ª fase) e Rede de Abastecimento de Água de Vila Meã (Amarante)	102,00	CP
EGA-EB0286 - Empreitada de execução das redes de saneamento e abastecimento de água na rua da Compra, freguesia de Nespereira (Cinfães)	25,91	ADI
EGA-EB0308 - Empreitada de Execução das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em Quinhão, Tendais (Cinfães)	130,94	ADI
EGA-EB0346 - Requalificação e Beneficiação do Centro da Vila de Souselo, Praça do Couto – Requalificação da Rede de Abastecimento de Água e Saneamento (Cinfães)	36,69	Acordo de Entidades Adjudicantes (CM Cinfães)
EGA-EB0372 - Empreitada geral de substituições / renovações de infraestruturas do Sistema de Águas da Região do Noroeste	4 350,00	CP
PRC_2/2017 Empreitada de reparação e manutenção de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais em baixa - Amarante, Baião e Celorico	198,00	CP
PRC_0025/2017 Empreitada de Execução de Pavimentações Provisórias nas Redes em Baixa – Município de Amarante	160,00	CP
PRC_0044/2017 - Empreitada de execução, reparação e manutenção de infraestruturas de redes de abastecimento de água e de saneamento em baixa – Baião e Cinfães	75,00	AD
PRC_0047/2017 (OSM-AEB-0136) Empreitada de Execução, Reparação e Manutenção de Construção Civil de Infraestruturas de Redes de Água e de Saneamento em Baixa - Amarante	80,00	AD
PRC_0061/2017 Substituição de tramos de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais em Arouca	8,15	AD
PRC_0112/2017 Empreitada de Reparação e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa- Amarante, Baião e Celorico	149,50	AD
PRC_0146/2017 Empreitada de execução de pavimentações provisórias nas redes em baixa – Município de Baião	10,00	AD
PRC_0355/2017_EXP Empreitada de execução de pavimentações em cubo nas redes em baixa – Município de Baião	30,00	AD
TOTAL	5 356,19	---

⁵ Preço Base ou Real

⁶ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada foram assinados 53 contratos de empreitada que se resumem nos quadros seguintes.

Contratos de empreitada assinados em 2017 – Abastecimento de Água

Designação	Preço Contratual ⁽⁷⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽⁸⁾
EGA-EB0078 - Redes de Abastecimento de Água – Empreitadas Singulares Fase II (Concelhos de Amarante e Celorico de Basto)	188,58	CP
EGA-EB0216 - Reformulação da Rede de Abastecimento de Água em E.M.582, Freguesia do Grilo (Baião)	55,52	ADI
EGA-EB0248 - Substituição da rede de abastecimento de água na Ponte de Telhe e da rede de águas residuais no Campo de Treinos (Arouca)	105,97	ADn
EGA-EB0278 - Empreitada de Rede de Abastecimento de Água na EM 577 – Bustelo (Amarante)	101,31	CP
EGA-EB0354 - Substituição da rede de abastecimento de água na via de ligação desde a Igreja de Urrô ao lugar de Forno Telheiro (Arouca)	54,97	ADI
PRC_5/2017 Alteração de câmara de perda de carga, Fregim - Amarante	18,50	AD
PRC_0054/2017 Empreitada de construção de muros de suporte - Celorico de Basto	16,50	AD
PRC_0093/2017 Empreitada de reabilitação do reservatório de Ataúdes - Amarante	12,50	AD
PRC_0117/2017 Sistema elevatório do Grilo	55,00	CP
PRC_0143/2017 Requalificação de Estações Elevatórias e Reservatórios - Amarante	64,00	AD
PRC_0206/2017_EXP Rede de abastecimento de água na EM 750 - Fridão	121,00	AD
TOTAL	793,85	---

⁷ Preço Base ou Real

⁸ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Contratos de empreitada assinados em 2017 – Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽⁹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽¹⁰⁾
EGA-EB0016 - Rede de drenagem de águas residuais de Gondar - 2ª e 3ª Fase (Amarante)	648,80	CP
EGA-EB0152 - Rede de drenagem de águas residuais na EM 750 (Fridão), em Amarante	178,82	CP
EGA-EB0191 - Empreitada complementar à EB2322, de pavimentação dos troços da EN210 que receberam redes de drenagem de Águas Residuais (Celorico de Basto)	134,16	ADn
EGA-EB0224 - Ligação de redes de saneamento existentes nas freguesias de Várzea, Burgo, Santa Eulália e Arouca, ao Interceptor do Rio Arda (Arouca)	111,99	ADn
EGA-EB0265 - Empreitada de eliminação das Fossas Séticas Coletivas de Jazente I e Jazente II (Amarante)	44,33	ADn
EGA-EB0277 - Empreitada de fecho das redes de saneamento existentes, nas freguesias de Tresouras e Lóivos da Ribeira (Baião) – Subsistema de Frende	28,98	ADn
EGA-EB0303 - Empreitada de fecho de redes de saneamento em Campelo, Gove, Sta. Cruz do Douro, Lóivos da Ribeira e Tresouras (Baião)	212,69	CP
EGA-EB0304 - Empreitada de fecho de redes de saneamento do Subsistema de Serzedo - Concelho de Fafe	89,13	ADn
EGA-EB0306 - Empreitada de reabilitação e requalificação urbana da Rua do Conselheiro Martins de Carvalho e Rua de Santa Bárbara - Abastecimento de Água e de Águas Residuais Urbanas (Cinfães)	30,64	CP
EGA-EB0310 - Empreitada Requalificação da zona envolvente à EB 2,3 de Souselo (Cinfães)	40,45	CP
EGA-EB0314 - Empreitadas de fecho de redes de A.R. nas freguesias de Estorões, Fornelos e Vinhós, Fafe (Fojo) e Moreira de Rei – Município de Fafe	879,07	CP
EGA-EB0323 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Água Longa (Santo Tirso)	1 929,51	CP
EGA-EB0324 - Empreitada de Execução das Redes de Drenagem do SAR de Rabada e SAR de Lordelo/Aves (Santo Tirso)	3 062,79	CP
EGA-EB0341 - Empreitada de Execução dos Coletores Gravíticos na rua 16 de maio, rua Heliodoro Salgado, rua do Padrão e Travessa do Padrão, Freguesia de Santiago do Bougado (TROFA)	104,48	ADn
PRC_6/2017 Desativação/Nova ligação da rede de saneamento desde a Rua de Guimarães até à Rua Carlos Amarante	20,00	AD
PRC_7/2017 Extensão de rede de saneamento - Baião	4,10	AD
PRC_0188/2017_EXP Empreitada de execução de estações e condutas elevatórias - Município de Cinfães	30,00	AD
TOTAL	7 549,93	---

⁹ Preço Base ou Real

¹⁰ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento Ad-hoc.

Contratos de empreitada assinados em 2017 – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾ (Milhares de EUR)	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
EGA-EB0015 - Rede de drenagem de águas residuais (1ª fase) e rede de abastecimento de água de Aboim (Amarante)	554,84	CP
EGA-EB0017 - Rede de drenagem de águas residuais em Cepelos e rede de abastecimento de água em S. Gonçalo, Várzea, Bustelo e Candemil (Amarante)	535,88	CP
EGA-EB0038 - Infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento – Margem esquerda - Fase 2 (Amarante)	1 920,66	CP
EGA-EB0105 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Espadanedo - Município de Cinfães	1 416,92	CP
EGA-EB0106 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de Tarouquela - Município de Cinfães	1 826,03	CP
EGA-EB0107 - Redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais na freguesia de S. Cristóvão de Nogueira - Município de Cinfães	1 474,98	CP
EGA-EB0117 - Infraestruturas de abastecimento de água e saneamento em Santa Marinha do Zezere - Norte (Baião)	706,56	CP
EGA-EB0118 - Infraestruturas de abastecimento de água em Gestaço e Tresouras e de saneamento em Gestaço e Frende (Baião)	496,00	CP
EGA-EB0119 - Infraestruturas de Abastecimento de Água em Covelas e Gove (Pedreda) e de Saneamento em Gove (Baião)	770,80	CP
EGA-EB0201 - Arruamento Agra/Britelto (parte 2) (Celorico de Basto)	60,23	CP
EGA-EB0286 - Empreitada de execução das redes de saneamento e abastecimento de água na rua da Compra, freguesia de Nespereira (Cinfães)	25,91	ADI
EGA-EB0308 - Empreitada de Execução das Redes de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais em Quinhão, Tendais (Cinfães)	130,94	ADI
PRC_0025/2017 Empreitada de Execução de Pavimentações Provisórias nas Redes em Baixa – Município de Amarante	160,00	CP
PRC_0044/2017 - Empreitada de execução, reparação e manutenção de Infraestruturas de redes de abastecimento de água e de saneamento em baixa – Baião e Cinfães	75,00	AD
PRC_0047/2017 (OSM-AEB-0136) Empreitada de Execução, Reparação e Manutenção de Construção Civil de Infraestruturas de Redes de Água e de Saneamento em Baixa - Amarante	80,00	AD
PRC_0061/2017 Substituição de tramos de rede de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais em Arouca	8,15	AD
PRC_0112/2017 Empreitada de Reparação e Manutenção de Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais em Baixa- Amarante, Baião e Celorico	149,50	AD
PRC_0146/2017 Empreitada de execução de pavimentações provisórias nas redes em baixa – Município de Baião	10,00	AD
OSM-CEB-0070 Empreitada de reparação de pavimentos nos municípios de sistema de águas da região do Noroeste (SARN)	1 000,00	CP
OSM-CEB-0088 Empreitada de execução de ramais nas redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais em baixa	3 120,00	CP
OSM-CEB-0111 Empreitada de reparação e manutenção de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais em baixa	4 050,00	CP
OSM-AEB-0133 Empreitada de execução de pavimentações provisórias das redes em baixa – Município de Amarante	60,00	AD
OSM-AEB-0137 Empreitada de execução, reparação e manutenção de construção civil de infraestruturas de redes de água e de saneamento em baixa, Santo Tirso	50,00	AD
OSM-AEB-0150 Empreitada de execução, reparação e manutenção de construção civil de infraestruturas de redes de água e de saneamento em baixa, Amarante e Celorico	75,00	AD
OSM-AEB-0153 Empreitada de execução, reparação e manutenção de construção civil de infraestruturas de redes de água e de saneamento em baixa, Fafe, Sto Tirso e Trofa	75,00	AD
TOTAL	18 832,40	---

¹ Preço Base ou Real

² ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade); ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

No quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2017, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, no Sistema de Águas da Região do Noroeste.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2017

Área de Atividade	Empreitadas (Milhares de EUR)	Outros Investimentos ⁽¹³⁾ (Milhares de EUR)	Investimento Total (Milhares de EUR)
Abastecimento de Água	1 819	143	1 962
Saneamento de Águas Residuais	3 750	279	4 029
TOTAL	5 570	422	5 991

¹³ Inclui Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.

Exploração

No decurso do ano de 2017, a Águas do Norte, no âmbito das suas funções de gestão do Contrato de Parceria celebrado entre o Estado Português e os Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Cinfães, Celorico de Basto, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão da exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais (os três últimos apenas na componente do saneamento de águas residuais), realizou múltiplas e diversas atividades.

Tais atividades incluem a realização de operação e manutenção das diferentes componentes das infraestruturas integradas, reabilitação e beneficiação de infraestruturas, instalação de ramais de ligação de água e de saneamento, gestão operacional do parque de contadores, reformulações/reajustamentos de funcionamento operacional (hidráulico, mecânico e estrutural), controlo operacional de fugas e de afluições indevidas, reparação de roturas e desobstruções.

Em cada uma das áreas de intervenção e para cada município resumem-se, de seguida, os aspetos mais relevantes e relativos à atividade operacional desenvolvida durante o ano de 2017 dos vários sistemas municipais.

1) Reabilitação e beneficiação de Infraestruturas

- Município de Amarante

- Reabilitação da câmara de manobras dos reservatórios de Espinheiro, Várzea e Candemil;
- Ampliação da câmara de manobras do reservatório da Zona Norte;
- Reabilitação estação elevatória de Aboim;
- Instalação de um novo reservatório em Canadelo com desativação do antigo;
- Execução de instalação elétrica nos reservatórios de Gião e Chão da Cal na freguesia de Candemil;
- Reabilitação da câmara de manobras e dos reservatórios de Ansiães e da Póvoa – Ansiães;
- Alteração do abastecimento de água com interligação ao sistema principal (Águas do Douro e Paiva) nos subsistemas de Várzea, Revilhães – Candemil e Bustelo;
- Instalação de sistema de remoção de arsénio na água captada no furo “velho” de Sanche;
- Reabilitação da estação elevatória AA da Chapa;
- Reabilitação da estação elevatória AA da Várzea – Furo I;
- Aumento da capacidade de remoção de arsénio na água distribuída pelo reservatório de Sanche;
- Instalação de novo reservatório em Canadelo com reabilitação do sistema de tratamento;
- Instalação de sistema de remoção de alumínio, aumento da capacidade de remoção de arsénio e ativação do Furo 4 que alimenta o reservatório de Jazente;
- Execução de instalações de balneários para operadores;
- Instalação e regulação de válvulas altimétricas e válvulas redutoras de pressão;

- Campanha de desmatção das áreas envolventes dos reservatórios, estações elevatórias e captações.

- **Município de Arouca**

- Desativação da mina de Soutelo-Mansores e respetivo reservatório, com ligação deste subsistema ao sistema principal (Águas do Douro e Paiva);
- Reabilitação dos reservatórios de Cimo de Inha e Vista Alegre;
- Nova origem e sistema de tratamento em Fuste-Moldes;
- Desativação do Reservatório de Urrô;
- Desativação do Reservatório de Sanfins-Várzea e resolução dos problemas de baixa pressão naquela zona;
- Reformulação na rede de Tropeço (resolução dos problemas de baixa pressão em Santa Bárbara);
- Campanha geral de limpeza e desmatção das áreas envolventes de reservatórios e captações;
- Instalação de medidores de caudal em reservatórios;
- Instalação de sistema de tratamento (remoção de ferro) no sistema autónomo de Telhe-Janarde;
- Executada baixada elétrica para ativação do furo de Alvarenga, (origem do subsistema de abastecimento de água do Espírito Santo);
- Implementação de melhorias - nomeadamente, instalação de sistemas de desinfecção, em todos os sistemas autónomos, visando a melhoria da qualidade da água;
- Melhoramentos gerais no reservatório de Portela-Moldes;
- Instalação e regulação de válvulas altimétricas e válvulas redutoras de pressão;
- Reparações pontuais de órgãos e equipamentos de estações elevatórias e estações de tratamento de água residual para reposição do normal funcionamento dos processos de tratamento.

- **Município de Baião**

- Campanha de desmatção das áreas envolventes dos reservatórios, estações elevatórias e captações;
- Relocalização do reservatório de Tresouras e colocação em serviço do mesmo;
- Instalação de medidores de caudal em reservatórios e origens de água;
- Instalação e regulação de válvulas altimétricas e válvulas redutoras de pressão.

- **Município de Celorico de Basto**

- Instalação de painel fotovoltaico nos reservatórios de Carvalho, Codeçoso, Figueiredo, Gémeos e Raza;
- Instalação de sistema de tratamento para desinfecção nos reservatórios de Carvalho, Codeçoso, Fermil, Figueiredo, Gémeos, Nespereira e Raza;
- Reabilitação das células do reservatório de Lordelo;
- Instalação de filtros de remoção de arsénio na água distribuída pelos reservatórios de Moreira e Regedouro;
- Ativação dos filtros de remoção de arsénio no reservatório de Gagos;
- Instalação de telemetria nos reservatórios de Corredoura, Figueiredo, Agilde, Gandarela, Lameira, Viso, Tanque, Cerqueda;
- Execução de dois furos hertzianos em Arnoia – Cerqueda;
- Reabilitação e execução de baixadas elétricas em vários reservatórios e captações (Codeçoso I; Agilde, Alijó, Cerdeirinhas, Viso, Furo de Agilde);

233 | 232

- Instalação de medidores de caudal em reservatórios e origens de água;
- Instalação e regulação de válvulas altimétricas e válvulas redutoras de pressão.

- **Município de Cinfães**

- Reabilitação do reservatório 25 de Abril em Souselo;
- Instalação de bomba na captação do rio Bestança-Pias;
- Instalação e regulação de válvulas altimétricas e válvulas redutoras de pressão;
- Melhoramentos gerais no reservatório de Boassas;
- Instalação de medidores de caudal em reservatórios;
- Campanha de desmatização das áreas envolventes dos reservatórios, estações elevatórias e captações;
- Medidas de reforço da fiabilidade de abastecimento aos lugares de Pindelo e Granja, Nespereira;- Reformulação da rede de abastecimento em Souselo (redução da dependência desta rede relativamente ao Reservatório de Fonte Coberta);
- Reformulação da rede de abastecimento de Escamarão, Souselo (resolução problemas de baixa pressão lugar da Portela e Rua S. João);
- Desativação da ETAR da Escola EB 2,3 e ligação à rede de drenagem da Vila (drenagem para a ETAR de Cinfães);
- Execução da nova Estação Elevatória do Parque de Lazer de Pias (desativação da fossa de Pias);
- Campanha de pesquisa de infiltrações e ligações ilícitas à rede de drenagem na Vila.

- **Município de Fafe**

- Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou que apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;
- Correção de algumas ligações existentes com anomalias ou inserções incorretas nas respetivas infraestruturas públicas;
- Substituição e reperfilamento de tampas de câmaras de visita danificadas.

- **Município de Santo Tirso**

- Reparação de várias câmaras de visita danificadas ou apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado, com ocorrência significativa de infiltrações;
- Correção de algumas ligações existentes com anomalias ou inserções incorretas nas respetivas infraestruturas públicas;
- Substituição e reperfilamento de tampas de câmaras de visita danificadas.

- **Município de Trofa**

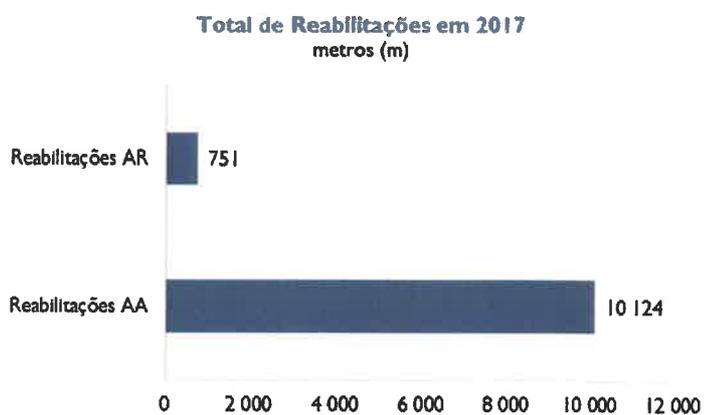
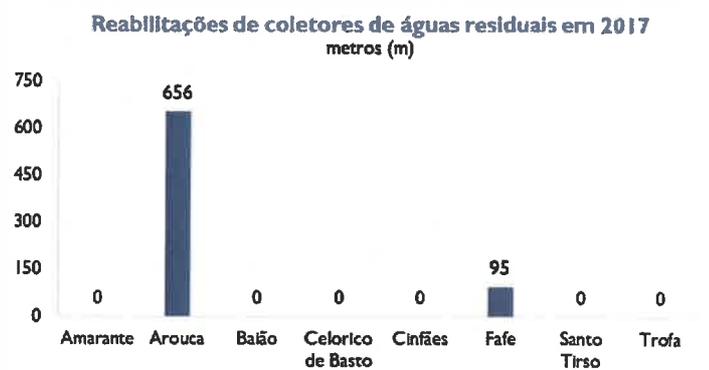
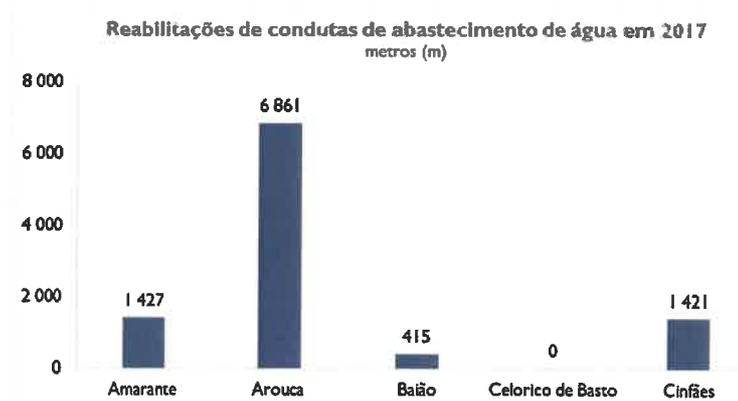
- Reabilitação de algumas câmaras de visita, que se encontravam danificadas ou apresentavam um grau de deterioração já bastante acentuado;
- Desativação da ETAR da Abelheira - S. Martinho de Bougado;
- Desativação da Estação Elevatória da Boucinha-S. Tiago de Bougado;
- Substituição e reperfilamento de várias tampas de câmaras de visita danificadas.

2341252

2) Reabilitações

As infraestruturas que asseguram a prestação de um serviço público, como é o caso do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, devem manter-se funcionais e em condições de operacionalidade adequada à satisfação dos níveis de serviço pretendidos. No caso das reabilitações este requisito impede, em geral, que as condutas sejam reabilitadas na globalidade, de uma só vez. Ao longo de 2017 foram reabilitados vários trechos de condutas e de coletores constituintes das redes de distribuição e das redes de drenagem que apresentavam valores de roturas ou colapsos e obstruções que justificavam a sua reabilitação, mas também outros órgãos constituintes dos sistemas.

Nos dois gráficos seguintes apresentam-se o comprimento de condutas e coletores reabilitados em 2017 por município.

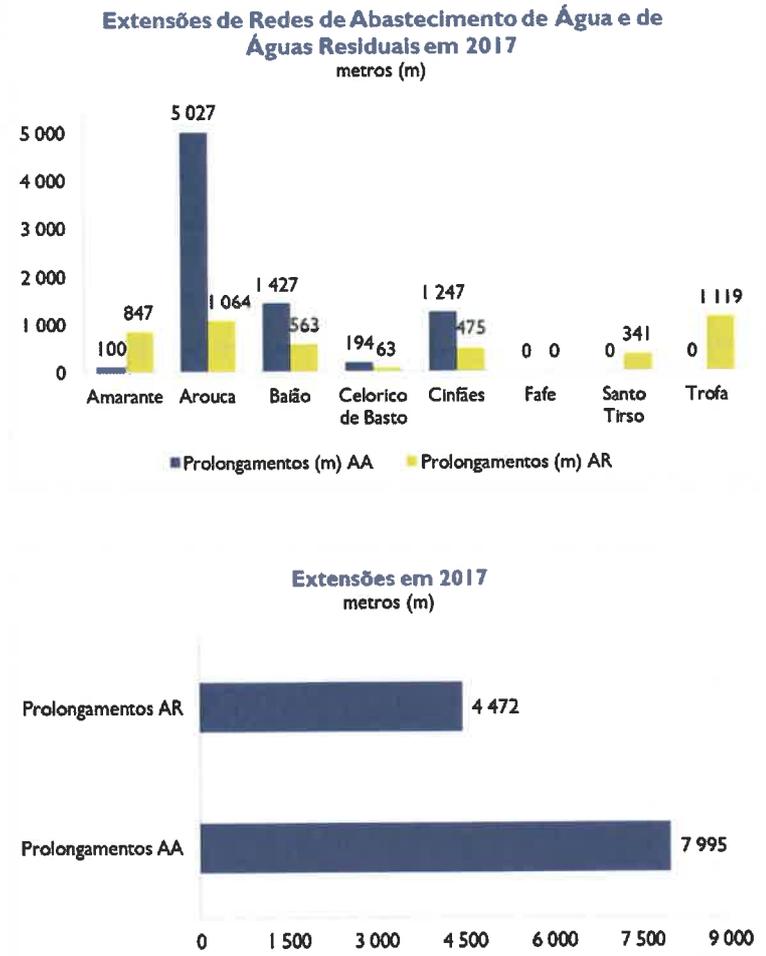


235 1252

3) Extensões de redes

O prolongamento das redes de distribuição e de drenagem existentes para novos arruamentos não servidos ou prolongamentos das mesmas nas situações em que anteriormente não tinham sido realizados, é sempre uma inevitabilidade e necessidade. Nos casos em apreço tal também sucede.

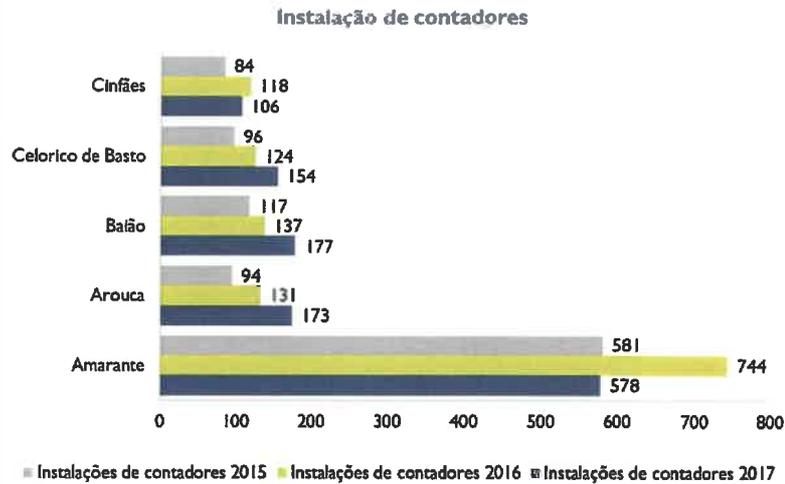
No gráfico seguinte apresenta-se os comprimentos de condutas e coletores executados em 2017 por município.



4) Contadores

- Instalação de contadores

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores instalados entre o ano de 2015 a 2017 por cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.



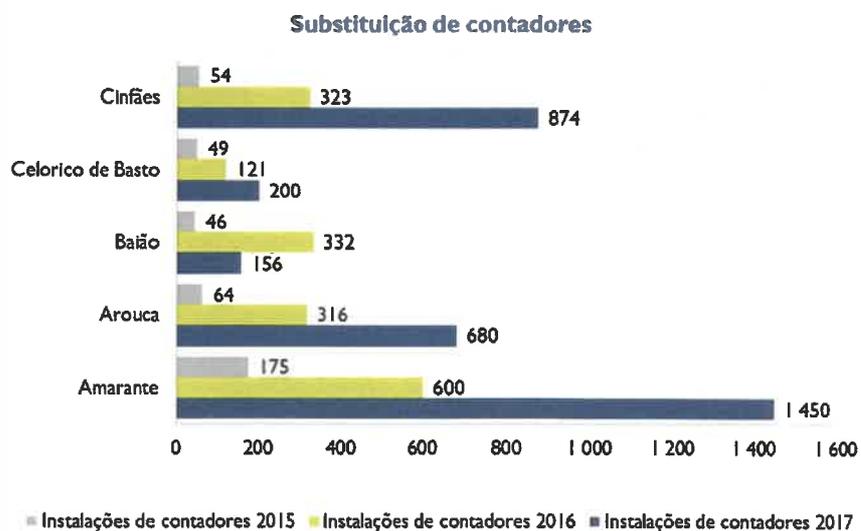
Evolução total das instalações de contadores



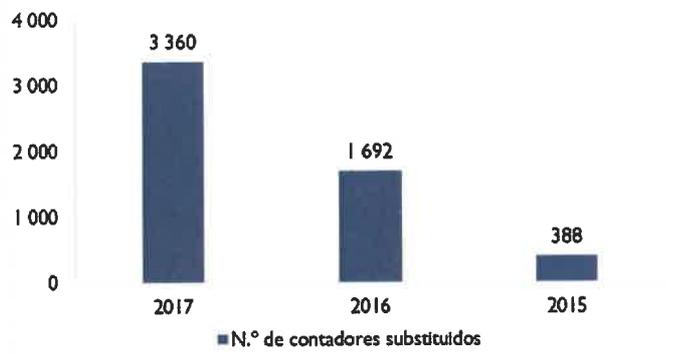
- Substituição de contadores

O parque de contadores existentes tem ainda uma idade muito superior à desejável. No início de 2017 a idade média dos contadores era de 11,71 anos e em que 17.377 tinham idade superior a 12 anos. No final do ano, tais valores eram respetivamente de 11,05 anos com 16.921 contadores com idade acima de 12 anos.

No gráfico seguinte compara-se o número de contadores substituídos entre o ano de 2015 a 2017 por cada um dos municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste.



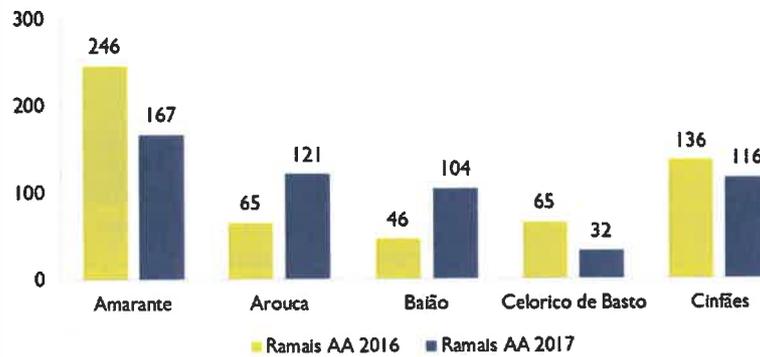
Evolução das substituições de contadores



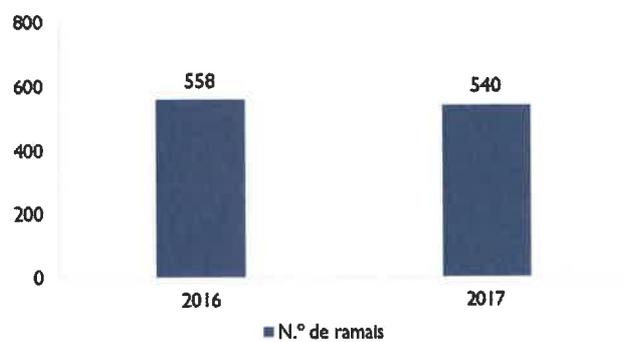
5) Construção de Ramais de Ligação

- Ramais de Ligação de abastecimento de água

Ramais de Abastecimento de Água executados



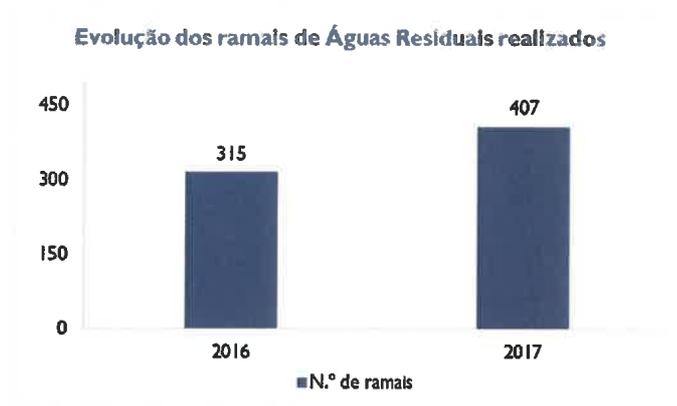
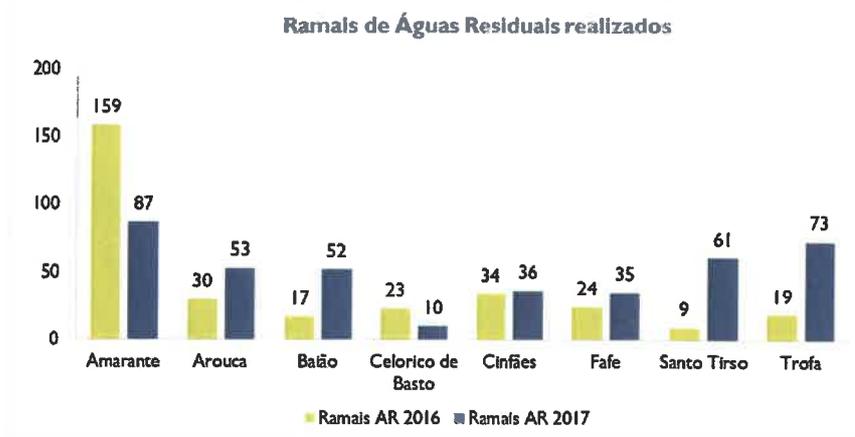
Evolução dos ramais de Abastecimento de Água



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

- Execução de ramais de ligação de águas residuais



23/12/2017

6) Controlo operacional de perdas de água

Das ações desenvolvidas durante o ano 2017 a mais importante foi sem dúvida a realização do Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água (PCAP), uma vez que neste instrumento se sintetiza um conjunto de ações, modos e estratégias, fundamentais à implementação de um sistema de controlo de perdas de água.

Este documento teve como principais alterações na Empresa, a melhoria significativa da informação e na sua estruturação, nomeadamente a melhoria do conhecimento infraestrutural e operacional, a incorporação do modelo iPerdas nas suas principais componentes, desde logo pela melhoria do conhecimento dos componentes e subcomponentes do balanço hídrico, na implementação de setorização, na definição de um sistema de avaliação para que seja possível a priorização das áreas de análise.



- Definição e sistemas e subsistemas

A participação ativa na definição e na estruturação de uma forma sistemática das zonas de abastecimento (subsistemas), permitiu estabilizar a informação infraestrutural e toponímica de todas as captações e clientes por zonas de abastecimento, ação fundamental para futuras ações de todas as áreas da Águas do Norte, nomeadamente para o estudo e implementação dos sistemas de controlo de perdas de água.

Delimitação das zonas de abastecimento (ZA) para os municípios de Amarante, Celorico de Basto, Baião, Arouca e Cinfães em CAD e fornecido ao SIG – Sistema de Informação Geográfica relativo ao cadastro de modo a ser incluído na plataforma da Águas do Norte, S.A.

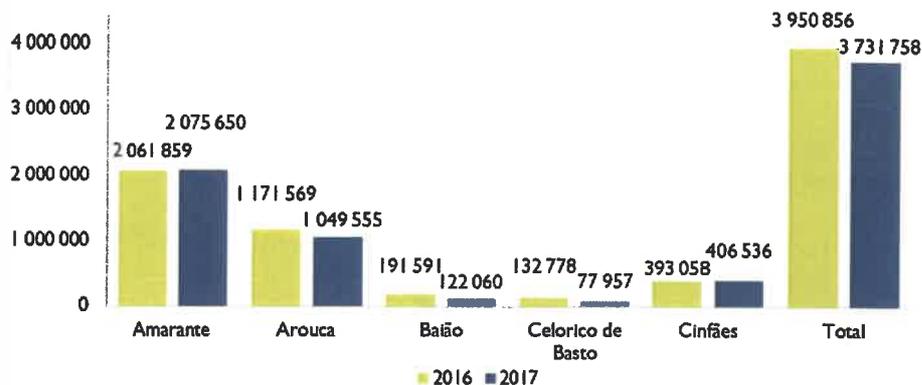
Este trabalho foi realizado no âmbito da ação de fiscalização por parte da ERSAR em relação aos procedimentos do PCQA do Sistema de Águas da Região do Noroeste e contribuirá para a futura expansão do controlo de perdas.

- Implementação do cálculo dos diversos componentes do Balanço Hídrico e seus procedimentos

O estabelecimento de procedimentos para registo do processo de recolha de dados e cálculo de cada uma das componentes do balanço hídrico é essencial para uma maior sistematização desta abordagem para controlo de perdas. Desta forma, definiu-se e apuraram-se os componentes do balanço hídrico global por subsistema, podendo-se comparar o 2016 com 2017.



Água não faturada (perdas comerciais) (m³/ano)



Foram ainda estabelecidos com os Sistemas Municipais um conjunto de procedimentos, que permitam uma melhor definição na estimativa dos volumes associados aos vários subcomponentes do balanço hídrico, como água utilizada para o combate a incêndios, lavagem de ruas, extravasamentos em reservatórios, rega de espaços verdes, avaliação de perdas de água em roturas, etc.

A determinação do erro no parque de contadores foi outro dos aspetos importantes a ter em conta na definição dos componentes do balanço hídrico.

- **Implementação de sistemas de medição e controlo**

Foram definidos um conjunto de ações, nomeadamente de aquisição de sete medidores e sistemas de comunicação que permitiram durante o ano de 2018 a avaliação de novas zonas de medição e controlo do Município de Amarante.

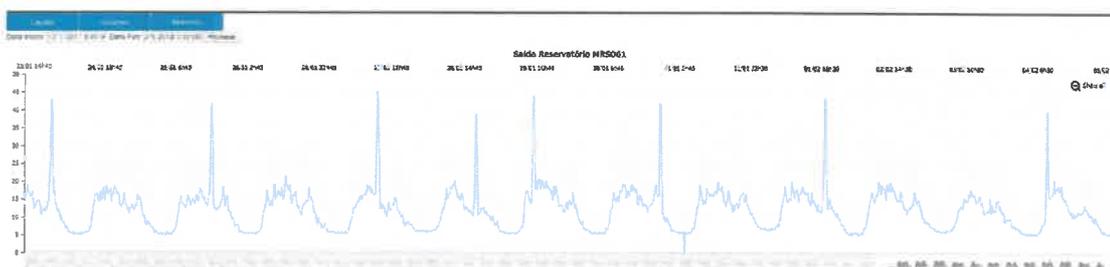
Tendo sido ainda realizadas inspeções com a área de Instrumentação e Automação, a medidores existentes, dotá-los de equipamentos de comunicação, que permitiram estabelecer a monitorização de caudais.

- **Implementação de equipamentos de deteção de fugas**

Tendo em vista a consolidação dos sistemas de controlo de fugas, foram adquiridos equipamentos de correlação e deteção acústica, que integrados com os sistemas municipais foi possível implementar uma equipa dedicada à deteção de fugas de água.

- **Implementação de ferramentas de controlo e análise de caudais**

Foi implementada uma nova ferramenta de controlo de fluxo de caudais, "Biwater", que permitirá de uma forma bastante estruturada avaliar o estado de comunicação dos medidores, a sua distribuição geográfica e os volumes diários aduzidos às zonas de medição e controlo, bem como os caudais mínimos noturnos, que são informação indispensável ao controlo e evolução das perdas reais



- **VIII Jornadas de Engenharia do Grupo Adp e ENEG2017**

A equipa das Perdas e Infiltrações participou neste dois fóruns, com comunicações sobre o Plano de Controlo Ativo de Perdas de Água. Onde foi possível apresentar alguns dos aspetos mais significativos do nosso plano

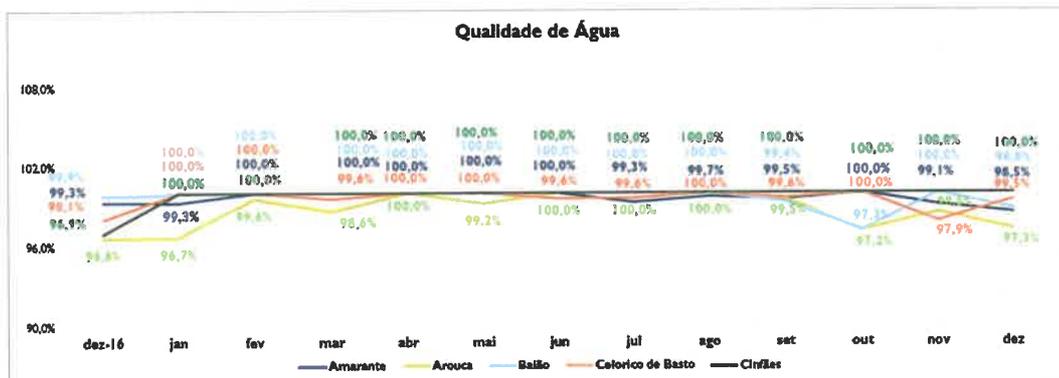
nomeadamente a estrutura de recolha e controlo de informação através de fichas, que tem como aspeto mais relevante a predefinição das tarefas e ações necessárias levar a cabo para a implementação e monitorização das perdas de água.



Qualidade de Água

No cumprimento do legalmente estabelecido, a entidade gestora submeteu à entidade competente o "Plano de Controlo de Qualidade de Água" para o ano de 2017, contemplando os 5 municípios parceiros e incluindo um total de 90 Zonas de Abastecimento e 9 fontanários. Foi o mesmo aprovado e o seu desenvolvimento foi cumprido a 100 % (número de análises previstas era de 11.043 e foram efetuadas 17.016 835). A conformidade global foi de 99,54%, o que corresponde a uma "qualidade da água boa", segundos os critérios da entidade reguladora.

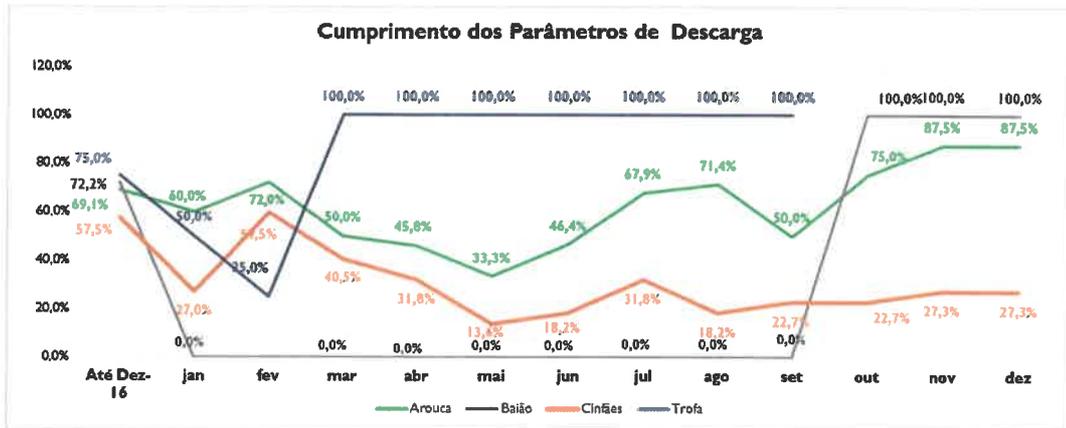
No gráfico seguinte apresenta-se, por município abastecido, a evolução mensal da qualidade de água distribuída.



Cumprimento dos Parâmetros de Descarga

O desempenho das instalações de tratamento integradas no Contrato de Parceria ficou aquém do esperado em termos de cumprimento do legalmente estabelecido. O nível de cumprimento foi de 52%.

Em 2017 foram realizadas 1.281 análises dentro do contexto do cumprimento dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos de cada ETAR.



Sustentabilidade Empresarial

Qualidade do Produto

Vigilância da Qualidade da Água (Baixa)

A segurança da água abastecida para consumo humano constitui uma preocupação central na Águas do Norte. É dada permanente atenção à verificação da conformidade do produto, à proteção da saúde do consumidor e à gestão dos riscos em todas as fases do sistema de abastecimento que possam pôr em causa a segurança do produto.

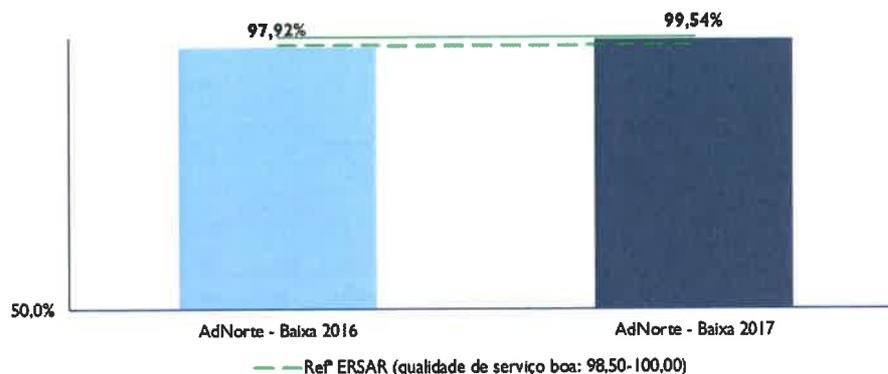
Para assegurar o controlo da qualidade da água abastecida, a Águas do Norte tem implementado um Programa de Controlo de Qualidade da Água (PCQA), que cumpre integralmente os requisitos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, que é o diploma legal que regula a qualidade da água para consumo humano. Este PCQA é aprovado anualmente pela entidade competente, ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e consiste na avaliação da conformidade dos requisitos de qualidade definidos na legislação, através de análises efetuadas na torneira do consumidor, em pontos selecionados de modo a obter uma amostragem representativa da água abastecida. As análises à qualidade da água são realizadas em laboratórios acreditados, cuja seleção é também aprovada pela entidade reguladora, ERSAR.

O controlo da qualidade da água aqui apresentado refere-se ao cumprimento do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) em Baixa, aprovado pela ERSAR para 2017, o qual contempla 5 Municípios, num total de 90 Zonas de Abastecimento e 9 Fontanários.

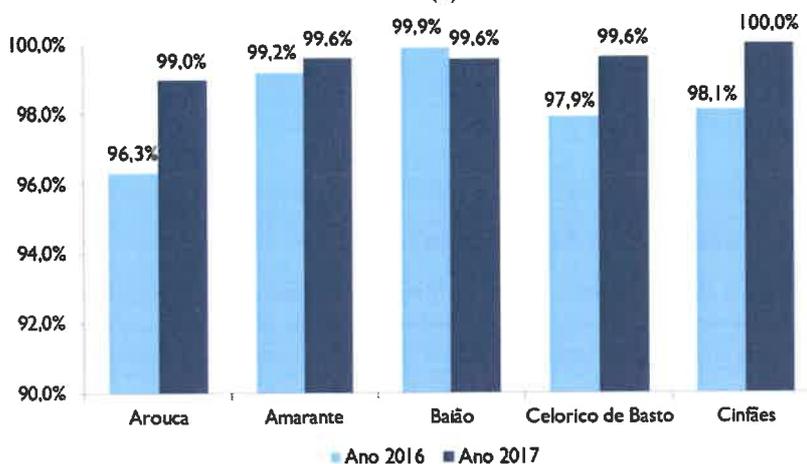
Os fontanários que constituem "origem única" de água localizam-se: 6 em Baião, 3 em Celorico de Basto. De notar que, por força da entrada em vigor do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, o controlo da qualidade da água fornecida à população através de fontanários que constituem origem única de água em zonas sem rede pública foi integrado no âmbito dos PCQA aprovados pela ERSAR.

No ano de 2017, realizaram-se 17.016 análises, dentro entre quais nas origens de água, na rede predial, reservatórios e fontanários), número muito superior ao mínimo legal que lhe seria exigido (11.043 determinações) e que foi aprovado pela ERSAR. No controlo da rede em baixa, obtivemos no ano de 2017 uma conformidade da qualidade da água de 99,54%, o que corresponde a uma "qualidade da água boa", segundo os critérios ERSAR para água segura, o que comprova a elevada qualidade da água distribuída pela empresa, notando-se uma evolução significativa face ao ano de 2016.

Água segura (AA04ab) AdNorte_ Sistema de Águas da Região do Noroeste (%)



Água segura (AA 04ab) por município (%)

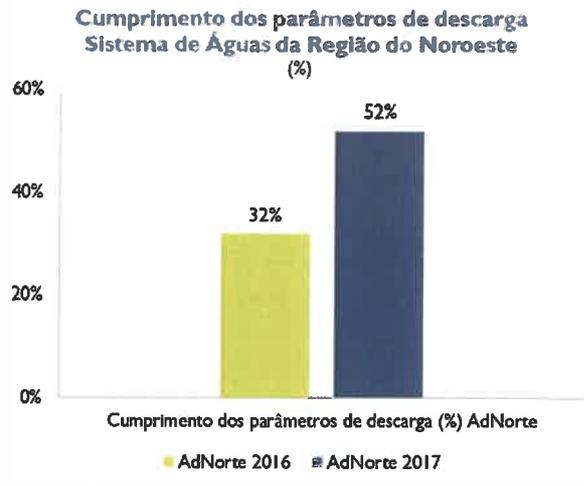


De notar que grande parte das análises realizadas imediatamente a seguir a se terem detetado os incumprimentos, estavam em conformidade com os limites legais. Sempre que ocorre uma não conformidade relacionada com a qualidade da água é registada uma ocorrência no sistema informático de gestão da Águas do Norte onde a situação vai sendo acompanhada e onde são descritas as ações de correção ou corretivas implementadas, até se considerar a ocorrência como encerrada.

Em situações de incumprimento dos valores paramétricos da legislação relativa à qualidade da água para consumo humano, são comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde da zona abastecida, até ao final do dia útil seguinte. Posteriormente, é dado conhecimento das ações corretivas adotadas e o resultado das mesmas.

Relativamente aos Subsistemas de Saneamento, a monitorização é efetuada segundo o estipulado nos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos das várias ETAR da Águas do Norte, onde se encontram definidos os parâmetros a analisar, frequências e valores a respeitar pela água residual tratada, antes de esta ser descarregada no meio hídrico. Este controlo realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Norte recorrendo-se a laboratório externo acreditado, para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados.

Foram realizadas, em 2017, um total de 1.281 análises, das efetuadas dentro do contexto do cumprimento Títulos de Utilização de Recursos Hídricos, 52% cumpriram com os parâmetros de descarga (Nota I- AR I3ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga).



Nota 1: Foram tidos em conta as considerações da ERSAR - AR13ab - Percentagem da população equivalente que é servida com estações de tratamento que asseguram o cumprimento da licença de descarga, quer em termos de parâmetros e periodicidade de monitorização, quer em termos do cumprimento dos limites de descarga.

245 | 252

Contas Operacionais – Baixa

Demonstração da Posição Financeira

	31.12.2017	31.12.2016
Ativos não correntes		
Ativos intangíveis	35.418.317	25.690.865
Ativos fixos tangíveis	135.623	152.809
Investimentos financeiros	3.312	2.052
Impostos diferidos ativos	6.254.979	0
Desvios de Recuperação de Gastos	27.034.008	26.392.011
Total dos ativos não correntes	68.846.239	52.237.737
Ativos correntes		
Inventários	8.385	5.080
Clientes	2.869.159	2.711.526
Estado e outros entes públicos	49.573	176.310
Outros ativos correntes	1.131.362	2.279.770
Caixa e seus equivalentes	12.512	900
Total dos ativos correntes	4.070.991	5.173.587
Total do ativo	72.917.230	57.411.324
Capital Próprio		
Capital social	8.052.852	6.669.484
Reservas e outros ajustamentos	26.566	10.853
Resultados transitados	571.348	272.800
Resultado líquido do exercício	457.757	314.261
Total do Capital próprio	9.108.522	7.267.397
Passivos não correntes		
Empréstimos	23.119.492	0
Impostos diferidos passivos	6.697.856	6.598.003
Acréscimos de gastos de investimento contratual	7.174.561	5.287.080
Subsídios ao investimento	6.580.479	6.079.551
Total dos passivos não correntes	43.572.388	17.964.634
Passivos correntes		
Empréstimos	11.118.182	17.751.302
Fornecedores	4.476.576	3.208.415
Outros passivos correntes	4.298.093	10.937.023
Estado e outros entes públicos	343.469	282.554
Total do passivo corrente	20.236.319	32.179.293
Total do passivo	63.808.707	50.143.927
Total do passivo e do capital próprio	72.917.230	57.411.324

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeliro Morais
(Administrador Executivo)



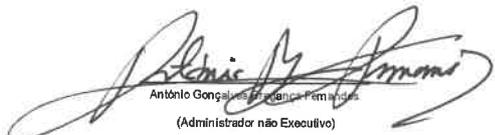
Filipe João Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



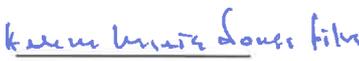
António Benjamim de Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Almor Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Fernandes Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)



Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral

	31.12.2017	31.12.2016
Vendas	4.612.758	4.276.045
Prestações de serviços	6.330.047	5.281.424
Rendimentos de construção em ativos concessionados	9.302.202	7.392.957
Desvios de Recuperação de Gastos	6.914.997	16.162.345
Volume de Negócios	20.245.006	16.950.426
Custo das vendas/Variação dos inventários	-2.455.071	-2.386.955
Gastos de construção em ativos concessionados	-8.973.996	-6.700.738
Margem Bruta	8.815.939	14.563.471
Fornecimentos e serviços externos	-9.600.654	-11.775.360
Gastos com pessoal	-1.581.597	-2.724.490
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-3.740.219	-2.794.315
Perdas por imparidade e reversões	-261.601	-1.750.111
Subsídios ao investimento	413.874	170.385
Outros gastos e perdas operacionais	-131.497	-147.111
Outros rendimentos e ganhos operacionais	366.183	14.346
Resultados operacionais (sem desvio recuperação de gastos)	-5.719.572	-11.143.924
Resultados operacionais (com desvio recuperação de gastos)	1.195.425	5.018.421
Gastos financeiros	-529.594	-612.426
Rendimentos financeiros	25.392	0
Resultados financeiros	-504.202	-612.426
Resultados antes de impostos	691.223	4.405.995
Imposto diferido	-233.466	-4.091.735
Resultado líquido do exercício	457.757	314.261

Remuneração acionista das ações da Categoria C ascendeu a 457.757,05 euros em 2017 e 314.260,97 euros em 2016.

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

2481252

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Moras
(Administrador Executivo)



Filipe José Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Benjamim da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Almeida Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves da Fonseca Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Marie Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)



Demonstração das Variações do Capital Próprio

	Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total
AdNW (Parceria)	4.097.768		66.601	217.051	4.381.420
Saldo inicial - 31 de dezembro de 2015	4.097.768		66.601	217.051	4.381.420
Aplicação do resultado de 2015					
AdNW (Parceria)		10.853	206.199	-217.051	0
Realizações de Capital					
AdNW (Parceria)	2.571.716				2.571.716
Resultado líquido de 2016					
AdNW (Parceria)				314.261	314.261
Saldo final - 31 de dezembro de 2016	6.669.484	10.853	272.800	314.261	7.267.397
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2017	6.669.484	10.853	272.800	314.261	7.267.397
AdNW (Parceria)	6.669.484	10.853	272.800	314.261	7.267.397
Saldo inicial - 01 de janeiro de 2017	6.669.484	10.853	272.800	314.261	7.267.397
Aplicação do resultado de 2016					
AdNW (Parceria)		15.713	298.548	-314.261	0
Realizações de Capital					
AdNW (Parceria)	1.383.369				1.383.369
Resultado líquido de 2017					
AdNW (Parceria)				457.757	457.757
Saldo final - 31 de dezembro de 2017	8.052.852	26.566	571.348	457.757	9.108.522

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

O Conselho de Administração



Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Morais
(Administrador Executivo)



Filipe João Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



António Beneditino da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



António José Pires Almeida Branco
(Administrador não Executivo)



António Gonçalves Graça Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Manuel de Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31.12.2017	31.12.2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	12.749.831	11.671.728
Pagamentos a fornecedores	-23.050.051	-13.162.780
Pagamentos ao pessoal	-1.428.075	-1.120.978
Pagamento de Impostos sobre o Rendimento	0	-203.719
Outros recebimentos/Pagamentos relativos à atividade operacional	-277.351	-896.341
	-12.005.645	-3.712.090
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimentos de subsídios de investimento	1.180.570	0
Pagamentos de investimentos financeiros		-1.451
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	-77.630	-6.769
Pagamentos de ativos intangíveis	-6.444.912	-6.942.822
	-5.341.972	-6.951.042
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	16.486.372	8.080.576
Recebimentos de realizações de capital	1.383.369	2.571.716
Recebimentos de juros e rendimentos similares	12.023	763
Pagamentos de juros e gastos similares	-522.534	-92.736
Pagamentos financeiros - Outros n. especificados		-62.298
	17.359.229	10.498.022
Varição de caixa e seus equivalentes		
Caixa e seus equivalentes no início do período	900	166.010
Caixa e seus equivalentes no fim do período	12.512	900
	11.612	-165.110

Decomposição de Caixa e seus Equivalentes

	31.12.2017	31.12.2016
Caixa	1.000	900
Depósitos à ordem	11.512	
	12.512	900

Vila Real, 21 de fevereiro de 2018

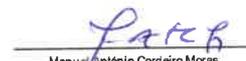
O Conselho de Administração



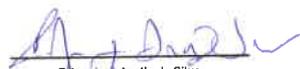
Eduardo José Coelho Andrade Gomes
(Presidente)



Fernanda da Conceição Abreu Lacerda
(Administradora Executiva)



Manuel António Cordeiro Morais
(Administrador Executivo)



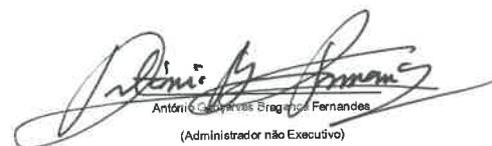
Filipe Jorge Araújo da Silva
(Administrador Executivo)



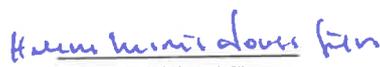
António Benjamin da Costa Pereira
(Administrador não Executivo)



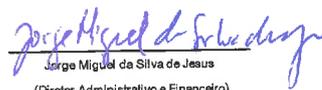
António José Ribeiro Amor Branco
(Administrador não Executivo)



António Carlos Borges Fernandes
(Administrador não Executivo)



Helena Maria Sousa da Silva
(Contabilista Certificado n.º 79 877)



Jorge Miguel da Silva de Jesus
(Diretor Administrativo e Financeiro)